GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

ANO XLVII EDIÇÃO Nº 67 BRASÍLIA - DF, SEGUNDA-FEIRA, 9 DE ABRIL DE 2018

AVISO: Esta Edição será acompanhada de Suplemento.

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo	1		
Poder Executivo	1	12	
Secretaria de Estado de Comunicação	2		
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão		13	25
Secretaria de Estado de Fazenda		14	25
Secretaria de Estado de Saúde	5	14	33
Secretaria de Estado de Mobilidade	5	14	34
Secretaria de Estado de Educação	5	15	35
Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, inovação, Ciência e Tecnologia		16	35
Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos		16	
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural	6	16	
Secretaria Estado da Segurança Pública e da Paz Social	6	17	35
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania	7	19	
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos			36
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação		19	38
Secretaria de Estado Das Cidades	9	19	38
Secretaria Estado do Meio Ambiente	10	20	38
Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude	10	21	38
Secretaria de Estado de Cultura	11	22	
Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer	11		
Defensoria Pública do Distrito Federal	11	23	
Procuradoria Geral do Distrito Federal		24	
Controladoria Geral do Distrito Federal			38
Ineditoriais			39

SEÇÃO I

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N° 2.193, DE 2018
(Autoria do Projeto: Deputados Celina Leão, Wellington Luiz e Chico Vigilante)

Susta os efeitos da Ordem de Serviço nº 25, de 16 de fevereiro de 2018, expedida pela Subsecretária de Atenção Integral à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam sustados os efeitos da Ordem de Serviço nº 25 de 16 de fevereiro de 2018, expedida pela Subsecretária de Atenção Integral à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 04 de abril de 2018
DEPUTADO JOE VALLE
Presidente

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 6.133, DE 06 DE ABRIL DE 2018
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Estabelece a Estratégia Saúde Família como modelo da atenção primária do Distrito Federal e promove medidas para seu fortalecimento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A atenção primária à saúde no Distrito Federal é realizada com base na Estratégia Saúde da Família.

Art. 2º As gratificações previstas no art. 1º, I, da Lei nº 318, de 23 de setembro de 1992, e na Lei nº 2.339, de 12 de abril de 1999, podem ser pagas ao agente comunitário de saúde, desde que componha equipe de Saúde da Família - eSF, resida na região administrativa em que atua, atinja as metas de desempenho estabelecidas em regulamento e cumpra os demais requisitos previstos em lei.

Parágrafo único. As metas de desempenho para o recebimento das gratificações previstas no caput pelo agente comunitário de saúde devem relacionar-se, no mínimo, ao cadastramento da população sob sua responsabilidade e ao número de visitas domiciliares realizadas.

Art. 3º Os servidores de quaisquer categorias que já receberem as gratificações previstas no art. 2º não as terão suspensas enquanto ocuparem cargo comissionado em órgão de gestão específico da atenção primária à saúde do Distrito Federal, ainda que exerçam suas funções fora da unidade básica de saúde.

Art. 4º A parcela pecuniária instituída no art. 1º da Lei nº 2.770, de 18 de setembro de 2001, com alterações posteriores, em especial a contida na Lei nº 5.179, de 20 de setembro de 2013, passa a ter seus valores especificados na forma do Anexo Único desta Lei.

§ 1º Fica mantida a parcela pecuniária referente ao nível superior na forma do Anexo Único da Lei nº 5.179, de 2013.

§ 2º Os servidores que façam jus à parcela prevista neste artigo não podem receber qualquer das gratificações previstas no art. 2º, ainda que estejam vinculados a equipes de saúde da família como agentes comunitários de saúde.

Art. 5º O Distrito Federal estabelecerá políticas e promoverá ações para a integração entre a vigilância à saúde e a atenção primária, na perspectiva da integralidade da atenção à saúde.

Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correm à conta das dotações orçamentárias da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília, 06 de abril de 2018
130º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO ÚNICO
parcela pecuniária

NÍVEL	
MÉDIO	R$1.898,36
FUNDAMENTAL	R$1.898,36

DECRETO Nº 38.978, DE 06 DE ABRIL DE 2018

Altera a estrutura administrativa da Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 3º, inciso III e parágrafo único, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º Os Cargos de Natureza Especial relacionados no Anexo I ficam transformados nos Cargos de Natureza Especial na forma do Anexo II.

Art. 2º Para compensar parte das despesas decorrentes das transformações e nomeações de que tratam este Decreto, serão utilizados R$150,12 (cento e cinquenta reais e doze centavos) do saldo financeiro do Banco de Cargos e Funções administrado pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

Parágrafo único. O saldo financeiro referente ao exercício de 2018 consta da Portaria nº 16, de 16 de janeiro de 2018, publicada no DODF nº 013, de 18 de janeiro de 2018.

Art. 3º Compete à Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no art. 3º do Decreto nº 33.564/2012, bem como da declaração firmada pelo servidor quanto à inexistência de nepotismo, nos termos do art. 5º do Decreto nº 32.751/2011, do art. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840/2011, dos parágrafos 9º e 10º do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de abril de 2018.
130º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL
E EM COMISSÃO
(Art. 1º do Decreto nº 38.978, de 06 de abril de 2018)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA ADJUNTA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS - Assessor Especial, CNE-05, 02 (código SIGRH 05001876 e 05001877); Assessor Especial CNE-07 01 (código SIGRH 05001874).

ANEXO II
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL
E EM COMISSÃO
(Art. 1º do Decreto nº 38.978, de 06 de abril de 2018)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA ADJUNTA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS - Assessor Especial, CNE-04, 02.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012018040900001

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DECRETO N° 38.979, DE 06 DE ABRIL DE 2018

Estabelece correção no Anexo VI - LISTAGEM DE ENDEREÇOS SEGUNDO OS PARÂMETROS URBANÍSTICOS, da Lei Complementar nº 314, de 1º de setembro de 2000, que aprovou o Plano Diretor Local da Região Administrativa de Ceilândia - RA IX, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e XXVI, do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do Processo SEI n° 00390-00009779/2017-11, DECRETA:

Art. 1º Fica corrigido o Anexo VI - LISTAGEM DE ENDEREÇOS SEGUNDO OS PARÂMETROS URBANÍSTICOS da Lei Complementar nº 314, de 1º de setembro de 2000, que aprovou o Plano Diretor Local da Região Administrativa de Ceilândia - RA IX, mediante a inclusão do endereço QNO 12, Área Especial E, ao qual se aplicam os seguintes parâmetros urbanísticos:

I - Uso Permitido: na coluna NGB = misto/NH; e na coluna PDL = L2; e,

II - Observações: na coluna Estacionamento (NGB) = obrigatório e na coluna Permeabilidade (PDL) = 30%.

Art. 2º O Coeficiente de Aproveitamento da Área Especial E da QNO 12 é definido na forma do Anexo V do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal - PDOT, aprovado pela Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, com as atualizações promovidas pela Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012, como básico igual a 2 e máximo igual a 3.

Art. 3º Ficam estendidos para a Área Especial E da QNO 12 os demais parâmetros urbanísticos definidos na Lei Complementar n° 314, de 2000.

Art. 4º As alterações promovidas por este Decreto encontram-se disponíveis no endereço eletrônico http://www.sisduc.segeth.df.gov.br/, consoante Portaria n° 06, de 08 de fevereiro de 2017, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 06 de abril de 2018
130º da República e 58º de Brasília.
RODRIGO ROLLEMBERG

DECRETO Nº 38.980, DE 06 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre o prazo de mandato dos membros da Diretoria Executiva - DIREX, do Instituto de Previdência dos servidores do Distrito Federal - IPREV/DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, nos termos do art. 93 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pelo art. 44, X, da Lei Complementar nº 932, de 03 de outubro de 2017, DECRETA:

Art. 1º Fica determinado o prazo de mandato dos membros da Diretoria Executiva - DIREX, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF, em 3 anos, a contar da data de publicação da Lei Complementar nº 932, de 03 de outubro de 2017.

Parágrafo único. Os membros titulares que já se encontrarem exercendo os cargos da Diretoria Executiva do IPREV/DF deverão cumprir mandato pelo período remanescente, até o cumprimento do prazo especificado no caput deste artigo.

Art. 2º No caso de vacância de qualquer dos cargos da Diretoria Executiva, será realizada a substituição no prazo de 30 dias, visando à conclusão do mandato em curso.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de abril de 2018
130º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

DESPACHO DO GOVERNADOR
Em 06 de abril de 2018.

PROCESSO Nº: 054.001.275/2016; Interessado: POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL; Assunto: RECURSO DISCIPLINAR.

No recurso administrativo constante dos autos do Conselho de Disciplina n.º 2016.001.0112.0007, RESOLVO:

1. Conhecer e dar provimento ao recurso interposto, em razão da incidência da prescrição, conforme dispõe o art. 17 da Lei nº 6.477/77, considerando as razões contidas na Informação nº 007/2018/AJL/SAI/CM-GDF e cotas de aprovação.

2. Determinar o arquivamento do Conselho de Disciplina n.º 2016.001.0112.0007, nos termos do art. 15 da Lei nº 6.477/77.

3. Encaminhar os autos à Polícia Militar do Distrito Federal, via Casa Militar, para as demais providências que o caso requer.

RODRIGO ROLLEMBERG

ERRATA

No Decreto nº 38.976, de 06 de abril de 2018, publicado na Edição Extra nº 21, de 06 de abril de 2018, página 01, que altera a estrutura administrativa da Governadoria do Distrito Federal ONDE SE LÊ: "Decreto nº 38.976, de 06 de abril de 2018.", LEIA-SE: "Decreto nº 38.977, de 06 de abril de 2018.".

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 09, DE 05 DE ABRIL DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, em cumprimento ao disposto no artigo 22, § 2º da Lei Orgânica do Distrito Federal, na Lei nº 3.184, de 29 de agosto de 2003 e no artigo 16 da Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010, torna público os gastos efetivos com publicidade de utilidade pública e de interesse institucional, realizados no PRIMEIRO Trimestre de 2018:

1. GASTOS COM DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES-DEA DE 2014:

1.1. PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

1.1.1. VEICULAÇÃO

1.1.1.1. MÍDIA ALTERNATIVA

Agência	Subcontratado	Valor
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	3 Mídia Exterior	19.833,40
TOTAL MÍDIA ALTERNATIVA PROPEG COMUNICAÇÃO		19.833,40
TOTAL ALTERNATIVA INSTITUCIONAL		19.833,40

1.1.1.2. JORNAL

Agência	Subcontratado	Valor
CCA Comunicação e Propaganda Ltda. 04.241.496/0001-46	Brasil Econômico	203.079,89
	Coletivo	76.196,80
	da Comunidade	69.305,83
	de Brasília	110.423,16
	na Hora H	70.742,55
TOTAL JORNAL CCA COMUNICAÇÃO		529.748,22
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Destak	23.536,81
TOTAL JORNAL PROPEG COMUNICAÇÃO		23.536,81
TOTAL JORNAL INSTITUCIONAL		553.285,04

1.1.1.3. RÁDIO

Agência	Subcontratado	Valor
CCA Comunicação e Propaganda Ltda. 04.241.496/0001-46	Clube FM	15.209,94
	JF Promoções/Atividade FM	11.753,12
TOTAL RÁDIO CCA COMUNICAÇÃO		26.963,05
TOTAL RÁDIO INSTITUCIONAL		26.963,05

1.1.1.4. REVISTA

Agência	Subcontratado	Valor
CCA Comunicação e Propaganda Ltda. 04.241.496/0001-46	Cia de Negócios	71.414,34
	Época	22.566,00
TOTAL REVISTA CCA COMUNICAÇAO		93.980,34
TOTAL REVISTA INSTITUCIONAL		93.980,34

1.1.1.5. TELEVISÃO

Agência	Subcontratado	Valor
Agnelo Pacheco Criação e Propaganda Ltda. - 54.779.343/0001-25	Globo	149.396,21
TOTAL TV AGNELO PACHECO		149.396,21
CCA Comunicação e Propaganda Ltda. 04.241.496/0001-46	Brasília	61.283,61
TOTAL TV CCA COMUNICAÇÃO		61.283,61
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Bandeirantes	216.063,81
	Brasília	180.226,47
	Globo	982.491,23
TOTAL TV PROPEG COMUNICAÇÃO		1.378.781,51
TOTAL TV INSTITUCIONAL		1.589.461,34
TOTAL VEICULAÇÃO INSTITUCIONAL		2.283.523,17

1.1.2. PRODUÇÃO

Agência	Mídia	Subcontratado	Valor
Agnelo Pacheco Criação e Propaganda Ltda. - 54.779.343/0001-25	Banner	Speedpress	1.081,06
TOTAL PRODUÇÃO AGNELO PACHECO			1.081,06
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Filme	Conecta Comunicação	279.149,00
	Lonas	Multicor Gráfica	35.701,00

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

RENATO SANTANA
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Casa Civil,
Relações Institucionais e Sociais

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012018040900002

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TOTAL PRODUÇÃO PROPEG COMUNICAÇÃO	314.850,00
TOTAL GERAL PRODUÇÃO INSTITUCIONAL	315.931,06

1.2. PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA
1.2.1. VEICULAÇÃO
1.2.1.1. MÍDIA ALTERNATIVA

Agência	Subcontratado	Valor
Agnelo Pacheco Criação e Propaganda Ltda. - 54.779.343/0001-25	All Channel	257.741,33
	Basilia Táxidoor	26.266,82
	Look Painéis	211.556,25
	Tudo é Mídia	77.739,87
	Visuplac	12.326,68
	WS Promoções	17.516,86
TOTAL MÍDIA ALTERNATIVA AGNELO PACHECO		603.147,81
CCA Comunicação e Propaganda Ltda. 04.241.496/0001-46	Brasilia Táxidoor	43.778,04
	Cerrado Mídia	63.466,87
	Look Painéis	61.633,38
	Mob TV	44.782,23
	Select Propaganda	249.166,23
TOTAL ALTERNATIVA CCA COMUNICAÇÃO		462.826,74
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Oitto Painéis	8.991,15
TOTAL ALTERNATIVA PROPEG COMUNICAÇÃO		8.991,15
TOTAL ALTERNATIVA UTILIDADE PÚBLICA		1.074.965,69

1.2.1.2. JORNAL

Agência	Subcontratado	Valor
CCA Comunicação e Propaganda Ltda. 04.241.496/0001-46	de Brasília	36.807,72
TOTAL JORNAL CCA COMUNICAÇÃO		36.807,72
TOTAL GERAL JORNAL UTILIDADE PÚBLICA		36.807,72

1.2.1.3. RÁDIO

Agência	Subcontratado	Valor
Agnelo Pacheco Criação e Propaganda Ltda. - 54.779.343/0001-25	Band News FM	5.265,40
	Capital AM	1.421,66
	CBN FM	10.662,44
	Clube FM	16.629,25
	JK FM	9.536,96
	Sara Brasil FM	6.318,48
TOTAL RÁDIO AGNELO PACHECO		49.834,18
CCA Comunicação e Propaganda Ltda. 04.241.496/0001-46	Band AM	15.500,02
	Globo AM	9.094,10
TOTAL RÁDIO CCA COMUNICAÇÃO		24.594,12
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Antena 1 FM	19.679,43
	Band News FM	6.017,60
	CBN FM	8.590,88
	Clube FM	8.446,60
	JK FM	27.248,45
	Mega FM	10.167,74
	MIX FM	24.470,01
	Sara Brasil FM	3.196,85
TOTAL RÁDIO PROPEG COMUNICAÇÃO		107.817,56
TOTAL RÁDIO UTILIDADE PÚBLICA		182.245,86

1.2.1.4. REVISTA

Agência	Subcontratado	Valor
CCA Comunicação e Propaganda Ltda. 04.241.496/0001-46	Veja Brasília	13.821,67
TOTAL REVISTA CCA COMUNICAÇÃO		13.821,67
TOTAL REVISTA UTILIDADE PÚBLICA		13.821,67

1.2.1.5. TELEVISÃO

Agência	Subcontratado	Valor
Agnelo Pacheco Criação e Propaganda Ltda. - 54.779.343/0001-25	Programa Gilberto Amaral	2.115,56
TOTAL TV AGNELO PACHECO		2.115,56
TOTAL TV UTILIDADE PÚBLICA		2.115,56
TOTAL VEICULAÇÃO UTILIDADE PÚBLICA		1.309.956,50
TOTAL VEICULAÇÃO DEA 2014 NO 1º TRIMESTRE 2018		3.593.479,66

1.2.2. PRODUÇÃO

Agência	Mídia	Subcontratado	Valor
CCA Comunicação e Propaganda Ltda. 04.241.496/0001-46	Pesquisa	Exata OP	69.377,00
TOTAL PRODUÇÃO CCA COMUNICAÇÃO			69.377,00
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Blimp	Teck Comunicação	14.450,64
TOTAL PRODUÇÃO PROPEG COMUNICAÇÃO			14.450,64
TOTAL PRODUÇÃO UTILIDADE PÚBLICA			83.827,64
TOTAL PRODUÇÃO DEA 2014 NO 1º TRIMESTRE 2018			399.758,70

2. GASTOS DO 1º TRIMESTRE DE 2018
2.1. PUBLICIDADE LEGAL JORNAL

Agência	Subcontratado	Valor
Propaganda Desigual Ltda. - 13.033.901/0001-21	Correio Braziliense	116.907,82
	de Brasília	116.682,77
	The New York Times	18.082,77
	Valor Econômico	8.489,33
TOTAL LEGAL PROPAGANDA DESIGUAL		260.162,69
TOTAL LEGAL NO 1º TRIMESTRE DE 2018		260.162,69

2.2. PUBLICIDADE INSTITUCIONAL
2.2.1. VEICULAÇÃO
2.2.1.1. INTERNET

Agência	Subcontratado	Valor
Binder + FC Comunicação Ltda. - 72.190.242/0001-04	Site cazamba.com	47.012,48
	Site epocanegocios.globo.com	28.985,54
	Site globo.com	33.849,00
	Site ig.com.br	13.476,13
TOTAL INTERNET BINDER +FC COMUNICAÇÃO		123.323,15
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Portal r7.com	14.103,76
	Site brasil247.com	16.924,46
	Site cazamba.com	54.558,33
	Site correiobrazilienze.com.br	1.430,55
	Site jornaldebrasilia.com.br	6.205,65
	Site metropoles.com	31.141,10
	Site psafe.com	2.919,78
	Site reachlocal.com	10.465,92
	Twitter Brasil	4.817,56
TOTAL INTERNET PROPEG COMUNICAÇÃO		142.567,11
TOTAL INTERNET INSTITUCIONAL		265.890,26

2.2.1.2. JORNAL

Agência	Subcontratado	Valor
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Alô Brasília	43.264,21
	Aqui DF	42.797,84
	Correio Braziliense	279.102,27
	de Brasília	35.252,47
	Destak	61.781,19
	Metro	61.900,42
	Na Hora H	30.446,17
TOTAL JORNAL PROPEG COMUNICAÇÃO		554.544,57
TOTAL JORNAL INSTITUCIONAL		554.544,57

2.2.1.3. RÁDIO

Agência	Subcontratado	Valor
Propaganda Desigual Ltda. - 13.033.901/0001-21	Antena 1 FM	34.850,93
	Antena 9 FM	16.428,05
	Atividade FM	104.491,86
	Band News FM	32.207,29
	Boa Vontade FM	17.596,16
	Brasília Super Rádio FM	24.498,21
	Canção Nova	14.216,58
	Clube FM	19.579,39
	Executiva FM	5.421,25
	Feliz FM	16.048,94
	Globo AM	23.364,84
	JK AM	16.107,04
	JK FM	67.548,15
	Jovem Pan FM	39.327,27
	Metropoles FM	56.155,49
	Mix FM	18.774,91
	MR Publicidade / JK AM	20.007,02
	Nacional FM	3.617,10
	Nova Aliança	6.769,80
	Nova Brasil FM	17.888,82
	Planalto AM	4.564,54
	Redentor	10.290,10
	Supra FM	47.456,63
	Transamérica FM	6.914,94
	Verde Oliva FM	3.872,33
TOTAL RÁDIO PROPAGANDA DESIGUAL		615.868,09
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Atividade FM	38.475,03
	Clube FM	13.456,11
	DF Alerta / Clube FM	7.836,80
	JF Prommoções/Atividade FM	13.851,01
	Jovem Pan FM	12.373,69
	Metropoles FM	8.170,77
	MR Publicidade / JK AM	7.522,00
	Na Polícia e nas Ruas/JK FM	7.145,90
	Os Cabeças da Notícia/Metropoles FM	6.536,62
	Transamérica FM	12.965,48
TOTAL RÁDIO PROPEG COMUNICAÇÃO		128.333,41
TOTAL RÁDIO INSTITUCIONAL		744.201,49

2.2.1.4. TELEVISÃO

Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Bandeirantes	66.627,49
	Boa Vontade	27.290,57
	Brasília	54.667,64
	Gênesis	27.516,98
	Globo	614.214,55
	Globo News	38.641,45
	GNT	16.613,99
	Megapix	21.018,82
	Multishow	19.434,97

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012018040900003

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

	Record	308.367,47
	SBT	243.134,78
	Sportv	44.946,77
	Universal Channel	25.020,05
	Viva	10.115,21
TOTAL TV PROPEG COMUNICAÇÃO		1.517.610,74
TOTAL TV INSTITUCIONAL		1.517.610,74
TOTAL VEICULAÇÃO INSTITUCIONAL		3.082.247,06
TOTAL VEICULAÇÃO NO TRIMESTRE		3.082.247,06

2.2.2. PRODUÇÃO

Agência	Mídia	Subcontratado	Valor
Binder + FC Comunicação Ltda. - 72.190.242/0001-04	Banner	Camo Digital	51.452,00
	Foto	Picture House	701,25
	Adserver	Space Tecnologia	18.229,65
TOTAL PRODUÇÃO BINDER +FC COMUNICAÇÃO			70.382,90
Propaganda Desigual Ltda. - 13.033.901/0001-21	Programas de Rádio	Panorama Produções	231.952,00
TOTAL PRODUÇÃO PROPAGANDA DESIGUAL			231.952,00
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Foto	Adel Produções	1.805,00
	Spot	Astrals Music	12.445,00
	Ilustração	Backer Serviços	6.681,35
	Banner	Camo Digital	12.834,50
	Pesquisa	Centro Integrado de Pesquisa	49.929,00
	Trilha Sonora	Edições Musicais Tapajós	80.410,00
	Entrega Digital	Globo Comunicação	430,10
	Gifs	GS Simões	2.565,00
	Adesivos	Ideia Impressão Digital	24.133,10
	Foto	Keydisc Produções	1.805,00
	Foto	Picture House	1.870,00
	Cachê	Som e Letras	78.307,50
	Adserver	Space Tecnologia	30.513,31
	Filme/Cópia VT	Start Produções	273.092,42
	Gifs	VS Mídia	5.130,00
TOTAL PRODUÇÃO PROPEG COMUNICAÇÃO			581.951,28
TOTAL PRODUÇÃO INSTITUCIONAL			884.286,18
TOTAL PRODUÇÃO NO TRIMESTRE			884.286,18

3. PUBLICIDADE EM VEÍCULOS ALTERNATIVOS (parágrafo 9º, in fine, do artigo 149, da LODF, com a redação dada pela Emenda nº 74/2014).
3.1. PUBLICIDADE INSTITUCIONAL
3.1.1. INTERNET

Agência	Subcontratado	Valor
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Blog do Ataíde	6.534,55
	Blog Edgar Lisboa	6.092,82
	Site abcpolitiko.com.br	4.802,65
	Site agendacapital.com.br	3.215,66
	Site agitabrasilia.com	3.215,66
	Site aovivodebrasilia.com.br	2.961,13
	Site caraeculturanegra.blogspot.com.br	3.384,90
	Site congressoemfoco.com.br	16.924,48
	Site contextoexato.com.br	11.297,10
	Site diariodopoder.com.br	11.677,91
	Site dicasdacapital.com.br	3.384,90
	Site egnews.com.br	5.847,10
	Site eldogomes.com.br	3.309,68
	Site estilozzo.com	3.223,48
	Site finissimo.com.br	1.184,72
	Site folhadomeio.com.br	3.749,25
	Site gay1.lgbt	3.086,38
	Site maiscandango.com	3.384,90
	Site monicanobrega.com.br	3.809,59
	Site nabaladadf.com.br	3.384,90
	Site notibras.com	13.159,72
	Site osdivergentes.com.br	6.205,65
	Site solnascentemelhor.com.br	3.309,68
	Site sonoticiaboa.com.br	3.439,16
TOTAL INTERNET PROPEG COMUNICAÇÃO		130.585,95
TOTAL INTERNET ALTERNATIVOS INSTITUCIONAL		130.585,95

3.1.2. JORNAL

Agência	Subcontratado	Valor
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	A Folha da Samambaia	8.800,74
	Brasília Agora	8.800,74
	Brasília Capital	8.800,74
	Central Brasil	5.867,16
	DF Notícias	8.800,74
	Folha de Águas Claras	8.800,74
	Viver Sports	5.867,16
	Voz da Cidade	5.867,16
TOTAL JORNAL PROPEG COMUNICAÇÃO		61.605,18
TOTAL JORNAL ALTERNATIVOS INSTITUCIONAL		61.605,18
TOTAL VEÍCULOS ALTERNATIVOS INSTITUCIONAL		192.191,13
TOTAL VEICULAÇÃO ALTERNATIVOS NO TRIMESTRE		192.191,13

4. GASTOS COM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS-RPP DE 2017
4.1. PUBLICIDADE INSTITUCIONAL
4.1.1. VEICULAÇÃO
4.1.1.1. RÁDIO

Agência	Subcontratado	Valor
Propaganda Desigual Ltda. - 13.033.901/0001-21	CBN Fm	5.965,19
	Nacional Fm	2.712,83
TOTAL RÁDIO PROPAGANDA DESIGUAL		8.678,02
TOTAL RÁDIO INSTITUCIONAL		8.678,02
TOTAL VEICULAÇÃO INSTITUCIONAL RPP		8.678,02

4.2. PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA
4.2.1. INTERNET

Agência	Subcontratado	Valor
Propaganda Desigual Ltda. - 13.033.901/0001-21	Fitmedia / Facebook	26.966,37
TOTAL INTERNET PROPAGANDA DESIGUAL		26.966,37
TOTAL INTERNET UTILIDADE PÚBLICA		26.966,37

4.2.2. TELEVISÃO

Agência	Subcontratado	Valor
Binder + FC Comunicação Ltda. - 72.190.242/0001-04	Gênesis	23.572,44
TOTAL TV BINDER + FC		23.572,44
TOTAL TV UTILIDADE PÚBLICA		23.572,44
TOTAL VEICULAÇÃO UTILIDADE PÚBLICA		50.538,81
TOTAL VEICULAÇÃO RPP 2017		59.216,84

4.3. PUBLICIDADE LEGAL JORNAL

Agência	Subcontratado	Valor
Propaganda Desigual Ltda. - 13.033.901/0001-21	Correio Braziliense	30.267,02
	DCI	2.123,99
	de Brasília	57.658,76
	Valor Econômico	8.489,33
TOTAL LEGAL DESIGUAL RPP		98.539,09
TOTAL PUBLICIDADE LEGAL RPP NO TRIMESTRE		98.539,09

5. GASTOS COM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS-RPNP DE 2017
5.1. PUBLICIDADE INSTITUCIONAL
5.1.1. VEICULAÇÃO
5.1.1.1. ALTERNATIVA

Agência	Subcontratado	Valor
Binder + FC Comunicação Ltda. - 72.190.242/0001-04	Look Indoor	64.833,04
TOTAL MÍDIA ALTERNATIVA BINDER + FC		64.833,04
TOTAL MÍDIA ALTERNATIVA INSTITUCIONAL		64.833,04

5.1.1.2. INTERNET

Agência	Subcontratado	Valor
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Buscape Company	12.508,76
	Site tvxtender.com.br	31.968,60
TOTAL INTERNET PROPEG COMUNICAÇÃO		44.477,36
TOTAL INTERNET INSTITUCIONAL		44.477,36

5.1.1.3. RÁDIO

Agência	Subcontratado	Valor
Propaganda Desigual Ltda. - 13.033.901/0001-21	Feliz Fm	17.195,29
TOTAL RÁDIO DESIGUAL		17.195,29
TOTAL RÁDIO INSTITUCIONAL		17.195,29

5.1.1.4. TELEVISÃO

Agência	Subcontratado	Valor
Binder + FC Comunicação Ltda. - 72.190.242/0001-04	Gênesis	32.301,25
	Globo News	20.369,69
	GNT	14.324,83
	Multishow	12.219,49
	Sportv	32.972,63
	Viva	18.490,02
TOTAL TV BINDER + FC		130.677,91
Desigual	Canção Nova	6.908,58
TOTAL TV PROPEG DESIGUAL		6.908,58
TOTAL TV INSTITUCIONAL		137.586,49
TOTAL VEICULAÇÃO RPNP INSTITUCIONAL		264.092,18

5.2. PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA
5.2.1. VEICULAÇÃO
5.2.1.1. MÍDIA ALTERNATIVA

Agência	Subcontratado	Valor
Binder + FC Comunicação Ltda. - 72.190.242/0001-04	Elemídia	28.751,50
	Look Indoor	72.399,98
TOTAL MÍDIA ALTERNATIVA BINDER + FC		101.151,48
Propaganda Desigual Ltda. - 13.033.901/0001-21	Elemídia	13.965,47
TOTAL MÍDIA ALTERNATIVA DESIGUAL		13.965,47
TOTAL MÍDIA ALTERNATIVA UTILIDADE PÚBLICA		115.116,95

5.2.1.2. CINEMA

Agência	Subcontratado	Valor
Binder + FC Comunicação Ltda. - 72.190.242/0001-04	Cine Cultura Liberty Mall	4.889,30
	Multicine Cinemas	9.026,40

TOTAL CINEMA BINDER + FC	13.915,70
TOTAL CINEMA UTILIDADE PÚBLICA	13.915,70

5.2.1.3. INTERNET

Agência	Subcontratado	Valor
Binder + FC Comunicação Ltda. - 72.190.242/0001-04	Portal r7.com	2.369,42
TOTAL INTERNET BINDER + FC		2.369,42
Propaganda Desigual Ltda. - 13.033.901/0001-21	Site outbrain.com	8.513,02
TOTAL INTERNET DESIGUAL		8.513,02
TOTAL INTERNET UTILIDADE PÚBLICA		10.882,44

5.2.1.4. TELEVISÃO

Agência	Subcontratado	Valor
Binder + FC Comunicação Ltda. - 72.190.242/0001-04	Gênesis	5.553,68
TOTAL TV BINDER + FC		5.553,68
TOTAL TV UTILIDADE PÚBLICA		5.553,68
TOTAL VEICULAÇÃO RPNP UTILIDADE PÚBLICA		145.468,78
TOTAL VEICULAÇÃO RPNP NO TRIMESTRE		409.560,95

5.3. PUBLICIDADE LEGAL JORNAL/DOU

Agência	Subcontratado	Valor
Propaganda Desigual Ltda. - 13.033.901/0001-21	Correio Braziliense	36.591,84
	DCI	3.861,79
	de Brasília	60.161,71
	Valor Econômico	9.432,59
TOTAL LEGAL DESIGUAL		110.047,93
Imprensa Nacional - 04.196.645/0001-00	Diário Oficial da União-DOU	29.603,84
TOTAL LEGAL IMPRENSA NACIONAL		29.603,84
TOTAL PUBLICIDADE LEGAL RPNP NO TRIMESTRE		139.651,77

5.4. PUBLICIDADE EM VEÍCULOS ALTERNATIVOS EM RPNP (parágrafo 9º, in fine, do artigo 149, da LODF, com a redação dada pela Emenda nº 74/2014).
5.4.1 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL
5.4.1.1. INTERNET

Agência	Subcontratado	Valor
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Blog do Fred Lima	2.726,73
TOTAL INTERNET PROPEG COMUNICAÇÃO		2.726,73
TOTAL INTERNET ALTERNATIVOS INSTITUCIONAL		2.726,73

5.4.2. PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA
5.4.2.1. INTERNET

Agência	Subcontratado	Valor
Binder + FC Comunicação Ltda. - 72.190.242/0001-04	Site agenciasatelite.com.br	1.015,47
	Site diretodebrasilia.com.br	5.500,46
TOTAL INTERNET BINDER + FC		6.515,93
Propaganda Desigual Ltda. - 13.033.901/0001-21	Site guardiandf.com.br	2.345,74
TOTAL INTERNET DESIGUAL		2.345,74
TOTAL INTERNET ALTERNATIVOS UTILIDADE PÚBLICA		8.861,67

5.4.2.2. JORNAL

A gência	Subcontratado	Valor
Binder + FC Comunicação Ltda. - 72.190.242/0001-04	Satélite	5.867,16
TOTAL JORNAL ALTERNATIVO BINDER +FC		5.867,16
TOTAL VEÍCULOS ALTERNATIVOS UTILIDADE PÚLICA		14.728,83
TOTAL VEICULAÇÃO ALTERNATIVOS RPNP NO TRIMESTRE		17.455,55

6. TOTAIS GERAIS

Total de Despesa de 2018 Paga no Trimestre	4.418.887,00
Total de Despesa com RPP de 2017 paga no Trimestre	157.755,00
Total de Despesa com RPNP de 2017 paga no Trimestre	566.668,00
Total de Despesa com DEA de 2014 Paga no Trimestre	3.993.238,00
Total Geral Pago no Trimestre	9.136.548,00

7. SALDOS (posição em 31/03/2018 - Fonte SIGGo)
7.1. EMPENHOS

Saldo de Empenhos Publicidade Institucional	10.546.658,00
Saldo de Empenhos Publicidade de Utilidade Pública	2.000.000,00
Total Saldo de Empenhos	12.546.658,00

7.2. ORÇAMENTÁRIOS/CRÉDITOS DISPONÍVEIS

Saldo Orçamentário Publicidade Institucional	5.824.021,00
Saldo Orçamentário Publicidade de Utilidade Pública	4.990.506,00
Total Saldo Orçamentário	10.814.527,00

7.3. ORÇAMENTOS BLOQUEADOS/CONTINGENCIADOS

Saldo Orçamento Publicidade Institucional Contingenciado	33.908.861,00
Saldo Orçamento Publicidade de Utilidade Pública Contingenciado	15.224.278,00
Total Orçamento Contingenciado	49.133.139,00

8. Para mais informações acessar www.transparencia.df.gov.br/#/prestando-contas/gastos-publicidade e www.comunicacao.df.gov.br.

PAULO CEZAR CASTANHEIRO COELHO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 127, DE 05 DE ABRIL DE 2018

O CONTROLADOR DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222 de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 217, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir à 7ª Comissão Permanente de Processo Disciplinar, alterada pelo art. 1º da Portaria nº 78, de 26 de fevereiro de 2018, republicada no DODF nº 040 de 28 de fevereiro de 2018, para dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do seguinte do Processo Disciplinar:

§ 1º Processo nº 00060-00087454/2017-10 (PAD 162/2017), instaurado por meio da Portaria nº 716 de 17 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 221 de 20 de novembro de 2017.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO o EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO, publicado no DODF nº 66, de 06 de abril de 2018, páginas 44 e 45.

MÁRCIO BUZAR

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N° 81, DE 05 DE ABRIL DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, Parágrafo Único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Alterar a denominação do CENTRO EDUCACIONAL 02 DO GUARÁ, situado na QE 07 - Área Especial M Guará I, para CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DO GUARÁ, vinculado à Coordenação Regional de Ensino do Guará, conforme REG 118997/2014.

Art. 2º Fica sob responsabilidade da direção da unidade escolar, a emissão e assinatura dos documentos escolares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 98, DE 06 DE ABRIL DE 2018

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria n° 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, RESOLVE:

Art. 1º Acolher integralmente o Relatório Final da Comissão Processante designada para apuração dos fatos constantes do Processo nº 460.000080/2016.

Art. 2º Determinar a instauração de Processo Disciplinar com fulcro no artigo 215, inciso II, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 92, de 29 de março de 2018, publicada no DODF n° 62, de 2 de abril de 2018, p. 44, ONDE SE LÊ, "Instaurar Processos Disciplinares...", LEIA-SE: "Instaurar Processo Sindicante...".

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012018040900005

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

CÂMARA TÉCNICA DO CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

RESULTADO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROCESSOS
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO - ENQUADRAMENTO
NO PRÓ-RURAL-DF/RIDE

A Câmara Técnica do Conselho de Política Desenvolvimento Rural, em 04 de abril de 2108, aprovou os processos abaixo relacionados, os quais devem ser encaminhados para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme prevê o § 1º do Art. 32, do Decreto 21.500, de 11 de setembro de 2000.

Nome do solicitante	Num. processo
Agropecuária Brasília Ltda	00070-00011918/2018 61
Dagmar Maria de Oliveira Kruger	00070-00011940/2018-19
Geovani Muller	00072-0001947/2018-68
Guido Amadeu Kist	00072-0002126/2018-49
Mercio Oro	00072-0001211/2018-90
Rafael Aragão Souza Lopes	00070-00010494/2018-17

CRISTYANNE BARBOSA TAQUES
Secretária Executiva CT/CPDR

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA QUARTA MILÉSIMA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às dezoito horas, no Plenário situado no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA - Trecho 03, Lotes 1.370/1.380, 1ºAndar, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Natália do Carmo Rios Anderáos. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, José Francisco Vaz, Ana Carolina Graça Souto, Carlos Henrique Moraes Lessa, Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira, Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior e Tatiana Melo Aragão Bianchini. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Leonardo Melo Moreira e Valtan Timbó Martins Mendes Furtado. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Não houve. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, ao Conselheiro Pedro Arruda da Silva o Processo nº 29.730/95. JULGAMENTOS: O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou os Procedimento n° 025/18 - "A"- 008/18, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2017 e o Processo: 29.694-17, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017. A Conselheira Tatiana Melo Aragão Bianchini relatou o Procedimento nº 019/18 "A" - 002/18, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto, nos termos dos Decretos de 2016 e 2017 e o Processo nº 5.983-80, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2015 e, de ofício, indeferimento de benefícios, nos termos dos Decretos de 2016 e 2017. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezoito horas e trinta minutos e, para constar, eu, José Alves da Silva, Secretário do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidente, Sala das Sessões, 1° de março de 2018, Natália do Carmo Rios Anderáos, Presidente.

ATA DA QUARTA MILÉSIMA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às dezoito horas, no Plenário situado no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA - Trecho 03, Lotes 1.370/1.380, 1ºAndar, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Natália do Carmo Rios Anderáos. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, José Francisco Vaz, Ana Carolina Graça Souto, Leonardo Melo Moreira, Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira e Tatiana Melo Aragão Bianchini. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Valtan Timbó Martins Mendes Furtado e Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Não houve. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros Pedro Arruda da Silva o Processo: 50.143-59. Aquiles Rodrigues de Oliveira o Processo: 36.415-92. José Francisco Vaz o Processo: 28.003-02. Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira o Processo: 14.622-77. JULGAMENTOS: O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou o Processo: 29.730/95, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou o Processo: 36.415-92, tendo sido aprovado, por unanimidade, pela prejudicialidade do benefício, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro José Francisco Vaz relatou o Processo: 17.708-66, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, nos termos dos Decretos de 2016 e 2017. A Conselheira Ana Carolina Graça Souto relatou o Processo: 41.471-28, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro Leonardo Melo Moreira relatou o Processo: 27.694-3, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2014. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezoito horas e quarenta minutos e, para constar, eu, José Alves da Silva, Secretário do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidente, Sala das Sessões, 06 de março de 2018, Natália do Carmo Rios Anderáos, Presidente.

ATA DA QUARTA MILÉSIMA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às dezoito horas, no Plenário situado no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA - Trecho 03, Lotes 1.370/1.380, 1º Andar, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Pedro Arruda da Silva. Presentes, os Senhores Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira, José Francisco Vaz, Ana Carolina Graça Souto, Carlos Henrique Moraes Lessa, Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira e Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Natália do Carmo Rios Anderáos, Valtan Timbó Martins Mendes Furtado e Tatiana Melo Aragão Bianchini. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Senhor Presidente, em exercício, cumprimentou às Conselheiras presentes, bem como a todas as mulheres, pela passagem do dia internacional da mulher, comemorado nesta data. Prosseguindo, os demais Conselheiros se associaram aos cumprimentos. Passada a palavra às Conselheiras Ana Carolina Graça Souto e Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira, estas agradeceram os cumprimentos recebidos. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros Pedro Arruda da Silva o Processo: 48.931-13. Aquiles Rodrigues de Oliveira o Processo: 22.831-69. José Francisco Vaz o Processo: 506-66. Ana Carolina Graça Souto o Processo: 174-36. Leonardo Melo Moreira o Processo: 1.860-29. Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira o Processo: 78.994-11. Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior o Processo: 14.005-54. JULGAMENTOS: O Conselheiro José Francisco Vaz relatou o Processo n° 19.742-14, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2015. O Conselheiro Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior relatou o Processo n° 128.656-80, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2014. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezoito horas e trinta minutos e, para constar, eu,José Alves da Silva, Secretário do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente, Sala das Sessões, 08 de março de 2018,Pedro Arruda da Silva, Presidente em Exercício.

ATA DA QUARTA MILÉSIMA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às dezoito horas, no Plenário situado no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA - Trecho 03, Lotes 1.370/1.380, 1ºAndar, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Natália do Carmo Rios Anderáos. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, José Francisco Vaz, Ana Carolina Graça Souto, Leonardo Melo Moreira, Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira, Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior e Tatiana Melo Aragão Bianchini. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Valtan Timbó Martins Mendes Furtado. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Conselheiro Pedro Arruda da Silva levou ao conhecimento do Plenário que foi publicada na página do STF, uma decisão liminar, da lavra do Ministro Roberto Barroso, na ação direta de inconstitucionalidade n° 5.274, que questiona dispositivos do Decreto n° 9.246/2017. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros Pedro Arruda da Silva o Processo: 31.785-08. Aquiles Rodrigues de Oliveira o Processo: 5.487-75. José Francisco Vaz o Processo: 23.313-85. Ana Carolina Graça Souto o Processo: 43.196-18. Leonardo Melo Moreira o Processo: 73.702-3. Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira o Processo nº 25.448-07. Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior o Processo: 11.781-03. Tatiana Melo Aragão Bianchini o Processo: 27.499-20. JULGAMENTOS: A Conselheira Tatiana Melo Aragão Bianchini relatou o Processo: 32.568-33, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2015. O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou o Processo: 22.831-69, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2017. A Conselheira Ana Carolina Graça Souto relatou o Processo: 174-36, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto Especial de 2017, art. 1°, I e III, "g". O Conselheiro Leonardo Melo Moreira relatou o Processo n° 73.702-3, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2017. A Conselheira Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira relatou o Processo: 14.622-77, tendo sido aprovado, por unanimidade, pela prejudicialidade da análise de benefícios. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezoito horas e quarenta minutos e, para constar, eu, José Alves da Silva, Secretário do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidente, Sala das Sessões, 13 de março de 2018, Natália do Carmo Rios Anderáos, Presidente.

ATA DA QUARTA MILÉSIMA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às dezoito horas, no Plenário situado no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA - Trecho 03, Lotes 1.370/1.380, 1º Andar, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Natália do Carmo Rios Anderáos. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, José Francisco Vaz, Ana Carolina Graça Souto, Carlos Henrique Moraes Lessa, Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira e Tatiana Melo Aragão Bianchini. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira, Leonardo Melo Moreira, Valtan Timbó Martins Mendes Furtado e Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Não Houve. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros José Francisco Vaz o Processo: 2.443-82. Ana Carolina Graça Souto o Processo n° 102.363-05. Carlos Henrique Moraes Lessa o Processo n° 7.141-63. JULGAMENTOS: O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou o Processo: 31.785-08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, nos termos dos Decretos de 2014 e posteriores. O Conselheiro José Francisco Vaz relatou o Processo: 28.003-02, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2010 e pelo deferimento de indulto, nos termos do Decreto de 2011. A Conselheira Ana Carolina Graça Souto relatou o Processo: 43.196-18, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, nos termos dos Decretos de 2016 e 2017. O Conselheiro Carlos Henrique Moraes Lessa relatou o Processo: 1.860-29, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezoito horas e trinta e cinco minutos e, para constar, eu, José Alves da Silva, Secretário do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidente, Sala das Sessões, 15 de março de 2018, Natália do Carmo Rios Anderáos, Presidente.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012018040900006

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ATA DA QUARTA MILÉSIMA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às dezoito horas, no Plenário situado no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA - Trecho 03, Lotes 1.370/1.380, 1º Andar, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Natália do Carmo Rios Anderáos. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, José Francisco Vaz, Ana Carolina Graça Souto, Leonardo Melo Moreira, Anita Mendonça, Tatiana Melo Aragão Bianchini e Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Os Membros deste Colegiado cumprimentaram a Doutora Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira pela posse, nesta data, à função de Membro Titular deste COPEN, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, desejando-lhe sucesso neste novo mandato, na certeza que a nobre Conselheira continuará exercendo suas atividades com zelo e dedicação, que lhes são peculiares. Com a palavra, a Conselheira Anna Paula agradeceu aos Membros desta Casa pelos cumprimentos recebidos, ao mesmo tempo em que demonstrou sua imensa alegria em continuar fazendo parte deste Conselho, agora na condição de Titular, esperando continuar colaborando e aprendendo com todos. Ademais, os Membros deste Colegiado demonstraram satisfação em rever a Conselheira Suplente Anita Mendonça. Passada a palavra à Conselheira Anita, esta agradeceu e retribuiu os cumprimentos recebidos. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros Pedro Arruda da Silva o Processo: 5.199-30. Aquiles Rodrigues de Oliveira o Processo: 14.653-49. José Francisco Vaz o Processo: 145.606-0. Ana Carolina Graça Souto o Processo: 38.048-70. Leonardo Melo Moreira o Processo: 70.645-68. Tatiana Melo Aragão Bianchini o Processo: 3.118-11. Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira o Processo: 3.084-36. JULGAMENTOS: O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou o Processo: 48.931-13, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2015. O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou o Processo: 5.487-75, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro José Francisco Vaz relatou os Processos: 506-66, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2017 e o de n° 23.313-85, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2016. A Conselheira Ana Carolina Graça Souto relatou o Processo: 102.363-05, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017. A Conselheira Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira relatou os Processos: 22.448-7, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2015 e o de n° 78.994-11, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2014. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e, para constar, eu José Alves da Silva, Secretário do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidente, Sala das Sessões, 20 de março de 2018, Natália do Carmo Rios Anderáos, Presidente.

ATA DA QUARTA MILÉSIMA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às dezoito horas, no Plenário situado no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA - Trecho 03, Lotes 1.370/1.380, 1ºAndar, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Natália do Carmo Rios Anderáos. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, Ana Carolina Graça Souto, Carlos Henrique Moraes Lessa, Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior, Tatiana Melo Aragão Bianchini e Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros: José Francisco Vaz e Leonardo Melo Moreira. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: A Senhora Presidente levou ao conhecimento do Plenário, que foi convocada para participar, no último dia vinte e um, da Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo Penitenciário do DF, salientando que na oportunidade, tomou posse, como Representante deste Conselho Penitenciário, foram discutidos projetos de autoria da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, com o objetivo de aprovar o plano de aplicação dos recursos para a melhoria do Sistema Penitenciário do DF. Comentou que será convocada nova reunião, com intuito de deliberarem sobre outros projetos. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros Pedro Arruda da Silva o Processo: 14.506-08. Aquiles Rodrigues de Oliveira o Processo: 14.746-66. Ana Carolina Graça Souto o Processo: 123.391-39. Carlos Henrique Moraes Lessa o Processo: 27.443-21. Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior o Processo: 95.731-02. Tatiana Melo Aragão Bianchini o Processo: 54.209-48. Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira o Processo: 38.762-83. JULGAMENTOS: O Conselheiro Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior relatou o Processo n° 14.005-54, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezoito horas e quarenta e cinco minutos e, para constar, eu, José Alves da Silva, Secretário do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidente, Sala das Sessões, 22 de março de 2018, Natália do Carmo Rios Anderáos, Presidente.

ATA DA QUARTA MILÉSIMA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às dezoito horas, no Plenário situado no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA - Trecho 03, Lotes 1.370/1.380, 1ºAndar, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Natália do Carmo Rios Anderáos. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, José Francisco Vaz, Ana Carolina Graça Souto, Leonardo Melo Moreira, Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior, Tatiana Melo Aragão Bianchini e Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Os Membros deste Colegiado decidiram marcar as Sessões Ordinárias do mês de abril para os dias 03, 05, 10, 12, 17, 19, 24 e 26, às dezoito horas. Passada a palavra ao Conselheiro José Francisco Vaz, este informou que realizou inspeção, nesta data, no CPP e fez um breve relatório da situação atual do presídio. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros Pedro Arruda da Silva o Processo: 46.052-28. Aquiles Rodrigues de Oliveira o Processo: 80.379-48. Ana Carolina Graça Souto o Processo: 3.104-27. Leonardo Melo Moreira o Processo: 26.453-11. Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior o Processo: 28.944-15. Tatiana Melo Aragão Bianchini o Processo: 81.918-34. Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira o Processo: 79.241-80. JULGAMENTOS: O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou o Processo: 14.506-08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou o Procedimento nº 001/2018 - "A" - n° 001/18, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto individual/graça e os Processos: nº 14.746-66, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, nos termos dos Decretos de 2002, 2003, 2004, 2006, 2010, 2013, 2016 e 2017, julgando prejudicado, nos termos dos Decretos de 2005, 2007, 2008, 2009, 2011 e 2012 e, por maioria, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos dos Decretos de 2014 e 2015 e o de nº 14.653-49, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2012. O Conselheiro José Francisco Vaz relatou os Processos: 145.606-0, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2017 e o de nº 2.443-82, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2016. A Conselheira Ana Carolina Graça Souto relatou os Processos: 38.048-70, tendo sido aprovado, por unanimidade, pela prejudicialidade do pedido, nos termos dos Decretos de 2004 e 2005 e o de nº 123.391-39, tendo sido aprovado, por maioria, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior relatou o Processo: 18.588-92, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2016. A Conselheira Tatiana Melo Aragão Bianchini relatou o Processo: 27.499-20, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2015 e pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2016. O Conselheiro Leonardo Melo Moreira relatou o Processo: 70.645-68, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos dos Decretos de 2003 e 2004. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e trinta minutos e, para constar, eu, José Alves da Silva, Secretário do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidente, Sala das Sessões, 27 de março de 2018, Natália do Carmo Rios Anderáos, Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2018 E 551ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONEN/DF

Às nove horas do dia oito de março de dois mil e dezoito, na sala de reuniões do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN/DF), reuniu-se o colegiado para a segunda reunião extraordinária do exercício de 2018 e 551ª Reunião Ordinária do CONEN/DF. Presentes os Conselheiros: O Presidente Anderson Moura e Sousa, e os demais Conselheiros: José do Nascimento Rêgo Martins, Marcos Aurélio Izaias Ribeiro, Sidney Bonfim Serrado Soares, Areolenes Cursino Nogueira, Célia Regina Gomes de Moraes, José Henrique França Campos, Miriam Inez Pessoa de França, Leonardo de Castro Cardoso, Stênio Ribeiro de Oliveira, Hernany Gomes de Castro, Paula Ribeiro e Oliveira, Jutahy Magalhães Neto, Priscila Estrela Himmen, Adriana Eleutério Mesquita Maia, Francisco das Chagas Alves Aguiar Júnior, Aryadne Márcia Argôlo Muniz, Carolina Rebelo Soares, Lívia Márcia Faria e Silva, Leonardo Gomes Moreira. Participaram como convidados os Auditores do Tribunal de Contas do Distrito Federal, Sra. Adriana Magalhães e Sr. Gilmar Moura. ABERTURA DOS TRABALHOS: Iniciando a reunião extraordinária do CONEN/DF o Presidente do CONEN/DF, Sr. Anderson Moura informou que a referida reunião teria por objetivo a realização de eleição para a função de Vice-Presidente no âmbito do CONEN-DF, nos termos da Portaria nº. 17, de 05 de setembro de 2011, que versa sobre o Regimento Interno do conselho, já que o mandato do Vice-Presidente anterior havia se expirado em 29/01/2018. Informou que haveria a apresentação das propostas dos candidatos ao cargo de Vice-Presidente do CONEN-DF, momento em que destacou que em reunião passada o tema havia sido colocado em pauta e que houvera propositura formal apenas por parte do Conselheiro Representante da Sociedade Civil, Sr. José do Nascimento Rêgo Martins. Considerando a existência de apenas uma proposição, o Presidente perguntou se haveria mais alguém interessado em concorrer a referida função, momento em que não houve manifestações. Ato seguinte, mencionou que passaria a palavra para o então candidato Conselheiro José Martins, e posteriormente, caso houvesse outro (a) candidato (a) seria dada oportunidade para realizar suas explanações quanto as propostas e intenções do pleito. Dando prosseguimento, o candidato Sr. José do Nascimento Rêgo Martins informou que já havia sido Vice-Presidente em gestão anterior, falou sobre suas contribuições e apoio ao CONEN-DF, disse que gostaria de trabalhar com afinco para realizar a capacitação dos responsáveis pelas comunidades terapêuticas, dos conselheiros, bem como, dos executores de contratos, em consonância com a legislação vigente e de acordo com a escolha em ser membro da Câmara Técnica de Educação e Pesquisa, por entender a necessidade de continuidade e aprimoramento dos conhecimentos e da capacidade técnica, ressaltou a importância da contribuição do Presidente do CONEN-DF, Sr. Anderson Moura, para a formação de um conselho de representantes de alto nível em suas áreas de trabalho e conhecimento. Comunicou, que em caso de troca na gestão do CONEN-DF, o colegiado estaria reunido em prol da continuidade, eficácia e eficiência dos trabalhos desenvolvidos pelo atual Presidente, independente de quem quer que fosse o novo Presidente do CONEN-DF, caso houvesse a renúncia do titular e que desejaria contar com o auxílio do atual Presidente, Sr. Anderson Moura. O conselheiro Stênio Ribeiro relatou acerca de sua participação como representante da Sociedade Civil, e representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção DF, mencionou que encontrou um Conselho muito bem estruturado, embora, com todas as dificuldades, reiterou a pro-atividade do Conselheiro José Martins, ressaltou sua dedicação, estímulo e determinação, o que considerava ser além de suas funções. A Conselheira Areolenes Cursino ratificou as palavras do conselheiro Stênio Ribeiro e acrescentou o esforço e disponibilidade do Conselheiro. O Conselheiro Marcos Izaias, ressaltou a história do Conselheiro José Martins, no âmbito do CONEN-DF e agradeceu sua participação. A Conselheira Aryadne falou sobre a importância desse apoio, mencionou a falta de estrutura e parabenizo-o pelo interesse e empenho. O Presidente do CONEN-DF, Sr. Anderson Moura ratificou as declarações dos demais conselheiros, agradeceu o apoio que lhe foi dado por parte do conselheiro José Martins, no momento em que assumiu o cargo de Presidente. Ato contínuo, o Presidente do CONEN-DF, Sr. Anderson Moura deu início a proposição de votação para eleição do cargo de Vice-Presidente. A votação ocorreu por voto secreto tendo como resultado final 18 (dezoito) votos, sendo 16 (dezesseis) votos realizados por conselheiros titulares e dois (2) votos realizados por suplentes, portanto, eleito por unanimidade ao cargo de Vice-Presidente do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal, o Sr. José Nascimento Rêgo Martins, representante da Sociedade Civil, passando a exercer a função a partir do dia 08/03/2018. O Presidente do CONEN/DF, Sr. Anderson Moura agradeceu a presença de todos, declarou o fim dos trabalhos da referida reunião extraordinária e encerrou a plenária às 09h50min. E, para constar, foi redigida e lavrada para que, após lida e aprovada, seja assinada pelo Presidente, Vice-Presidente e demais Conselheiros do CONEN/DF. ANDERSON MOURA E SOUSA, Presidente do CONEN-DF e Representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal; JOSÉ DO NASCIMENTO REGO MARTINS, Representante da Sociedade Civil; MIRIAM INEZ PES-

SOA DE FRANÇA, Representante da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal; PRISCILA ESTRELA HIMMEN, Representante da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal; ARYADNE MARCIA ARGOLO MUNIZ; Representante da Secretaria de Conselho Regional de Psicologia; LEONARDO DE CASTRO CARDOSO; Representante da Polícia Civil do Distrito Federal; JUTAHY MAGALHÃES NETO, Representante da Sociedade Civil; LÍVIA MÁRCIA FARIA E SILVA, Representante da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal; CAROLINA REBELO SOARES, Representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios; FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES AGUIAR JUNIOR, Representante do Conselho Regional de Farmácia; PAULA RIBEIRO E OLIVEIRA, Representante da Secretaria de Educação do Distrito Federal; AREOLENES CURSINO NOGUEIRA, Representante das Comunidades Terapêuticas; JOSÉ HENRIQUE FRANÇA CAMPOS, Representante da Sociedade Civil; STÊNIO RIBEIRO DE OLIVEIRA, Representante da Ordem dos Advogados do Brasil/ Seção-DF; HERNANY GOMES DE CASTRO, Representante da Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos; LEONARDO GOMES MOREIRA, Representante da Associação Médica de Brasília; MARCOS AURÉLIO IZAIAS RIBEIRO, Representante Comunidades Terapêuticas.

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2018
E 552ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONEN/DF

Às dez horas do dia oito de março de dois mil e dezoito, na sala de reuniões do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN/DF), reuniu-se o colegiado para a terceira reunião ordinária do exercício de 2018 e 552ª Reunião Ordinária do CONEN/DF. Presentes os Conselheiros: O Presidente Anderson Moura e Sousa, Vice-Presidente José do Nascimento Rêgo Martins e os demais Conselheiros: Marcos Aurélio Izaias Ribeiro, Sidney Bonfim Serrado Soares, Areolenes Cursino Nogueira, Célia Regina Gomes de Moraes, José Henrique França Campos, Miriam Inez Pessoa de França, Leonardo de Castro Cardoso, Stênio Ribeiro de Oliveira, Hernany Gomes de Castro, Paula Ribeiro e Oliveira, Jutahy Magalhães Neto, Priscila Estrela Himmen, Adriana Eleutério Mesquita Maia, Francisco das Chagas Alves Aguiar Júnior, Aryadne Márcia Argôlo Muniz, Carolina Rebelo Soares, Lívia Márcia Faria e Silva, Leonardo Gomes Moreira. Participaram como convidados os Auditores do Tribunal de Contas do Distrito Federal, Sra. Adriana Magalhães e Sr. Gilmar Moura. A seguir serão resumidas as discussões e deliberações do colegiado: ABERTURA DOS TRABALHOS: Iniciando a reunião ordinária do CONEN/DF o Presidente do CONEN/DF, Sr. Anderson Moura parabenizou todas as mulheres representantes do CONEN-DF e da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, por ocasião da Comemoração do Dia Internacional da Mulher, mencionou acerca da importância das mulheres, do papel de liderança que têm assumido e desejou excelente dia para todas. Ato contínuo, o Presidente do CONEN-DF, Sr. Anderson Moura solicitou à Assessora do CONEN-DF, Sra. Tatiana Severo que procedesse a leitura das sugestões encaminhadas pelos Conselheiros, não havendo sugestões de alteração ata foi aprovada por unanimidade, procedeu-se o início das deliberações quanto aos itens de pauta. RECOMPOSIÇÃO DAS CÂMARAS TÉCNICAS DO CONEN-DF: O Presidente do CONEN-DF, Sr. Anderson Moura revelou ser prioritário a composição das Câmaras Técnicas do CONEN-DF, quais sejam: Câmara de Redução da Oferta - composta pelos Conselheiros: Luis Henrique Sampaio, Márcio Vasconcelos, Carolina Rebelo, Waleska Fernandes; Câmara de Tratamento, Redução de Danos e Reinserção Social - composta pelos Conselheiros: Areolenes Cursino, Marcos Aurélio, Hernany Castro, Leonardo Moreira e Aryadne Muniz. O Presidente Anderson Moura solicitou que fosse observado se não haveria ultrapasse no número da composição de conselheiros, em atendimento a Resolução nº 01/2012, informou, ainda, que seria necessário à realização de nova Resolução com estabelecimento de diretrizes, bem como o funcionamento das Câmaras, haja vista a criação da Câmara Técnica-Normativa pelo CONEN-DF, com objetivo de evitar excessivo número de Conselheiros em determinada Câmara Técnica. O Vice-Presidente José Martins explicou que mesmo havendo número suficiente de membros para composição da Câmara Técnica, não haveria impedimento ao conselheiro que desejasse participar das reuniões de outra Câmara Técnica, podendo atuar como voluntário, cabendo ao Presidente da respectiva Câmara Técnica informá-los acerca do dia e horário estabelecidos para a realização das reuniões. A Conselheira Aryadne mencionou que no passado houve conselheiros que participavam de diversas Câmaras Técnicas e por esse motivo deixavam de comparecer a algumas reuniões, por não possuir agenda disponível, o que acabava por prejudicar os trabalhos a serem desenvolvidos. Câmara de Prevenção - composta pelos Conselheiros: Miriam Inez, Henrique França, Priscila Estrela, Lívia Faria e Francisco das Chagas; Câmara de Educação e Pesquisa: José Martins, Paula Ribeiro, Stênio Ribeiro e Aryadne Muniz; Câmara Técnica-Normativa - composta pelos Conselheiros: Jutahy Magalhães, Anderson Moura, Carolina Rebelo e Stênio Ribeiro. Conselheira Aryadne fez sugestão para que houvesse a participação dos Suplentes e por pessoas convidadas pelo Coordenador (a), interessadas em contribuir com as discussões, sem, contudo, possuir direito a voto. INFORMAÇÕES SOBRE PROCESSOS QUE DEMANDAM CONCESSÃO DE REGISTRO NO CADASTRO DE ENTES E AGENTES ANTIDROGAS (CEAAD) - PROCESSO Nº 0400.000.722/2017 - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E ARTES POPULARES (IECAP); PROCESSO Nº 0400.000.690/2017 - CENTRO DE REABILITAÇÃO DO PRESO E EGRESSO (CERAPE): O Presidente do CONEN-DF, Sr. Anderson Moura fez menção à Resolução Normativa Nº 03, de 04/2009, a qual estabelece normativas para concessão ou renovação de registro no Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal, explicou quais eram os passos da instrução processual para análise do pleito: emissão pelo Presidente do CONEN-DF, de Ordem de Serviço para instituição de Grupo de Trabalho, composto por Conselheiros, objetivando emissão de parecer técnico, submetido à aprovação em reunião, posteriormente à aprovação da Concessão ou Renovação do CEAAD, pelo colegiado, dar-se-á mediante publicação em Diário Oficial, em cumprimento aos princípios dos atos administrativos legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade. Ato Contínuo, foram designados os Conselheiros para realizarem visita "in loco" às instituições, sendo estabelecido: ao Instituto CERAPE os Conselheiros: Areolenes Cursino, Henrique França e Lívia Faria e ao IECAP os Conselheiros: Marcos Aurélio, Miriam França e Adriana Eleutério. O Presidente do CONEN-DF, Sr. Anderson Moura solicitou pausa aos conselheiros para realizar apresentação dos Auditores do Tribunal de Contas do Distrito Federal, Sra. Adriana Magalhães e Gilmar Moura, informou que os mesmos estavam realizando trabalho acerca da composição dos Conselhos de Política Pública do Distrito Federal, fato que gerou aplicação do questionário, a ser preenchido pelos conselheiros (as) do CONEN-DF. Em seguida, passou a palavra a Sra. Adriana, que informou sobre o objetivo da auditoria em buscar melhorias na composição dos Conselhos, disse que o questionário aplicado era padrão e que estava sendo aplicado em todos os Conselhos do Distrito Federal, informou, também, que a auditória foi solicitada pelo Ministério Público de Contas, com foco na estrutura física, recursos humanos e funcionamento dos referidos Conselhos, a fim de se verificar se haveria o cumprimento a contento das atribuições estabelecidas. Presidente do CONEN-DF, Sr. Anderson Moura revelou a importância do Conselho de Política Sobre Drogas do DF, falou sobre a gestão dos recursos do Fundo Antidrogas do Distrito Federal, e fez menção sobre a falta de estrutura administrativa para realização das demandas, haja vista haver corpo de servidores composto apenas por uma Secretária Executiva e uma Assessora, disse acreditar que por meio do questionário aplicado, seria explicitado à dificuldade na execução das demandas. Ato seguinte, o Presidente Anderson Moura pediu para que a conselheira Areolenes falasse um pouco sobre a importância dos trabalhos desenvolvidos no âmbito do CONEN-DF. A Conselheira Areolenes disse que o Conselho lida com o resultado de vidas que dependiam dos trabalhos realizados no CONEN/DF, mencionou que nem sempre os trabalhos refletiam o que desejavam, haja vista a falta de condições, também exemplificou sobre a falta de formalização de Contrato com as Comunidades Terapêuticas, cujo objetivo seria acolhimento e tratamento de pessoas que fazem uso de Substâncias Psicoativas, disse que o orçamento disponibilizado não seria suficiente para cobrir o total da despesa, chamou atenção para as interferências políticas, as quais acabavam por prejudicar os trabalhos, por não haver continuidade de pessoal, e pela prática de Política de Governo e não de Estado, refletindo diretamente na má gestão e falta de políticas sobre o tema, sobretudo, para acolhimento de crianças e adolescentes, mulheres grávidas, com bebês e idosos, ressaltou a carência de olhar atencioso por partes dos governantes em disponibilizar recursos ao CONEN-DF, a fim de se proporcionar políticas específicas. O Conselheiro Henrique França falou sobre a fundação da Comunidade Terapêutica Salve a Si, mencionou que em 2011 o CONEN-DF, por meio do então Presidente Aldi Roldão, chamou às Comunidades Terapêuticas com intuito de viabilizar tratamento adequado aos Dependentes Químicos, atitude essa, que segundo o Conselheiro Henrique França, proporcionou à centenas de Dependentes Químicos acessibilidade ao tratamento, empoderando às Comunidades Terapêuticas com recursos financeiros, tendo como consequência a demonstração e importância dos trabalhos desenvolvidos, resgatando vidas e fornecendo formação técnica, por meio de projetos de reinserção social; Falou sobre projeto piloto de horticultura orgânica, desenvolvido no âmbito da Salve a Si, com patrocínio da Fundação Banco do Brasil e certificação pelo Ministério da Educação, lembrou que as ações desenvolvidas nas Comunidades somente aconteciam devido ao respaldo dado pelo Conselho de Política Sobre Drogas do DF (CONEN-DF), através de redução da demanda de drogas. O Conselheiro Stênio Ribeiro fez questionamento a Auditora Sra. Adriana acerca da posterior conclusão da auditória, perguntou qual seria o trâmite no Tribunal de Contas e de que forma e momento chegaria o relatório à Câmara Legislativa, com intuito de se oportunizar o acompanhamento por parte da sociedade e consequentemente a possibilidade de vinculação de orçamento positivo, para se criar o desenvolvimento de políticas públicas. A Auditora do TCDF, Sra. Adriana, reiterou que a solicitação de auditória fora feita por parte do Ministério Público de Contas, por conta de denúncia realizada por Conselho vinculado a SEDESTMIDH, sendo decidido em plenário que deveriam ser feitas auditórias em todos os Conselhos do Distrito Federal, e que após execução seria emitido relatório prévio de auditória, após encaminhado ao Gestor responsável e aos Conselhos e Secretarias vinculadas para que houvesse manifestação, posteriormente seria feita análise das manifestações emitidas pelos Gestores para emissão de relatório final e enviado ao plenário para análise do relator e emissão de parecer, após iria para votação e decisão acerca de quais proposições seriam exaradas, informou que raramente os relatórios seguiam para Câmara Legislativa, pois ficavam no âmbito do Tribunal de Contas, informou que o monitoramento dos Conselhos era realizado objetivando verificar o acatamento ou não das recomendações, e que em caso de não haver o cumprimento das determinações, poderiam gerar multas. Acrescentou que poderia ocorrer o envio à Câmara Legislativa em caso de ocorrer alguma fiscalização de determinada área ou CPI, exemplificando fato ocorrido na área de Saúde. Ato Seguinte, o Presidente Anderson Moura agradeceu a presença dos Auditores e disse esperar que houvesse diversas recomendações, a fim de que o CONEN-DF conseguisse solucionar os problemas existentes, ressaltou que o CONEN-DF estaria sempre aberto para qualquer esclarecimento. INFORMAÇÕES ACERCA DO EDITAL Nº. 01/2017: O Presidente do CONEN-DF, Sr. Anderson Moura falou sobre o lançamento do Edital nº 001/2017 FUNPAD, que teve como objetivo a celebração de Termo de Colaboração com entidades da Sociedade Civil, visando acolhimento e tratamento a pessoas com transtornos de uso/ abuso de substâncias psicoativas, informou que as fases previstas de classificação preliminar já havia sido efetivada, faltando apenas publicação do resultado final, explicou que faria após a publicação da Ata da Reunião que deliberou a respeito dos recursos impetrados. Comunicou que a celebração dos Termos de Colaboração deveria aguardar suplementação de recursos orçamentários necessários para cobrir a despesa, o que já havia sido solicitado à SEPLAG, na primeira semana do mês de janeiro do ano corrente, uma vez que o valor liberado de aproximadamente R$ 1.700.000,00 (Um milhão e setecentos mil reais), seria insuficiente. Informou que quando estava ocupando o cargo de Subsecretário Interino de Administração Geral solicitou extrateto, ainda no exercício de 2017, no entanto não fora atendido; Se disse preocupado com a demora da liberação orçamentária para cobrir a despesa com os pagamentos das Comunidades Terapêuticas, pois seriam suficientes somente até o mês de maio do exercício corrente, assim, após esse período, poderia ocasionar a suspensão dos acolhimentos, disse que a referida informação já havia sido repassado tanto no âmbito do Processo de Suplementação, incluído no Sistema SEI Nº 400.000.008/2018 e encaminhado à SEPLAG, quanto ao Gabinete do Governador do Distrito Federal, falou que a Governança havia se posicionado favoravelmente ao pleito, mencionou que os recursos dependeriam de aprovação de lei, uma vez que conforme a Lei de Diretrizes Orçamentária os valores poderiam sofrer ajuste de até 25% (vinte e cinco por cento), entretanto, informou que o valor necessário seria maior, logo seria necessária avaliação e autorização por parte da Câmara Legislativa do Distrito Federal. AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DOS RECONHECIMENTOS DE DÍVIDA DO EXERCÍCIO REFERENTES AO MÊS DE FEVEREIRO/2018 EM FAVOR DAS COMUNIDADES TERAPEUTICAS OUTRORA FORMALMENTE CONTRATADAS: Presidente do CONEN-DF, Sr. Anderson Moura informou que as decisões do CONEN-DF deveriam ser tomadas pelo colegiado e não de forma monocrática. Dessa forma, entendia que para que não houvesse irregularidade far-se-ia necessária à aprovação para realização dos pagamentos quanto ao Reconhecimento de Dívida, referente ao exercício de 2018. Dando prosseguimento, foi aprovado por unanimidade os pagamentos referentes ao mês de fevereiro/2018, decorrentes de reconhecimento de dívida do exercício, em favor das Comunidades Terapêuticas, as quais tiveram seus serviços devidamente atestados pelos respetivos executores. RESOLUÇÃO Nº 03, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018, PUBLICADA NO DODF Nº 41, DE 1º DE MARÇO DE 2018, PÁGINA 15, QUE VERSA SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO VALOR A SER PAGO PARA CADA VAGA DESTINADA A DEPENDENTES QUÍMICOS: O Presidente do CONEN-DF, Sr. Anderson Moura, informou que a Resolução havia sido realizada elaborada após consulta prévia aos Conselheiros, sendo publicada na forma "ad referendum", devido a urgência em se regulamentar o valor a ser pago mensalmente, no montante de R$ 1.000,00 (mil reais), nos termos da Portaria nº. 131/2012, do Ministério da Saúde, independentemente da quantidade do número de dias do mês, buscando evitar diferentes entendimentos entre as entidades, os executores e o setor financeiro da Secretaria. Na oportunidade em que houve autorização dos membros do Conselho, o Presidente elaborou a Resolução Nº 03/2018, que foi devidamente publicada no DODF e reapresentada ao colegiado para aprovação; Ato contínuo a referida resolução foi aprovada por unanimidade dos conselheiros. INFORMAÇÕES GERAIS: O Presidente do CONEN-DF, Sr. Anderson Moura informou acerca de processos envolvendo pessoas que, embora, exercessem funções de Conselheiros não haviam sido designados formalmente em Diário Oficial, como ocorreu no passado com representantes do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT). A fim de sanar tal irregularidade realizou consulta à Assessoria Jurídica Legislativa da SEJUS-DF, a qual emitiu parecer jurídico recomendando que fossem convalidados todos atos administrativos praticados pelos Conselheiros, por entender que os mesmos agiram de boa-fé. Foi informado ao colegiado que em momento anterior, o CONEN-DF já havia deliberado pela convalidação dos atos em co-

mento, restando cumprida a sugestão exarada pela AJL/SEJUS. Ato contínuo, a Conselheira Areolenes solicitou à Secretaria Executiva o envio aos Conselheiros de formulário padrão de visitas às Comunidades Terapêuticas, ressaltou a importância de os Conselheiros possuírem conhecimento de todas as legislações pertinentes as Drogas, em âmbito nacional, em especial a Resolução Anvisa (RDC Nº 29/2011). O Presidente do CONEN-DF, Sr. Anderson Moura mencionou a necessidade de conhecimento da legislação por parte dos membros do colegiado, sobretudo, as legislações orçamentária e financeira, haja vista ser o CONEN-DF, órgão gestor do Fundo Antidrogas do Distrito Federal. A Conselheira Areolenes pediu para que o CONEN-DF realizasse proposição com a Secretária de Saúde, para que as Comunidades Terapêuticas tivessem condições de realizar o recebimento dos adesivos antitabagismo, para fornecimento aos residentes, que manifestassem interesse em parar de fumar, evitando a saída dos mesmos da Comunidade Terapêutica, bem como, eventuais gastos a serem realizados pelos familiares. Informou a respeito de situação envolvendo solicitação do CAPS, às Comunidades Terapêuticas, sobre a necessidade de participação de residentes em grupos temáticos no âmbito do CAPS; Ressaltou que um dos grandes pilares das Comunidades Terapêuticas seria justamente o trabalho dos grupos temáticos, assim tal exigência estaria sobrepondo um trabalho já realizado, trazendo descontinuidade ao tratamento dispensado aos residentes no âmbito das CTs e prejuízo financeiro as comunidades, que estariam arcando com o custo de transporte dos acolhidos em maior frequência aos CAPs; A Conselheira Aryadne mencionou considerar retrocesso, uma vez que a aplicação de grupos temáticos deveria ser realizada com pessoas que não necessitassem de internação, viabilizando aparelhamento do Estado aos respectivos Dependentes Químicos, e não aos residentes que se encontravam em tratamento em Comunidades Terapêuticas. O Presidente do CONEN-DF, Sr. Anderson Moura propôs que o Conselho deliberasse a respeito do tema e encaminhasse formalmente as sugestões advindas da reunião à Secretaria de Estado de Saúde. O Conselheiro Marcos Aurélio agradeceu ao CONEN-DF pela participação no Mutirão da Criança realizado em Ceilândia, em especial ao Presidente Anderson Moura, ao Conselheiro Francisco, a Conselheira Lívia, ao Vice-Presidente José Martins, a Conselheira Miriam e Conselheira Adriana Maia, aos Grupos de Mútua Ajuda Alcoólicos Anônimos, Amor-Exigente, Nar-Anon, PROERD e Polícia Federal. O Vice-Presidente, José Martins informou que fez questão de participar da Câmara Técnica de Educação e Pesquisa, uma vez que sua intenção seria conhecer todos os trabalhos realizados pelas representações na área de prevenção do uso de drogas, a fim de expandir os conhecimentos e unificar as forças. O Presidente do CONEN-DF, Sr. Anderson Moura comunicou que havia sido exonerado do cargo de Subsecretário Interino de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça naquela manhã, e que independentemente das mudanças na pasta, estaria sempre à disposição de todos os conselheiros e servidores. Disse que embora estivesse em gozo de mandato no âmbito do CONEN-DF, passaria a avaliar sua renúncia da Presidência, especialmente por divergências existentes entre aquele presidente e a nova gestão da SEJUS-DF, especialmente se houvesse propostas de trabalho que julgasse oportunas. A Conselheira Aryadne falou sobre as diversas mudanças ocorrida no âmbito da Presidência do Colegiado, que consequentemente comprometia e interferia nos trabalhos dos Conselho, disse lamentar, caso ocorresse nova mudança. O Presidente do CONEN-DF, Sr. Anderson Moura relatou que sempre se pautou e sempre se pautará pelo interesse público e que sempre trabalhará da melhor forma possível, independente de orientação política. A Conselheira Areolenes disse se sentir triste e desrespeitada pela forma com que é tratada e conduzida a gestão pública e as políticas públicas no âmbito da SEJUS-DF. O Vice-Presidente do CONEN-DF, Sr. José Martins finalizou dizendo também ser servidor de carreira como o presidente e que algumas pessoas indicadas estariam de passagem em algumas chefias e que os servidores de carreira permaneceriam, que tal situação é normal ocorrer, contudo, seria importante pautar-se na evolução dos trabalhos, pois os resultados permanecem para a sociedade; Ressaltou o êxito e esmero na condução dos trabalhos afetos ao então Presidente do CONEN-DF, Sr. Anderson Moura, o que considerava ser um trabalho diferenciado, eficaz e nunca antes visto na história do CONEN-DF. O Presidente do CONEN/DF, Sr. Anderson Moura agradeceu as palavras de apoio e a presença de todos, declarando o fim dos trabalhos da ordem do dia e encerrando a plenária às 13h00min. E, para constar, foi redigida e lavrada para que, após lida e aprovada, seja assinada pelo Presidente e demais Conselheiros do CONEN/DF. ANDERSON MOURA E SOUSA, Presidente do CONEN-DF e Representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal; JOSÉ DO NASCIMENTO REGO MARTINS, Representante da Sociedade Civil; MIRIAM INEZ PESSOA DE FRANÇA, Representante da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal; PRISCILA ESTRELA HIMMEN, Representante da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal; ARYADNE MÁRCIA ARGÔLO MUNIZ; Representante da Secretaria de Conselho Regional de Psicologia; LEONARDO DE CASTRO CARDOSO; Representante da Polícia Civil do Distrito Federal; JUTAHY MAGALHÃES NETO, Representante da Sociedade Civil; LÍVIA MÁRCIA FARIA E SILVA, Representante da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal; CAROLINA REBELO SOARES, Representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios; FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES AGUIAR JÚNIOR, Representante do Conselho Regional de Farmácia; PAULA RIBEIRO E OLIVEIRA, Representante da Secretaria de Educação do Distrito Federal; AREOLENES CURSINO NOGUEIRA, Representante das Comunidades Terapêuticas; JOSÉ HENRIQUE FRANÇA CAMPOS, Representante da Sociedade Civil; STÊNIO RIBEIRO DE OLIVEIRA, Representante da Ordem dos Advogados do Brasil/ Seção-DF; HERNANY GOMES DE CASTRO, Representante da Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos; LEONARDO GOMES MOREIRA, Representante da Associação Médica de Brasília; MARCOS AURÉLIO IZAIAS RIBEIRO, Representante Comunidades Terapêuticas.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

SECRETARIA ADJUNTA DE MOBILIÁRIO URBANO E APOIO ÀS CIDADES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 03 DE ABRIL DE 2018

A SECRETARIA ADJUNTA DE MOBILIÁRIO URBANO E APOIO ÀS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n º 37.625 de 15 de setembro de 2016 em atendimento a Lei nº 4.257, de 02 de dezembro de 2008 e Decreto nº 38.555, de 16 De outubro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Publicar a emissão de Termo de Autorização de Uso Provisória de Ocupação de Área Pública, de Quiosques, abaixo:

PROCESSO	PERMISSIONÁRIO	CPF	ENDEREÇO	TERMO DE AUTORIZAÇÃO	ATIVIDADE	METRAGEM
00394-00002071/2018-15	ELIAS BUENO PEIXOTO	483.168.491-00	SAIN NORTE 04, EM FRENTE AO HOSPITAL DE APOIO - PLANO PILOTO/DF	01/2018	Lanches em Geral	130M²

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARLON ANDERSON COSTA

Secretário Adjunto de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 03 DE ABRIL DE 2018

A SECRETARIA ADJUNTA DE MOBILIÁRIO URBANO E APOIO ÀS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n º 37.625 de 15 de setembro de 2016 em atendimento a Lei nº 4.257, de 02 de dezembro de 2008 e Decreto nº 38.555, de 16 De outubro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Publicar a emissão de Termo de Autorização de Uso Provisória de Ocupação de Área Pública, de Quiosques, abaixo:

PROCESSO	PERMISSIONÁRIO	CPF	ENDEREÇO	TERMO DE AUTORIZAÇÃO	ATIVIDADE	METRAGEM
00394-00000608/2018-02	OSMARINA ROCHA DA SILVA	243.851.231-87	QD. SGAS 913 CONJ. B QUIOSQUE Nº 17, ASA SUL/DF	02/2018	Alimentação	32M²

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARLON ANDERSON COSTA

Secretário Adjunto de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012018040900009

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22 DE 03 DE ABRIL DE 2018

A SECRETARIA ADJUNTA DE MOBILIÁRIO URBANO E APOIO ÀS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n º 37.625 de 15 de setembro de 2016 em atendimento a Lei nº 5.627/2016 e Decreto nº 37.874/2016, RESOLVE:

Art. 1º Publicar a emissão de Termo de Autorização de Uso de Área Pública - TAUAP, de Food Trucks, abaixo:

PROCESSO	PERMISSIONÁRIO	CPF	VEÍCULO	TERMO DE AUTORIZAÇÃO	ATIVIDADE	METRAGEM
00394-00001882/2018-91	ANA LIA DE BRITO RODOVALHO CLEROT	715.944.181-87	RENAULT/MASTER Placa PAK 8440 Tipo CAR/CAMINHONETA/FECHADA	01/2018	Alimentos e bebidas	20M²

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARLON ANDERSON COSTA

Secretário Adjunto de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 04 DE ABRIL DE 2018

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, Inciso XXXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017, e com fulcro no art. 49, § 3º da Instrução Normativa nº 04, de 21/12/2016 da Controladoria Geral do DF, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, a contar de 28/04/2018, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Tomada de Contas Especial instituída pela Ordem de Serviço nº 104, de 25/10/2017, publicada no DODF nº 208, de 30/10/2017, página 30. Art. 2° Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ANTÔNIA RODRIGUES MAGALHÃES

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 72, DE 06 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, artigo 17, inciso I, artigo 22, ambos da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00000918/2018-27, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 15 (quinze) dias, o prazo estabelecido para entrega dos trabalhos, objeto da Portaria nº 53, de 06 de março de 2018, que versa sobre os estudos e a elaboração de proposta de reestruturação dos cargos em Comissão da ADASA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SALLES

DESPACHO Nº 42, DE 06 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA, no uso de atribuições regimentais, conforme disposto no inciso I do artigo 22 da Lei nº. 4.285, de 26 de dezembro de 2008, Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei nº. 10.520/2002, Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2018-ADASA, de acordo com o Parecer Jurídico nº 27/2018-SJU/ADASA, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e considerando o Recurso administrativo interposto pela empresa OI S/A, em face da decisão proferida pelo Pregoeiro, que julgou improcedente a sua habilitação, referente ao Pregão Eletrônico nº. 01/2018, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) nas modalidades: Longa Distância Nacional Intra-Regional, Longa Distância Nacional Inter-Regional e Longa Distância Internacional com origem das ligações nos ramais contratados pela ADASA e instalados na sua sede e o que consta do Processo SEI nº 0197-001339/2017, RESOLVE: (i) conhecer do Recurso administrativo interposto pela empresa OI S/A, eis que tempestivo e, no mérito, dar-lhe provimento e, assim, habilitá-la; (ii) adjudicar o objeto da licitação em favor da empresa OI S/A, CNPJ nº 76.535.764/0001-43; (iii) homologar o certame referente ao Pregão Eletrônico nº 01/2018; (iv) autorizar a celebração de contrato com a referida empresa.

PAULO SALLES

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018 (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE E O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 5.601, de 30 de dezembro de 2015, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2018, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s), na forma a seguir especificada:

DE: UO: 51101 - Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude

UG: 510101 - Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude

PARA: UO: 19201 - Companhia Urbanizadora Nova Capital do Brasil - NOVACAP

UG: 190201 - Companhia Urbanizadora Nova Capital do Brasil - NOVACAP

I - OBJETO: Descentralização de crédito orçamentário no valor total de R$ 2.010.000,00 (Dois milhão e dez mil reais), que tem por finalidade atender a construção da Unidade Socioeducativa de Brazlândia.

II - VIGÊNCIA: data de início: 23/02/2018 - término: 31/12/2018

III - PT: 14.243.6228.1825.0004 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO - SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE - OCA; Natureza da Despesa 44.90.51; Fonte 100; Valor R$ 2.010.000,00.

Art. 2º Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s), na forma a seguir especificada:

DE: UO: 51101 - Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude

UG: 510101 - Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude

PARA: UO: 19201 - Companhia Urbanizadora Nova Capital do Brasil - NOVACAP

UG: 190201 - Companhia Urbanizadora Nova Capital do Brasil - NOVACAP

I - OBJETO: Descentralização de crédito orçamentário no valor total de R$ 1.840.997,00 (Um milhão oitocentos e quarenta mil novecentos e noventa e sete reais), que tem por finalidade atender a construção da Unidade Socioeducativa de Brazlândia.

II - VIGÊNCIA: data de início: 23/02/2018 - término: 31/12/2018

III - PT: 14.243.6228.1825.0004 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO - SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE - OCA; Natureza da Despesa 44.90.51; Fonte 135; Valor R$ 1.840.997,00.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília/DF, 23 de fevereiro de 2018.

AURÉLIO ARAÚJO

Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude

JULIO CESAR MENOGOTTO

Diretor Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada do DODF nº 55, de 21/03/18, páginas 53.

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 48, DE 06 DE ABRIL DE 2018

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012, e nos termos do artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar, reinstaurada pela Portaria nº 15, de 6 de fevereiro de 2018, publicada no DODF nº 27, de 7 de fevereiro de 2018, página 28, destinada a apurar os fatos constantes dos autos do processo nº 00417-00005854/2017-29.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO LEANDRO ASSIS DO VALE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012018040900010

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 96, DE 06 DE ABRIL DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c Decreto 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016 e demais atribuições e competências legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 90 (noventa) dias, a fim de dar continuidade à análise e conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, CTCE - 2, instaurada pela Portaria nº. 34, de 05 de fevereiro de 2018, publicada no DODF n° 26, de 06 de fevereiro de 2018, página 48, de acordo com os autos do processo SEI nº 0150 - 001751/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

PORTARIA Nº 97, DE 06 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre minutas padrão para patrocínio privado direto aos projetos e às ações culturais, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Distrital nº 934, de 7 de dezembro de 2017 - Lei Orgânica da Cultura, RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovadas, com fundamento no art. 48, §1º, inciso II da Lei Complementar Distrital nº 934, de 7 de dezembro de 2017, e no art. 8º, inciso V, do Decreto Distrital n.º 38.933, de 15 de março de 2018, as minutas padronizadas de:

I- Edital de Chamamento Público para Patrocínio Privado Direto, nos termos do Anexo I desta Portaria;

II - Acordo de Patrocínio Privado Direto, nos termos do Anexo II desta Portaria; e

III - Termo Aditivo de Acordo de Patrocínio Privado Direto, nos termos do Anexo III desta Portaria.

Art. 2º As minutas padrão de que trata o art. 1º destinam-se a projetos e ações culturais desenvolvidas no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, por meio da alocação de recursos próprios de pessoa física ou jurídica, sem incentivo fiscal, na execução de caderno de encargos, tendo como contrapartida:

I - veiculação de publicidade;

II - uso de bem público e

III - outras modalidades de contrapartida, adequadas às políticas desenvolvidas pela Secretaria de Estado de Cultura, nos termos inciso II do § 1º do art. 48 da Lei Orgânica da Cultura.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

PORTARIA Nº 18, DE 06 DE ABRIL DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 2º, inciso X e art. 35, inciso V, da Lei nº 13.019/2014 combinado com o disposto no art. 16 e art. 29, inciso IV, do Decreto nº 37.843/2016, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e III, do parágrafo único, do Art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 16, de 05 de abril de 2018, publicada no DODF nº 66, de 06 de abril de 2018, página 33.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 17, de 05 de abril de 2018, publicada no DODF nº 66, de 06 de abril de 2018, página 33.

LEILA BARROS

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 106, DE 06 DE ABRIL DE 2018

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, §7ª, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, inciso XII, e 21, inciso I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010 c/c com a Lei Complementar Distrital nº 908/2016; observado, ainda, o disposto na Decisão nº 1111/2015 do Tribunal de Contas do Distrito Federal nos autos do Processo nº 3910/2015-e, RESOLVE:

Art. 1º Fica extinto, na estrutura administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal:

02(dois) Cargos de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

05(cinco) Cargos em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

02(dois) Cargos em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

03(três) Cargos em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Planejamento, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assessor Técnico, da Escola de Assistência Jurídica, da Defensoria Pública do Distrito federal.

01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico, da Assessoria Especial, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assessor Técnico, do Núcleo de Assistência Jurídica de Execução de Medidas Socioeducativas, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor, do Núcleo de Assistência Jurídica de São Sebastião, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Administração Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

03(três) Cargos em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Departamento de Estágio, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assessor Técnico, da Diretoria de Orçamento, Planejamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 2º Ficam criados, sem aumento de despesa, na estrutura Administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal:

01(um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Escola de Assistência Jurídica, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

01(um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Atividade Psicossocial, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Núcleo de Assistência Jurídica do Fórum Júlio Mirabete, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Assessoria Jurídica, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica de Brazlândia, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Núcleo de Assistência Jurídica da Saúde, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Núcleo de Assistência Jurídica do Gama, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Núcleo de Assistência Jurídica da Samambaia, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Núcleo de Assistência Jurídica de Defesa do Consumidor, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Núcleo de Assistência Jurídica do Plantão, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica de Defesa da Mulher e do Fórum Júlio Leal Fagundes, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica do Fórum Júlio Mirabete, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Aposentadorias, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Núcleo de Assistência Jurídica do Segundo Grau e Tribunais Superiores, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Atividade Psicossocial, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão Patrimonial e Serviços Gerais, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor Técnico, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Núcleo de Assistência Jurídica de Planaltina, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica de Iniciais de Brasília, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Gestão Patrimonial e Serviços Gerais, da Subsecretaria de Administração Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Licitação, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Orçamento, Planejamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Núcleo de Assistência Jurídica do Guará, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica de Brasília, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

RICARDO BATISTA SOUSA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012018040900011

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 06 DE ABRIL DE 2018

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, TATIANA RODRIGUES DRUMOND, matrícula 1.675.013-6, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MAELY MOURA BARROS HENRIQUE, matrícula 1.679.719-1, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

NOMEAR TATIANA RODRIGUES DRUMOND, matrícula 1.675.013-66, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

NOMEAR MAELY MOURA BARROS HENRIQUE, matrícula 1.679.719-1, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

EXONERAR JOÃO BARBOSA FRANCA, matrícula 1.681.516-5, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, a contar de 11 de janeiro de 2018.

EXONERAR GERALDO CORDEIRO LOPES FILHO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR BRENNA MARIA BRITO MENDES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 25 de janeiro de 2018, publicado no DODF nº 18, de 25 de janeiro de 2017, página 15, o ato que nomeou GILMAR RODRIGUES DE MATOS para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

NOMEAR DENIS ARAUJO SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ATAILDES JOSE DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, do Centro de Inteligência e Segurança Institucional, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR MARCELO DA CRUZ ALVES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefe, da Unidade de Apoio a Eventos e Mobilização, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR SERGIO LEAO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefe, da Unidade de Apoio a Eventos e Mobilização, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR DAVID GONÇALVES DA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-16, de Assessor, da Unidade de Apoio a Eventos e Mobilização, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR ANDERSON DE ALMEIDA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio a Eventos e Mobilização, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR IVONETE DA SILVA CASTRO DE ALMEIDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio a Eventos e Mobilização, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DILSONIR FERREIRA LOPES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Apoio Logístico e Gestão Administrativa, da Unidade de Administração, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, DANIELLE CRISTINA SANTOS OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Aquisições, Projetos Básicos e Acompanhamento de Atas, da Diretoria de Apoio Logístico e Gestão Administrativa, da Unidade de Administração, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR DANIELLE CRISTINA SANTOS OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Apoio Logístico e Gestão Administrativa, da Unidade de Administração, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR DILSONIR FERREIRA LOPES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Aquisições, Projetos Básicos e Acompanhamento de Atas, da Diretoria de Apoio Logístico e Gestão Administrativa, da Unidade de Administração, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 29 de agosto de 2017, publicado no DODF nº 167, de 30 de agosto de 2017, página 22, o ato que nomeou YARA POLLYANA DOS SANTOS ALENCAR BATISTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Engenharia e Arquitetura, da Unidade de Administração, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

NOMEAR GABRIEL PEREIRA DE MENEZES SOBREIRA MACHADO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Engenharia e Arquitetura, da Unidade de Administração, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 07 de março de 2018, publicado no DODF nº 46, de 08 de março de 2018, página 21, o ato que nomeou LAIS DA MOTA CASQUEIRO DE ALMEIDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência da Unidade Aeroporto, da Diretoria de Qualidade do Atendimento, da Unidade de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR LETICIA GRADIN para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência da Unidade Aeroporto, da Diretoria de Qualidade do Atendimento, da Unidade de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR ROSIMEIRE FERREIRA DOS SANTOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Ouvidor, da Ouvidoria, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ISRAEL CARRARA DE PINNA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Ouvidor, da Ouvidoria, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR LAZARO DE LIMA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Supervisor de Logística de Órgão, da Gerência da Unidade Taguatinga, da Diretoria de Qualidade do Atendimento, da Unidade de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MANUELA DOS SANTOS LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Supervisor de Logística de Órgão, da Gerência da Unidade Taguatinga, da Diretoria de Qualidade do Atendimento, da Unidade de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LUCIANA ALVARENGA DE FRETIAS, Professor, matrícula 208.786-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANA DA SILVA OLIVEIRA, Professor, matrícula 208.836-3, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR HERNANY GOMES DE CASTRO, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, VIVIANE PEREIRA DE CASTRO, Professor, matrícula 223.142-5, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Políticas Educacionais para Juventude e Adultos, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANTÔNIO CARLOS DO PATROCÍNIO, Professor, matrícula 214.476-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARÍLIA MAGALHÃES TEIXEIRA, Professor, matrícula 175.359-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Programas e Projetos Especiais do Ensino Fundamental, da Diretoria de Ensino Fundamental, da Coordenação de Políticas Educacionais para Educação Infantil e Ensino Fundamental, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR LUCIANO DARTORA, Professor, matrícula 223.449-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Políticas Educacionais para Juventude e Adultos, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ANTÔNIO CARLOS DO PATROCÍNIO, Professor, matrícula 214.476-X, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Políticas Educacionais para Juventude e Adultos, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR MARÍLIA MAGALHÃES TEIXEIRA, Professor, matrícula 175.359-2, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA APARECIDA DA SILVA PRADO, Professor, matrícula 37.383-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Programas e Projetos Especiais do Ensino Fundamental, da Diretoria de Ensino Fundamental, da Coordenação de Políticas Educacionais para Educação Infantil e Ensino Fundamental, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR VIVIANE PEREIRA DE CASTRO, Professor, matrícula 223.142-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Políticas Educacionais para Juventude e Adultos, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR MARTA ELIAS FERREIRA, Professor, matrícula 27.449-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR SIMONE PEREIRA COSTA BENCK, Professor, matrícula 22.889-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR CRISTIANO DE SOUZA CALISTO, Professor, matrícula 33.352-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR DÉBORA CRISTINA SALES DA CRUZ VIEIRA, Professor, matrícula 31.262-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR SORANEIDE DANTAS CARNEIRO, Professor, matrícula 24.218-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR DANIELA APARECIDA DE CASTRO, Professor, matrícula 205.360-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR RELCYTAM LAGO CARIBE, Professor, matrícula 64.182-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ANDYARA DA GAMA WOLNEY, Professor, matrícula 38.340-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR LUIZ RAMOS DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR KÁTIA CEANE BOMFIM BORGES, Professor, matrícula 35.235-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR JOSÉ JULIO DE OLIVEIRA, Técnico em Gestão Educacional, matrícula 43.877-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ÍRIS BORGE DA SILVA, Técnico em Gestão Educacional, matrícula 43.768-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012018040900012

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EXONERAR THAYANNE FACCIOLI SOUZA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR DANIELA LOBATO DO NASCIMENTO, Professor, matrícula 222.679-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
EXONERAR DANIELE OLIVEIRA VASCONCELOS, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR CARLOS GARDEL MOREIRA, Técnico em Gestão Educacional, matrícula 25.725-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANA MARIA ALVES DA SILVA, Professor, matrícula 46.172-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Unidade Regional de Educação Básica, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR ANA MARIA ALVES DA SILVA, Professor, matrícula 46.172-5, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador Regional, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR VANESSA ROMÃO RODRIGUES, Professor, matrícula 212.721-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Unidade Regional de Educação Básica, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
NOMEAR CÍCERO ELIVAN ALVES FEITOSA, Professor, matrícula 300.569-0, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador Regional, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 15 de fevereiro de 2018, publicado no DODF nº 32, de 16 de fevereiro de 2018, o ato que nomeou TATIANNE LOPES OLIVEIRA, Analista de Gestão Educacional, matrícula 223.969-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.
NOMEAR TATIANNE LOPES OLIVEIRA, Analista de Gestão Educacional, matrícula 223.969-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
EXONERAR, a pedido, KELEN CRISTINA DE OLIVEIRA, matrícula 271.454-X, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Procuradoria Jurídica, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS, a contar de 02 de abril de 2018.
TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 04 de abril de 2018, publicado no DODF nº 65, de 05 de abril de 2018, página 15, o ato que nomeou ÍCARO FARIAS DE FARIA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Unidade de Administração Geral, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS.
EXONERAR LEANDRO BARROS VIEIRA, matrícula 217.637-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assessor Técnico, da Coordenação de Inscrição e Gestão da Dívida Ativa, da Procuradoria Fiscal, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.
EXONERAR VALDEILDSON MONTEIRO DA SILVA, matrícula 181.546-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assessor Técnico, da Gerência de Falência e Inventários, da Diretoria Fiscal, da Procuradoria Fiscal, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.
EXONERAR CECÍLIA MORENA MARIA DA SILVA, matrícula 224.064-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Arquivo Geral, da Unidade de Administração Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.
EXONERAR, por motivo de gozo de licença prêmio, CAMILA KLUMB OLIVEIRA RABELO, matrícula 217.743-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria, da Procuradoria Especial da Atividade Consultiva, do Gabinete, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 26 de março de 2018.
NOMEAR LUANNA BRAGA CRUZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Arquivo Geral, da Unidade de Administração Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.
NOMEAR LORRAN CAVALCANTE DE QUEIROZ ROCHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assessor Técnico, da Coordenação de Inscrição e Gestão da Dívida Ativa, da Procuradoria Fiscal, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.
NOMEAR MILENA MIRANDA RODRIGUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assessor Técnico, da Gerência de Falência e Inventários, da Diretoria Fiscal, da Procuradoria Fiscal, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.
NOMEAR DANIELA MARIA DE SÁ TONIN para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria, da Procuradoria Especial da Atividade Consultiva, do Gabinete, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
NOMEAR a candidata abaixo, aprovada no concurso público realizado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos - Cebraspe, regido pelo Edital Normativo nº 23 - SEE/DF, de 13 de outubro de 2016, publicado no DODF EDIÇÃO EXTRA N° 30, de 14 de outubro de 2016 e Edital de Resultado Final nº 70 - SEE/DF, de 22 de setembro de 2017, publicado no DODF nº 184, de 25 de setembro de 2017, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica, da Carreira Magistério Público do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com lotação na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme a seguir (nome e classificação):
Candidata PcD (Pessoa com Deficiência)
Componente curricular: ATIVIDADES - 40 HORAS (PcD):
EDINALVA LOPES SANTANA, 10.
* candidata incluída sub judice no resultado final

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto na Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1.990, Lei n.º 8.142, de 29 de dezembro de 1.990, Lei 4.604, de 15 de julho de 2011, resolve:
DISPENSAR JOÃO CARDOSO DA SILVA da função de Conselheiro Trabalhador, Membro Titular do Conselho de Saúde do Distrito Federal-CSDF, representante do Sindicato dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem do Distrito Federal - SINDATE-DF.
DESIGNAR CLAUDIA AIRES BARBOSA RIBEIRO para a função de Conselheira Trabalhadora, Membro Titular do Conselho de Saúde do Distrito Federal-CSDF, representante do Sindicato dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem do Distrito Federal - SINDATE-DF.

RODRIGO ROLLEMBERG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DESPACHO DA SECRETÁRIA
Em 04 de abril de 2018
AUTORIZO com base no Decreto nº 36.496, de 13 de maio de 2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22 de outubro de 2015,e na forma do Artigo 152, inciso V, c/c o artigo 154, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão do servidor JEOVANY MACHADO DOS ANJOS, matrícula n° 35.469-4, Professor de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DAS 101.4, de Coordenador-Geral, da Coordenação-Geral de Articulação e Integração dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica, da Diretoria de Articulação e Expansão de Educação Profissional e Tecnológica, do Ministério da Educação, com ônus para o órgão cessionário, mediante ressarcimento mensal a origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria do Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 06 DE ABRIL DE 2018
A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:
Art. 1° Designar os servidores relacionados abaixo, consoante Memorando SEI-GDF n.º 340/2018 - SEPLAG/SUCORP/COACC, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 024/2017, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA., que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2017-SCG/SEPLAG, e seus respectivos anexos, referente ao LOTE 01, na Ata de Registro de Preços nº 9004/2017 e na Proposta da empresa, que passam a integrar o presente termo, e demais elementos constantes do Processo nº 410.000.030/2015, Processo SEI nº 00410-00017102/2017-06, a saber:
1. JUSSARA DE ALMEIRA MENEZES, Diretora do Centro Cultural Três Poderes, matrícula nº 232175-0 e ALMIR ARAÚJO DE MEDEIROS, AUXILIAR ATIVIDADES CULTURAL, matrícula nº 1650.657-9, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito das seguintes unidades: Secretaria de Estado de Cultura - Espaço Lúcio Costa e da Secretaria de Estado de Cultura - Panteão da Pátria;
2. CLARISSA VAGNER REIS, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 0033360-3 e SÁMIA LANNA FERNANDES, Analista Políticas Públicas em Gestão Governamental, matrícula nº 0172208-5, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura - Cine Brasília;
3. LYDHEA REGINA COSTA MACIEL BIAGI, Gestora de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 175.556-0 e JOSEPH HENRIQUE FERREIRA DPS SANTOS, Chefe de assessoria de comunicação, matrícula nº 1.668603-9, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da RA-XXII Sudoeste/Octogonal Sede;
4. LUIZ GUSTAVO COSTA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 272.323-9 e LUIZ FÁBIO TEOTÔNIO MESQUITA, Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula nº 124805-7, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito das seguintes unidades: Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação - Instituto de Prevenção Metropolitana e da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação Sede;
5. MARCUS VINÍCIUS GONÇALVES DE ASSIS, Técnico Socioeducativo, matrícula nº 217.941-5 e THIAGO RIBEIRO DO NASCIMENTO, Técnico Socioeducativo, matrícula nº 235.342-3, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude - Conselho Tutelar do Cruzeiro;
6. LUIZ EDUARDO FERNANDES MACHADO, Especialista em Assistência Social, matrícula nº 224.429-2 e SONIA MARIA DA SILVA MELLO FOIS, Especialista em Assistência Social, matrícula nº 184.743-0, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos - CENTRO POP Brasília / Acolhimento de Moradores de Rua;
7. MANUELLA RODRIGUES EWERTON SANTOS, Especialista Socioeducativo - psicólogo, matrícula nº 195.407-5 e GIULIANA HERNANDES CORES, Gestor de Políticas Públicas em gestão governamental, matrícula nº 234.436-X, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude - Centro de Atendimento Integrado de Crianças e Adolescentes Vitímas de Violência Sexual (18 DE MAIO);
Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF n° 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CAMILA GOMES CARVALHO TEIXEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 06 DE ABRIL DE 2018
A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL - Substituta, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:
Art. 1° Designar o servidor relacionado abaixo, consoante Memorando SEI-GDF n.º 338/2018 - SEPLAG/SUCORP/COACC, com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores do Contrato nº 018/2013, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa SERVEGEL - APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA., que tem por objeto a prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação, nos

próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, de acordo com as especificações estabelecidas no Anexo I do Edital, Lote 2 Pregão Eletrônico nº 151/2012 - SULIC/SEPLAN, conforme Processo nº 410.000.635/2013, vigente por força do 8º Termo Aditivo celebrado em 22/05/2017, a saber:

1. MARCOS ANTONIO GOMES DOS SANTOS, Auxiliar Assistência Social, matrícula nº 104.227-0, e GUILHERME FERREIRA VALÉRIO, Téc. Assist. Social - Ag. Administrativo, matrícula nº 197.658-3, para atuarem, respectivamente, como Executor Titular e Suplente, no âmbito da Sede/SEDESTMIDH.

Art. 2º Os servidores, de que trata o Art. 1º, devem observar o disposto no Art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do Art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; e na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CAMILA GOMES CARVALHO TEIXEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 118, DE 04 DE MARÇO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, delegadas pela Portaria nº 49, de 14 de abril de 2011 e, tendo em vista o disposto no "caput" do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, no Art. 41, inciso II do Decreto nº 32.598/2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar ROSENI GONÇALVES LOPES Matrícula: 44.271-2 como Executora Titular do Contrato nº 15/2018 - SEF-DF X INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA ME, cujo objeto a aquisição de 14.052 (quatorze mil cinquenta e dois) garrafões de Água Mineral Potável de mesa, sem gás, garrafão de 20 litros para abastecer toda a Secretaria de Estado de Fazenda/DF, de forma pontual, para fiscalizar, acompanhar e atestar as faturas relativas ao processo nº 00040.00050705/2018-66, e o servidor ELIEL SABINO DIAS, Matrícula: 30.857-9, como Executor Suplente, para responder nos impedimentos legais do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON BORGES ROEPKE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE ABRIL DE 2018

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XII do Art. 4º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE: HOMOLOGAR nos termos do Decreto nº 26.373, de 17 de novembro de 2005, o resultado final da Avaliação no Estágio Probatório da servidora aprovada da Carreira Médica do Distrito Federal, considerando a suspensão da contagem do tempo do estágio probatório admitida em DEZEMBRO/2011 , relacionada no anexo desta Ordem de Serviço, observando a ordem das informações : lotação, código, cargo/especialidade, matrícula, nome, data de admissão, situação atual, resultado final conforme processo SEI nº 00060.00114817/2018-88. SRSNO...:701071 - MÉDICO DA FAMILIA E COMUNIDADE; -1436790-4; BRUNA ILHA PEREIRA; 01/12/2011; CM 31; TERCEIRA I; 9,92.

MARIANE SANTOS DE MORAES

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TRABALHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TRABALHO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto do Art. 7º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE: CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos do Art. 2º §§2º e 3º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a servidora, que completou o interstício, no ESTAGIO PROBATÓRIO**,** da Carreira Médica; do Distrito Federal , considerando a suspensão da contagem do tempo do estágio probatório ,admitida em DEZEMBRO/2011, relacionada Abaixo nesta Ordem de Serviço. Os efeitos financeiros decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem a data em que se completou o interstício da servidora. SRSNO...:701071 - MÉDICO DA FAMILIA E COMUNIDADE; -1436790-4; BRUNA ILHA PEREIRA; CM 31; TERCEIRA I; PARA CM 34 TERCEIRA IV; APARTIR DE 01/12/2016 e desta para CM 35 TERCEIRA V A PARTIR DE 01/12/2017.

DAVID EDSON PEREIRA PAES.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 03 DE ABRIL DE 2018

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, RESOLVE:

CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE, nos termos do Artigo 96, da Lei nº 840/11, a: EVELIN LEITE MENDONCA FIALHO, Téc. Em Nutrição, matrícula 16839897. Dependente: Laís Mendonça Fialho, nascida em 06.12.2017; PRISCILA NASCIMENTO SOUZA, Técnico Enfermagem, matrícula 16805267. Dependentes: Ana Clara Rique Souza Brito, nascida em 02.03.2018; HALINE ALVES COIMBRA, Enfermeiro, matrícula 1673002X. Dependente: Pedro Augusto Alves Rabelo, nascido em 08.03.2018; LEONARDO CARDOSO DA SILVA, Tec. Lab. Hemat. e Hemot., matrícula 01426052. Dependente: João Gomes Guedes Cardoso, nascidas em 28.02.2017; PALOMA L. DE SA RORIZ NEVES SILVA, Enfermeiro, matrícula 1663327X. Dependente: João Tarcísio Lima Andrade Neves Roriz, nascido em 24.01.2018; YUHO MATSUMOTO, Médico, matrícula 14421283. Dependente: Miwa Queiroz Franco Matsumoto, nascida em 17.03.2018; MIRIAM SILVA SANTOS, Técnico Enfermagem, matrícula 16619218. Dependente: Arthur Silva De Oliveira, nascido em 15.03.2018; ALEX PAULO DA SILVA, Técnico Enfermagem, matrícula 1673761X. Dependente: Eloah Ramos Da Silva, nascida em 20.02.2018; LOUIZE GHIDETTI AVANCINI, Médica, matrícula 01900552. Dependente: Pietro Nunes Avancini, nascido em 10.12.2017;

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE DOS SERVIDORES: MARIANA MACHADO SARMENTO, Psicólogo, matrícula 14435764, 1º quinquênio, período de 20/05/2013 A 18/05/2018, SEI 00060-00079044/2018-86; ANA CRISTINA DA SILVA PEREIRA, Técnico Em Nutrição, matrícula 14408538, 1º quinquênio, período de 05/12/2012 A 03/12/2017, SEI 00060-00098654/2018-89; WALTER HENRIQUE COSTA RIOS, Médico, matrícula 14403447, 1º quinquênio, período de 02/10/2012 a 30/09/2017, SEI 00060-00100286/2018-46; TAIS PEREIRA CALDAS, AOSD, matrícula 01422596, 3º quinquênio, período de 27/0/.2012 A 25/06/2017, processo 282.000.311/2007, SEI 00060-00099385/2018-78; LEIDIANE JESUS DE ARAUJO, Técnico Lab. Pat. Clínica, matrícula 14400936, 1º quinquênio, período de 03/09/2012 A 31/10/2017, SEI 00060-00099523/2018-19; FERNANDA Q. DE PAULA SILVEIRA, Médica, matrícula 14423138, 1º quinquênio, período de 04/03/2013 A 02/03/2018, SEI 00060-00107884/2018-46; YUHO MATSUMOTO, Médico, matrícula 14421283, 1º quinquênio, período de 28/02/2013 A 26/02/2018. SEI 00060-00110682/2018-81; RODRIGO DE JESUS SANTOS, matrícula 14426609, Técnico Administrativo, 1º quinquênio, período de 02/04/2013 A 31/03/2018. SEI 00060-00115026/2018-75; MARIA CELIA OLIVEIRA TOME, Auxiliar De Enfermagem, Matrícula 14340844, 1º quinquênio, período 16/05/2011 a 13/05/2016. SEI 00060-00129660/2018-95; FLAVIA MARIA DUTRA, Enfermeiro, matrícula 14395908, 1º quinquênio, período de 08/08/2012 A 06/08/2017. SEI 00060-00105278/2018-96; MARILENE MARQUES DOS SANTOS, Enfermeiro, Matrícula 01419382, 3º quinquênio, período de 12/03/2012 A 10/03/2017. Processo 282.000.398/2007, SEI 00060-00134420/2018-11; HORTAILDE LEITE MACIEL, Técnico Administrativo, Matrícula 14430266, 1º quinquênio, período de 02/04/2013 a 31/03/2018. SEI 00060-00135573/2018-77;

AUTORIZAR A DISPENSA DE PONTO DE: RENATA BARCELOS BARRA, Médico, matrícula 01905988, para participar do evento "3° Congresso Paulista, 2° Congresso Brasileiro e 1° Congresso Sul-Americano De Urgências e Emergências Pediátricas", a realizar-se em São Paulo/SP, no período de 02/05/2018 a 05/05/2018. SEI 00060-00187274/2017-37; GISELE PASQUALI PEIXOTO, matrícula 01929267, Médica, para participar do evento "1º Congresso Sul-Americano, 2º Congresso Brasileiro e 3º Congresso Paulista", no período de 02 a 05/05/18, a realizar-se em São Paulo/SP. SEI 00060-00185325/2017-96; ISRAEL MAURICIO NEIMAN, Médico, matrícula 0146003X, para participar do evento "XXX Congresso Brasileiro de Cirurgia Dermatológica", a realizar-se em Belo Horizonte/MG, no período de 26/04/2018 a 01/05/2018. SEI 00060-00024005/2018-41; CAMILA M. ARAUJO DE MOURA E LIMA, Técnico Em Nutrição, matrícula 16807979, para participar do evento "XXV Congresso Brasileiro de Nutrição", a realizar-se em Brasília/DF, no período de 18 a 21/04/2018. SEI 00060-00059690/2018-27;

FABIANA LOUREIRO BINDA DO VALE

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, RESOLVE:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Planejamento Urbano - GHPU, nos termos do artigo 17 da Lei nº 5.195/2013, regulamentado pela Portaria nº 85 de 08 de maio de 2014, ao servidor abaixo. Observando-se a seguinte ordem: nome do servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data de concessão e processo. Os efeitos financeiros são a partir do mês subsequente ao do requerimento apresentado pelo servidor. JEOVÁ DA SILVEIRA MACHADO JÚNIOR, Técnico de Atividades Rodoviárias, 221.538-1, Pós-Graduação, 15%, 01/04/2018, 113.016440/2016.

CONCEDER afastamento por 08 (oito) dias consecutivos, por motivo de licença nojo, nos termos do Artigo 62, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 840/2011, ao servidor: NIVAL JOSE NERES MONTEIRO, matrícula 93.816-5, no período de 18/03/2018 a 25/03/2018.

MÁRCIO BUZAR

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012018040900014

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 82, DE 06 DE ABRIL DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Art. 19, inciso III do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, e de acordo com o contido na Portaria nº 28, de 08/02/2018, que altera os arts. 41 a 67 da Portaria nº 259, Edital nº 04, de 08/02/2018, e ainda, em conformidade com a Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, resolve:

AUTORIZAR o afastamento remunerado para estudos no 1º semestre de 2018, sem prejuízo de seus respectivos salários, dos servidores abaixo relacionados: 1.1. ALLINY DE MATOS FERRAZ ANDRADE, matrícula 300.702-2, para frequentar o Doutorado em Linguística, na Universidade de Brasília - UNB, a partir da data de publicação a 20 de dezembro de 2021, a liberação dar-se-á na carga horária de 40 (quarenta) horas (processo nº 00080.00026420/2018-65); 1.2. ALINE DE SOUZA PEREIRA, matrícula 212.214-6, para frequentar o Doutorado em Educação, na Universidade de Brasília - UNB, a partir da data de publicação a 20 de dezembro de 2021, a liberação dar-se-á na carga horária de 40 (quarenta) horas (processo nº 00080.00018293/2018-21); 1.3. ANDREIA LELIS PENA, matrícula 204.659-8, para frequentar o Doutorado em Educação em Ciências, na Universidade de Brasília - UnB, a partir da data de publicação a 30 de julho de 2021, a liberação dar-se-á na carga horária de 40 (quarenta) horas (processo nº 00080.00019550/2018-41); 1.4. ANDRESSA URTIGA MOREIRA, matrícula 222.967-6, para frequentar o Doutorado em Desenvolvimento Humano e Saúde, na Universidade de Brasília - UnB, a partir da data de publicação a 30 de julho de 2021, a liberação dar-se-á na carga horária de 20 (vinte) horas (processo nº 00080.00021861/2018-71); 1.5. JULIANA DE OLIVEIRA FREIRE, matrícula 213.875-1, para frequentar o Doutorado em Educação, na Universidade de Brasília - UNB, a partir da data de publicação a 30 de julho de 2021, a liberação dar-se-á na carga horária de 40 (quarenta) horas (processo nº 00080.00024922/2018-51); 1.6. LARISSA SILVA NASCIMENTO, matrícula 226.451-X, para frequentar o Doutorado em Literatura, na Universidade de Brasília - UnB, a partir da data de publicação a 20 de dezembro de 2018, a liberação dar-se-á na carga horária de 20 (vinte) horas (processo nº 00080.00027837/2018-45); 1.7. MAÍRA BASSO MOTTA, matrícula 226.505-2, para frequentar o Doutorado em Literatura e Praticas e Sociais, na Universidade de Brasília - UNB, a partir da data de publicação a 20 de dezembro de 2020, a liberação dar-se-á na carga horária de 40 (quarenta) horas (processo nº 00080.0027379/2018-44); 1.8. RODRIGO MACIEL RAMOS, matrícula 208.897-5, para frequentar o Doutorado em Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações, na Universidade de Brasília - UnB, a partir da data de publicação a 20 de dezembro de 2018, a liberação dar-se-á na carga horária de 40 (quarenta) horas (processo nº 00080.00019906/2018-47); 1.9. TONY MARCELO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 33.417-0, para frequentar o Doutorado em Geografia, na Universidade de Brasília - UnB, a partir da data de publicação a 20 de dezembro de 2020, a liberação dar-se-á na carga horária de 40 (quarenta) horas (processo nº 00080.00017688/2018-14); 1.10. VANGELA DO CARMO OLIVEIRA VASCONCELOS, matrícula 30.190-6, para frequentar o Doutorado em Linguística, na Universidade de Brasília - UNB, a partir da data de publicação a 20 de dezembro de 2021, a liberação dar-se-á na carga horária de 40 (quarenta) horas (processo nº 00080.00018609/2018-84).

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

PORTARIA DE 03 DE ABRIL DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Parágrafo único, do artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

SUSPENDER por necessidade de serviço o usufruto de férias do servidor CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO, matrícula 232.104-1, referente ao exercício de 2017, marcadas para o período de 02/04/2018 a 11/04/2018, ficando assegurada ao servidor a fruição em período a ser marcado oportunamente.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

PORTARIA DE 06 DE ABRIL DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, na Portaria de 16 de março de 2018, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 55, de 21/03/2018, página 82, o ato que autorizou a Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge ou Companheiro a SANDRA BRUNA DE FREITAS RODRIGUES DIAS, matrícula 204.850-7, Professora da Educação Básica, no período de 30/04/2018 a 29/04/2023, conforme processo SEI-GDF: 00080.00040478/2018-11.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 06 DE ABRIL DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 121, de 24 de março de 2009, Artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar LEONARDO CHAVES FEHLBERG BALDUINO, matrícula nº. 217.825-7, e FREDERICO ROCHA SALGE, matrícula nº. 219.792-8, executores titulares do Contrato nº 55/2017, firmado entre SEEDF e a empresa TVA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, objeto do processo nº. 080.011878/2014.

Art. 2º Designar SAMUEL NEPOMUCENO XIMENES, matrícula n°. 219.793-6, executor suplente do Contrato nº. 55/2017, firmado entre SEEDF e a empresa TVA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, objeto do processo nº. 080.011878/2014.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO N° 47, DE 06 DE ABRIL DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 121, de 24 de março de 2009, Artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar LEONARDO CHAVES FEHLBERG BALDUINO, matrícula nº 217.825-7, executor do Contrato nº 45/2017, firmado entre SEEDF e a empresa INFRA ENGETH INFRA-ESTRUTURA, CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA., objeto do processo n°. 080.005639/2015.

Art. 2º Designar DARLAN POSTORINI PEREIRA, matrícula nº. 219.791-X, executor titular do Contrato nº 45/2017, firmado entre SEEDF e a empresa INFRA ENGETH INFRA-ESTRUTURA, CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA., objeto do processo n°. 080.005639/2015.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 99, DE 06 DE ABRIL DE 2018

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria n° 201, de 23 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 225, de 24 de novembro de 2015, p. 39, na forma do artigo 238, § 4º e artigo 249, § 2º, da Lei Complementar n° 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar REGINALDO PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula 26.785-6, Professor de Educação Básica, para na qualidade de Defensor Dativo, acompanhar, bem como apresentar defesa escrita no Processo Disciplinar nº 080.015087/2004, que responde a servidora ANA LÚCIA SCHNEIDER ALVES DOS SANTOS, matrícula 23.892-9, Professor de Educação Básica, a qual foi devidamente Citada por Edital para acompanhar o referido processo, porém não se apresentou no prazo legal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 100, DE 06 DE ABRIL DE 2018

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria n° 201, de 23 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 225, de 24 de novembro de 2015, p. 39, na forma do artigo 238, § 4º e artigo 249, § 2º, da Lei Complementar n° 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar REGINALDO PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula 26.785-6, Professor de Educação Básica, para na qualidade de Defensor Dativo, acompanhar, bem como apresentar defesa escrita no Processo Disciplinar nº 082.017574/1996, que responde a servidora SANDRA REGINA DORNELLES SILVA, matrícula 30.533-2, Professor de Educação Básica, a qual foi devidamente Citada por Edital para acompanhar o referido processo, porém não se apresentou no prazo legal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 101, DE 06 DE ABRIL DE 2018

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria n° 201, de 23 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 225, de 24 de novembro de 2015, p. 39, na forma do artigo 238, § 4º e artigo 249, § 2º, da Lei Complementar n° 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar REGINALDO PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula 26.785-6, Professor de Educação Básica, para na qualidade de Defensor Dativo, acompanhar, bem como apresentar defesa escrita no Processo Disciplinar nº 080.029243/2003, que responde a servidora ROSEMARI MARQUES FERREIRA, matrícula 202.100-5, Professor de Educação Básica, a qual foi devidamente Citada por Edital para acompanhar o referido processo, porém não se apresentou no prazo legal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 102, DE 06 DE ABRIL DE 2018

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria n° 201, de 23 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 225, de 24 de novembro de 2015, p. 39, na forma do artigo 238, § 4º e artigo 249, § 2º, da Lei Complementar n° 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar REGINALDO PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula 26.785-6, Professor de Educação Básica, para na qualidade de Defensor Dativo, acompanhar, bem como apresentar defesa escrita no Processo Disciplinar nº 080.011309/2004, que responde a servidora KEILA PEREIRA SILVA, matrícula 35.314-0, Professor de Educação Básica, a qual foi devidamente Citada por Edital para acompanhar o referido processo, porém não se apresentou no prazo legal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 103, DE 06 DE ABRIL DE 2018

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria n° 201, de 23 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 225, de 24 de novembro de 2015, p. 39, na forma do artigo 238, § 4º e artigo 249, § 2º, da Lei Complementar n° 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar REGINALDO PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula 26.785-6, Professor de Educação Básica, para na qualidade de Defensor Dativo, acompanhar, bem como apresentar defesa escrita no Processo Disciplinar nº 080.000217/2004, que responde a servidora ELIANE DE AUGUSTINIS VALLE MACHADO DA SILVA, matrícula 204.848-5, Professor de Educação Básica, a qual foi devidamente Citada por Edital para acompanhar o referido processo, porém não se apresentou no prazo legal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012018040900015

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 104, DE 06 DE ABRIL DE 2018

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria n° 201, de 23 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 225, de 24 de novembro de 2015, p. 39, na forma do artigo 238, § 4º e artigo 249, § 2º, da Lei Complementar n° 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar REGINALDO PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula 26.785-6, Professor de Educação Básica, para na qualidade de Defensor Dativo, acompanhar, bem como apresentar defesa escrita no Processo Disciplinar nº 080.011182/2005, que responde a servidora IVE CARINA RODRIGUES LIMA, matrícula 39.028-3, Professor de Educação Básica, a qual foi devidamente Citada por Edital para acompanhar o referido processo, porém não se apresentou no prazo legal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 105, DE 06 DE ABRIL DE 2018

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria n° 201, de 23 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 225, de 24 de novembro de 2015, p. 39, na forma do artigo 238, § 4º e 249, § 2º, da Lei Complementar n° 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar JOSÉ MARIA PINHEIRO, matrícula 33.694-7, Professor de Educação Básica, para na qualidade de Defensor Dativo, acompanhar, bem como apresentar defesa escrita no Processo Disciplinar nº 469.000129/2014, que responde o servidor JOSENILDO RODRIGUES DA SILVA, matrícula 221.051-7, Professor de Educação Básica, o qual foi devidamente Citado por Edital para acompanhar o referido processo, porém não se apresentou no prazo legal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 06 DE ABRIL DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n° 11, de 13 de janeiro de 2017, bem como considerando a instrução do Processo SEI-GDF n° 00370-00001147/2018-64, RESOLVE: DESIGNAR MAYARA CRISTINA CORREA GONÇALVES, matrícula 271.308-X, Assessora, Símbolo DFA-13, da Gerência de Incentivos, da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria-Adjunta de Economia e Desenvolvimento, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, para substituir SÔNIA MARIA ALENCAR CÉSAR, matrícula 175.672-9, Gerente de Incentivos, da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria-Adjunta de Economia e Desenvolvimento, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no período de 23/04/2018 a 16/05/2018, por motivo de férias regulamentares do titular.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 69, DE 05 DE ABRIL DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c o artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016, alterado pelo Decreto nº 38.077, de 22 de março de 2017, RESOLVE:

DECLARAR VACÂNCIA, a contar de 04 de março de 2018, do cargo efetivo de Especialista em Assistência Social, Especialidade Direito e legislação, da Carreira Pública em Assistência Social, Segunda Classe, Padrão III, pertencente à Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, ocupado por STEPHANE COELI MACHADO E SILVA, matrícula 197624-9, conforme Processo SEI-GDF nº 00431.00003995/2018-82.

DECLARAR VACÂNCIA, a contar de 03 de abril de 2018, do cargo efetivo de Técnico em Assistência Social, Especialidade Agente Social, da Carreira Pública em Assistência Social, Segunda Classe, Padrão III, pertencente à Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, ocupado por JANAINA ARAUJO PEREIRA LEITE, matrícula 194.873-3, conforme Processo SEI-GDF nº 00431.00005168/2018-23.

DECLARAR VACÂNCIA, a contar de 15 de março de 2018, do cargo efetivo de Técnico em Assistência Social, Especialidade Agente Administrativo, da Carreira Pública em Assistência Social, Segunda Classe, Padrão III, pertencente à Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, ocupado por LUCAS FERNANDES ALMEIDA, matrícula 197.644-3, conforme Processo SEI-GDF nº 00431-00004617/2018-16.

DECLARAR VACÂNCIA, a contar de 28 de fevereiro de 2018, do cargo efetivo de Técnico em Assistência Social, Especialidade Cuidador Social, da Carreira Pública em Assistência Social, Segunda Classe, Padrão III, pertencente à Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, ocupado por RODRIGO CEZAR DA SILVA CAMPOS, matrícula 179.957-6, conforme Processo SEI-GDF nº 00431-00003734/2018-62.

DECLARAR VACÂNCIA, a contar de 26 de fevereiro de 2018, do cargo efetivo de Técnico em Assistência Social, Especialidade Agente Administrativo, da Carreira Pública em Assistência Social, Terceira Classe, Padrão V, pertencente à Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, ocupado por JOANA D'ARC ANDRADE DE SOUZA PEREIRA, matrícula 222.062-8, conforme Processo SEI-GDF nº 00431.00004366/2018-70.

ILDA RIBEIRO PELIZ

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 117, DE 04 DE ABRIL DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 5º, inciso I, alínea "a", da Portaria n° 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE: RETIFICAR, na Portaria de 17/04/2015, publicada no DODF n° 76, de 20/04/2015, pág. 18, o ato de aposentadoria de FRANCISCA ALBERTINA FELIPE DE MELO, matrícula 39.844-6, processo nº 070.000.376/2015, para EXCLUIR "com a vantagem pessoal prevista nos Arts. 1º e 7º da Lei nº 1.004/96, c/c o Art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 1.864/98 e com o Art. 5º da Lei nº 4.584/11" E INCLUIR "com a vantagem pessoal prevista nos Arts. 1º e 7º da Lei nº 1.004/96, combinado com o artigo 4º da Lei nº 1.141/96 e com o artigo 4º, parágrafo único, da Lei nº 1.864/98 e com o Art. 5º da Lei nº 4.584/11", mantendo-se inalterados os demais termos da concessão inicial.

ANDERSON DO CARMO DINIZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 118, DE 05 DE ABRIL DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria n° 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE: CONCEDER o Adicional de Qualificação - AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, ao servidor JOSÉ DE ARIMATÉIA SOUZA DE MATOS matricula nº 100.676-2 cargo de Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, 4%, 11/03/2018, nº 00070-000.12056/2018-93.

ANDERSON DO CARMO DINIZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 119, DE 04 DE ABRIL DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria n° 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE: CONCEDER a Gratificação por Habilitação em Atividades Agropecuárias-GHAA, instituída pelo artigo 05, da Lei nº 5.218, de 14 de novembro de 2013, regulamentada pela Portaria SEAP/SEAGRI Nº 08 de 21 maio de 2014, a servidora NÁDIA VALESCA BIRAL DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.661.627-8, cargo de Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, MESTRADO (35%), a considerar de 01/02/2018, processo SEI nº 00070-00010372/2018-21.

ANDERSON DO CARMO DINIZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 120, DE 04 DE ABRIL DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria n° 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE: CONCEDER o Adicional de Qualificação - AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, ao servidor PAULO ROMUALDO DA SILVA, matricula nº 100.770-X, cargo de Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, 4%, 11/03/2018, nº 00070-000.12008/2018-03.

ANDERSON DO CARMO DINIZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 121, DE 04 DE ABRIL DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria n° 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE: CONCEDER a Gratificação por Habilitação em Atividades Agropecuárias-GHAA, instituída pelo artigo 05, da Lei nº 5.218, de 14 de novembro de 2013, regulamentada pela Portaria SEAP/SEAGRI Nº 08 de 21 maio de 2014, ao servidor FABIO CARNEIRO, matrícula nº 101.168-5, cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, PÓS-GRADUAÇÃO (25%), a considerar de 01/03/2018, processo SEI nº 00070-00010867/2018-50.

ANDERSON DO CARMO DINIZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 123, DE 04 DE ABRIL DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria n° 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE: CONCEDER o Adicional de Qualificação - AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, a servidora GLAUCIA MARIA RODRIGUES DA SILVA, matricula nº 39739-3 cargo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 4%, 08/03/2018, nº 00070-000.11984/2018-31.

ANDERSON DO CARMO DINIZ

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012018040900016

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
Em 02 de abril de 2018

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SSPDF; REFERÊNCIA: Memorando SEI - GDF nº 182/2018 - SSP/GAB/CPD; ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão de Sindicância Administrativa nº 042/2017 - SESIPE (00050-00155555/2017-68). Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 02 de março de 2018, na forma do art. 145 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para conclusão da Sindicância Administrativa nº 042/2017 - SESIPE (00050-00155555/2017-68) instaurada por meio da Ordem de Serviço nº 350, de 28 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 189, de 02 de outubro de 2017, da lavra do Ilustríssimo Senhor Subsecretário da Subsecretaria do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, que visa apurar a prática de suposta transgressão disciplinar atribuída ao servidor Agente de Polícia Civil ELIAS ROSENERIO PACHECO JUNIOR, matrícula nº 57.569-0, lotado no Centro de Internação e Reeducação - CIR/SESIPE.

OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
Em 03 de abril de 2018

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SSPDF; REFERÊNCIA: Memorando nº 129 (6667316) - CPD/GAB/SSPDF; ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância nº 055/2017-SESIPE (processo nº 00050-00155468/2017-19). Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 10 de abril de 2018, na forma do art. 145, da Lei Federal nº 8.112 , de 11 de dezembro de 1990, para conclusão da Sindicância nº 055/2017-SESIPE (00050-00155468/2017-19), instaurada por meio da Ordem de Serviço nº 379, de 06 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 195, de 10 de outubro de 2017, página 43, para apurar a prática de supostas transgressões disciplinares atribuídas aos servidores Agentes Policiais de Custódia: MÔNICA DE LOURDES SILVA CASTRO, matrícula nº 58.495-9, IVONE TORRES LIMA, matricula nº 59.560-8, MARTA BASÍLIO RODRIGUES, matrícula n° 59.028-2, MARCELO ROSEMBERG SILVA E SOUSA, matrícula nº 58.437-1 e TEREZA CRISTINA DA MOTA E SOUZA, matrícula nº 58.503-3, ambos lotados na Penitenciária Feminina do Distrito Federal - PFDF/SESIPE. Publique-se.

OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 195, DE 04 DE ABRIL DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, do Decreto 7.165, de 29 de abril de 2010, RESOLVE:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 26-03-2018, o (a) Major QOPMA, WANDERLEY BICUDO DA ROCHA - Matricula 14.873/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) Major QOPMA WANDERLEY BICUDO DA ROCHA - Matrícula 14.873/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.000.580/2018.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 26-03-2018, o (a) 1º Tenente QOPMA, ERNANE JÚNIO DE JESUS - Matricula 13.122/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Tenente QOPMA ERNANE JÚNIO DE JESUS - Matrícula 13.122/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.000.579/2018.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 14-03-2018, o (a) Subtenente QPPMC, DIVINO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA - Matricula 11.354/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) Subtenente QPPMC DIVINO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA - Matrícula 11.354/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.000.573/2018.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 26-03-2018, o (a) Subtenente QPPMC, GILVAN FERREIRA DA CRUZ - Matricula 12.913/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) Subtenente QPPMC GILVAN FERREIRA DA CRUZ - Matrícula 12.913/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.000.576/2018.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 26-03-2018, o (a) Subtenente QPPMC, WEBER DE ASSUNÇÃO E SILVA - Matricula 13.209/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) Subtenente QPPMC WEBER DE ASSUNÇÃO E SILVA - Matrícula 13.209/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.000.574/2018.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 26-03-2018, o (a) Subtenente QPPMC, LUIS CARLOS DE SOUSA NASCIMENTO - Matricula 13.269/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) Subtenente QPPMC LUIS CARLOS DE SOUSA NASCIMENTO - Matrícula 13.269/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.000.582/2018.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 26-03-2018, o (a) Subtenente QPPMC, SANDRO EVARISTO SANTOS - Matricula 14.810/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) Subtenente QPPMC SANDRO EVARISTO SANTOS - Matrícula 14.810/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.000.578/2018.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 26-03-2018, o (a) 1º Sargento QPPMC, MARCOS ANDRE AMBROZIO - Matricula 13.062/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Sargento QPPMC MARCOS ANDRE AMBROZIO - Matrícula 13.062/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.000.577/2018.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 27-03-2018, o (a) 1º Sargento QPPMC, WLADIMIR RODRIGUES REVOREDO - Matricula 14.772/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012018040900017

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Sargento QPPMC WLADIMIR RODRIGUES REVOREDO - Matrícula 14.772/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.000.575/2018.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 20-03-2018, o (a) 1º Sargento QPPMC, FRANCISCO CICERO DA SILVA - Matricula 15.983/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Sargento QPPMC FRANCISCO CICERO DA SILVA - Matrícula 15.983/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.000.583/2018.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 27-03-2018, o (a) 2º Sargento QPPMC, ALTEMAR FÉLIX DA SILVA - Matricula 19.639/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 2º Sargento QPPMC ALTEMAR FÉLIX DA SILVA - Matrícula 19.639/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.001.660/2017.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 28-02-2018, o (a) 2º Sargento QPPMC, ROGERIO CARLOS EMILIO - Matricula 19.754/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 2º Sargento QPPMC ROGERIO CARLOS EMILIO - Matrícula 19.754/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.000.581/2018.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 596, DE 05 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 00054.000.546/2018, RESOLVE: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, Caput; artigo 39, § 1º e artigo 53 da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Soldado PM MÁRIO DE SOUZA, Mat. n° 03.300/6, reformado com proventos proporcionais ao tempo de serviço, falecido em 16 de dezembro de 2017, na proporção de 1/2 (um meio) para cada beneficiária: SÔNIA MARIA SOUZA MENEZES e REGINA CÉLIA SILVA DE SOUZA RODRIGUES, filhas maiores do instituidor, a contar da data do óbito.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 04 DE ABRIL DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1°, inciso I, alínea "b", do Decreto n.º 15.740 de 23 de junho de 1994, RESOLVE: TRANSFERIR o Primeiro-Sargento QBMG-1 JEREMIAS ALVES EVANGELISTA JÚNIOR, matrícula. 1402317, para a reserva remunerada, a pedido, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei n.º 10.486, de 4 de julho de 2002. Em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo SEI n.° 00053-00011144/2018-68.

LUIZ CLÁUDIO BARBOSA CASTRO

PORTARIA DE 05 DE ABRIL DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, I, "c", do Decreto n.º 15.740, de 23 de junho de 1994, e no uso das atribuições que confere os incisos II, III e VI, do art. 7º, do Decreto n.º 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B, da Lei n.º 8.255, de 20 de novembro de 1991, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 28 de março de 2018, o 1º Ten. QOBM/Mús. JOSÉ ALVES PEREIRA, matrícula 1403094, nos termos do art. 78, § 1.º, alínea "a", §§ 2.º, 3.º e 7.º, e art. 79, 80, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 2 de junho de 1986, e Decreto n.º 15.740, de 23 de junho de 1994, por ter sido nomeado para exercer o Cargo de Gerente, da Gerência de Telefonia Fixa, da Diretoria de Comunicação e Apoio Operacional, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, conforme publicação contida no DODF nº 052, de 16 de março de 2018, Processo SEI n.º 00428-00000812/2018-17, e Ofício SEI-GDF n.º 168/2018 - CM/SGA/DP/GEPES, de 28 de março de 2018.

LUIZ CLÁUDIO BARBOSA CASTRO

DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

PORTARIA DE 05 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base no art. 27 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010 que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei 8.255 de 20 de novembro de 1991 que dispõe sobre a Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal combinado com a Portaria nº 93, de 21 de dezembro de 2011, RESOLVE:

RETIFICAR, na Portaria de 12 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial nº 221, de 20 de novembro de 2017, referente à pensão militar instituída pelo ex-SD/1 BM ISACSON RABELO DE SOUSA, matrícula nº 1419546, para ONDE SE LÊ: "9 de setembro de 1986", LEIA-SE: "9 de setembro de 1983".

RETIFICAR, na Portaria de 16 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial nº 105, de 22 de maio de 2013, referente à pensão militar instituída pelo ex-3º SGT BM Ref. JOÃO CARLOS BORGES DE ARAUJO, matricula nº 1415769, para ONDE SE LÊ: "37, caput ", LEIA-SE: "37, inciso I".

VAGNER LEAO DO AMARAL JUNIOR

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE 06 DE ABRIL DE 2018

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 3, de 11 de janeiro de 2012, e, ainda, o constante nos processos 0052.000.10117/2018-04, 0052.000.10530/2018-61, 0052.000.10557/2018-53, 0052.000.10631/2018-31 e 052.000.114/2016, respectivamente, RESOLVE:

CONCEDER pensão civil a NELSON BRANDÃO CARVALHO, filho menor de 21 anos do ex-servidor NELSON BRANDÃO PEREIRA, matrícula 31.043-3, Escrivão de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 217, inciso IV, alínea "a", e artigo 222, inciso IV, da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 13.135, de 17/06/2015, c/c artigo 40, § 7º, inciso I, e § 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o artigo 2º, inciso I e artigo 15 da Lei nº 10.887/04, a partir de 10/02/2018.

CONCEDER pensão civil a MARIA DO SOCORRO SOUZA SARMENTO, cônjuge do ex-servidor JONILTO CHAGAS SARMENTO, matrícula 23.708-6, Perito Criminal, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 217, inciso I, e artigo 222, inciso VII, alínea b, item 6, da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 13.135, de 17/06/2015, c/c artigo 40, § 7º, inciso I, e § 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o artigo 2º, inciso I e artigo 15 da Lei nº 10.887/04, a partir de 24/02/2018.

CONCEDER pensão civil a TEREZINHA MARIA FEDELIS DA SILVA, companheira do ex-servidor PAULO BARBOSA, matrícula 21.420-5, Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 217, inciso III, e artigo 222, inciso VII, alínea b, item 6, da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 13.135, de 17/06/2015, c/c artigo 40, § 7º, inciso I, e § 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o artigo 2º, inciso I e artigo 15 da Lei nº 10.887/04, a partir de 28/12/2017.

CONCEDER pensão civil a JOSÉLIA GOMES MARTINS, companheira do ex-servidor JOSÉ MIRANDA FILHO, matrícula 20.848-5, Perito Criminal, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 217, inciso I, e artigo 222, inciso VII, alínea b, item 6, da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 13.135, de 17/06/2015, c/c artigo 40, § 7º, inciso I, e § 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o artigo 2º, inciso I e artigo 15 da Lei nº 10.887/04, a partir de 08/03/2018.

REVER na Portaria de 28/01/2016, publicada no DODF nº 021, de 01/02/2016, o ato que concedeu pensão civil aos beneficiários do ex-servidor MARINONE ALVES DE SOUSA, matrícula nº 20.133-2, Agente de Polícia, para incluir MARCO ANTÔNIO ALVES DE SOUSA, na condição de filho maior inválido, por força de Decisão Judicial proferida nos autos do processo nº 2016.01.1.048593-4 da 2ª Vara da Fazenda Pública do DF, com fulcro no artigo 217, inciso IV, alínea "b", da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 13.135, de 17/06/2015, c/c artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o parágrafo único, do artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/03, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, c/c o artigo 2º, inciso I da Lei nº 10.887/04, a partir de 13/01/2016.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012018040900018

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 12, DE 04 DE ABRIL DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e III, do Parágrafo Único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o artigo 5º, da Lei nº 2.668, de 09 de janeiro de 2001, de acordo com o inciso VII, do art. 26, do Regimento Interno do PROCON/DF, aprovado pelo Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, e considerando o que dispõe o artigo 29, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Avaliação Especial para Aquisição de Estabilidade de Servidores em Estágio Probatório da Carreira de Atividades de Defesa do Consumidor do Distrito Federal, à qual compete realizar a avaliação especial individual dos servidores ocupantes dos Cargos de Fiscal de Defesa do Consumidor, Analista de Atividades de Defesa do Consumidor e Técnico de Atividades de Defesa do Consumidor, para as finalidades indicadas no artigo 29, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Designar para compor a Comissão a que alude o artigo anterior: I - LAILA RUBIA ALVES DE ARAUJO, matrícula nº 224.220-6, Fiscal de Defesa do Consumidor; II - DANIELE MERCÊS DA SILVA, matrícula nº 223.303-7, Analista de Atividades de Defesa do Consumidor - Especialidade Recursos Humanos; III - MARIA SAMARA PIRES MOUSINHO, matrícula nº 222.034-2, Técnico de Atividades de Defesa do Consumidor - Especialidade Agente Administrativo.

Parágrafo único. A presidência da Comissão ficará a cargo de DANIELE MERCÊS DA SILVA.

Art. 3º Publicação para fins de regularização funcional da Comissão do Instituto tendo em vista a Portaria nº 39, de 27 de junho de 2016, publicada no DODF nº 123, de 29 de junho de 2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVONEIDE SOUZA MACHADO ANDRADE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 88, DE 05 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso da competência que lhe confere o art. 16, alínea "f", do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Conselho de Administração na reunião de fevereiro de 2008, cuja ata foi registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 20080173764, RESOLVE:

Art. 1º Designar PAULO SILGUEIRO CAVALCANTE, matrícula n.º 874-5, CPF 019.353.491-63 como Titular e ERICK WELSON BASILIO MENDONÇA, matrícula n.º 689-0, CPF: 034.221.681-33 como Suplente para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 005/2018, celebrado com a empresa CMP - CONSTRUTORA MARCELINO PORTO LTDA. O objeto deste Contrato é o credenciamento de pessoa jurídica, devidamente registrada no CREA ou CAU, para prestar serviços em caráter temporário de reformas e pequenos reparos em domicílios, localizados em áreas de interesse social, nos termos e condições estabelecidos no Edital de Credenciamento nº. 001/2016 - CODHAB/DF e seus cadernos, que o integram e complementam, sempre que houver interesse previamente manifestado pela CODHAB/DF, consoante especificam os projetos de serviços de reparos a serem realizados em Porto Rico - Santa Maria/DF.

Art. 2º Caberá ao executor dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93 bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº. 32.753/2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GILSON PARANHOS

RESOLUÇÃO Nº 90, DE 05 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso da competência que lhe confere o art. 16, alínea "I", do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Conselho de Administração na reunião do dia 26 de fevereiro de 2008, cuja ata foi registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob nº 20080173764, considerando a designação consignada em ata da 97ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Companhia, acerca da adequação do Estatuto Social aos ditames da Lei nº 13.303/2016 e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA FÉLIX, matrícula nº 407-3 e HÉLIO ARAÚJO FERREIRA, matrícula nº 832-X, para desenvolverem estudos visando proposta de adequação do Estatuto Social da CODHAB/DF, nos termos da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 - Lei das Estatais, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, regulamentada no Distrito Federal por meio do Decreto nº 37.967 de 20 de janeiro de 2017;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GILSON PARANHOS

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 04 DE ABRIL DE 2018

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, Inciso XXXVIII do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar WANDERSON RAMON RIBEIRO, matrícula nº 1.683.769-X, Gerente da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos - GEAP, para substituir Rodrigo dos Santos Pereira como Membro-Secretário da Comissão Permanente de Execução de Obras da RA II, instituída pela Ordem de Serviço nº 110, de 1º de novembro de 2017, publicada no DODF nº 211, de 03/11/2017, pág. 29.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ANTÔNIA RODRIGUES MAGALHÃES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 06 DE ABRIL DE 2018

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, constituída pela Ordem de Serviço de n°31 de 29 de maio de 2017, publicada no DODF nº 105 de 02 de junho de 2017 página 55, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 9º do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO, resultado da Promoção Funcional (mudança de classe), realizado através da Aferição de Mérito de que trata o artigo 9º e 10º do Decreto nº 37.770, de 14 de Novembro de 2016. O servidor concorrente se não concordar com o resultado terá 30 (trinta) dias a contar da publicação, para recorrer junto a Comissão de Avaliação e Aferição de Mérito, os recursos deverão ser acompanhados de provas julgadas necessárias. Este ato não gera efeitos funcionais nem financeiros. Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, situação atual, pontuação por mérito, pontuação relativa avaliação de desempenho, pontuação total, situação proposta e data de vigência. (*) 174.589-1 HERMÍNIO FERREIRA DOS ANJOS, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª V, 51,00; 40,00; 91,00; 1ª, 03/02/2018. Processo SEI nº 00135-00001249/2018-81.

(*) Interstício alterado por motivo de 15 faltas.

CLAUDINEI DE MOURA MARTINS
Presidente da Comissão

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 04 DE ABRIL DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CEILANDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos ocorridos e relatados, consoante os termos do processo administrativo nº 138.000.386/2017;

Art. 2° Designar JACIRA DE FATIMA LUIZ BERNARDES ALCANTARA, matrícula 172.409-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental; ZORAIDA LOPES DE ALMEIDA, matricula nº 174.639-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental e LIEZER ROSA DE FREITAS, matrícula 35.493-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão.

Art. 3º Designar ANA PAULA GUIMARÃES PINHEIRO MITUITE, matricula nº 33.260-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, como suplente na ausência de um dos membros;

Art. 4º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VILSON JOSÉ DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 04 DE ABRIL DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CEILANDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar FRANCISCO ROZA FILHO, matrícula nº 1.679.714-0, Gerente de Cultura/RA IX, como executor dos contratos consoantes os processos: 138.000.103/2018, 138.000.105/2018 e 138.000.106/2018.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VILSON JOSÉ DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 04 DE ABRIL DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CEILANDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para Análise e Apurações do teor do Memo. 06/2018-COMISSÃO DE INVENTÁRIO, de 17 de janeiro de 2018, referente ao Relatório de Inventário do exercício de 2017, realizado por Comissão designada na Ordem de Serviço nº 92, de 02 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 192, de 05 de outubro de 2017, página 25.

Art. 2º Designar SAMIR YOUSSEF BJAIJE, Desenhista, matrícula 1.676.860-4, ANTONIO CESAR MEDEIROS PEREIRA, Agente de Resíduos Sólidos, matrícula 82.380-5, JURANDI GUIMARÃES CAXIAS, Técnico Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 37.128-9 e VANUSA TEIXEIRA MARTINS, Assessor Técnico, matrícula 1.683.359-7, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão supracitada;

Art. 3º. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VILSON JOSÉ DE OLIVEIRA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012018040900019

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 02 DE ABRIL DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 42, do Regimento das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009, RESOLVE: DESIGNAR, MARIA DAS DORES DE MORAIS SILVA, matrícula 1.680.670-0, Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção da Administração Regional do Cruzeiro, para desempenhar suas atividades funcionais sem ônus na Administração Regional do Sudoeste/Octogonal.

HÉLIO DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 05 DE ABRIL DE 2018

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, RESOLVE: CONCEDER, Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP, nos termos do Artigo 22 da Lei nº 5.190/2013, de 25 de setembro de 2013, regulamentada pela Portaria nº 86, da Secretaria de Administração Pública - SEAP, de 08 de maio de 2014, e Instrução Normativa nº 02, da Secretaria de Administração Pública - SEAP, de 23 de julho de 2014, no percentual de 25%, ao servidor DAVERSON LUCIO DE QUEIROZ, matrícula 156.920-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Pós-Graduação Lato Sensu, Requerimento datado de 04/04/2018, efeitos financeiros a contar de 01/05/2018, Processo Nº 0390.000.234/2010.

JERUSA RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 30, DE 04 DE ABRIL DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e no que compete o disposto dos Incisos I, III, VI e VII do art. 105º, da Lei Orgânica do Distrito Federal e no Decreto 38.510 de 26 de setembro de 2017 e demais atribuições e competências legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Designar CLÁUDIA SACHETTO NASCIMENTO, Matrícula nº 267.979-5, para atuar como Executor da Nota de Empenho nº 2018NE00052, a favor da empresa MARIA CAROLINA SANTANA E SILVA, CNPJ nº 26.134.975/0001-01, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), cujo objeto é contratar serviços especializados para diagramação do documento final do Plano de Educação Ambiental do Distrito Federal, devendo atender o constante no Termo de Referência e as cláusulas exorbitantes constantes no processo nº 00393-00000568/2018-19.

Art. 2º O Executor designado nesta Portaria deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução, emitir relatório e atestar a fatura, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, bem como no inciso II e no parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IGOR TOKARSKI

PORTARIA Nº 31, DE 05 DE ABRIL DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições combinado com o Decreto nº. 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, e a Portaria nº 1, de 7 de abril de 2011, RESOLVE: DESIGNAR PAULA TOMASINI, Matrícula nº 1.674.176-5, Assessora Especial do Gabinete da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, para substituir, ÂNGELA MARIA MARTINS, Matrícula nº 267.519-6, Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica de Projetos do Gabinete da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, no período de 09 de abril a 28 de abril de 2018, por motivo de férias regulamentares.

IGOR TOKARSKI

PORTARIA Nº 32, DE 05 DE ABRIL DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições combinado com o Decreto nº. 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, e a Portaria nº 1, de 7 de abril de 2011, RESOLVE: DESIGNAR MICHELLE BORGES HIRIE, Matrícula nº 272250-X, Gerente de Contratos e Convênios, da Diretoria de Orçamento, Contabilidade e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, para substituir, RENE SIQUEIRA LIRA, Matrícula nº 272238-0, Diretor de Orçamento, Contabilidade e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, no período de 02 de abril a 11 de abril de 2018, por motivo de férias regulamentares.

IGOR TOKARSKI

PORTARIA Nº 33, DE 05 DE ABRIL DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições combinado com o Decreto nº. 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, e a Portaria nº 1, de 7 de abril de 2011, RESOLVE: DESIGNAR ANTONIA MARTINS FEITOSA, Matrícula nº 267971-X, Assessora da Diretoria de Colegiados, da Subsecretaria de Assuntos Estratégicos, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, para substituir, MARICLEIDE MAIA SAID, Matrícula nº 0264585-8, Diretora de Colegiados, da Subsecretaria de Assuntos Estratégicos, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, no período de 09 de abril a 18 de abril de 2018, por motivo de férias regulamentares.

IGOR TOKARSKI

PORTARIA Nº 34, DE 05 DE ABRIL DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c art. 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: SUSPENDER as férias relativas ao exercício de 2018, da servidora ANA EMILIA OLIVEIRA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotada na Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal, referente ao período de 02/04/2018 a 11/04/2018, por motivo de necessidade de serviço. Fica assegurado ao servidor fruição posterior do período suspenso para ocorrer no período de 10/09/2018 a 19/09/2018.

IGOR TOKARSKI

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 24, de 20 de março de 2018, publicada no DODF nº 59, de 27 de março de 2018, página 36, o número de Processo relacionado ao Convênio nº 001/2015, ONDE SE LÊ: "...393.000.115/2017...", LEIA-SE: "...393.000.115/2015..."; o ato que descreve o cargo de MICHELLE BORGES HIRIE, ONDE SE LÊ: "...Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental...", LEIA-SE: "...Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental...".

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 71, DE 06 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA, no uso de suas atribuições regimentais, com base no disposto no inciso XI do artigo 17 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00001385/2018-09, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento a serviço, do Superintendente de Drenagem Urbana MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO, matrícula nº 182.137-7, no período de 13 a 19 de maio de 2018, para participar da visita técnica a IFAT 2018 Feira de Tecnologia Ambiental, e das visitas a plantas de tratamento de resíduos sólidos, no âmbito do Projeto de Cooperação Brasil Alemanha ProteGEEr, a serem realizadas no período de 14 a 18 de maio de 2018, em Munique/Alemanha, com ônus limitado para a ADASA, nos termos da Portaria ADASA nº 88, de 22 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SALLES

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012018040900020

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 65, DE 04 DE ABRIL DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o artigo 34 do Decreto 32.716, de 1º de janeiro de 2011 c/c o artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, e alterações posteriores, RESOLVE:

DESGINAR ROGERIO RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 220.927-6, para substituir MÁRCIO ADRIANO SEREJO GONÇALVES, matrícula nº 215.729-2, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 26/03/2018 à 04/04/2018, em razão de férias regulamentares.

DESIGNAR IRISLEIDE DE PAULO CUNHA, matrícula nº 232.580-2, para substituir FERNANDA DE OLIVEIRA SOARES, matrícula nº 234.296-0, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Proteção, da Subsecretaria de Políticas e Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 02/04/2018 à 21/04/2018, em razão de férias regulamentares.

DESIGNAR SAMUEL VIEIRA BARBOSA, matrícula nº 215.873-6, para substituir LUCILENE RIBEIRO REIS BARROS, matrícula nº 215.795-0, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 21/04/2018 à 30/04/2018, em razão de férias regulamentares.

ANTÔNIO CARLOS DE CARVALHO FILHO

PORTARIA Nº 66, DE 05 DE ABRIL DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o artigo 34 do Decreto 32.716, de 1º de janeiro de 2011 c/c o artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, e alterações posteriores, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO na Portaria nº 64, de 29 de março de 2018, publicada no DODF nº 62, de 02/04/2018, página 49, o ato que designou WELD ALVARES PANTALEAO, matrícula nº 236.856-0, para substituir LIDIANE ARAUJO FERNANDES DIAS, matrícula nº 235.443-8, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar do Varjão, da Coordenação das Unidades de Apoio Técnico e Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 04/12/2017 à 18/12/2017, em razão de férias regulamentares.

ANTÔNIO CARLOS DE CARVALHO FILHO

PORTARIA Nº 67, DE 05 DE ABRIL DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o artigo 34 do Decreto 32.716, de 1º de janeiro de 2011 c/c o artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, e alterações posteriores, RESOLVE:

DESIGNAR WELD ALVARES PANTALEAO, matrícula nº 236.856-0, para substituir LIDIANE ARAUJO FERNANDES DIAS, matrícula nº 235.443-8, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar do Varjão, da Coordenação das Unidades de Apoio Técnico e Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 02/04/2018 à 11/04/2018, em razão de férias regulamentares.

DESIGNAR JOSÉ EMÍDIO DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula nº 238.335-7, para substituir JONIR RIBEIRO SANTANA, matrícula nº 196.065-2 no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 02/04/2018 à 11/04/2018, em razão de férias regulamentares.

DESIGNAR THIAGO ELIAS DOS REIS, matrícula nº 238.339-X, para substituir EVANDRO CARLOS DE SOUZA TELES, matrícula nº 215.836-1, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-17, de Vice-Diretor, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 02/04/2018 à 11/04/2018, em razão de férias regulamentares.

ANTÔNIO CARLOS DE CARVALHO FILHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 89, DE 04 DE ABRIL DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 52, de 09 de março de 2018, publicada no DODF nº 50 de 14 de março de 2018, para fins de regularização, RESOLVE : AUTORIZAR, com fundamento no artigo 161, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e processo nº 0417-000240/2016, a prorrogação do afastamento para estudo de ISABELLA DUARTE LAZZARETTI, matrícula nº 217.955-5, cargo efetivo de Especialista Socioeducativo - Psicológo, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotada na Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, a fim de cursar a pós graduação stricto sensu Mestrado no Centro Universitário de Brasília - UniCEUB, no período de 05 de janeiro de 2017 a 03 de julho de 2017, com ônus limitado para o Distrito Federal por motivo de licença maternidade.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 90, DE 04 DE ABRIL DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 52, de 09/03/2018, publicada no DODF Nº 50, de 14/03/2018, página 18, e considerando o disposto no Art. 139 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, RESOLVE:

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor EDNILSON MIRA DOS SANTOS, matrícula nº 103.021-3, referente ao 3º Quinquênio, no período de 25/08/2004 a 22/09/2009, conforme processo 0101-000760/1996.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor EDNILSON MIRA DOS SANTOS, matrícula nº 103.021-3, referente ao 4º Quinquênio, no período de 23/09/2009 a 19/01/2015, conforme processo 0101-000760/1996.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 91 DE 04 DE ABRIL DE 2018.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 52, de 09 de março de 2018, publicada no DODF nº 50 de 14 de março de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar ANA CLARA MANHÃES MENDES, matrícula 195.274-9, e DULAMARE PAZ LANDIM BEZERRA, matricula 198148-X, em substituição a FABIANE DIAS DE SOUZA, matrícula 225.817-X, e DAPHNE FRANCINE MACHADO DE OLIVEIRA CORTIZO, matrícula 1947990, para compor a Comissão Executora do Contrato nº 05/2015-SECRIANÇA, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude, com o Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de Cartão Cidadão, com recarga periódica de créditos e Cartão Cidadão Pré-Pago, para atendimento de crianças e adolescentes e, quando necessário, de seus familiares, atendidos pelas medidas socioeducativas, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, unidade vinculada a Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude, a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, consoante especifica a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação de fls. 97/98 e o do Projeto Básico de fls. 79/92. Processo nº 417.000.760/2015.

Art. 2º Atribuir a ANA CLARA MANHÃES MENDES, a Presidência da presente Comissão e a DULAMARE PAZ LANDIM BEZERRA, a Vice-Presidência, para que nos casos de impedimento legal substitua o presidente na execução do contrato.

Art. 3º Os executores de que trata esta Ordem de Serviço deverão observar o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93; o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010; Portaria SGA nº 29/2004 e 125/2004, e a cartilha que poderá ser acessada pelo link http:// www. seplan. df. gov. br/ contratos- lai/ doc_ download/ 310- cartilha-do-executor-de-contrato.html, e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012018040900021

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 92, DE 05 DE ABRIL DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 52, de 09 de março de 2018, publicada no DODF nº 50, de 14 de março de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar ISRAEL CARRARA DE PINNA, matrícula nº 217.969-5 da função de membro da UISS, designado por meio da Ordem de Serviço nº 20, de 17 de janeiro de 2018, publicada no DODF nº 15, de 22/01/2018, pág. 19.

Art. 2º Designar DANILO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 197.075-5 como membro da UISS, para compor a Comissão Executora do Contrato de Aquisição de Bens nº 12/2017, firmado entre a Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude/ Fundo dos Direitos da Criança Adolescente e Juventude FDCA e a empresa VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA.

Art. 3º O designado para a função de membro da Comissão Executora de que trata esta Ordem de Serviço deverá observar o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93; o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010; Portaria SGA nº 29/2004 e 125/2004, e a cartilha que poderá ser acessada pelo link http:// www. seplan. df. gov. br/ contratos- lai/ doc_ download/ 310- cartilha-do-executor-de-contrato.html, e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 4º Os demais artigos da Ordem de Serviço nº 20, de 17 de janeiro de 2018, publicada no DODF nº 15, de 22/01/2018, pág. 19, permanecem inalterados.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 93, DE 05 DE ABRIL DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 52, de 09 de março de 2018, publicada no DODF nº 50, de 14 de março de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar ROBLEDO DIDOFF, matrícula nº 217.924-5, da função de membro da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial e de Processo Administrativo, designado por meio da Ordem de Serviço nº 342, de 27 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 211, de 03/11/2017, página 34.

Art. 2º Dispensar SAMUEL AMARAL CAMPOS, matrícula nº 234.578-1, da função de membro da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial e de Processo Administrativo, designado por meio da Ordem de Serviço nº 79, de 09 de março de 2017, publicada no DODF nº 65, de 04/04/2017, página 37.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 94, DE 05 DE ABRIL DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 52, de 09 de março de 2018, publicada no DODF nº 50, de 14 de março de 2018, RESOLVE:

Art. 1° Reestruturar a Comissão instituída pela Portaria n° 43, de 23 de fevereiro de 2018, com o objetivo de estudo, estruturação e elaboração do concurso de remanejamento de servidores, no âmbito da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescente e Juventude, publicada no DODF n° 40 de 28 de fevereiro de 2018, página 29, para incluir na sua composição o seguinte servidor: ALEXANDRE RODRIGUES, matrícula 197.546-3; Representante do Sindicato dos Servidores da Carreira Socioeducativa do Distrito Federal - SINDSSE/DF.

Art. 2° Excluir da composição da Comissão o servidor WAGNER MATOS DE ARAÚJO, matrícula 220.466-5; Representante do Sindicato dos Servidores da Carreira Socioeducativa do Distrito Federal - SINDSSE/DF.

Art. 3° Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 12 de junho de 1996, publicada no DODF Nº 114, de 14/06/1996, página 4859, o ato que concedeu o 1º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor EDNILSON MIRA DOS SANTOS, matrícula nº 103.021-3, ONDE SE LÊ: "...1º Quinquênio: 20.12.1984 a 19.01.1992...", LEIA-SE: "...1º Quinquênio, no período de 20/12/1984 a 17/04/1990...".

Na Ordem de Serviço Nº12, de 18 de maio de 2010, publicada no DODF Nº 101, de 27/05/2010, página 41, o ato que concedeu o 2º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor EDNILSON MIRA DOS SANTOS, matrícula nº 103.021-3, ONDE SE LÊ: "...2º Quinquênio, no período de 25/08/2004 a 23/08/2009...", LEIA-SE: "...2º Quinquênio, no período de 18/04/1990 a 13/09/1995...".

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 47, DE 06 DE ABRIL DE 2018

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012 e, nos termos do art. 249, §2º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar RAFAELA MATA E PAES, Especialista Socioeducativa, matrícula nº 197.951-5, para atuar como Defensora Dativa do servidor Henrique César Pereira Celestino Silva, Educador Social, matrícula nº 236.400-X, na Sindicância, destinada a apurar os fatos relacionados nos autos do processo nº 00417-00008517/2017-93, nos termos do art. 238, §4º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO LEANDRO ASSIS DO VALE

PORTARIA Nº 49, DE 06 DE ABRIL DE 2018

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012 e, nos termos do artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos constantes dos autos do processo nº 417.000.867/2015, prorrogada por meio da Portaria nº 30, de 6 de março de 2018, publicada no DODF nº 47, de 9 de março de 2018, página 14.

Art. 2º Reconduzir PEDRO FELIX BARBOSA FILHO, Agente Socioeducativo, matrícula nº 220.448-7, DANIEL DE OLIVEIRA CINTRA E SILVA, Agente Socioeducativo, matrícula nº 172.281-6, e LORENA ALVES CEZAR DE ALMEIDA, Agente Socioeducativo, matrícula nº 197.359-2, para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão reinstaurada por força do art. 1º.

Art. 3º Reconduzir ROSILENE BEATRIZ LOPES, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 220.700-1, como substituto eventual, nos termos do art. 229, §7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO LEANDRO ASSIS DO VALE

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 95, DE 06 DE ABRIL DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Inciso III do Parágrafo único do Artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e o constante no Decreto nº 37.082, de 25 de janeiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar MARCOS ANTÔNIO DE FARIA, matrícula nº 238612-7, Técnico de Atividades Culturais, do rol de prestadores Comissão Permanente de Acompanhamento e Fiscalização dos Eventos Convênios e Apoiados e/ou promovidos pela Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal SeCult / DF, conforme Portaria nº 394, de 27 de dezembro de 2017, publicada no DODF nº 01, de 02 janeiro de 2018, página 27, conforme processo SEI n º 00150-00004551/2018-57.

Parágrafo Único Manter a concessão ao servidor supramencionado, à Gratificação de Apoio à Realização de Eventos Culturais-GARE, nos termos da Lei nº 334 /1992, modificada pelas Leis números 1.778/1997, 2.478/1999, 2.837/2001, 3.881/2006, 4.413/2009; 4.4 70/2010 e 5.200/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 05 DE ABRIL DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL - no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº37.843, de 13 de dezembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar as Servidoras para substituir os servidores BARBARAH LUIZA SANTOS - Matricula nº 238654-2 e MARCOS ANTONIO FARIA - Matricula nº 238612-7, conforme Ordem de Serviço e CINTIA CRISTINA AREDES DINIZ - Matricula nº1650647-5, conforme Ordem de Serviço, para atuarem como Gestoras da Parceria MROSC do Termo de Fomento nº42/2017, referente ao Projeto "OFICINA DAS ARTES" - Processo nº150.002582/2017, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012018040900022

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 105, DE 06 DE ABRIL DE 2018

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7ª, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, RESOLVE:

EXONERAR, por extinção do cargo, ALLYSON CAVALCANTE BACELAR, matrícula 159.094-4, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, PATRÍCIA BATISTA DE FARIA, matrícula 234.540-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, ELIZABETH DE FÁTIMA CORREA RAMOS, matrícula 216.245-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, DJANE SILVA RIBEIRO, matrícula 231.637-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, RAYARA EMANUELA GOMES DA CRUZ, matrícula 237.269-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, PATRÍCIA SOARES MARTINS, matrícula 227.586-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, CECÍLIA ANDRADE ROCHA, matrícula 224.530-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, PRISCILLA SOBREIRA BARROSO, matrícula 227.059-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, GEORGE DE OLIVEIRA, matrícula 217.062-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, CÂNDIDA MARIA MOREIRA, matrícula 216.055-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, PAOLA KNUPP MIRANDA, matrícula 235.560-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, SÔNIA REGINA DE JESUS, matrícula 235.802-6, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, ELIENE SILVA SANTOS, matrícula 237.039-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, GUSTAVO DE ANDRADE PINGRET CINTRA, matrícula 174.436-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Planejamento, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, MARIA TEREZA DE OLIVEIRA RONDON, matrícula 174.704-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assessor Técnico, da Escola de Assistência Jurídica, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, DÉBORA CRISTINA DE SOUZA LELIS, matrícula 234.631-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico, da Assessoria Especial, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, JOYCE VENACI DE ABRANTES SILVA, matrícula 234.419-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assessor Técnico, do Núcleo de Assistência Jurídica de Execução de Medidas Socioeducativas, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, FÁBIO MONTEIRO CARNEIRO, matrícula 235.733-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor, do Núcleo de Assistência Jurídica de São Sebastião, da Defensoria Pública do Distrito Federal

EXONERAR, por extinção do cargo, VICTOR HENRIQUE BARBOSA LOPES, matrícula 234.404-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, CARLOS ALEXANDRE COSTA DA SILVA, matrícula 235.435-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assessor, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, ADISSON GABRIEL VIEIRA LOPES, matrícula 235.543-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, PATRICIA CAVALCANTE DOS SANTOS, matrícula 235.515-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, ROSÂNGELA CECÍLIA DE FREITAS, matrícula 237.466-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, ROSARIA FATIMA RESENDE BELINATI, matrícula 235.025-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Departamento de Estágio, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, ADAURI MALDONADO VARGAS, matrícula 227.306-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assessor Técnico, da Diretoria de Orçamento, Planejamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR ALLYSON CAVALCANTE BACELAR, matrícula 159.094-4, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Escola de Assistência Jurídica, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR PATRÍCIA BATISTA DE FARIA, matrícula 234.540-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Núcleo de Assistência Jurídica do Fórum Júlio Mirabete, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR ELIZABETH DE FÁTIMA CORREA RAMOS, matrícula 216.245-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Assessoria Jurídica, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR DJANE SILVA RIBEIRO, matrícula 231.637-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico Técnico de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica de Brazlândia, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR RAYARA EMANUELA GOMES DA CRUZ, matrícula 237.269-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Núcleo de Assistência Jurídica da Saúde, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR PATRÍCIA SOARES MARTINS, matrícula 227.586-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Núcleo de Assistência Jurídica do Gama, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR CECÍLIA ANDRADE ROCHA, matrícula 224.530-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Núcleo de Assistência Jurídica da Samambaia, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR PRISCILLA SOBREIRA BARROSO, matrícula 227.059-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Núcleo de Assistência Jurídica de Defesa do Consumidor, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR GEORGE DE OLIVEIRA, matrícula 217.062-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Núcleo de Assistência Jurídica do Plantão, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR CÂNDIDA MARIA MOREIRA, matrícula 216.055-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica de Defesa da Mulher e do Fórum Júlio Leal Fagundes, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR PAOLA KNUPP MIRANDA, matrícula 235.560-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica do Fórum Júlio Mirabete, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR SÔNIA REGINA DE JESUS, matrícula 235.802-6, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Atividades Psicossocial, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR ELIENE SILVA SANTOS, matrícula 237.039-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Aposentadoria, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR GUSTAVO DE ANDRADE PINGRET CINTRA, matrícula 174.436-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Núcleo de Assistência Jurídica do Segundo Grau e Tribunais Superiores, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012018040900023

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

NOMEAR MARIA TEREZA DE OLIVEIRA RONDON, matrícula 174.704-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Atividades Psicossociais, da Defensoria Pública do Distrito Federal.
NOMEAR DÉBORA CRISTINA DE SOUZA LELIS, matrícula 234.631-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.
NOMEAR JOYCE VENACI DE ABRANTES SILVA, matrícula 234.419-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão Patrimonial e Serviços Gerias, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.
NOMEAR FÁBIO MONTEIRO CARNEIRO, matrícula 235.733-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor Técnico, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.
NOMEAR VICTOR HENRIQUE BARBOSA LOPES, matrícula 234.404-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Núcleo de Assistência Jurídica de Planaltina, da Defensoria Pública do Distrito Federal.
NOMEAR CARLOS ALEXANDRE COSTA DA SILVA, matrícula 235.435-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica de Iniciais de Brasília, da Defensoria Pública do Distrito Federal.
NOMEAR ADISSON GABRIEL VIEIRA LOPES, matrícula 235.543-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Gestão Patrimonial e Serviços Gerias, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.
NOMEAR PATRICIA CAVALCANTE DOS SANTOS, matrícula 235.515-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Licitação, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.
NOMEAR ROSÂNGELA CECÍLIA DE FREITAS, matrícula 237.466-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Orçamento, Planejamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.
NOMEAR ROSARIA FATIMA RESENDE BELINATI, matrícula 235.025-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Núcleo de Assistência Jurídica do Guará, da Defensoria Pública do Distrito Federal.
NOMEAR ADAURI MALDONADO VARGAS, matrícula 227.306-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica de Brasília, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

RICARDO BATISTA SOUSA

PORTARIA Nº 107, DE 06 DE ABRIL DE 2018

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 97-A, inciso III e VI c/c artigo 100, ambos da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, c/c artigo 21, incisos I e XIII da Lei Complementar Distrital nº 828/2010 em sua nova redação dada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, e ainda a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: CONCEDER aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade, a servidora MARIA TÂNIA PRIMO MENDES, cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe TA, Padrão S5, matrícula nº 1.401.222-7, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, com fundamento Legal nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, c/c artigo 44, incisos I, II e III da Lei Complementar Distrital nº 769, de 30/06/2008, com a vantagem pessoal prevista no artigo 7º, da Lei nº 1.004, de 09/01/1996, mantida pelo § Único do artigo 4º da Lei Distrital nº 1.864, de 19/01/1998, transformado em VPNI de acordo com o artigo 5° da Lei Distrital nº 4.584, 08/07/2011. Conforme processo nº 401.000067/2018.

RICARDO BATISTA SOUSA

PORTARIA Nº 108, DE 06 DE ABRIL DE 2018

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, §7ª, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, inciso IV e VI, e 21, inciso I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010 c/c com a Lei Complementar Distrital nº 908/2016, RESOLVE:
Art. 1° Fica criado o Grupo de Trabalho responsável pela realização da transição de gestão para o futuro mandato do Defensor Público-Geral para o biênio 2018/2020, com a finalidade de levantamento de informações e dados administrativos de interesse da futura gestão, e em especial:
I - Programação orçamentária do orçamento fiscal e do Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública para o exercício de 2018, incluindo previsão de despesas de pessoal e de custeio de caráter continuado;
II - Previsão de despesas compromissadas mediante empenho;
III - Relação de contratos, convênios e Termos de Cooperação vigentes;
IV - Patrimônio;
V - Quadro de pessoal da Defensoria Pública, incluindo membros, servidores e funções comissionadas.
Art. 2° Integram o grupo de trabalho, que será secretariado pelo seu primeiro integrante:
I - GILMAR VILELA DA SILVA
II - VIVIANE HELENA PEREIRA SILVA BRAVO
III - JULIANA HÉRICA SANTOS
IV - DANNIEL VARGAS DE SIQUEIRA
V - MARIA JOSÉ MARTINS DE NÁPOLIS
IV - JOÃO CARNEIRO AIRES
VI - VALTER GONDIM PEREIRA
VII - LEONARDO MELO MOREIRA
Art. 3° O Grupo de Trabalho terá funcionamento até o dia 27 de abril de 2018, encerrando suas funções mediante apresentação de relatório elaborado em duas vias, sendo uma via arquivada na Subsecretaria de Administração Geral e outra entregue ao Defensor Público-Geral nomeado.
Art. 4º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BATISTA SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 05 DE ABRIL DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DPDF, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 828 de 26 de julho de 2010, em sua nova redação dada pela Lei Complementar nº 908/2016, bem como consoante a delegação de competência prevista na Portaria nº 125, de 26 de abril de 2016, republicada no DODF nº 129 em 07 de julho de 2016, RESOLVE:
Art. 1º Designar LUCAS LOURENÇO MARQUES, matrícula: 238.034-X e REBECA NEVES ALVES, matrícula: 1.430.945-9, para atuarem respectivamente como Executor e Suplente do Contrato n° 016/2017 celebrado entre a Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF e a Empresa LISANDRO TAVARES DE SOUSA EIRELI-ME, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na impressão e confecção de material gráfico, sob demanda, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF, conforme consta do processo 401.000.293/2017.
Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto nos artigos 67, 73 e 116 da Lei Federal nº 8.666/93, no artigo 41, inciso II e parágrafo 5º e incisos, do Decreto n° 32.598/2010 e nas Portarias nº 29 e 125/2004, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo do Distrito Federal.
Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta DPDF deverá disponibilizar aos servidores, cópia do respectivo Contrato, bem como prestar orientações quanto ao correto cumprimento das funções de executor, com base nos normativos vigentes.
Art. 4º Determinar o término dos efeitos da Ordem de Serviço nº 127, de 08 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 215, de 9 de novembro de 2017, página 31.
Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR VILELA DA SILVA

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE ABRIL DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamenta a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Titulação, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, ao servidor CÉSAR RODRIGUES ALVES, ocupante do Cargo de SUBPROCURADOR DO DISTRITO FEDERAL, matrícula nº 38.552-2, no percentual de 15% (PÓS-GRADUAÇÃO), a contar de 03/04/2018, Processo SEI nº 00020-00011090/2018-27.

LUCIANE RISSATO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012018040900024

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2017

Processo: 00410-00010789/2016-60 (SEI) - DAS PARTES: SEPLAG, na qualidade de CONTRATANTE e SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A. na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO:a) Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 14/04/2018 até 13/04/2019, com base no inciso II, do art. 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 14/04/2018 até 13/04/2019. DA ASSINATURA: 05/04/2018. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAG: LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS - Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão e pela CONTRATADA: JACINTO LUIS MIOTTO NETO, na qualidade de Diretor Comercial e representante legal.

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. º 0012/2018

Processo: 00410.00014850/2017-29, Pregão Eletrônico n.º 0019/2018, HOMOLOGADO em 22 de março de 2018, objeto: Registro de Preços para aquisição e instalação de Painéis de vidro laminados e emoldurados visando ao atendimento da Fundação Jardim Zoológico do Distrito Federal, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência; assinatura da Ata: 05/04/2018, vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresas adjudicadas e itens homologados: itens 02 e 03 ALP FORROS E DIVISÓRIAS LTDA - CNPJ - 11.795.013/0001-10; itens 01 e 04 LG COMERCIO ENGENHARIA E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA - CNPJ. 05.877.971/0001-38. Ata na íntegra, encontrar-se-á disponibilizada no endereço eletrônico www.compras.df.gov.br. GRICE BARBOSA P. DE ARAÚJO, Coordenadora.

AVISO DE ABERTURA DOS PLANOS
DE SUPRIMENTOS (PLS) Nº 0063 e 0064/2018

A Coordenação de Gestão de Suprimentos, em face do disposto no art. 3º, §1º e no art. 6º, inciso III, do Decreto nº 36.519, de 28 de maio de 2015, COMUNICA a todos os órgãos do complexo administrativo do Distrito Federal acerca da abertura dos Planos de Suprimentos (PLS) nº 0063 e 0064/2018, relativo aos Grupos 30.24 e 30.42, visando ao registro de preços para eventual aquisição de material de consumo para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações e Ferramentas. Os órgãos interessados deverão manifestar-se, impreterivelmente, em até cinco dias úteis a contar da data de publicação deste comunicado, mediante preenchimento do Formulário de Aprovação de Dimensionamento de Quantitativos e da Planilha de Dimensionamento, disponíveis nos sítios do e-Compras (www.compras.df.gov.br/publico/Prazos_legais.asp) e da Ferramenta de Informações e Suporte ao Usuário - HESK (hesk.gdfnet.df.gov.br/COSUP-SCG/knowledgebase.php), conforme instruções dispostas nos referidos documentos.

GRICE BARBOSA P. DE ARAÚJO
Coordenadora

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2016

PROCESSO: 040.000.614/2016 - DAS PARTES: DF/SEF X FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP, Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto à Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, com fulcro no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, ou até a conclusão de novo procedimento de contratação do objeto. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor partir de 31/03/2018 a 31/03/2019, podendo ser prorrogado conforme legislação em vigor. DO VALOR: O valor total desta prorrogação será de R$ 511.782,00 (quinhentos e onze mil, setecentos e oitenta e dois reais). SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: WILSON JOSÉ DE PAULA, na qualidade de Secretário de Estado de Fazenda do Distrito Federal; Pela CONTRATADA: DILMA FÁTIMA IMAI na qualidade de Diretora Executiva.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2018

PROCESSO: 00040.00050705/2018-66- DAS PARTES: SEF/DF X INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA ME. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a aquisição de 14.052 (quatorze mil cinquenta e dois) garrafões de Água Mineral Potável de mesa, sem gás, garrafão de 20 litros para abastecer toda a Secretaria de Estado de Fazenda/DF, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico n° PE 0021/17- SEPLAG e a da Autorização SRP nº 0181/2018. DATA DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de 30/03/2018 até 30/03/2019, com eficácia a partir de sua publicação, prorrogável uma única vez por igual período. DO VALOR DO CONTRATO: R$ 87.122,40 (oitenta e sete mil cento e vinte e dois reais e quarenta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 041226003851700051. Unidade Orçamentária: 19101. Natureza da Despesa: 339030; Fonte de Recurso: 100000000; DATA DA ASSINATURA: 02/04/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANDERSON BORGES ROEPKE, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal; Pela CONTRATADA: EDUARDO BARROS DE QUEIROZ RODRIGUES, na qualidade de Procurador.

DIRETORIA DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2018 - UASG 974002

Processo: 128.000654/2017. Objeto: Registro de Preços para aquisição de equipamentos (Empilhadeiras e minicarregadeira), conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Tipo de Licitação: Menor preço. Total de itens Licitados: 2. Total de grupos licitados: 1. Valor total estimado: R$ 1.621.738,69. Prazo de entrega: 60 (sessenta) dias corridos. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Endereço: Setor Comercial Sul, Quadra 09, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre "B", 8º Andar, CEP: 70.308-200-Brasília-DF. Cadastramento das Propostas: a partir de 09/04/2018 às 08h00m e Abertura das Propostas: dia 23/04/2018 às 09h30min no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: Diretoria de Suprimentos e Licitações-SUAG/SEF-DF, telefone: 0xx(61) 3312.5226.

Brasília/DF, 06 de abril de 2018
FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO
Pregoeiro

AVISO DE SUSPENSÃO - UASG 974002
CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 3040/OC - BR - BID - PRODEFAZ/PROFISCO/DF
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2018

O Pregoeiro comunica aos interessados que o pregão acima citado, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em renovação de licenças da solução de proteção à rede de dados da SEF/DF - Symantec Protection Suite Enterprise Edition, compreendendo antivírus, AntiSpam, proteção contra intrusos e controle de acesso à rede, para a segurança de rede da SEF/DF contra ataques, infestações, sobrecarga e invasões oriundas de redes externas ou internas, com garantia de atualização por 30 (trinta) meses e suporte técnico pelo mesmo período, conforme condições e especificações constantes dos Anexos do Edital foi suspenso "sine die" em virtude da solicitação do Setor demandante (SUTIC/SEF). Diretoria de Suprimentos e Licitações-SUAG/SEF-DF, telefone: 0xx(61) 3312.5226. Processo-SEI n.º: 00040.00064369/2017-58.

Brasília/DF, 06 de abril de 2018
FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO
Pregoeiro

SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSOS ESPECIAIS
NÚCLEO DE PROCESSOS ESPECIAIS

NOTIFICAÇÃO Nº 81/2015 - NUPES/GEESP

INTERESSADA: FAMOSSUL MADEIRAS S/A, CNPJ/MF: 75.190.983/0018-13,CF/DF: 07.681.666/002-65,PROCESSO Nº: 129.000.786/2015,ENDEREÇO: ADE CONJUNTO 10 LOTE 03 AGUAS CLARAS BRASÍLIA DF- CEP: 71986-180

ASSUNTO: Pedido de Regime Especial para Substituto Tributário - Decreto nº 34.063/2012

Este Núcleo de Processos Especiais, objetivando promover o andamento do processo administrativo-fiscal em epígrafe, constatou a necessidade de, com base no artigo 85 do Decreto nº 33.269/2011, notificar a interessada para:

1.Apresenta, em substituição à procuração anteriormente protocolada, a nova procuração com poderes específicos de representação junto à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal para requerer a outorga da condição de Substituto Tributário no DF, condição esta prevista no decreto distrital nº 34.063 de 19 de dezembro de 2012;

2.Apresentar declaração, conforme artigo 3º do Decreto nº 34.063/2012, asseverando:

- que realiza operações no Distrito Federal, exclusivamente com contribuintes do ICMS que promovem a saída subsequente da mercadoria ou de produto em cuja fabricação tenha sido utilizada a mercadoria como a matéria prima:
- que não possui auto de infração, definitivamente julgado, com imposição de multa de 200%, em razão de situações previstas no inciso V do art. 65 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, salvo se o crédito tributário correspondente estiver com sua exigibilidade suspensa;
- que está com a situação cadastral e fiscal regular no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF;
- que está em dia com suas obrigações principais e acessórias perante a Fazenda Pública do Distrito Federal; e
- que realiza operações interestaduais destinadas a pessoas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.

3. especificar, na declaração acima mencionada, para qual(is) item(s) do caderno I do anexo IV do decreto distrital nº 18.955 de 22 de dezembro de 1997 (RICMS/DF) deseja solicitar o enquadramento como substituto tributário no DF, conforme previsto no decreto distrital nº 34.063/2012, item(ns) aqueles (s) o(s) qual(is) deve (m) ser compatíveis(is) com as atividades econômicas, da empresa, que estão cadastradas ou que venham a ser previamente cadastradas no seu cadastro fiscal até a data da efetiva análise do processo referente ao pedido de enquadramento como substituto tributário.

Informamos que o atendimento das (s) exigências(s) acima não descarta a possibilidade de a interessada vir a ser novamente notificada, uma vez que esclarecimentos e/ou documentos adicionais podem ser necessários.

A entrega do(s) documento(s) acima deverá ocorrer no seguinte endereço: Setor Bancário Norte Quadra 02, Bloco A, Sala 1102 /1103 - Ed. Vale do Rio Doce - 11º Andar, Brasília-DF, CEP: 70.040-909, no horário de atendimento das 14h às 18h.

O não atendimento desta notificação no prazo de 30 (trinta) dias, contados da respectiva ciência, acarretará o arquivamento dos autos.

Brasília/DF, 20 de maio de 2015.
ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Auditora Fiscal da Receita do Distrito Federal
Matrícula nº 1091360

COORDENAÇÃO DE CADASTRO E LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS

GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL

EDITAL Nº 05, DE 04 DE ABRIL DE 2018

O CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL, DA GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO E LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 37 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, fundamentado no art. 29, inciso

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012018040900025

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

I, alínea "C", item 2 e no art. 383 do Decreto nº 18.955/97 - RICMS, com base em Ocorrências de Vistorias Fiscais registradas no SIGEST, e considerando a necessidade de depuração do Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, por meio do tratamento sistêmico das informações econômico-fiscais dos contribuintes, DECLARA SUSPENSA, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, a inscrição do contribuinte abaixo relacionada por cessar atividade no endereço para o qual foi concedida a inscrição. A inscrição poderá ser reativada mediante solicitação do contribuinte, condicionada à regularização da situação que motivou a Suspensão, ou será cancelada após o prazo de 90 dias, conforme art. 29, inciso II, alínea "d" e § 1º do mencionado Diploma Legal.

CFDF, § DENOMINAÇÃO EM ORDEM ALFABÉTICA, AGÊNCIA DE ATENDIMENTO:

07.745.243/001-09, 1A Radiologia Odontologica Digital Ltda Me, AGTAG; 07.720.656/001-87, 2Neo Soluções Tecnológicas Ltda, AGSIA; 07.705.563/001-28, 4 Every 1 Produções E Eventos Ltda Me, AGNOR; 07.679.962/002-53, 4Rs Industria E Comercio De Vidros Ltda Me, AGSIA; 07.756.068/001-38, 7Ouro Company Comercio E Consultoria Empresarial Ltda - Epp, AGTAG; 07.440.067/001-59, A & M Comercio De Brinquedos Ltda Me, AGNOR; 07.502.301/001-21, A & R Comercio E Industria De Produtos Alimenticios Ltda Me, AGBRA; 07.702.132/001-00, A + Intima Eireli Me, AGCEI; 07.693.944/001-61, A C G Silva Paes - Me, AGSOB; 07.749.397/001-99, A C Lichtsztejn - Bar Ei, AGNOR; 07.482.869/001-80, A Neon Decoracoes E Comercio Ltda Me, AGSIA; 07.426.319/001-79, A R G Silva Construtora Ltda Me, AGNOR; 07.788.507/001-09, A S Bandeira Me, AGSIA; 07.488.688/002-94, A S P Comercio De Eletrônicos Eireli, AGSIA; 07.777.430/001-72, A. C. De Souza Lima Bicicletas Ei, AGSIA; 07.700.840/001-42, A. H. Nasser - Me, AGSIA; 07.469.317/001-19, A.E. Estilo Da Beleza Ltda- Me, AGTAG; 07.431.839/001-28, A.E. Santos Ferreira Acabamentos Graficos Me, AGSIA; 07.708.524/001-82, A.L.V. Dos Santos Ribeiro Sistemas Me, AGCEI; 07.605.895/001-02, A.L.V. Sarmento Informática Me, AGTAG; 07.486.803/001-97, A.M. Aguiar Instalações E Reformas Me, AGCEI; 07.581.235/001-64, A.M.A Comercio De Flores, Plantas Ornamentais E Paisagismo Eireli Me, AGTAG; 07.597.549/001-12, A.P.M. Agencia De Publicidade Producao E Marketing Ltda-Me, AGCEI; 07.566.126/001-30, A2 Construções Importacão E Exportacão Ltda Epp, AGSOB; 07.622.209/001-45, Aat Serviços De Montagem De Museus Ltda - Me, AGBRA; 07.603.517/001-86, Ab Assessoria Esportiva Eireli Me, AGTAG; 07.532.721/001-16, Ab Construcao Civil Ltda - Epp, AGSIA; 07.710.839/002-96, Abep Associação Beneficiente Ensine A Pescar, AGNOR; 07.545.668/001-48, Abid Auditoria, Consultoria E Engenharia S/S Ltda, AGSIA; 07.618.916/001-20, Abim Adiministracao De Condominios Ltda Epp, AGTAG; 07.732.387/001-35, Abimael De Freitas Me, AGTAG; 07.785.823/001-00, Ac - Consultoria De Projetos E Eventos Eireli - Me, AGTAG; 07.803.684/001-34, Academia Fit Mais Eireli Me, AGTAG; 07.650.041/001-14, Academia Marajá Ltda Me, AGCEI; 07.769.051/001-01, Academia Qualityforms Eireli, AGTAG; 07.510.962/001-37, Acai Comercio De Alimentos Ltda Me, AGCEI; 07.735.689/001-38, Achei Comercio E Comunicaçao Inteligente Ltda Me, AGCEI; 07.637.632/001-00, Acn Servicos De Construcao Civil Ltda Epp, AGGAM; 07.765.085/001-54, Action Sys Informatica Ltda, AGTAG; 07.484.441/001-63, Ad Hoc Consultores Associados Ltda, AGBRA; 07.752.334/001-80, Adb Consultoria De Engenharia Ltda, AGNOR; 07.569.861/001-88, Adcore Soluções Corporativas Consultoria Em Gestão De Negócios Ltda, AGSOR; 07.511.892/001-61, Adilson C Da Silva Materiais Para Construção Me, AGTAG; 07.772.916/001-50, Adm Life Administradora De Benefícios Ltda Epp, AGSOB; 07.647.094/001-88, Adriano Cartuchos Comercio E Serviços De Informaica Ltda, AGTAG; 07.742.036/001-67, Adsummus Marketing E Serviços Eireli Me, AGNOR; 07.536.274/001-38, Ael Tecnologia Servicos De Informatica Ltda, AGTAG; 07.739.837/001-84, Aero Sushi Comércio De Alimentos Eireli - Epp, AGNOR; 07.527.755/001-91, Afm Matos Construções E Reforma Eireli Me, AGTAG; 07.586.170/001-70, Ag Apoio Administrativo Eireli Me, AGTAG; 07.753.914/001-30, Age Empreendimentos - Ltda Me, AGNOR; 07.516.372/001-27, Agencia Brasileira De Avaliação, AGBRA; 07.582.004/001-22, Agencia Criartiva Comunicação E Marketing Inteligente Ltda, AGTAG; 07.535.493/001-18, Agencia De Propaganda E Publicidade Bandeira Um Ltda Me, AGBRA; 07.728.181/001-86, Agm Comercio De Confecções E Acessorios Eireli Epp, AGCEI; 07.699.585/001-10, Agora Imobiliaria S/S, AGNOR; 07.663.674/001-35, Agroindustria Imperial Ltda - Me, AGBRAZ; 07.787.126/001-68, Agrominas Agropecuaria Eireli Me, AGGAM; 07.678.409/001-77, Agropecuaria Agronew Eireli Me, AGTAG; 07.735.456/001-62, Agropecuária Cenci & Filhos Ltda Me, AGNOR; 07.732.655/001-09, Agropecuária Hp Appaloosa Ltda, AGSIA; 07.716.610/001-10, Agrotec Comercio De Rações E Suplemenots Ltda Me, AGGAM; 07.766.233/001-11, Aguia Turismo E Serviços Ltda Me, AGTAG; 07.770.011/001-09, Aiana Eletronicos Eireli, AGSIA; 07.459.088/001-63, Ailton Mendes Lelis Geral Credito E Cadastro, AGTAG; 07.686.127/001-04, Aimee Cruz Gaspar Me, AGTAG; 07.719.684/001-36, Ajg Comercio De Artigos Do Vestuario Eireli Epp, AGCEI; 07.788.569/001-85, Ajn Fundações E Construções Ltda, AGSIA; 07.692.300/001-10, Ala Sousa Goncalves Me, AGPLA; 07.763.892/001-79, Alcance Vistorias Ltda, AGSIA; 07.721.528/001-41, Alemar & Souto Restaurante Ltda Me, AGGAM; 07.736.876/001-20, Alessandra E. Correa De Oliveira Carvalho Produtos Alimenticios Me, AGTAG; 07.671.332/001-03, Alessandra Helena Da Silva Bar E Lavajato Me, AGTAG; 07.608.204/001-04, Alessandro Campelo Brito Me, AGSIA; 07.648.373/001-78, Alexandre Transportes Ltda Me, AGCEI; 07.742.880/001-51, Alfahott Comercio De Alimentos Ltda Epp, AGSIA; 07.772.441/001-39, Aliança Serviços De Apoio Administrativo Ltda, AGSIA; 07.780.017/001-47, All Empreendimentos Imobiliários Ltda, AGSIA; 07.779.346/001-66, Alm Damasceno Servicos Eireli Me, AGTAG; 07.563.270/001-98, Altavista Trade Ltda, AGSIA; 07.538.279/001-69, Alves Distribuidora De Frutas E Verdura Ltda-Me, AGCEI; 07.696.477/001-68, Amanda Amaral Da Mata Me, AGPLA; 07.663.052/001-16, Amanda Gomes Dalbuquerque Lima, AGBRA; 07.800.194/001-12, Amaro & Silva Pães E Conveniencia Eireli - Me, AGTAG; 07.463.315/001-43, Ambiental Consultoria, Projetos E Treinamentos Ltda, AGBRA; 07.441.600/001-45, Ambiente- Instalações, Serviços E Projetos Para Escritórios E Ambiente, AGBRA; 07.634.625/001-39, Ame Restaurante Ltda Me, AGTAG; 07.540.333/001-98, Amla Instalações E Reformas Ltda Me, AGTAG; 07.665.046/001-49, Amo Vita Turismo Ltda, AGTAG; 07.577.405/001-45, Ampla Service Manutencoes Eletroeletronicas Eireli Me, AGBAN; 07.559.371/001-20, Amr Materiais Eletricos E Construção Eireli Me, AGTAG; 07.595.031/001-07, Amsa Informatica Ltda Me, AGNOR; 07.413.779/001-94, Ana Aparecida Da Silva Queiroz - Me, AGTAG; 07.568.699/001-53, Ana Monteiro Comunicação Ltda, AGSIA; 07.802.661/001-58, Anderson Etchechurry Ferreira Me, AGNOR; 07.615.506/001-55, Andre Ribeiro Serviços Em Telecomunicaçoes Ltda Me, AGTAG; 07.553.919/001-47, Andrelino Da Silva Soares Me, AGCEI; 07.501.398/001-91, Andriolla Confeccoes & Comercio De Roupas Ltda Me, AGCEI; 07.780.692/001-58, Angela Cristina Carmona Eireli - Me, AGSIA; 07.486.390/001-50, Angela Diniz Comercio De Aviamento E Artigos De Armarinho Ltda Me, AGNOR; 07.330.065/001-46, Angele Comercio De Vestuarios Ltda Me, AGNOR; 07.514.071/001-04, Antonelly Jennyfer Lima De Medeiros Me, AGTAG; 07.593.781/001-27, Antonio Celso De Melo Me, AGBRA; 07.688.205/001-04, Antonio Francisco Neto Me, AGTAG; 07.649.843/001-48, App Comercio De Auto Pecas Eireli Me, AGTAG; 07.720.577/002-75, Apto Soluções Ambientais Ltda, AGSIA; 07.739.747/001-93, Ar Frio Comercio E Servicos De Refrigeracao Ltda Me, AGSIA; 07.673.111/001-34, Araujo & Araujo Representacoes Eireli, AGTAG; 07.784.735/001-92, Arcadia Engenharia E Representacoes Ltda, AGNOR; 07.522.146/001-46, Arec System Serviços De Tecnologia Da Informação Ltda - Me, AGNOR; 07.501.840/001-07, Arg Empreendimentos Imobiliários S/A - Spe, AGSIA; 07.710.063/001-23, Arkiteta Construcoes, E Reformas Ltda Me, AGNOR; 07.576.143/001-83, Armek Ar Condicionado E Refrigeracao Ltda Me, AGBAN; 07.740.046/001-59, Arq 3 Solucoes Corporativas Ltda Me, AGNOR; 07.304.901/001-35, Art Grafica E Editora Modelo Ltda, AGSOR; 07.695.603/002-57, Art No Palito Industria E Comercio De Alimentos Ltda, AGTAG; 07.482.706/001-07, Artecon Construcoes Imobiliaria E Incorporacoes Ltda, AGSIA; 07.569.881/001-77, Arxlog Transporte Multimodal Eirlei - Me, AGSIA; 07.672.214/001-04, As Business Development Eireli, AGSIA; 07.679.170/001-16, Ascender Consultoria Empresarial E Agropecuaria Ltda, AGTAG; 07.455.405/001-72, Asclenaldo Alves Da Silva, AGTAG; 07.723.191/001-99, Aspectus Arquitetura Eireli Me, AGNOR; 07.760.227/001-23, Asset Tecnologia E Dados Ltda Me, AGNOR; 07.510.106/002-71, Assoc Auxilio A Maternidade A Infancia E Adolescencia, AGBRA; 07.790.657/001-62, Assoc Hab Moradores Pioneiros E Inquilinos Do N Band E Df, AGBAN; 07.545.152/001-94, Assoc. Bras. De Profissionais Da Promocao Da Saude, AGBRA; 07.501.067/001-98, Assoc.Serv.Do Ctr.De Pesq.E Desen.P/Seg.Das Comunicações- Assc, AGBRA; 07.646.158/001-23, Associacao Alcateia Do Cerrado Aac, AGBRA; 07.473.572/001-45, Associacao Beneficente Jose Mauro Andrade Alvim-Abem, AGBRA; 07.514.876/001-76, Associacao Brasileira Das Org. Da Sociedade Civil De Interesse Publico, AGSIA; 07.527.131/001-65, Associacao De Faixa Preta De Judo Do Df, AGBAN; 07.495.980/001-16, Associaçao De Voluntariado Shiatsu-Do, AGSIA; 07.632.806/001-11, Associacao Dos Produtores Rurais E Agricultores Familiares Esperanca, AGPLA; 07.519.550/002-61, Associacao Educativa Do Brasil - Soebras, AGBRA; 07.519.550/005-04, Associacao Educativa Do Brasil - Soebras, AGGAM; 07.741.837/001-88, Associação Imobiliaria Planalto - Aip, AGSIA; 07.769.991/001-19, Asti Tecnologia Ltda, AGSIA; 07.482.671/001-15, Astoria Participacoes S/A, AGSIA; 07.722.241/001-75, Ata Comercio De Alimentos Ltda Me, AGTAG; 07.710.898/001-29, Atlj Esportes Eireli Me, AGCEI; 07.752.092/001-34, Atos Ecologie Ltda Me, AGSIA; 07.631.642/001-88, Auto Link Apoio Administrativo Ltda - Epp, AGSIA; 07.513.875/001-96, Auto' Lus Comercio De Alimentos Ltda, AGBRA; 07.408.058/001-00, Auto Mecanica Nordeste Ltda Me, AGSIA; 07.771.960/001-25, Auto Posto Fenix Odj Ltda Epp, AGTAG; 07.781.708/001-30, Auto Posto Helio Prates Ltda, AGTAG; 07.574.442/001-83, Auto Prime Multimarcas Eireli Me, AGCEI; 07.562.155/001-05, Ax Incorporadora Ltda, AGSIA; 07.616.519/001-97, Azevedo Comércio De Alimentos Naturais Ltda, AGBRA; 07.715.656/001-02, Azzenat Comercio E Locação De Vestidos Ltda Me, AGTAG; 07.589.821/001-39, B & M Comercial De Alimentos Ltda Epp, AGCEI; 07.781.781/001-11, B H Helani Eletrônicos Me, AGSIA; 07.470.418/001-85, B.K.T Servicos De Apoio Administrativo Ltda - Me, AGCEI; 07.771.989/001-07, Bamoura Eireli, AGNOR; 07.473.392/001-63, Banco De Microcredito Caixa Social, AGNOR; 07.477.534/001-80, Bar Do Mercado Ltda Epp, AGBRA; 07.741.321/001-24, Barros Auto Center Ltda Me, AGTAG; 07.516.778/001-09, Barros Barreto Advogados Associados, AGBRA; 07.756.842/001-00, Base Oito Eireli, AGSIA; 07.679.168/001-00, Basefoods Participações Ltda, AGSIA; 07.665.000/001-39, Batalha Comércio E Serviços De Estética E Beleza Ltda Me, AGNOR; 07.724.812/001-60, Beach Side Empreendimentos Imobiliarios Ltda, AGNOR; 07.501.534/001-70, Beans Comercio De Produtos Alimenticios Eireli Me, AGTAG; 07.682.490/001-41, Beatriz Alves Soares Me, AGSIA; 07.485.636/001-94, Beatriz Bacci E Advogados Associados, AGBRA; 07.374.438/001-07, Bebeto Games - Com. De Brinquedos Eletronicos Ltda Epp, AGSIA; 07.729.205/001-04, Bebezus Produções Artisticas Eireli Me, AGNOR; 07.401.785/001-47, Bejo Bar Ltda Epp, AGNOR; 07.727.311/001-09, Bejomar - Comércio De Alimentos Ltda - Me, AGNOR; 07.565.093/001-20, Belita Ribeiro Ltda Me, AGTAG; 07.547.228/001-70, Bem-Me-Quer Boutique Infantil Ltda Me, AGNOR; 07.723.973/001-09, Bernardes Representação Comercial Eireli Me, AGCEI; 07.708.657/001-12, Bernardes Serviços De Consultoria Eireli Me, AGGAM; 07.519.700/001-29, Berry Cool Do Brasil Ltda - Me, AGSIA; 07.695.607/001-90, Betania Ribeiro De Paulo Me, AGCEI; 07.525.971/001-84, Bicho Lindo Bsb Comércio De Artigos Veterinários Ltda Me, AGBRA; 07.496.863/001-89, Bichos Comércio De Produtos Agropecuários Ltda Me, AGTAG; 07.736.187/001-70, Big Center Prestadora De Servicos Ltda, AGGAM; 07.682.351/001-81, Big Frutas Eireli, AGCEI; 07.389.329/001-29, Bimbaozinho Maternal E Jardim De Infancia Ltda, PBRAZ; 07.507.205/001-42, Blee Roupas Ltda Epp, AGSIA; 07.759.363/001-55, Blv Monde Cosmeticos, Perfumaria E Servicos Eireli Me, AGBAN; 07.515.810/001-01, Bnfo Brasil Participacoes & Assessoria Ltda, AGNOR; 07.780.003/001-88, Bom Gosto Alimentação Animal Eireli, AGSOB; 07.736.936/001-87, Bom Paladar Bar E Restaurante Eireli, AGGAM; 07.491.314/001-90, Bourbon - Cafes Especiais, Acessorios E Servicos Ltda, AGNOR; 07.803.282/001-85, Boutique Di Lima Comercio De Roupas Eireli Me, AGGAM; 07.696.464/001-52, Brasil & Advogados Associados, AGSOB; 07.648.469/001-90, Brasil Brasilia Construcoes E Reformas Ltda Me, AGTAG; 07.786.447/001-90, Brasil Soluções Corporativas E Consultoria Empresarial Eireli, AGNOR; 07.679.874/001-99, Brasil Tur Transportes Ltda, AGCEI; 07.650.669/001-65, Brasilia Arte E Musica Edicoes Musicais Ltda, AGNOR; 07.456.215/001-72, Brasilia Comercio De Bijou Ltda - Me, AGTAG; 07.710.749/001-14, Brasilia New House Ltda Me, AGTAG; 07.524.728/001-30, Brasilia Treinamento Multiesportivo Ltda - Me, AGCEI; 07.777.531/001-61, Brasmed - Ind Dist Com Imp E Exp De Prod Med-Hosp E Odont Ltda Epp, AGSIA; 07.537.548/001-51, Brasmund Serviços De Vigilância, Segurança E Eventos Ltda Me, AGSIA; 07.753.939/001-06, Brats Lavanderia Eireli Me, AGSIA; 07.687.196/001-07, Bravo! Project Management Office Ltda Me, AGNOR; 07.557.111/001-20, Bravo'S - Comercio E Servicos Ltda - Me, AGNOR; 07.730.093/001-04, Brazilian Cafe Ltda Me, AGGAM; 07.621.567/001-95, Brazilian Pizzaria Ltda Me, AGNOR; 07.650.664/001-97, Brexpat.Brazil Servicos Migratorios Ltda Me, AGNOR; 07.495.767/001-31, Brgs Consultoria Empresarial Ltda, AGTAG; 07.686.539/001-08, Brito Comunicação E Serviços Ltda Me, AGNOR; 07.516.889/001-34, Brucke Construtora E Incorporadora Ltda Me, AGCEI; 07.467.716/001-54, Brumar Brinquedos Pedagógicos Ltda- Me, AGSIA; 07.628.557/001-35, Bruno De Paula Assessoria Contabil Eireli Me, AGTAG; 07.776.440/001-90, Bruno Servado De Freitas Ei, AGSOB; 07.527.749/001-61, Bsb - Comercio E Distribuicao Ltda Me, AGTAG; 07.660.726/001-76, Bsb Brasil Consultoria E Empreendimentos Ltda Me, AGNOR; 07.771.862/001-05, Bsb Cosmeticos Comercio E Serviços Ltda, AGTAG; 07.479.508/001-13, Bsb Natus Distribuidora Ltda Epp, AGSIA; 07.772.081/001-75, Bsb Territorio Do Calcados Ltda Me, AGGAM; 07.460.740/001-71, Bsbweb Consultoria Em Informatica Ltda, AGCEI; 07.545.048/001-36, Bts - Assessoria Em Segurança Ltda, AGBRA; 07.425.032/001-40, By Transportes Ltda Me, AGSIA; 07.563.919/001-61, C & D Servicos De Informatica E Apoio Administrativo Ltda, AGSIA; 07.760.433/002-05, C F Comercio De Hortifrutigranjeiros Ltda Epp, AGSIA; 07.546.750/001-26, C&C Passagens E Turismo Eireli Me., AGBRA; 07.777.459/001-54, C. De Araujo Sousa Psicopedagogia Eireli Me, AGSOB; 07.615.590/001-34, C.C. Ribeiro Producoes E Promocoes Me, AGTAG; 07.650.687/002-28, C.F.G. Comercial De Escritorio Eireli Epp, AGTAG; 07.627.561/001-21, C.F.G. Comercio De Livros Ltda, AGNOR; 07.744.310/001-05, C.M. De S. Pereira Perfumes Me, AGCEI; 07.479.929/001-08, Ca Participaçoes S/A, AGSIA; 07.786.605/001-76, Cabral & Pereira Consultoria Projetos Importacão E Exportação Ltda, AGSIA; 07.789.118/001-83, Café Etc E Tal Eireli, AGTAG; 07.647.570/001-51, Caffe Con Latte Bistro Comercio De Alimentos Ltda Me, AGNOR; 07.514.959/001-83, Caixa De Assistencia Das Profissoes - Cap, AGBRA; 07.565.380/001-20, Calandre Perfumes E Cosméticos Ltda, AGTAG; 07.537.540/001-12, Câmara E Francischini Comércio Varejista De Calçados Ltda - Me, AGBRA; 07.438.228/001-00, Camargo & Cordeiro Consultores Associados Ltda, AGNOR; 07.505.944/001-72, Camilla Fashion Comercio De Roupas Ltda, AGTAG; 07.366.660/001-02, Candeia Comercio De Materiais

Eletricos E Construcao Ltda, AGNOR; 07.689.935/001-14, Cap - Cursos Auxiliares Para Profissionalização Ltda Me, AGSIA; 07.824.302/001-10, Cap Car Revestimentos Em Couro E Acessorios Eireli Me, AGNOR; 07.762.555/001-19, Capital Ativos Assessoria Financeira Ltda, AGNOR; 07.566.624/001-00, Capital Clube De Futebol S/C Ltda, AGSIA; 07.574.750/001-27, Capital Consultoria Automotiva Ltda, AGNOR; 07.780.630/001-73, Careli Contabilidade Eireli Me, AGSIA; 07.407.140/001-36, Carlos Jose De Sousa - Me, AGTAG; 07.734.290/001-11, Carlos Roberto Moreira Intermed, AGTAG; 07.688.424/001-02, Carmem Nunes Rocha Borges Me, AGSIA; 07.722.240/001-11, Carmen Fernandes Imobiliaria Eireli Me, AGGAM; 07.667.226/001-83, Carvalho & Maciel Construções E Comercio Ltda, AGTAG; 07.642.618/001-17, Carvila Reposicao De Mercadorias Em Mercados Ltda Me, AGTAG; 07.543.820/001-49, Casagrande Promoções E Eventos Eireli Me, AGTAG; 07.515.861/001-80, Cauan Servicos De Coleta De Material Ltda-Me, AGCEI; 07.737.750/001-08, Cazil Administradora De Imoveis Ltda Epp, AGNOR; 07.327.958/001-61, Cbl Construtora Borges Ltda, AGNOR; 07.690.822/001-40, Ceifar Agrotecnologia Ltda, AGSIA; 07.816.153/001-63, Cenasdeluz - Comercio De Iluminação Sociedade Empresária Limitada, AGNOR; 07.671.604/005-09, Cencosud Brasil Comercial Ltda, AGCEI; 07.750.628/001-04, Cenl Limpezas Eireli, AGTAG; 07.484.692/001-10, Central Alfa Ltda Epp, AGCEI; 07.719.790/001-00, Centro De Neuroinfusão De Brasília Joaquim Araújo Ltda., AGNOR; 07.726.199/001-07, Centro Estético De Depilação Ltda Me, AGBRAZ; 07.475.597/002-46, Centro Oeste Comercio De Lubrificantes Ltda, AGBRA; 07.821.897/001-05, Cerealista Cordeiro Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (D, AGCEI; 07.504.504/001-16, Cerjana Rezende Da Silva-Me, AGTAG; 07.720.130/001-89, Cerrado Biojoias Ltda Me, AGNOR; 07.771.533/001-00, Cf Comercio De Roupas E Acessorios Eireli, AGTAG; 07.624.521/001-64, Cfo Comercio De Roupas E Acessorios Ltda Me, AGTAG; 07.646.448/001-95, Charles Vasconcelos De Oliveira, AGBRA; 07.707.337/001-90, Charme Moda Feminina Ltda Me, AGTAG; 07.735.517/003-35, Chez Mi Churros Gourmet Ltda, AGNOR; 07.771.122/001-60, Cim Psicologia E Odontologia Ltda, AGTAG; 07.618.893/001-90, Cintia De Castro Braga Epp, AGTAG; 07.547.088/001-77, Cla Comercio De Moveis Ltda Me, AGBRA; 07.667.897/001-71, Claran Comércio De Variedades Ltda Me, AGTAG; 07.729.127/001-67, Classis Registros Educacionais E Tecnologias Ltda, AGNOR; 07.792.186/001-18, Claudenice Araujo De Santana Me, AGPLA; 07.679.044/001-61, Claudio Dinoah Cabelereiros Ltda Epp, AGNOR; 07.584.716/001-95, Cleber Pereira Da Silva 74629557172, AGSIA; 07.742.904/001-45, Cleia Gomes Romão Me, AGSIA; 07.516.174/001-63, Cleidiana Cabeleireiros Ltda Me, AGCEI; 07.493.432/001-60, Cleiton Marcos De Almeida Me, AGTAG; 07.707.338/001-44, Clicar Mais Web Site E Fotografias Ltda Me, AGGAM; 07.734.333/001-40, Clinica Bela Vista Eireli Me, AGTAG; 07.758.533/001-66, Clinica Cardiológica Shalom Ltda, AGTAG; 07.390.369/001-84, Clinica De Olhos Jose Anchieta Dantas Ltda, AGBRA; 07.837.814/001-52, Clinica Mais Humana Eireli Me, AGGAM; 07.791.409/001-00, Clinica Med Health Eireli, AGSOB; 07.746.683/001-57, Clinica Odontologica Company Smile Eireli Me, AGTAG; 07.506.279/001-52, Clodoaldo Dos Santos - Me, AGBAN; 07.736.895/001-65, Cloron Produtos Para Piscina Ltda Me, AGSIA; 07.509.867/001-00, Cmc - Construções E Servicos Eireli Epp, AGTAG; 07.525.335/001-06, Cnn - Assessoria Contabil Ltda Me, AGCEI; 07.304.722/003-79, Cohiba Tabacaria E Souvenir Ltda, AGBRA; 07.781.668/001-72, Colab Agência Colaborativa Ltda, AGSOB; 07.540.862/001-55, Colchões Pró Sono Eireli Me, AGCEI; 07.723.919/001-55, Columbia Construcoes Ltda, AGTAG; 07.840.000/001-20, Comcom Comercio Varejista De Alimentos Em Geral Ltda Me, AGNOR; 07.593.176/001-38, Comercial Biô Frutas E Verduras Ltda-Me, AGCEI; 07.686.500/001-81, Comercial De Bebidas E Doces Porto Seguro Ltda Epp, AGGAM; 07.660.810/001-35, Comercial De Colchoes Brasilia Eireli Me, AGPLA; 07.506.447/001-82, Comercial Eletrica Contato Ltda Epp, AGTAG; 07.502.428/001-31, Comercial Maragatos De Equipamentos E Servicos Ltda Epp, AGSIA; 07.812.431/001-68, Comercial Santos E Oliveira Sociedade Empresaria Limitada, AGGAM; 07.392.010/002-96, Comercial Vale Ltda Me, AGTAG; 07.508.232/001-41, Comercial W.V Materiais De Construção Ltda Me, AGTAG; 07.845.946/001-09, Comercio De Bebidas Reis Eireli, AGCEI; 07.758.382/001-64, Comércio De Produtos Alimentícios Recanto Brasília Eireli Epp, AGGAM; 07.789.468/001-12, Concrefort Terraplanagem E Construcao Eireli, AGSIA; 07.806.238/001-63, Conecta Vendas E Marketing Ltda, AGNOR; 07.587.561/001-58, Confecções E Calçados Nobre Ltda Me, AGCEI; 07.520.581/001-45, Connection Consultoria E Representacoes Ltda, AGBRA; 07.636.237/001-00, Conquista Comércio De Derivados De Petróleo Ltda, AGCEI; 07.517.129/001-35, Consórcio Cbr/Brasenge, AGSIA; 07.650.757/001-49, Consorcio Cbr/Elmo, AGSIA; 07.399.918/001-68, Construalves Ltda Me, AGBAN; 07.655.428/001-94, Construtora Ambiental Ltda-Me, AGGAM; 07.646.087/001-78, Construtora Conap Eireli Me, AGNOR; 07.531.174/001-60, Construtora Milhomem Ltda-Epp, AGTAG; 07.681.181/001-18, Construtora Moura & Araujo E Incorporadora Ltda Me, AGNOR; 07.520.451/001-76, Consumed Comercio De Produtos Medicos E Hospitalares Ltda, AGBRA; 07.768.828/001-10, Controll- Energy Postos De Combustiveis Ltda, AGTAG; 07.347.525/001-54, Conves Comercio E Representacoes De Alimentos Ltda, AGBRA; 07.624.986/003-13, Cooperativa Agricola Brazilian Trading Company Importacao E Exportacao, AGNOR; 07.411.332/001-26, Cooperativa Dos Profissionais Autonomos De Transpo. Altern. Do Gama Df, AGGAM; 07.426.166/001-60, Cooperativa Habitacional 30 De Marco Ltda, AGBRA; 07.511.121/001-38, Cooperativa Habitacional Dos Policiais Federais No Distrito Federal, AGBRA; 07.712.755/001-05, Correa Peres Logistica Eireli Me, AGGAM; 07.617.150/001-67, Corte Real Multimarcas Comercio Varejista De Roupas E Aces. Ltda Me, AGTAG; 07.318.775/004-73, Cosan Lubrificantes E Especialidades S.A, AGNOR; 07.801.551/001-41, Cp Restaurante,Lanchonete E Pizzaria Ltda Epp, AGNOR; 07.554.820/001-90, Cr Produção De Audio Visuais E Marketing Ltda Me, AGCEI; 07.470.011/007-43, Creacoes Opcao Ltda, AGTAG; 07.471.530/001-05, Credbras Analise De Credito Ltda, AGTAG; 07.371.692/001-36, Criarte Uniformes Confeccoes Ltda Me, AGTAG; 07.768.802/001-08, Cristiano Cunha - Sociedade Individual De Advocacia Eireli - Me, AGTAG; 07.519.075/001-60, Cristiano Gomes Assuncao-Me, AGSIA; 07.770.680/001-81, Cross Corretora De Seguros Ltda, AGNOR; 07.784.213/001-09, Cunha Borges Representacoes Eireli, AGGAM; 07.581.557/001-77, Cybernéticos Soluções Profissionais Para Informática Ltda Me, AGTAG; 07.720.800/001-01, Cyprium Soluções Em Negócios Empresariais Ltda Me, AGNOR; 07.792.101/001-83, D & E Servicos De Entrega Eireli, AGSOB; 07.779.105/001-53, D C Comércio De Alimentos, Bebidas E Similares Ltda, AGNOR; 07.542.162/001-50, D&S Med Servicos Ltda Me, AGTAG; 07.597.417/001-36, D. R. Dos Santos Laranja Me, AGCEI; 07.716.890/001-58, D.De A. Correa Exito Assessoria Empresarial E Elab. De Projetos Me, AGNOR; 07.534.067/001-20, D.F Sampaio Comercio De Alimentos Ltda Me, AGNOR; 07.445.661/001-81, Daj Restaurante E Serviços De Construção Ltda - Me, AGTAG; 07.519.100/001-06, Dalva De Oliveira Pessoa Me, AGBAN; 07.654.502/001-82, Dan Embalagens Ltda Me, AGSIA; 07.734.460/001-59, Darci Braga - Me, AGCEI; 07.779.221/001-63, Debora Cardoso Sampaio Costa Eireli, AGTAG; 07.642.614/001-00, Degamix Comercio E Servicos De Construcoes Ltda Me, AGTAG; 07.590.871/001-39, Delicatessen Carneiro Barbosa Ltda Me, AGBRA; 07.488.730/001-87, Delicias Comercio De Doces E Salgados Sabor Mineiro Ltda Me, AGGAM; 07.600.033/001-94, Denia Locadora De Veiculos Ltda, AGTAG; 07.528.920/001-87, Dernivaldo A Silva Junior-Fox Boy Me, AGSIA; 07.786.629/001-80, Deroci Gomes Soares, AGTAG; 07.346.052/001-13, Design Distribuidora De Jornais Ltda Me, AGGAM; 07.677.242/001-72, Destak Comercio De Utilidades Para O Lar Ltda Me, AGCEI; 07.619.643/001-13, Destak Piscinas Assistencia Tecnica Ltda Me, AGTAG; 07.782.677/001-90, Deus Vieira Serviços De Tratores Ltda, AGGAM; 07.630.088/001-49, Df Clean Limpeza E Conservação Ltda Me, AGBRA; 07.615.441/001-20, Df Fitness Nutrição Esportiva Ltda Me, AGBRA; 07.722.478/001-65, Df Jurídica Comércio E Eventos Ltda Me, AGNOR; 07.770.710/001-03, Df Portoes E Cftv Eireli, AGTAG; 07.459.371/001-40, Dhoby -Consultoria Eletrotecnica Ltda, AGSIA; 07.687.537/001-27, Diana Maria Martins Dutra Me, AGCEI; 07.502.747/001-83, Dicas - Centro De Convivencia Educacional Ltda Me, AGSOR; 07.535.902/001-30, Diferencial Empreendimentos Imobiliários Ltda, AGSIA; 07.547.601/001-48, Digita - Servicos De Consultoria Ltda Me, AGBAN; 07.455.629/002-38, Dina De Oliveira Costa Me, AGTAG; 07.691.060/001-54, Dipa Representacao E Serviços Imobiliários Ltda, AGNOR; 07.685.031/001-65, Dislexia E Aprendizagem Brasilia Ltda, AGTAG; 07.330.923/001-80, Distal - Distribuidora America Latina S/A, AGNOR; 07.320.760/001-01, Distral Distribuidora E Transportadora Ltda, AGSIA; 07.519.499/001-16, Distribuidora De Bebidas Ebl Meneses Ltda, AGPLA; 07.846.463/001-78, Distribuidora E Comercial De Bebidas Santa Maria Eireli, AGGAM; 07.742.822/001-91, Distribuidora Progresso Ltda Me, AGTAG; 07.754.085/001-03, Distribuidora Sena Eireli, AGSIA; 07.571.851/004-80, Distrital Informações Cadastrais Ltda Me, AGPLA; 07.501.827/001-01, Diva Papelaria Personalizada Ltda Me, AGSIA; 07.526.937/001-54, Divinare Marketing E Servicos De Comunicacao & Ti Ltda Me, AGNOR; 07.525.081/001-08, Divulgue Producoes E Publicidades Ltda, AGTAG; 07.693.131/001-62, Dl Construtora, Industria Ltda Me, AGTAG; 07.641.051/001-70, Dl Servicos Para Elevadores Ltda Me, AGSIA; 07.739.758/001-91, Dll Corretora Empreendimentos Imobiliários Eireli Me, AGTAG; 07.703.689/001-21, Dlm - Empreendimentos Imobiliarios Ltda, AGNOR; 07.425.677/001-19, Dls Participações Ltda, AGNOR; 07.346.137/001-38, Dmh Comercial Tecnica Ltda Epp, AGNOR; 07.662.191/001-50, Dn3 Solucoes Corporativas Em Tecnologia Eireli - Me, AGCEI; 07.733.483/001-82, Docbox Gestao De Documentos Arquivos E Digitalização Ltda, AGNOR; 07.710.752/001-83, Doce Estação Torteria Ltda Me, AGGAM; 07.548.242/001-64, Dom Bosco Ii Empreendimentos Imobiliarios S/A, AGSIA; 07.520.893/001-03, Dom Construcao E Incorporacao Ltda Me, AGNOR; 07.513.483/002-62, Dom Gabriel Ecco Materiais De Acabamento E Construcao Ltda, AGSIA; 07.523.838/003-55, Dom Quixote Comercio De Livros E Papelaria Ltda - Me, AGNOR; 07.365.103/001-92, Dom Quixote Editora Eireli Epp, AGNOR; 07.599.071/001-92, Domingos Alves De Almeida & Cia Ltda Me, AGTAG; 07.651.728/003-57, Doux Brigaderia Ltda Me, AGSIA; 07.648.447/001-94, D'Paulo & Omg Comercio De Lubrificantes Ltda, AGTAG; 07.437.764/001-16, Dq Comercio Varejista De Livros E Revistas Ltda Epp, AGTAG; 07.437.764/003-88, Dq Comercio Varejista De Livros E Revistas Ltda Epp, AGTAG; 07.768.824/001-04, Dr. Erix Castro Clinica E Cirurgia Eireli Me, AGTAG; 07.720.635/001-34, Drogaria Drogafarma Forte Ltda Me, AGCEI; 07.766.329/001-34, Drogaria E Perfumaria Jireh Ltda Me, AGTAG; 07.737.924/001-51, Drogaria Irmaos Almeida Ltda Me, AGTAG; 07.800.588/001-34, Dtm Tecnologia Em Serviços Automotivos Ltda, AGNOR; 07.756.459/001-99, Dubba Mobile Ltda Epp, AGTAG; 07.590.953/001-92, Duci Informacoes Cadastrais - Eireli, AGNOR; 07.617.363/001-43, Duetto Bier Bar E Restaurante Ltda Epp, AGNOR; 07.627.204/001-09, Dyego Silva Leal Sousa Me, AGCEI; 07.682.163/001-62, Dynamic - Cursos E Treinamentos Eireli Me, AGTAG; 07.768.444/001-43, E A Silva Me, AGTAG; 07.487.791/001-81, E&L Representacao Ltda Me, PBRAZ; 07.697.430/001-20, E. F Dos Santos Refrigeraçao Me, AGCEI; 07.511.040/002-19, E. N. Folgado Transporte Epp, AGGAM; 07.767.401/001-78, Ebi Comercio E Representacoes Ltda, AGTAG; 07.512.868/001-86, Ecombras Produtos De Limpeza Eireli Me, AGSIA; 07.793.623/001-93, Ecovolt Solucoes Energeticas Ltda Me, AGNOR; 07.657.732/001-76, Ed Comercio De Alimentos Ltda Me, AGTAG; 07.406.981/001-35, Edetec Edicao De Desenho Ltda Me, AGTAG; 07.698.717/001-50, Edibraz Industria De Luminarias Eireli - Me, AGTAG; 07.653.531/001-36, Edina Pereira Dos Santos Silva Eireli Me, AGBRAZ; 07.521.123/001-60, Editora Pinus Ltda, AGNOR; 07.508.995/001-38, Edm Intermediacao De Negocios Empresariais Eireli Epp, AGSIA; 07.586.487/001-07, Edmar De Oliveira Paes 13830415800, AGSIA; 07.733.529/001-72, Edna Karla Dias Passos Vianna Me, AGTAG; 07.394.319/001-67, Edson De Camargo Me, AGBRA; 07.590.124/001-19, Eduardo Damasio Santos De Jesus Me, AGSIA; 07.774.543/001-34, Eduardo Dos Santos Araujo Me, AGCEI; 07.736.270/001-85, Eduardo Fernandes Me, AGSIA; 07.796.063/001-38, Eduardo Oriente De Olivio Chioda Ei Me, AGGAM; 07.791.549/001-16, Educatec-Tecnologia Educacional Ltda Epp, AGSIA; 07.695.988/001-17, Edumar Cursos Profissionalizantes Ltda Me, AGCEI; 07.717.423/001-81, Efcti Tecnologia Ltda Me, AGTAG; 07.717.448/001-49, Ejb Confeccoes E Acessorios Eireli Epp, AGTAG; 07.726.322/001-80, Ejs Construções Eireli Epp, AGTAG; 07.707.344/001-74, Ejs Soluções Em Tecnologia Da Informação Eireli Me, AGTAG; 07.803.837/001-43, Elayne Oliveira Brito Ei, AGGAM; 07.709.389/003-45, Elebat Alimentos S.A., AGSIA; 07.656.005/001-19, Eletrica E Hidraulica Lm Ltda Me, AGPLA; 07.669.289/001-74, Elizangela Silva Duarte Me, AGSIA; 07.692.395/001-07, Ello Assessoria Financeira E Seguros Ltda, AGNOR; 07.719.658/002-06, Ello Empreendimentos Ltda Me, AGGAM; 07.837.314/001-75, Ellyon Agencia De Viagens E Turismo Ltda Me, AGGAM; 07.480.628/001-15, Elza Aparecida De Souza Bernardo Representaçoes, AGTAG; 07.495.916/002-07, Elza Barros De Azevedo Me, AGTAG; 07.328.256/005-56, Emarki Engenharia S/A, AGBRA; 07.412.367/001-64, Embramoveis Empresa Brasiliense De Moveis Ltda Epp, AGTAG; 07.688.422/001-03, Emporio Luma Alimentos Ltda Me, AGNOR; 07.588.842/001-55, Enafe - Escola Nacional De Aperfeiçoamento, Formação E Editora Ltda, AGSIA; 07.772.442/001-92, Engemarck Construcoes E Servicos Eireli, AGNOR; 07.796.771/001-23, Engeservice Construcoes E Incorporacoes Ltda Epp, AGSIA; 07.784.795/001-60, Engetech Locacoes Eireli, AGSIA; 07.593.345/001-11, Engmaster Engenharia Edificacao E Construcao Ltda Me, AGCEI; 07.708.577/001-76, Eriston Lima De Paula Me, AGSOB; 07.496.132/001-33, Erix Empreendimentos E Participacoes S/A, AGBRA; 07.629.630/001-22, Escola De Música Do-Ré-Mi Ltda, AGGAM; 07.727.312/001-62, Escola Sem Partido Treinamento E Aperfeicoamento Eireli Me, AGNOR; 07.676.044/001-82, Escorpion Servicos Especializados Eireli - Epp, AGNOR; 07.638.242/001-20, Escritório Do Whisk Comércio De Bebidas Eireli Me, AGTAG; 07.584.304/001-91, Esequias Tavares Lopes Construções E Reforma Me, AGTAG; 07.742.894/001-10, Espaço Cultural Sc Shop Music, AGSIA; 07.510.999/001-56, Espaço Kid'S E Teens Locação De Equipamentos Infantis Ltda Me, AGGAM; 07.507.448/001-62, Esplendore Empreendimentos Imobiliarios S/A, AGTAG; 07.539.477/001-59, Essencial Empreendimentos Imobiliarios Ii Ltda, AGSIA; 07.539.474/001-98, Essencial Empreendimentos Imobiliários Iii Ltda, AGSIA; 07.539.460/001-29, Essencial Empreendimentos Imobiliários Iv Ltda, AGSIA; 07.539.492/001-70, Essencial Empreendimentos Imobiliários Ix Ltda, AGSIA; 07.539.484/001-32, Essencial Empreendimentos Imobiliários Viii Ltda, AGSIA; 07.539.572/001-16, Essencial Empreendimentos Imobiliários X Ltda, AGSIA; 07.539.467/001-04, Essencial Empreendimentos Imobiliários Xiii Ltda, AGSIA; 07.449.075/001-33, Essencial Moda Intima Ltda-Me, AGTAG; 07.663.020/001-75, Estação Do Dente Odontologia Ltda, AGTAG; 07.812.494/001-04, Estacio De Paula Perfumaria E Cosmeticos Eireli Me, AGNOR; 07.659.113/001-70, Estile Comercial De Limpeza Ltda Me, AGTAG; 07.670.588/001-02, Etiel Construtora E Terraplanagem Eireli Me, AGTAG; 07.733.691/001-90, Euro Contas Contabilidade Ltda Me, AGTAG; 07.662.111/001-93, Evaldo Nunes Albernaz, AGSOR; 07.585.164/001-14, Evt Assessoria Contábil E Empresarial Ltda Me, AGTAG; 07.509.055/002-38, Expresso Mirassol Ltda, AGGAM; 07.779.214/001-80, F & G Comercio E Distribuicao De Embalagens Ltda Epp, AGTAG; 07.734.430/001-15, F A Bandeira Restaurante E Lanchonete Me, AGSIA; 07.756.834/001-73, F L Eletronicos Eireli, AGSIA; 07.687.771/001-54, F W Oliveira Nunes Distribuidora De Bebidas Me,

AGCEI; 07.629.508/001-92, F&C Esportes Eireli Epp, AGTAG; 07.574.483/001-15, F&F-Prestação De Serviços E Manutenção De Micro Computadores Ltda-Me, AGGAM; 07.606.859/001-67, F. B. Costa Calçados Me, AGCEI; 07.742.017/001-21, F. De A. Santos Costa Serviços De Manutenção E Instalações Em Geral Me, AGCEI; 07.468.207/001-02, F. F. Da Costa - Me, AGBRA; 07.723.270/001-81, F.G De Souza Suplementos Alimenticios Eireli Me, AGTAG; 07.535.918/001-07, F.J Comercio De Utilidades Ltda Me, AGTAG; 07.696.420/001-50, F.M. Comercio De Alimentos Ltda Me, AGSIA; 07.435.762/001-56, F.R.Da Silva Filho Epp, AGGAM; 07.429.288/001-80, Faber Press Comunicacao S/C Ltda, AGBRA; 07.542.856/001-88, Fabio Furtado Leite Epp, AGSIA; 07.690.839/001-70, Faby Salão De Beleza Eireli Me, AGNOR; 07.510.257/001-02, Factoring Gurgel Ltda., AGCEI; 07.626.992/001-34, Faran Materiais De Construção Ltda Epp, AGTAG; 07.666.306/001-01, Fast System - Desenvolvimento E Analise De Sistemas Ltda Me, AGNOR; 07.785.559/001-51, Fathos Solucao Para Gestao Em Saude Eireli, AGNOR; 07.383.185/001-42, Fatorial Factoring E Representacao Ltda, AGBRA; 07.773.092/001-08, Fbl Construções E Consultoria Eireli, AGNOR; 07.630.811/001-35, Federal - Construções E Serviços Eireli - Me, AGBRA; 07.691.002/001-94, Federaldo Comercio Varejista De Glp Ltda Me, AGCEI; 07.710.068/001-00, Felicianos E Carvalho Nutrição Eireli - Me, AGTAG; 07.774.634/001-89, Felipe Confeccoes Eireli, AGCEI; 07.768.479/001-55, Felipe Regis Vitorino - Sociedade Individual De Advocacia, AGBAN; 07.566.135/001-21, Felix E Marcolla Solucoes E Alimentos Ltda Me, AGTAG; 07.715.058/001-99, Fernanda Christine Arquitetura E Interiores & Incorporações Eireli Me, AGNOR; 07.758.545/001-18, Ferreira & Tombasco Comercial De Materiais Para Construção Eireli-Me, AGBRAZ; 07.786.311/001-90, Ferreira E Simeao Ltda Me, AGGAM; 07.670.328/001-56, Fhellipe Santos Soares Me, AGSIA; 07.464.137/001-03, Fibonacci - Consultoria Empresarial S/S., AGTAG; 07.504.787/001-14, Fiel Gas Ltda-Me, AGCEI; 07.715.403/001-30, Fight In Box Artigos Esportivos Eireli Me, AGTAG; 07.777.465/001-84, Figueiredo E Castro Consultoria E Corretora De Seguros Eireli, AGSIA; 07.442.247/001-93, Filgueira Factoring Fomento Mercantil Ltda, AGTAG; 07.591.353/001-04, Filtroeste Comercio De Pecas Para Autos Ltda Me, AGCEI; 07.612.561/001-75, Financie - Intermediação De Serviços Financeiros E Imobiliários Ltda, AGSIA; 07.625.417/001-32, Fio De Ouro Eventos Ltda Me, AGTAG; 07.704.336/002-39, Fiorde Assessoria E Despachos Ltda, AGNOR; 07.720.661/002-34, Fiorde Transportes E Armazens Gerais Ltda, AGNOR; 07.694.864/001-41, Fiscal Print Brasilia Ltda, AGTAG; 07.512.878/001-20, Fit 4 Brasilia Comercio De Produtos E Equipamentos Esportivos Ltda Me, AGNOR; 07.728.994/001-85, Fkp Corporate Servicos Administrativos Eireli Me, AGNOR; 07.711.919/001-88, Flash Comércio De Celulares Ltda Me, AGSIA; 07.632.941/001-67, Flavio Terraplanagem Ltda Me, AGTAG; 07.599.684/001-10, Flecha De Davi Serviços E Produções E Eventos Ltda Me, AGGAM; 07.624.531/001-09, Florida Comercio De Alimentos Ltda, AGNOR; 07.538.413/001-30, Fmp Central De Compras E Transporte Ltda Me, AGTAG; 07.647.108/002-08, Focus Cosmeticos Eireli Epp, AGGAM; 07.647.108/003-99, Focus Cosmeticos Eireli Epp, AGTAG; 07.301.715/001-44, Fontenele Comercio De Materiais Para Construcao Ltda Epp, AGTAG; 07.731.046/001-60, Fontenele E Melo Comercio De Materiais De Construçao Ltda, AGTAG; 07.674.051/001-03, Forma Cursos Ltda Me, AGCEI; 07.640.742/001-01, Formosa Incorporações E Ivestimentos Imobiliarios S.A - Spe, AGSIA; 07.712.815/001-54, Fort Papelaria E Informática E Serviços Ltda Me, AGNOR; 07.645.542/001-72, Fortaleza Atacadista De Cosmeticos Ltda Me, AGCEI; 07.622.135/001-29, Fórum Nacional Das Representações Estaduais Em Brasília, AGBRA; 07.480.042/001-60, Forum Nacional De Educação Em Direitos Humanos, AGBRA; 07.712.847/001-03, Fp Medicina Ambulatorial Eireli Me, AGTAG; 07.615.331/001-40, Franca E Vieira Comercial Ltda Me, AGCEI; 07.458.603/002-04, Francinete Valencio Bezerra Biu Me, AGTAG; 07.662.853/001-37, Francisco Pereira Da Silva - Service - Me, AGTAG; 07.338.217/001-12, Frank Form Pinturas E Reformas Ltda, AGCEI; 07.347.168/001-51, Frasao & Silva Ltda Me, AGSIA; 07.592.358/001-09, Frederico Fernandes Saliba Reboucas Me, AGTAG; 07.561.003/001-03, Free Fabrica De Papeis Eireli Me, AGBAN; 07.484.683/001-20, Freire & Cruz Matrizes E Desenhos Ltda Me, AGSIA; 07.653.690/001-95, Frequencia Brasileira De Comunicações Ltda Me, AGSIA; 07.642.379/002-12, Frigorifico Industrial Vale Do Piranga S/A, AGSIA; 07.517.627/001-05, Frimetal -Servicos Metalurgicos Ltda Me, AGSIA; 07.628.507/001-02, Fs & Rs Transportes E Serviços Administrativos Ltda Me, AGCEI; 07.383.019/001-00, Fs Sociedade Civil Ltda, AGBRA; 07.708.529/001-50, Fsbkwk Lanches Eireli Me, AGGAM; 07.664.351/001-03, Fsc Soluções Gráficas E Decoração De Ambientes Ltda Epp, AGTAG; 07.775.523/001-71, Ftsr Aguiar Dedettiza Eireli, AGSIA; 07.744.246/001-35, Full Agile Comercio E Representacao Ltda Me, AGNOR; 07.462.325/002-42, Fundacao Oswaldo Cruz, AGSOB; 07.639.023/001-40, Futura Energia E Holding Ltda, AGSIA; 07.695.650/001-38, Fvw Veiculos Eireli Me, AGSIA; 07.583.010/001-89, G A Ferreira Comercio Do Vestuario E Acessorios Me, AGSIA; 07.773.795/001-19, G F De Sousa Produtos Alimentos Me, AGGAM; 07.393.808/001-10, G F Rodrigues Me, AGGAM; 07.741.844/001-61, G T Seixas - Me, AGNOR; 07.630.853/001-20, G. C. Costa Empreendimentos Imobiliarios Eireli, AGBRA; 07.466.460/001-12, G. Cabral Oliveira Do Brasil - Comerc De Varej De Art Do Vest Ltda Epp, AGSIA; 07.680.572/001-42, G.B.O-Informática Ltda, AGSIA; 07.536.707/001-64, G.E.M - Transporte E Locacao De Automoveis Ltda Me, AGSIA; 07.535.156/001-94, G10 Investimentos E Projetos Ltda - Epp, AGNOR; 07.786.316/001-68, Gabrielle Bezerra Aragao 330Df Ei, AGGAM; 07.524.089/001-02, Gagliardi Advogados Associados, AGBRA; 07.739.712/001-81, Gaia & Ciriaco Advogados, AGSIA; 07.659.626/001-63, Game Zone Serviço E Comércio Ltda Me, AGTAG; 07.606.116/001-60, Garden Servicos Ltda Me, AGSIA; 07.308.254/002-67, Gari Bar Lanchonete Ltda - Me, AGBRA; 07.728.330/001-70, Garra Comercio De Artigos Militares Ltda Me, AGSIA; 07.786.527/001-37, Garra Software Ltda, AGNOR; 07.773.836/001-30, Gaules Solucoes Corporativas Eireli Me, AGNOR; 07.843.986/001-26, Gbaufaker Comercio E Servicos Importacao E Exportacao Eireli, AGTAG; 07.662.947/001-42, Gcp Participacoes, Construcoes E Empreendimentos Imobiliarios S.A, AGNOR; 07.641.100/001-20, Geosolo Servicos De Corretagem De Imoveis Ltda, AGBRA; 07.642.521/001-40, Geovana Comercial De Alimentos Ltda Me, AGGAM; 07.414.321/008-83, Gep Indústria E Comércio Ltda, AGBRA; 07.530.360/002-27, Geração Comércio De Equipamentos De Informática E Cosméticos Ltda Me, AGGAM; 07.783.672/001-48, Geraldo Junio Alves Dos Santos Me, AGGAM; 07.682.294/002-76, Get Pet - Comercio Varejista De Produtos Agropecuarios Ltda - Epp, AGNOR; 07.713.765/001-78, Gf Consultoria Em Treinos Ltda Me, AGTAG; 07.565.020/001-47, Gilberto Rodrigues Ferreira Me, AGSIA; 07.577.418/002-31, Giorgio Armani Brasil Comércio, Importação E Exportação Ltda, AGNOR; 07.768.837/001-01, Givanildo Batista Freire Pizzaria Eireli, AGTAG; 07.798.452/001-34, Gk For Man Comércio De Vestuário E Acessórios Ltda, AGSIA; 07.700.525/001-15, Glam Studio Cabeleireiros Ltda Me, AGNOR; 07.444.526/001-00, Glauter Suassuna Comercio De Bijuterias Confeccoes E Presentes Ltda Me, AGBRA; 07.746.157/001-50, Glaydstone Godoy De Morais Me, AGGAM; 07.783.731/001-41, Glc - Comercio De Joias E Serviços Ltda Epp, AGTAG; 07.616.618/001-79, Global Distribuidora Ltda Me, AGTAG; 07.708.563/001-07, Global Industria E Comercio De Tintas Eireli Epp, AGCEI; 07.333.887/001-15, Gm-Comercio Alimenticios Ltda Me, AGTAG; 07.570.604/001-78, Gnp Construções Eireli, AGTAG; 07.845.761/001-40, Golden - Comercio De Graos Eireli, AGSOB; 07.619.566/001-38, Gomes E Soares Reformas E Construções Ltda - Me, AGGAM; 07.477.685/001-00, Goncalves Refrigeracao Servicos De Construcao Civil E Reformas Ltda Me, AGTAG; 07.393.479/001-43, Gondim Consultoria Ltda, AGBRA; 07.681.250/002-47, Grafica E Editora Alvorada Ltda, AGSIA; 07.711.639/001-60, Gran Fondue Restaurante Ltda Me, AGTAG; 07.546.656/001-12, Gran Servicos Tecnologia Da Informacao Eireli - Me, AGSIA; 07.689.971/001-88, Grandson'S Lanchonte E Pastelaria Ltda Me, AGGAM; 07.775.354/001-98, Gringo Pet Eireli, AGSIA; 07.474.475/001-05, Gtr Locacao De Maquinas Ltda Me, AGTAG; 07.491.739/001-08, Guelmari Marcenaria Ltda-Me, AGSOB; 07.705.147/001-01, Guidugli Odontologia Ltda Me, AGTAG; 07.711.688/001-30, Guilherme E Dourado Comercio E Servicos De Informatica Ltda Me, AGSIA; 07.579.034/001-36, Guilherme Fuxreiter Valente, AGBRA; 07.631.155/001-06, H. L De Castro Neto Comércio De Utensílios Domésticos Me, AGNOR; 07.638.194/001-25, Hafez Decorações Ltda Me, AGBRA; 07.503.224/001-72, Hai-Construção E Incorporação Ltda Epp, AGTAG; 07.545.211/001-98, Hall Design Moveis Para Decoracao Eireli Me, AGTAG; 07.728.332/001-88, Hangel Gomes Rodrigues Me, AGNOR; 07.603.136/001-70, Harlem Pereira De Arruda Me, AGBAN; 07.669.072/001-73, Heaven'S Servicos De Consultoria Em Informatica Ltda Me, AGSIA; 07.801.526/001-86, Hedco Brasil Importacoes E Participacoes Ltda Me, AGNOR; 07.655.186/001-48, Helen De Sousa Silva - Serv De Acompan Pedag E Assess Escolar, AGSIA; 07.782.618/001-76, Henrique Ulisses Alves De Souza Eireli, AGGAM; 07.706.584/001-05, Hera Reformas E Construcoes Ltda Me, AGTAG; 07.512.620/002-79, Hfc Comercio De Perfumes Ltda Me, AGTAG; 07.669.718/001-86, Hfc Servicos De Montagem De Elevadores Ltda Epp, AGGAM; 07.733.598/001-30, Hg Editora, Grafica E Cursos De Capacitação Ltda Me, AGNOR; 07.760.432/001-70, Hicham Mouaoui Me, AGNOR; 07.650.566/001-69, Hipopotamo Restaurante Eireli Me, AGTAG; 07.346.410/001-70, Hiroshi Okata Me, AGCEI; 07.699.646/001-20, Hms Produções E Eventos Ltda Me, AGGAM; 07.489.517/001-29, Hms Tecnologia E Informatica Ltda Me, AGBAN; 07.514.126/001-95, Hnb Cursos E Treinamentos Ltda Me, AGTAG; 07.759.425/001-10, Holic Technology Ltda - Me, AGSIA; 07.309.401/001-90, Hope Comercio E Servico De Moveis Para Escritorio Ltda Epp, AGBRA; 07.575.775/001-10, Horn Comercio De Folhagens Ltda Me, AGGAM; 07.406.639/002-16, Hospital São Lucas Ltda, AGBRA; 07.549.306/001-62, Hoteleiro Empreendimentos Imobiliarios Ltda, AGBRA; 07.673.275/001-61, House Servicos De Manutencao E Limpeza Eireli Me, AGGAM; 07.745.101/001-70, Hr Service Ltda Me, AGSIA; 07.759.475/001-42, Hs Commerce Ltda, AGTAG; 07.486.252/001-43, Hta Comercio De Roupas Feminino Ltda - Me, AGSIA; 07.763.018/001-40, Hu3 Comercio De Alimentos Ltda Me, AGGAM; 07.617.074/001-35, Humberto Kremer Neto Me, AGNOR; 07.762.890/001-35, I & V Auto Vidros Comercio De Parabrisas Ltda, AGSIA; 07.647.605/001-43, I Modesto De Carvalho Serviço De Moto Frete Me, AGSIA; 07.595.066/001-00, I N De Souza Confeccoes Me, AGBRAZ; 07.651.451/001-37, I.C De Castro Tecnologia Me, AGBAN; 07.443.809/001-61, I.D. Comercio De Alimentos E Bebidas Ltda Epp, AGNOR; 07.523.105/001-30, Iap Comercial De Maquinas E Equipamentos Eireli Epp, AGNOR; 07.345.155/001-93, Ibepo - Clínica Odontológica Ltda Me, AGNOR; 07.467.290/004-54, Ibi Administradora E Promotora Ltda, AGBRA; 07.700.454/001-60, Ideal Beleza Eireli Me, AGNOR; 07.760.366/001-93, Ideal Material De Contrucao E Reforma Ltda Me, AGCEI; 07.787.829/001-87, Ideal Med Produtos Medico Hospitalar Ltda Me, AGNOR; 07.612.642/001-75, Ideia Construcoes E Prestacoes De Servicos Ltda Epp, AGTAG; 07.518.471/001-61, Iga Consultoria Empresarial Ltda Me, AGNOR; 07.607.014/001-43, Iguatemi Start Comercio De Artigos Esportivos Ltda Me, AGNOR; 07.834.634/001-91, Imediata Distribuição Automotiva Sociedade Empresária Limitada, AGSIA; 07.606.172/001-12, Imobilira Negocios Imobiliarios Eireli Me, AGNOR; 07.667.983/001-48, Imperial Paes E Conveniências Ltda Me, AGTAG; 07.621.703/001-74, Imperio Assessoria E Comercio Ltda Me, AGNOR; 07.678.230/001-47, Império Soluções Corporativas Eireli Me, AGPLA; 07.570.591/001-82, Imunotech Participacoes Ltda, AGSIA; 07.497.138/004-34, Inbrands S.A., AGEMP; 07.526.757/001-72, Info Prisma Tecnologia Da Informação - Eireli, AGPLA; 07.537.229/001-00, Infra Servicos De Construcoes Ltda Me, AGCEI; 07.595.359/001-33, Innove Malharia Ltda Epp, AGCEI; 07.734.604/001-77, Inove Clínica Odontológica Eireli - Me, AGCEI; 07.656.034/001-07, Inove Tecnologia Ltda Me, AGSIA; 07.818.783/001-72, Insigne Editora Ltda, AGNOR; 07.597.041/001-04, Inst. De Cursos Prof. De Hotel., Gastr. E Tur. Iraci M. Da Silva Ltda, AGBRA; 07.475.230/001-04, Instituto Brasileiro De Assessoria E Projetos, AGTAG; 07.514.880/001-99, Instituto Brasileiro De Desenvolvimento Economico E Social - Ibdes, AGSIA; 07.514.094/001-64, Instituto Brasiliense De Assistencia A Saude Claudio Maximo, AGBRA; 07.602.042/001-38, Instituto De Beleza M Borges Ltda Epp, AGTAG; 07.566.103/001-80, Instituto De Pesquisas Ciencia Da Metrica - Ipcim, AGBRA; 07.516.509/001-61, Instituto Educativo, AGGAM; 07.762.976/001-03, Instituto Professor João Aragão Iproja Eireli, AGSIA; 07.547.065/002-06, International Meal Company Alimentacao S.A., AGEMP; 07.547.065/007-02, International Meal Company Alimentacao S.A., AGEMP; 07.547.065/008-93, International Meal Company Alimentacao S.A., AGEMP; 07.547.065/009-74, International Meal Company Alimentacao S.A., AGEMP; 07.547.065/012-70, International Meal Company Alimentacao S.A., AGEMP; 07.547.065/014-31, International Meal Company Alimentacao S.A., AGEMP; 07.547.065/016-01, International Meal Company Alimentacao S.A., AGEMP; 07.547.065/017-84, International Meal Company Alimentacao S.A., AGEMP; 07.547.065/018-65, International Meal Company Alimentacao S.A., AGEMP; 07.496.360/001-30, Intimus Depil - Instituto De Beleza Ltda Me, AGNOR; 07.675.949/001-53, Invictos Assessoria Ltda Me, AGNOR; 07.524.410/001-40, Ion Mais Distribuição Ltda, AGSIA; 07.636.991/001-03, Ipc - Instituto Profissionalizante Da Construção Ltda Me, AGBAN; 07.374.061/002-96, Ipê-Omni Incorporação E Construção Ltda, AGSIA; 07.723.949/001-99, Irmaos A Obra Individualizacao De Hidrometro Ltda Me, AGCEI; 07.416.789/001-18, Irmaos Cenci Comercio De Produtos Agropecuarios Ltda, AGNOR; 07.715.307/001-19, Isabela Cristina Cunha De Resende Me, AGTAG; 07.559.520/001-15, Isa-Instituto Solid' Art Gestão Profissional Cult Turismo E Ambiental, AGTAG; 07.438.509/001-72, Isaut Centro De Servicos Automotivo Ltda- Me, AGNOR; 07.736.848/001-01, Itech Tecnologia Digital Eireli Me, AGCEI; 07.723.985/002-33, Itss Informacao, Tecnologia E Servicos Ltda Me, AGNOR; 07.673.037/001-10, Izaquiel Soares Da Silva Me, AGPLA; 07.615.454/001-35, J A N Coletas E Entregas De Encomendas Ltda Me, AGNOR; 07.655.329/001-02, J Araujo & Ferreira Comercio Varejista De Alimentos Ltda, AGNOR; 07.747.005/001-01, J C Representações De Aparelhos Medico Odontológicos Ltda Me, AGGAM; 07.610.956/001-98, J Cotts Transportes Ltda Me, AGCEI; 07.653.601/001-38, J Lima - Comercio E Serv. De Produtos De Celulares E Inform. Ltda Me, AGSIA; 07.618.018/001-09, J M Comercio De Calçados Ltda Me, AGBRA; 07.497.510/001-05, J P De Lima Me, AGTAG; 07.620.423/001-20, J Ramon Construcao E Edificacao Eireli, AGSIA; 07.775.478/001-37, J S Dos Santos Representacao Comercial 305Df Ei, AGSIA; 07.480.117/001-30, J Soares Elevadores Ltda, AGTAG; 07.563.744/001-56, J T Caregnato Cursos Profissionalizantes Me, AGTAG; 07.609.851/001-07, J W A De Sousa Me, AGTAG; 07.606.028/001-86, J&R Comercio De Materiais Eletricos Ltda. - Me, AGGAM; 07.511.808/001-82, J. A. Silva Comercio De Moveis E Servicos Ltda, AGCEI; 07.539.064/001-00, J.A. Da Silva Vidraçaria Oeste, AGCEI; 07.780.617/001-60, J.C.A Locação E Administração De Serviços Eireli, AGTAG; 07.662.300/001-66, J.N.De Sousa Santos Me, AGTAG; 07.708.554/001-16, J.O.V Ar Condicionados Eireli Me, AGTAG; 07.314.972/001-25, J.R. Da Fonseca Me, AGTAG; 07.762.066/001-30, Ja Teixeira - Me, AGGAM; 07.577.568/001-19, Janine Helfst Leicht, AGBRA; 07.544.107/001-03, Jardins Nova Crixas Empreendimentos Imobiliarios Ltda, AGSIA; 07.783.685/001-53, Jato Grafica Rapida Ltda, AGNOR; 07.484.522/001-63, Jauner Do Egypto E Silva Me, AGTAG; 07.682.011/001-97, Jb Comercial De Frutas Eireli Me, AGCEI; 07.697.387/001-01, Jbp Serviços Elétricos Eireli Me, AGTAG; 07.638.788/001-18, Jc Representações Df - Produtos

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012018040900028

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Para O Comercio Ltda Me, AGNOR; 07.492.003/001-02, Jc Said Investimentos, Participacoes E Imobiliaria Ltda, AGTAG; 07.769.956/001-09, Jequitiba Comercio E Distribuidora De Congelados Eireli Me, AGSOB; 07.812.489/001-20, Jessica Martins Da Silva Pereira Empresario (Individual), AGTAG; 07.590.019/001-07, Jfs Da Silva Artigos Do Vestuário E Acessóros - Me, AGPLA; 07.517.497/001-56, Jg & N Transportes Ltda Me, AGCEI; 07.553.288/001-57, Jhone Camelo Dos Santos 04241396186, AGBAN; 07.675.338/001-32, Jjm Produtos Eletronicos Ltda Me, AGSIA; 07.671.701/001-50, Jk Colchões E Complementos Ltda Me, AGTAG; 07.510.936/001-18, Jl Lavanderia Victoria Ltda - Epp, AGBRA; 07.564.281/001-12, Jl Soluçoes Em Tecnologia Eireli Me, AGBAN; 07.626.396/001-36, Jls Solucoes - Educacao A Distancia E Tecnologia Ltda Me, AGTAG; 07.742.978/001-81, Jlt Empreendimentos Imobiliarios Ltda Me, AGCEI; 07.495.613/001-59, Jma Seguranca Eletronica Ltda - Me, AGPLA; 07.482.380/001-08, Jmp Pneus E Rodas Ltda Me, AGTAG; 07.445.874/001-68, Jo Dos Santos Me, AGGAM; 07.354.553/001-16, Joao Almeida Manicoba, AGTAG; 07.781.535/001-32, João Lucas Neto Transporte Individual De Passageiros Ltda, AGSIA; 07.785.511/001-34, Joao Paulo Alves Caetano Me, AGTAG; 07.716.553/001-24, Joao Paulo Dos Santos Me, AGSOB; 07.772.468/001-03, Joao Roberto Abatepietro Faria Ei, AGTAG; 07.671.583/001-52, Joao Victor Borges Diniz Me, AGTAG; 07.525.979/001-13, Joaquim Francisco, Luciana Cavalcanti Advogados Associados, AGNOR; 07.755.860/001-66, Joaudete Jose Rodrigues Dos Santos 01212402316, AGTAG; 07.377.291/003-60, Jocel Pinheiro Nogueira Me, AGCEI; 07.770.671/001-90, Johny Charles Batista Rocha Eireli, AGTAG; 07.569.576/001-94, Jolberto Suares De Freitas Me, AGBRA; 07.503.702/002-34, Jomplc União Securitária Do Centro Oeste Consul E Representacao Ltda, AGBRA; 07.712.750/001-29, Jonathas Tome Soares Me, AGGAM; 07.574.490/001-07, Jonh Herbene B. Dos Santos Eireli- Me, AGTAG; 07.430.816/001-41, Jornal Planalto Central Ltda, AGTAG; 07.792.653/001-09, Jose Aldemir Gomes Me, AGCEI; 07.547.539/002-66, Jose Alves Da Silva Me, AGNOR; 07.652.096/001-78, Jose Andrade Do Monte Neto, AGBRA; 07.646.117/001-91, Jose Augusto Duarte Me, AGTAG; 07.517.612/001-92, Jose Carlos Ferreira Dourado Me, AGTAG; 07.606.857/001-50, Jose Elias De Sa Me, AGCEI; 07.354.597/001-19, Jose Francisco Hoffmann Hermes Me, AGTAG; 07.675.314/001-29, José Henrique Lopes Da Silva Eireli Me, AGNOR; 07.512.484/001-09, Joselito Da Silva Medeiros Me, AGTAG; 07.598.272/001-90, Josemar Dos S Silva Me, AGCEI; 07.742.594/001-04, Josemir De Souza Pereira Me, AGPLA; 07.797.020/001-15, Joseph Moraes De Souza Drogaria Me, AGGAM; 07.622.113/001-22, Joziel Gomes Da Silva Me, AGSIA; 07.567.120/001-35, Jps Comercio De Cereais Ltda, AGCEI; 07.746.331/001-00, Jukebox Produções Musicais 185Df, AGNOR; 07.593.969/001-48, Juliana Silva De Aguiar Me, AGSIA; 07.555.284/001-95, Jurandir De Oliveira Ramalho Eireli Me, AGSIA; 07.589.740/001-39, Jv Borges Decoracoes Ltda Epp, AGTAG; 07.479.359/001-29, Jvc Construcao E Acabamento Ltda, AGGAM; 07.529.316/001-78, K K P Fernandes Bar E Restaurante - Me, AGSIA; 07.773.585/001-01, Kakau Moraes Make Up Ltda-Me, AGNOR; 07.569.914/001-51, Kalabara Restaurante Ltda Me, AGNOR; 07.739.967/001-53, Karine A. Amorim Eireli Epp, AGNOR; 07.734.576/001-60, Kdbs Tv Por Assinatura Eireli Me, AGGAM; 07.728.264/001-93, Keddi Cosmeticos Ltda Me, AGNOR; 07.784.020/001-11, Kely Comercial Eletrica Eireli Me, AGTAG; 07.726.420/001-09, Kenia Regia Pinho Gomes Me, AGTAG; 07.328.960/001-01, Kenya Modas E Servicos Ltda, AGSIA; 07.488.925/001-81, Kezia E Eliezer Comercial De Alimentos Ltda- Me, AGGAM; 07.705.001/001-66, Kgb Protege Servicos De Seguranca Privada Ltda Epp, AGTAG; 07.322.991/001-22, Kigraca Comercio De Roupas E Confeccoes Ltda- Epp, AGNOR; 07.666.116/001-77, Kleiton Cesar Silva - Me, AGSIA; 07.725.085/001-86, Klever Amorim Damasceno Junior Me, AGNOR; 07.617.143/001-83, Kqz Comercial De Roupas E Acessorios Ltda-Epp, AGNOR; 07.411.494/001-46, Krn Confecções E Artigos Militares Ltda - Epp, AGTAG; 07.680.505/001-91, Kru Comercio De Super Alimentos Ltda Me, AGSIA; 07.476.881/003-93, Ks - Comercio De Alimentos E Presentes Eireli Me, AGNOR; 07.636.925/001-06, Kssa Comercial De Roupas E Acessorios Ltda-Epp, AGTAG; 07.805.802/001-94, L & R Celulares E Acessorios Ltda Me, AGGAM; 07.755.632/001-69, L A Ribeiro Pet Me, AGGAM; 07.542.826/001-44, L F A De Almeida Comercio Varejista De Piscinas Me, AGTAG; 07.582.104/001-68, L F Antunes De Alencar Da Silva Transportes Me, AGGAM; 07.838.523/001-63, L M L Ferreira Distribuidora Me, AGGAM; 07.583.690/001-68, L R Soares Construções E Reformas Me, AGBRA; 07.661.458/001-37, L&V Drogaria Cosmeticos E Perfumaria Ltda Epp, AGTAG; 07.582.217/001-09, L. B. C Produtos Reciclaveis Ltda Me, AGTAG; 07.742.035/001-03, L. S. De A. Mesquita Importadora E Distribuidora Me, AGNOR; 07.645.596/001-10, L.A De Oliveira Me, AGBRA; 07.744.477/001-01, L.C. Andrade Me, AGSIA; 07.572.548/001-98, L2 Soluções Serviços De Apoio Administrativo Ltda Me, AGBRA; 07.778.438/001-38, La Da Roca Emporio & Comidaria Ltda Me, AGSOB; 07.561.896/001-79, La Imobiliaria E Participacoes Societarias Ltda, AGSIA; 07.740.220/001-09, La Red Internacional, AGCEI; 07.707.343/001-10, Lacerda Semi Joias Ltda Me, AGNOR; 07.738.289/001-75, Lal Tecnologia Em Informatica Ltda, AGSIA; 07.518.602/001-74, Lanchonete Jw Irmaos Ltda-Me, AGNOR; 07.653.584/001-20, Lanternagem E Pintura Do Robson Ltda Me, AGGAM; 07.737.989/001-05, Larbello Decoração Presente E Festa Ltda Me, AGTAG; 07.621.395/001-40, Laredo Comércio De Alimentos Ltda, AGTAG; 07.634.971/001-53, Larissa Ferreira Cruz Me, AGTAG; 07.585.069/001-57, Lava Jato Drb Ltda Me, AGSIA; 07.673.197/001-22, Lavanderia Bratislave Eireli Me, AGSIA; 07.548.442/001-35, Lb 14 - Investimentos Imobiliarios Ltda, AGTAG; 07.524.611/001-74, Lbm Dealer Equipamentos Laboratoriais E Eletro Eletronicos Ltda Me, AGSIA; 07.778.003/003-46, Lbsw Comercio De Telefonia Ltda - Me, AGNOR; 07.425.409/001-33, Leal De Souza & Oliveira Dias - Advogados Associados, AGBRA; 07.796.922/001-25, Led Representação Comercial Eireli, AGTAG; 07.666.124/001-04, Leison Leite Dos Santos, AGTAG; 07.376.689/001-09, Lema Seguranca Ltda, AGSIA; 07.653.490/001-14, Leonardo Alexandre Tinen - Eireli Me, AGTAG; 07.531.508/001-05, Levic - Comercio De Colchoes Ltda Me, AGBRA; 07.777.460/001-06, Lf Corretora De Seg. E Planos De Prev. Complem. E Saude - Eireli-Me, AGCEI; 07.570.411/001-80, Lfjp Serviços Médicos Ltda, AGTAG; 07.761.444/001-59, Lfs Salgueiro Eireli Me, AGNOR; 07.745.068/001-97, Lgd Comercio De Alimentos Eireli Epp, AGNOR; 07.768.391/001-70, Lhf Comércio De Artigos Do Vestuário Eireli Epp, AGTAG; 07.785.350/001-98, Lidianne Xavier Silva Sociedade Individual De Advocacia, AGTAG; 07.761.378/001-71, Lidyanna Filgueiras Batista Da Silva Me, AGSOB; 07.549.207/001-80, Liga De Futebol Amador Do Guará, AGSIA; 07.561.815/001-59, Lilian C Cabral Dos Santos Me, AGTAG; 07.418.015/001-86, Lilian Revy Andrade Brito - Me, AGTAG; 07.602.953/001-65, Liliane Sousa Santos Moda E Arte Me, AGTAG; 07.524.542/001-26, Lima Farias Comercio De Eletronicos Ltda - Me, AGSIA; 07.649.728/001-91, Lima Limp Service Ltda Me, AGTAG; 07.527.874/001-62, Limpeza Maxima Produtos De Limpeza Ltda-Me, AGCEI; 07.556.611/001-80, Lindomar Galdino De Lima Me, AGPLA; 07.623.480/001-16, Lindomi Alves Da Costa, AGSIA; 07.667.576/001-12, Liova Servicos De Alimentacao Para Eventos E Recepcoes Ltda - Epp, AGNOR; 07.797.704/001-07, Liss Midia & Comunicacao Ltda Me, AGNOR; 07.799.176/001-68, Liveform Informatica Ltda, AGNOR; 07.844.557/001-20, Livraria Do Professor Comercio E Distribuicao Eireli, AGTAG; 07.332.327/001-34, Livraria E Papelaria Abm Ltda Me, AGTAG; 07.752.067/001-79, Ll Materiais Para Construcao Ltda Me, AGTAG; 07.576.844/001-95, Ll Participacoes E Empreendimentos Imobiliarios Ltda, AGSIA; 07.423.026/001-67, Locau Locadora De Veiculos Ltda - Me, AGNOR; 07.641.057/001-00, Logos Participacoes Ltda Me, AGNOR; 07.310.033/001-66, Lona Branca Coberturas E Decoracoes Ltda Me, AGBAN; 07.361.419/001-60, Look Baloes Comercio E Servicos Ltda Me, AGSIA; 07.830.056/001-60, Lorena & Lohana Papelaria Ltda Me, AGCEI; 07.452.912/001-54, Lottus Tecnologia Em Informática Ltda Epp, AGNOR; 07.520.326/001-75, Lourdes Oliveira Da Silva Dos Santos Me, AGGAM; 07.706.694/001-87, Loureiro E Loureiro Comercio De Hortifrutigranjeiro Ltda Me, AGCEI; 07.768.424/001-54, Lpc Serviços Eireli, AGTAG; 07.761.157/003-10, Lr Comercio De Roupas E Confecção Eireli Me, AGNOR; 07.569.771/001-97, Lrg De Carvalho Comercio De Pecas E Acessorios Me, AGSIA; 07.789.934/001-41, Lucas De Araujo Resende Me, AGTAG; 07.703.154/001-32, Lucas Silva Pires Atacadista De Materiais Para Construcao Eireli, AGSIA; 07.453.915/001-41, Lucia Maria Fittipaldi Ladeira Me, AGBRA; 07.503.819/001-19, Luciana Maria De Jesus - Me, AGGAM; 07.641.385/001-35, Ludmila Bonfim Alves De Jesus Pereira 31392647800, AGTAG; 07.626.506/001-04, Luiz Gustavo Almeida Bocayuva Me, AGSIA; 07.500.888/001-06, Luiz Rego Ferreira Me, AGTAG; 07.742.688/001-10, Luizmar Soares Rodrigues, AGTAG; 07.441.914/001-10, Luma Consultoria E Promocao De Eventos Sociais E Culturais Ltda, AGBRA; 07.370.424/001-24, Lumar Restaurantes Ltda, AGSIA; 07.364.879/001-68, Lumina Eventos Educacao Corporativa Ltda Me, AGTAG; 07.811.360/001-86, Lusolar Construção E Servicos Ltda Me, AGGAM; 07.793.790/001-80, M & C Promocoes E Eventos Ltda Me, AGSIA; 07.560.768/001-80, M & W Instalacoes E Reformas Em Geral Ltda - Me, AGGAM; 07.572.291/001-29, M A - Seguranca Eletronica Ltda Me, AGGAM; 07.739.952/001-30, M A De Souza Junior Clinica Medica Geral Epp, AGTAG; 07.530.859/001-71, M De S F André - Me, AGSIA; 07.516.293/002-15, M J Da Nobrega Castro Silva - Me, AGGAM; 07.681.185/001-32, M J De Castro Representações Me, AGGAM; 07.742.693/001-96, M Mendes Confecções De Roupas Ltda Me, AGSIA; 07.646.553/001-05, M Sampaio Ferraz Sociedade De Advogados, AGSIA; 07.822.091/001-08, M&E Trading, Importação, Exportação E Assessoria Ltda - Me, AGNOR; 07.787.178/001-06, M. Celia Goncalves Da Cunha Epp, AGSIA; 07.723.175/001-14, M. Dos S. Silveira Me, AGSIA; 07.631.173/001-98, M. Ester Ferreira - Lanchonete E Pastelaria Me, AGBRA; 07.778.535/001-02, M.A.C Imobiliária Ltda, AGNOR; 07.695.762/001-25, M.Comercial De Tintas E Serviços Automotivos Eireli Me, AGSIA; 07.367.508/001-65, M.I. Comércio De Produtos Alimentícios Ltda - Me, AGSIA; 07.761.366/001-10, M.R.L Comercio De Bebidas Eireli, AGNOR; 07.763.385/001-08, M.S Skina Elétrica E Conexões Me, AGTAG; 07.574.485/001-22, Ma Closet Presentes Ltda Me, AGTAG; 07.660.317/001-33, Maf Participações Em Empresas Ltda, AGTAG; 07.765.290/001-00, Maga Estacao Nutricao Eireli - Me, AGSIA; 07.674.284/001-89, Magalhaes Repr Com De Prod Alimenticios Mad Mat De Construcao Ltda Me, AGSIA; 07.726.274/001-85, Maia - Construcoes, Incorporacoes E Servicos Ltda Epp, AGTAG; 07.481.410/001-97, Maia Gama Supermercados Ltda, AGEMP; 07.481.681/001-33, Maia Guara Supermercados Ltda, AGEMP; 07.668.992/001-65, Maia Supermercados Perto Ltda, AGSOB; 07.523.558/001-76, Maíra Carvalho Joalheria E Acessórios Ltda, AGSIA; 07.675.228/001-52, Mais Auto Locadora E Servicos Ltda Me, AGSIA; 07.492.706/076-49, Maisbarato - Comercio De Alimentos Ltda, AGTAG; 07.492.706/029-22, Maisbarato -Comercio De Bebidas E Alimentos Ltda, AGNOR; 07.492.706/038-13, Maisbarato Comercio De Bebidas E Alimentos Ltda, AGNOR; 07.492.706/058-67, Maisbarato-Comercio De Alimentos Ltda, AGGAM; 07.492.706/069-10, Maisbarato-Comercio De Alimentos Ltda, AGGAM; 07.492.706/068-39, Maisbarato-Comercio De Alimentos Ltda, AGGAM; 07.492.706/019-50, Maisbarato-Comercio De Bebidas E Alimentos Ltda, AGCEI; 07.775.441/001-18, Maison Beatriz Artigos Em Couro Ltda - Me, AGSIA; 07.642.553/001-91, Manarqui Arquitetura E Urbanismo Ltda, AGNOR; 07.667.292/001-80, Mandacaru Agroindustrial Ltda, AGSIA; 07.432.291/001-70, Mangelo Artes Plastica Ltda Me, AGBRA; 07.738.814/001-06, Mangelo Design Molduras Eireli Me, AGNOR; 07.370.933/001-00, Mapa Da Midia Pesquisa E Comunicacao Ltda, AGNOR; 07.566.187/001-61, Marailson Santos Souza Me, AGBRA; 07.590.996/001-31, Marcelo Carvalho Advocacia, AGNOR; 07.592.487/001-16, Marco Antonio De Andrade Me, AGTAG; 07.520.342/001-40, Marcondes Leite Alves Me, AGSIA; 07.745.170/001-38, Marcos Lucio Lopes Me, AGCEI; 07.556.580/001-03, Maria Bernardeth De Oliveira Batista 45101272353, AGPLA; 07.428.864/003-25, Maria Cecilia Monteiro Omena Me, AGTAG; 07.518.717/001-22, Maria De Fatima Barreto Me, AGGAM; 07.589.440/001-22, Maria De Fatima De Sales Epp, AGSOR; 07.843.856/001-57, Maria De Jesus Pereira Rosa, AGGAM; 07.772.952/001-14, Maria Do Amparo Cunha Me, AGTAG; 07.728.886/001-02, Maria Do Carmo Padilha Bastos 44309015115, AGNOR; 07.799.647/001-65, Maria Fernanda Cagliari Guimaraes De Oliveira Ei, AGNOR; 07.617.841/001-24, Maria Gabriel Dos Santos Me, AGGAM; 07.774.181/001-63, Maria Liduina Alves Dias 55227813191, AGTAG; 07.559.976/001-11, Maria Soledade De Lima Me, AGSIA; 07.710.708/001-82, Maria Zila Frota Bezerra De Oliveira, AGPLA; 07.638.901/002-28, Marina Gonçalves Barbosa Cpf 07222060626 Me, AGSIA; 07.450.970/001-61, Marinho & Marinho Transportes Ltda, AGGAM; 07.481.615/001-36, Mariozam Crisostomo Tavares, AGTAG; 07.735.524/001-57, Marisil Automotiva Ltda, AGTAG; 07.444.851/001-81, Marko3 Design Grafico Ltda-Me, AGSIA; 07.661.598/001-50, Marla Andreia Moura Lopes Epp, AGTAG; 07.595.372/001-47, Marlei & Cia Com. Imp. Exp. Prod. Hortifrutigranjeiros Ltda - Me, AGCEI; 07.675.176/001-32, Marleide Alves Da Silva Me, AGSIA; 07.506.194/001-38, Marques E Ferreira Locacao De Veiculos Ltda Me, AGSIA; 07.710.894/001-04, Mary Utilidades E Acessórios Eireli, AGGAM; 07.584.885/001-99, Max Locadora De Equipamentos Para Construcao Civil Ltda Me, AGSIA; 07.656.926/003-52, Maxi Shopping Comercio De Alimentos Ltda Me, AGTAG; 07.492.778/001-50, Maxima Comercio De Acessorios E Produtos Eletronicos Ltda Epp, AGTAG; 07.625.644/001-86, Maximiza Soluções Informatica Ltda Me, AGTAG; 07.508.272/002-00, Maxpetro Comércio De Combustíveis Ltda, AGTAG; 07.533.815/001-58, Maxpiso - Pisos E Concretagem Ltda Me, AGSIA; 07.728.941/001-91, Maxxi Hair Instituto De Beleza Ltda Me, AGSIA; 07.506.351/002-40, Mb Comercio De Produtos Alimenticios Ltda, AGCEI; 07.673.948/001-47, Mb Investimentos Imobiliários Ltda, AGSIA; 07.667.252/001-00, Mcl Lanches Gourmet Ltda Me, AGNOR; 07.695.173/001-00, Mcm Produtos Medicos Eireli Me, AGNOR; 07.560.159/001-77, Megane Construção E Incorporação Eireli - Epp, AGTAG; 07.744.308/001-08, Meio Fio Outlet Modas Eireli Me, AGGAM; 07.734.472/003-72, Mello, Marinho & Haddad Ltda Me, AGCEI; 07.618.216/001-72, Mendes E Feroldi Advogados Associados, AGSIA; 07.425.403/001-01, Mendonca & Oliveira - Comercial De Alimentos - Eireli - Epp, AGCEI; 07.584.905/001-68, Mente Sa Producoes Artisticas Ltda Epp, AGSIA; 07.642.353/001-10, Merkz Ltda-Me, AGNOR; 07.811.597/001-76, Messa Assessoria Financeira E Treinamento Ltda Me, AGNOR; 07.660.820/001-80, Messias Mares De Jesus - Me, AGSIA; 07.611.867/001-87, Metacognicao Treinamento E Desenvolvimento Em Recursos Humanos Ltda Me, AGBRA; 07.548.580/001-41, Metal Brasil Montagens E Manutencoes Eireli Me, AGTAG; 07.486.762/001-75, Metodo Serviços De Digitação Eireli-Me, AGTAG; 07.437.640/001-77, Metropole Interativa Informatica Ltda, AGNOR; 07.518.167/001-32, Metropolitana Transportes E Mudancas Ltda Me, AGTAG; 07.726.336/001-40, Mf Construtora E Incorporadora Ltda, AGNOR; 07.667.350/001-20, Mfvf Projetos Eireli Me, AGNOR; 07.640.202/001-46, Mh Comercio De Brindes Eireli Me, AGNOR; 07.687.070/001-42, Michele Lopes Braga Lima Me, AGTAG; 07.632.898/001-30, Midia Impressa E Web Design Ltda Me, AGNOR; 07.811.323/001-69, Minas De Goias Comercio De Cereais Ltda Me, AGGAM; 07.570.657/001-61, Minas Distribuidora E Atacadista Ltda Me, PBRAZ; 07.417.078/001-98, Minerax Mineracoes S/A, AGEMP; 07.577.665/002-74, Mira Marketing E Serviços Ltda, AGBRA; 07.647.749/001-81, Miranda Comercio De Vidros Ltda Me, AGTAG; 07.739.034/001-20, Mirian P. De Melo Me, AGGAM; 07.748.530/001-80, Mjr Construções E Reformas Ltda Me, AGSIA; 07.652.180/001-37, Mjs Comercio E Construcoes Ltda Me,

AGNOR; 07.493.808/001-09, Mk Marcelo Avicultura Eireli Me, AGTAG; 07.535.120/001-29, Mkz Producoes, Cultura, Negocios E Consultoria Ltda Me, AGTAG; 07.755.060/001-72, Mlt Construções Eireli Me, AGNOR; 07.496.503/001-03, Mm Distribuicao E Servicos De Entregas Ltda Me, AGSUL; 07.668.490/001-70, Mnt Construtora E Servicos Ltda - Me, AGBRAZ; 07.530.198/001-48, Mocó Comercio Do Vestuario Ltda Me, AGSOR; 07.752.120/001-40, Monforseg Corretora De Seguros Ltda, AGNOR; 07.411.584/001-37, Montadora De Bicicletas Saraiva Ltda Epp, AGGAM; 07.573.549/001-78, Monte Santo Informa Coes Cadastrais Ltda, AGSIA; 07.784.035/001-34, Montreal Company Empreendimentos Imobiliários Ltda, AGSIA; 07.644.886/001-55, Montreal Empreendimentos Imobiliarios Ltda, AGBRA; 07.569.725/001-89, Morais & Macedo Porcelanato Ltda Me, AGGAM; 07.634.665/001-17, Morar Engenharia Ltda Me, AGBRA; 07.729.192/001-00, Moreira Car Servicos Ltda, AGCEI; 07.517.510/001-40, Morena De Luxo Comercio De Calcados Ltda Epp, AGCEI; 07.450.218/001-75, Moreth Loquez Advogados Associados, AGBRA; 07.695.577/001-77, Mota & Monteiro Advogados Associados, AGNOR; 07.588.860/001-37, Move Magazine Brasilia Eireli, AGCEI; 07.505.105/001-54, Movimento-Producao E Pesquisa Em Artes Visuais Ltda Me, AGBRA; 07.528.384/001-56, Mr Buffet E Comercio De Alimentos Ltda - Me, AGBRA; 07.618.572/001-31, Mr Casa De Carnes Ltda Me, AGBAN; 07.509.792/003-94, Mr.Foot Comercial De Calcados Ltda, AGEMP; 07.707.944/001-97, Mrc Construcoes E Edificacoes Ltda Me, AGSIA; 07.755.014/001-64, Mrj Comercio Atacadista E Dist. De Alimentos E Transp. De Bens Eireli, AGNOR; 07.566.650/002-00, Mrv Prime Df I Incorporacoes Imobiliarias Ltda, AGCEI; 07.526.803/002-41, Mrv Prime Top Taguatinga Incorporações Ltda, AGTAG; 07.724.841/001-40, Msr Nova Geracao Home Care Ltda Epp, AGTAG; 07.658.990/001-33, Mt Alimentos Ltda - Me, AGTAG; 07.600.737/001-67, Multi Portas Serviços De Instalção Ltda - Me, AGTAG; 07.593.766/001-06, Multipre Pre-Moldados De Concreto Ltda Me, AGSOB; 07.651.385/001-50, Mundi Comercio De Alimentos E Presentes Eireli - Me, AGTAG; 07.641.813/001-93, Mundial Comercio De Vidros E Box Eireli Me, AGTAG; 07.567.154/001-93, Murilo Dias De Freitas Me, AGBRA; 07.502.601/001-38, Mv Service - Asseio E Conservacao Ltda Me, AGSIA; 07.783.109/001-24, Mv Tubulacoes E Servicos Eireli, AGTAG; 07.618.887/001-60, N A Lima Confecções Infantil Me, AGTAG; 07.587.554/001-74, N R De Araujo Neto Me, AGSIA; 07.590.687/001-34, N Y Representações Comercial E Design Ltda, AGBRA; 07.576.132/001-85, N&D Construções E Reformas Ltda Me, AGGAM; 07.514.789/001-46, Nacional Construcoes Ltda Epp, AGBRA; 07.637.130/001-07, Nadia De Oliveira Siqueira - Me, AGSOB; 07.740.109/001-77, Nair Romani Eireli Epp, AGTAG; 07.547.198/003-19, Nalf Artes Em Confecções Ltda, AGSIA; 07.534.219/001-86, Natal Auto Centro Eireli Me, AGNOR; 07.629.903/001-66, Natural Health Suplementos & Produtos Naturais Ltda Me, AGSOB; 07.682.668/001-18, Nc Comércio De Confecções E Acessórios Ltda Epp, AGNOR; 07.743.587/001-57, Ne Comércio De Materiais De Construção Eireli, AGTAG; 07.628.089/001-07, Nem Tão Santa Comércio Do Vestuário Ltda Me, AGTAG; 07.713.759/001-48, Neotech Solucoes Integradas Eireli Epp, AGNOR; 07.472.998/001-81, Netee'S Confecções Ltda Me, AGSIA; 07.825.472/001-01, New Gold Comercio Varejista De Moveis, AGTAG; 07.508.453/001-65, Nilo Shinji Sassaki, AGCEI; 07.572.561/001-00, Nipo De Brasília Bar E Restaurante Ltda - Epp, AGBRA; 07.608.286/001-70, Nix Producoes Ltda Me, AGBRA; 07.656.191/001-40, Nlo Assessoria Empresarial, Comercio E Servicos Ltda, AGTAG; 07.547.160/001-84, Nomar Comercio De Pescados E Frutos Do Mar Eireli - Epp, AGCEI; 07.548.282/001-42, Norge Construcao E Incorporacao Ltda, AGSIA; 07.489.600/001-34, Norma Ferreira Batista Me, AGTAG; 07.324.598/001-19, North Home Negocios Imobiliarios Ltda, AGBRA; 07.351.546/001-53, Nota Comunicacao Eireli Epp, AGNOR; 07.524.952/001-12, Nova Linha Engenharia Ltda Me, AGTAG; 07.608.866/001-01, Nova Nacional Construcoes Ltda Epp, AGBRA; 07.702.992/001-70, Nova Serrana Comercial De Frutas E Verduras Eireli Me, AGSIA; 07.653.502/001-56, Novasan Comercio De Generos Alimenticios Ltda, AGGAM; 07.584.087/001-02, Novidades Calcados Ltda Me, AGCEI; 07.738.882/001-02, Nrs Consultoria Imobiliaria Eireli Me, AGGAM; 07.731.179/001-09, Nutriday Eireli Me, AGTAG; 07.549.473/001-59, Oas 21 Empreendimentos Imobiliários Ltda, AGBRA; 07.549.656/001-00, Oas 25 Empreendimentos Imobiliários Ltda, AGBRA; 07.565.591/001-08, Oas 59 Empreendimentos Imobiliários Ltda, AGBRA; 07.565.516/001-01, Oas 60 Empreendimentos Imobiliários Ltda, AGBRA; 07.621.032/001-04, Oasis Comércio De Bebidas E Construções Ltda Me, AGTAG; 07.326.740/008-57, Oba Hortifruti - Comercio E Importacao De Frutas Ltda, AGEMP; 07.586.186/002-28, Objeto Marcenaria Especial Ltda - Me, AGBRA; 07.320.087/001-28, Odir Santa Rosa Me, AGBRA; 07.366.003/001-83, Odontoclinica - Centro Medico De Brasilia Eireli, AGNOR; 07.530.921/001-34, Oliveira E Mota Comercio De Roupas Ltda Me, AGTAG; 07.594.950/001-37, Omega Gestão E Participações Ltda, AGSOB; 07.791.519/001-82, Omni Representações Comerciais Ltda, AGNOR; 07.700.618/001-77, On Participações Ltda, AGNOR; 07.773.812/001-27, Onecta Marketing E Serviços Eireli, AGTAG; 07.649.754/001-00, Online Transporte Escolar E Turismo Ltda-Me, AGSIA; 07.612.578/001-03, Opera - Transporte E Turismo Ltda Me, AGSIA; 07.658.412/001-05, Optibras Optical Do Brasil Eireli Me, AGCEI; 07.700.163/001-44, Organizações Metropolitana Eireli - Epp, AGTAG; 07.567.972/001-69, Ortobras Comercio De Produtos Ortodonticos Ltda Epp, AGTAG; 07.691.042/001-72, Otica Agape Ltda - Me, AGBRAZ; 07.621.489/001-56, Otica Corona Ltda Me, AGSIA; 07.774.620/001-10, Ouro Negro Transportes Logistica E Locação De Veículos Ltda, AGSIA; 07.568.634/001-08, P & B Pedro E Barbara Transportes Ltda Me, AGCEI; 07.710.046/001-03, P C G Gomes Me, AGNOR; 07.562.737/001-46, P R M S Guimaraes Radiologia Odontologica Eireli, AGPLA; 07.548.548/001-00, P&K - Tecnologia E Projetos De Informática Ltda, AGBRA; 07.636.213/001-98, P.S.R. Rocha Assessoria Empresarial Eireli Epp, AGTAG; 07.820.211/001-60, Pack - Jogos Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (De Natur, AGTAG; 07.776.127/001-70, Padua Panificadora Eireli Me, AGTAG; 07.773.885/001-00, Pagcerto Pagamentos E Teleatendimentos Ltda Me, AGSIA; 07.509.888/001-45, Palmas Construcoes E Incorporacoes Ltda, AGSIA; 07.363.945/005-42, Panamericano - Prestadora De Serviços Ltda, AGTAG; 07.416.362/003-63, Panamericano Administradora De Cartoes De Credito S/C Ltda, AGTAG; 07.366.633/001-30, Panificadora E Confeitaria Brito Ltda Me, AGGAM; 07.779.526/001-48, Panificadora E Confeitaria Estrela Dalva Ii Eireli, AGSOB; 07.505.449/001-63, Panificadora E Confeitaria Prediletta Ltda Me, AGGAM; 07.527.669/002-04, Pao Dourado Industria E Comercio De Produtos De Panificacao Ltda, AGSIA; 07.788.514/001-84, Papelaria E Livraria Alves Ltda Me, AGSOB; 07.502.931/001-88, Park Noroeste Empreendimentos Imobiliarios S.A, AGSIA; 07.447.154/003-35, Park Sul Comercio De Vestuario Ltda - Epp, AGEMP; 07.773.087/001-23, Park37 Bar,Restaurante E Estacionamento Eireli Me, AGTAG; 07.387.379/001-07, Pastelaria Chinesa Eireli - Me, AGNOR; 07.500.011/001-07, Patricia Seixas Alves & Cia Ltda Me, AGSIA; 07.450.900/003-01, Paulo & Maia Supermercados Ltda, AGEMP; 07.513.385/001-53, Paulo Georges Zayat Me, AGTAG; 07.599.117/001-82, Paulo Noesio Carvalho Dos Santos Me, AGPLA; 07.308.184/003-46, Paulo Octavio Invest. Imobiliarios Ltda, AGEMP; 07.670.709/001-62, Paulu'S Producoes Ltda Me, AGTAG; 07.802.065/001-50, Pedro Henrique Modas Eireli Me, AGSIA; 07.653.560/001-16, Pedro Moreira Sociedade Individual De Advocacia, AGTAG; 07.532.289/001-45, Pelucio & Ferreira Bar E Restaurante Ltda Epp, AGTAG; 07.771.178/001-15, Pereira Eco Gas Eireli Me, AGTAG; 07.444.714/001-29, Pertuty Bar E Lanchonete E Restaurante Ltda- Me, AGCEI; 07.783.671/001-94, Pet Glamour S2 Eireli, AGTAG; 07.729.120/001-81, Petar Telecom Comercio E Servicos Ltda Me, AGGAM; 07.720.644/001-25, Pge Representacoes, Consultoria E Projetos Eireli Me, AGNOR; 07.777.637/001-29, Ph & B Construções E Terraplanagem Eireli, AGSIA; 07.492.998/001-10, Ph Distribuidora De Gas Ltda Me, AGGAM; 07.534.099/001-71, Phm Leao Ltda Epp, AGTAG; 07.524.088/001-59, Phoenix Participações Ltda, AGSIA; 07.682.756/001-00, Pinall Do Brasil Servicos De Tecnologia E Informatica S/A, AGTAG; 07.307.884/007-00, Pisorama - Pisos, Revestimentos E Decorações Eireli, AGNOR; 07.851.692/001-01, Pizzom Comercio E Representaçoes Ltda Me, AGNOR; 07.638.286/001-23, Planaltina E Voce, AGPLA; 07.616.492/001-32, Planeta Paixao Feminina Comercio De Modas Eireli Me, AGTAG; 07.814.359/001-03, Plastmak Embalagens 132Df Sociedade Empresária Limitada, AGTAG; 07.756.261/001-23, Plataforma Solucoes Corporativas Ltda Me, AGTAG; 07.826.855/001-43, Plaza Consultoria E Representações Empresa Individual De Responsabilid, AGNOR; 07.542.378/001-05, Pluriverso Inteligencia Em Tecnologia Ltda, AGSIA; 07.727.433/001-40, Pmg Restaurante Ltda-Me, AGSOB; 07.493.466/001-19, Poesia Visual Trading Ltda Me, AGNOR; 07.562.968/001-04, Polo Comercio De Produtos Metalurgicos Ltda, AGSIA; 07.590.736/001-93, Port To Port Exportacao, Importacao E Consultoria Ltda Me, AGNOR; 07.702.958/001-14, Portes E Lopes Distribuidora E Bebidas Ltda Me, AGTAG; 07.616.003/001-33, Porto Contabilidade Eireli Me, AGBRAZ; 07.681.105/001-76, Porto Planalto Comercio Atacadista De Bebidas Ltda, AGNOR; 07.469.815/001-99, Porto Rico Lanchonete Fast Food Ltda Me, AGSIA; 07.347.417/003-43, Posto De Combustiveis Garantia Ltda, AGSIA; 07.664.182/001-11, Pratica Consorcios Eireli Me, AGTAG; 07.616.289/001-00, Prefabril Engenharia Ltda, AGBRA; 07.698.812/001-17, Presence Importacao E Exportacao De Material Esportivo Ltda, AGCEI; 07.687.226/001-12, Prev Life Consultoria E Corretora De Seguros Ltda Me, AGSIA; 07.734.319/001-83, Prime Coach Eireli Me, AGTAG; 07.724.066/001-14, Prime Comercio De Cosmeticos Eireli Epp, AGSIA; 07.685.451/001-04, Priscila Machado Arquitetura Eireli, AGNOR; 07.545.911/001-46, Prisme Comercial De Alimentos Ltda Me, AGCEI; 07.538.497/001-11, Privillege Construtora E Incorporadora S/A, AGBRA; 07.421.789/001-09, Pro-Foto Audio E Video Digital Ltda Me, AGTAG; 07.390.780/001-22, Project Engenharia E Gerenciamento De Projetos Ltda, AGBRA; 07.526.500/001-93, Pro-Marc Stands E Sistemas Estruturais Ltda Me, AGTAG; 07.622.309/001-80, Provisão Modas E Acessórios Ltda Me, AGCEI; 07.779.137/001-02, Pull - Consultoria E Marketing Eireli, AGSIA; 07.728.200/001-00, Pv Consultoria Imobiliaria Eireli Me, AGTAG; 07.507.007/001-89, Quality Locadora De Equipamentos E Veiculos Ltda Me, AGTAG; 07.600.496/001-74, Quero Mais Diversao E Locacao De Espaco Para Festas Ltda Me, AGPLA; 07.820.251/001-48, R & A Representantes Do Comercio Em Corretagem E Plano De Saude Ltda M, AGNOR; 07.685.485/001-54, R B A Braga Servicos Me, AGSIA; 07.606.901/001-30, R De C Farias Construções Me, AGGAM; 07.728.179/001-70, R De M Sousa W R Grafica E Etiquetas Me, AGTAG; 07.762.010/001-85, R G V Braz Edições Ei, AGNOR; 07.592.533/001-04, R N Nascimento Metalurgica Me, AGGAM; 07.469.308/001-28, R Restaurante Eireli - Me, AGSOB; 07.598.994/001-45, R Rocha De Jesus Comercio De Artigos De Joalheria Me, AGSIA; 07.780.738/001-48, R&J Servicos Gerais De Veiculos Automotivos Ltda, AGTAG; 07.629.854/001-07, R. Kelly Fernandes Maia Me, AGNOR; 07.681.470/001-26, R. L. Da Costa Bar E Lanchonete - Me, AGNOR; 07.701.438/001-11, R. T. Chaves Me, AGTAG; 07.525.051/001-66, Rafael Ferreira Andrade Epp, AGSIA; 07.672.171/001-85, Ragins Administração De Imóveis E Participações Ltda - Epp, AGCEI; 07.669.627/001-31, Raimundo Ricardo De Oliveira Me, AGSOB; 07.369.096/001-34, Ram File Informatica Ltda, AGSIA; 07.488.148/001-48, Ramos - Comercial De Maquinas Ltda Me, AGTAG; 07.519.626/001-04, Raphael Oliveira De Lima Me, AGTAG; 07.601.271/001-62, Raphaela De Souza Paiva Murrieta Me, AGSIA; 07.638.308/001-00, Rasec Comercio Atacadista De Materiais De Construcao Ltda, AGTAG; 07.724.645/001-94, Rauche Restaurante E Lenchonete Eireli Epp, AGNOR; 07.498.575/002-68, Ravesi Construtora E Empreendimentos Imobiliarios Ltda, AGSIA; 07.509.239/001-53, Rb3 Hotelaria Ltda, AGBRA; 07.330.927/001-02, Rcam Comercio E Servicos Eireli Me, AGSIA; 07.480.304/001-03, Real Assistencia Eletrica 24 Horas Ltda, AGCEI; 07.655.393/001-00, Real Comercial De Alimentos Eireli Me, AGTAG; 07.310.364/001-60, Recanto Comercio De Artigos Infantis Ltda Epp, AGNOR; 07.622.424/001-37, Recanto Digital Ltda Me, AGGAM; 07.770.738/001-23, Recanto Perfumaria E Cosmeticos Eireli, AGGAM; 07.401.846/001-58, Reciclagem Comercio Metais Ltda Me, AGCEI; 07.495.738/001-51, Reciclagem Do Mario-Comercio De Sucatas Eireli Me, AGSIA; 07.500.945/003-56, Red Bull Do Brasil Ltda, AGNOR; 07.568.550/001-47, Red Gloss Cosmeticos E Salao De Beleza Ltda Me, AGGAM; 07.583.597/001-08, Red Rose Salao De Beleza Ltda Me, AGBRA; 07.505.579/001-32, Rede Yes Tv De Comunicacao Ltda Epp, AGTAG; 07.633.485/001-09, Reggio Comercio E Servicos Eireli Epp, AGTAG; 07.603.173/001-97, Regina De Fatima Medeiros Dantas 98209477153, AGCEI; 07.711.987/001-92, Reginaldo Soares De Souza Corretagem De Imóveis Eireli Epp, AGSIA; 07.715.413/001-84, Reginaldo Vidros Temperados Ltda Me, AGCEI; 07.827.620/001-97, Reino Animal Clinica Veterinaria E Pet Shop Ltda Me, AGNOR; 07.621.724/001-17, Rejania Silva Costa Me, AGSIA; 07.647.623/001-25, Relm Empreendimentos Imobiliarios Ltda, AGSIA; 07.591.457/001-56, Relu Comércio De Calçados Ltda Me, AGEMP; 07.627.994/001-78, Renan De Lima Freitas Me, AGCEI; 07.483.999/001-86, Renata Calazancio Da Silva Me, AGTAG; 07.727.233/001-70, Renata Gomes De Oliveira Me, AGGAM; 07.663.159/001-37, Rendinha Comercio De Calcados Ltda Me, AGCEI; 07.481.912/001-81, Repasa Construcao E Pavimentacao Ltda, AGSIA; 07.394.009/001-06, Resicron Protese Dentaria Ltda Me, AGBRA; 07.584.220/001-20, Restaurante E Lanchonete Don Caseiro Ltda Me, AGBRA; 07.645.393/001-88, Restaurante E Lanchonete Jme Ltda - Me, AGNOR; 07.751.896/001-16, Restaurante Nikkei Ltda Epp, AGTAG; 07.746.326/001-34, Restaurante Sabor Da Roça Ltda Me, AGNOR; 07.349.512/001-00, Restaurante Villa Borghese Ltda, AGBRA; 07.559.448/001-08, Restaurante Zeze Demais Ltda - Me, AGCEI; 07.559.804/001-57, Restaurante,Café,Alecrim E Salvia Ltda Epp, AGNOR; 07.742.925/002-79, Revestimentos E Pisos Sj Orlean Ltda, AGSIA; 07.440.263/001-05, Rf Calcados E Artefatos De Couro Ltda Epp, AGSIA; 07.583.789/001-41, Rf Forminhas Para Doces E Embalagens Eireli Me, AGNOR; 07.672.439/001-42, Rg Arquitetura E Urbanismo Eireli Epp, AGNOR; 07.569.852/001-97, Ribeiro E Neves Construtora Ltda Me, AGSIA; 07.699.196/001-76, Ricardo Alves Da Silva 03147203166, AGTAG; 07.394.265/001-30, Ricardo M Pereira Epp, AGSIA; 07.309.089/001-43, Rio Dos Cedros Empreendimentos Serviços E Participações Ltda Me, AGNOR; 07.786.772/001-62, Rks Suprimentos E Distribuição Eireli, AGGAM; 07.773.265/001-06, Rm Comercio De Artigos Esportivos Eireli - Me, AGSIA; 07.652.272/001-35, Rm Transporte Ltda Epp, AGGAM; 07.616.522/001-56, Rmp Empreendimentos Eireli Me, AGTAG; 07.533.276/001-66, Rn Cavalcante Me, AGTAG; 07.517.963/001-85, Roberto Fagner De Sousa Freitas Me, AGCEI; 07.523.324/001-47, Robson Mendonca Toledo Me, AGTAG; 07.604.199/001-34, Rodrigo De Oliveira Da Silva - Me, AGTAG; 07.660.911/001-24, Rodrigo Oliveira Da Silva 72429321149, AGSIA; 07.527.321/001-91, Rodrigues & Novaes Construcoes E Empreendimentos Ltda, AGTAG; 07.727.192/001-58, Rodrigues E Lima Corretagem De Seguros Eireli Me, AGGAM; 07.663.698/001-49, Rodson Sukiyama Eireli Me, AGTAG; 07.659.397/001-22, Romario Lopes Da Conceicao Me, AGSIA; 07.536.618/001-27, Ronaldo Marcos Corbal Me, AGSOB; 07.433.583/001-75, Ronaldo Santana De Carvalho, AGTAG; 07.387.005/001-56, Rosa Helena Dos Santos - Me, AGTAG; 07.478.381/001-05, Rosenilda Felix Vasconcelos Me, AGSOR; 07.705.820/001-95, Royal Family Academy Eireli - Me, AGTAG; 07.736.177/002-06, Rpa Brinquedos Ltda Me, AGNOR; 07.776.454/001-50, Rpg Transportes Escolares Ltda, AGSIA; 07.714.398/001-57, Rpm Comercial Ltda Epp, AGTAG; 07.758.526/001-82, Rqs Confecções Eireli, AGSIA; 07.643.128/001-00, Rr Soluções E Empreendimentos Eireli,

AGBAN; 07.727.294/001-09, Rr6 - Serviços Esportivos Eireli, AGTAG; 07.773.486/001-11, Rs Comercio De Artigos Esportivos Eireli, AGSIA; 07.591.392/001-20, Rs Construtora Eireli-Me, AGNOR; 07.529.205/001-34, Rs Participacoes, Empreendimentos E Consultoria Ltda., AGBRA; 07.623.225/001-46, Rt Instalacoes Metalicas Ltda Me, AGGAM; 07.663.046/001-96, Rtd Comercio De Suplementos E Artigos Esportivos Ltda Me, AGTAG; 07.671.676/001-04, Rubens Nilson Da Costa Santos Me, AGTAG; 07.514.762/001-71, S & C Salgados E Chopp Ltda Epp, AGTAG; 07.695.627/001-80, S De J Cavalcante Contabilidade, AGTAG; 07.665.532/001-67, S R De Melo Telecomunicacoes Eireli Me, AGCEI; 07.449.794/001-27, S Silva Oliveira Cabeleireiro-Me, AGTAG; 07.636.974/001-77, S T De Sousa Empreiteira Me, AGGAM; 07.565.456/001-54, S.A.S Construtora E Incorporadora Eireli Epp, AGSIA; 07.557.196/001-64, Sabor Brasil Distribuidora De Produtos Alimentos Ltda Me, AGTAG; 07.751.066/001-99, Saborlac Comercio De Alimentos Ltda Me, AGCEI; 07.543.930/001-29, Sacolao E Mercearia A S Fernandes Ltda Me, AGSOB; 07.687.111/001-64, Sae Panorama Imagens Aereas Ltda Me, AGNOR; 07.595.956/001-95, Saimon Servicos De Digitacao Ltda Me, AGTAG; 07.771.184/001-45, Salao De Beleza E Estetica Lizbella Ltda, AGTAG; 07.788.545/001-71, Samgomes Empreendimentos Ltda, AGGAM; 07.724.892/001-27, Samurai Sushi Comercio De Alimentos Eireli Me, AGNOR; 07.517.172/001-82, San Pietro Empreendimentos Imobiliarios Ltda, AGSIA; 07.504.050/001-47, Sandra Maria Lauthart Dal Puppo Me, AGSIA; 07.331.657/001-58, Santa Clara Servicos De Lavanderia Ltda, AGBRA; 07.375.370/001-39, Santa Cruz Brinquedos Ltda Epp, AGSIA; 07.699.526/001-04, Santa Luxo Boutique E Coiffeur Ltda, AGGAM; 07.720.868/001-00, Santana Desenvolvimento Consultoria Assessoria Empresarial Eireli Epp, AGNOR; 07.501.491/001-41, Santiago E Silva Ltda Me, AGGAM; 07.674.339/001-60, Sao Jorge Empreendimentos Imobiliários Ltda, AGSIA; 07.755.019/001-32, Sao Paulo Ii Comercio De Alimentos Ltda Epp, AGTAG; 07.504.852/001-48, Sao Paulo Investimentos E Participacoes S/A, AGBRA; 07.494.467/001-07, Sarah Servicos De Entregas Ltda - Me, AGTAG; 07.687.986/001-48, Saulo Bento De Oliveira 01179651111, AGTAG; 07.547.026/001-92, Savana Empreendimentos Imobiliarios Spe Ltda, AGNOR; 07.440.317/001-32, Savaya Corretora De Seguros Eireli, AGPLA; 07.700.873/001-47, Scia Comercio De Automacao Eireli Me, AGSIA; 07.689.899/001-70, Sebo Do Disco Editora E Produtora Ltda, AGSIA; 07.365.271/001-32, Sede Internet Ltda Epp, AGTAG; 07.616.886/001-54, Sem Limites Moda Fitness Eireli Me, AGSIA; 07.599.621/001-82, Sempre Papelaria E Presente Ltda Me, AGCEI; 07.663.061/001-07, Senhorita Servicos Especializados Ltda Me, AGTAG; 07.737.841/001-44, Serra Da Mesa Empreendimentos Imobiliarios Ltda, AGNOR; 07.590.792/001-46, Sg Eventos Brasil Ltda Me, AGTAG; 07.586.827/001-81, Sh Comercio E Servicos De Transportes Ltda, AGCEI; 07.804.773/001-06, Shanghai Comércio Atacadista Ltda, AGNOR; 07.767.639/001-11, Shengjian Yang Eireli Me, AGSIA; 07.428.100/001-13, Shopping Portal Da Moda Ltda, AGTAG; 07.546.396/001-94, Sibele Coelho Eventos Eireli Me, AGNOR; 07.793.777/001-76, Siello Serviços De Tercerização Eireli, AGSIA; 07.729.034/001-05, Silva Confeccoes Ltda Me, AGTAG; 07.527.975/001-51, Silva Consultoria E Seguranca Ltda, AGBRA; 07.752.340/001-00, Silvano & Daniel Producoes Artisticas Ltda Me, AGTAG; 07.755.154/001-88, Simone Claudino Da Silva Ei, AGSIA; 07.442.228/001-58, Sindicato Dos Estabelecimentos De Servicos Funerarios Do Df, AGSIA; 07.792.102/001-37, Sintese Serviços De Inteligencia E Seguranca Eireli, AGNOR; 07.492.338/001-20, Sit Tek Informática Ltda Me, AGGAM; 07.652.938/001-37, Sk Consultoria Empresarial Eireli, AGNOR; 07.546.043/001-94, Skalla Bolsas & Acessórios Ltda Me, AGTAG; 07.616.237/001-62, Skill Jo Souza Ltda, AGNOR; 07.572.265/001-00, Skinbone Tecnologia, Comercio E Servicos De Informatica Eireli Me, AGTAG; 07.622.396/002-01, Sm Comercial Ltda, AGSIA; 07.621.555/001-33, Smart Credito, Consultoria Financeira E Cred Imobililiario Eireli Epp, AGSIA; 07.580.522/001-39, Smart Park Sul Participacoes E Investimentos Ltda, AGNOR; 07.647.641/001-07, Sn - Promocao De Vendas Eireli Me, AGCEI; 07.721.513/001-29, Snoob Fast Food E Conveniência Gira Burg□s Eireli, AGGAM; 07.425.660/001-99, So Dobradicas Ltda- Me, AGTAG; 07.695.677/001-02, Soares Veiculos Ltda, AGSIA; 07.445.706/001-18, Sociedade Brasileira De Defesa Da Crianca E Do Adolescente, AGBRA; 07.510.634/001-02, Sociedade Incorporadora Residencial Ceilandia Norte S.A., AGSIA; 07.477.548/001-49, Sociedade Incorporadora Residencial Taguatinga S/A, AGSIA; 07.730.876/001-61, Sofitur Turismo Viagens E Locadora De Veiculos Ltda Me, AGNOR; 07.770.194/001-63, Soletrar Baby & Kids Ltda, AGGAM; 07.575.034/001-20, Sonata Producoes Musicais Ltda Me, AGNOR; 07.696.647/001-03, Soniartes Confeccoes Ltda Me, AGTAG; 07.563.420/001-36, Soraya Mendes Melo Andrade Epp, AGSIA; 07.509.452/001-38, Soraya Zublidi Vieira - Me, AGBRA; 07.694.568/001-50, Sorema Criações E Confecções Ltda Me, AGNOR; 07.302.115/001-58, Sorveteria Unai Ltda Me, AGSIA; 07.390.175/001-33, Sottovia Arquitetos Associados - Planejamento E Projetos Eireli, AGNOR; 07.565.005/001-26, Sousa E Filhos Empreendimentos Imobiliários Ltda, AGTAG; 07.708.582/001-42, Sousa E Sousa Educação Ltda Me, AGGAM; 07.727.496/001-89, Sousa P Panificadora E Confeitaria Eireli Me, AGGAM; 07.504.006/001-46, Souza & Produtos Alimenticios Ltda Me, AGNOR; 07.745.820/001-63, Souza Marques Eireli Me, AGNOR; 07.846.600/001-00, Sow Fit Comercio De Alimentos E Transporte Ltda, AGTAG; 07.608.135/001-58, Sr Moura Comercio De Doces E Sorvetes Ltda, AGNOR; 07.652.802/001-36, St Comercio E Servicos Ltda Epp, AGNOR; 07.428.867/003-96, Staefa Control System Ltda, AGBRA; 07.736.166/001-27, Stambull Narguile Tabacaria Ltda Me, AGPLA; 07.769.960/001-21, Stark Tecnologia Da Informação Eireli, AGNOR; 07.782.909/001-91, Status Instituto De Beleza Ltda, AGSIA; 07.382.432/001-39, Stellar Producoes Cinematograficas E Eventos Ltda, AGGAM; 07.577.429/001-59, Stephanye Leal Monserrath Me, AGSIA; 07.611.710/001-33, Stretch Estudio De Pilates Ltda Epp, AGSIA; 07.500.126/001-65, Studio 7 - Producao Musical, Fotografica E Publicitaria Ltda, AGNOR; 07.744.257/001-33, Studio Estetica Stillu Ltda Me, AGTAG; 07.675.151/001-75, Studio Hal Arquitetura Eireli, AGTAG; 07.458.409/001-76, Sudoeste Copiadora Ltda Me, AGSIA; 07.693.219/001-48, Super Fharma Drogaria Popular Eireli Me, AGGAM; 07.689.208/001-93, Super Natural Distribuidora De Produtos Naturais Ltda Epp, AGCEI; 07.799.183/001-41, Supermecado E De Casa Comercio De Alimentos Eireli Me, AGPLA; 07.757.463/001-38, Supermercado Joinha Eireli, AGNOR; 07.563.145/001-97, Supermercado Marka Ltda Me, AGTAG; 07.789.372/001-08, Supermercado Nro Ltda, AGTAG; 07.704.955/002-97, Supersaojoao Produtos Alimenticios Ltda, AGBAN; 07.704.955/005-30, Supersaojoao Produtos Alimenticios Ltda, AGSIA; 07.679.806/001-84, Suporte Medico Comercio De Materiais Hospitalares Eireli Me, AGSIA; 07.774.625/001-98, Sur Scéne - Assessoria, Marleting E Coaching Eireli, AGSIA; 07.539.105/001-13, Sw Transporte Rodoviario De Cargas Ltda Me, AGNOR; 07.323.652/001-18, Sz Restaurante E Pizzaria Ltda, AGBRA; 07.589.870/001-08, T S De Aragão Neto Projetos E Servços De Engenharia Me, AGNOR; 07.749.387/001-44, T&A Xploud Nutricao Esportiva E Moda Fitness Ltda, AGTAG; 07.660.822/001-97, T. D. De Paula Jardim Me, AGCEI; 07.694.689/001-38, T. S. Dos Santos Comercio - Me, AGTAG; 07.743.562/001-90, T.E Distribuicao De Alimentos Eireli Me, AGTAG; 07.643.132/001-23, Taar Produções E Eventos Ltda Me, AGSIA; 07.567.148/001-63, Tal Servicos Profissionais E Diversos Ltda Me, AGTAG; 07.712.771/001-71, Talassa Participacoes S/A, AGNOR; 07.543.108/001-30, Talento Comércio De Cosméticos Eireli - Epp, AGTAG; 07.634.702/001-14, Tânia Lúcia Do Espírito Santo Silva Me, AGTAG; 07.545.286/001-88, Tarja Confecções Em Geral Ltda Me, AGCEI; 07.730.096/001-67, Taurus Consultoria Em Informatica Ltda Me, AGNOR; 07.397.286/001-61, Tavares & Silva Comercial De Alimentos Ltda Me, AGGAM; 07.719.721/001-33, Tayo Lanternagem E Pintura Eireli Me, AGTAG; 07.528.437/001-20, Tayonil Restaurante, Bar E Lanchonete Ltda Me, AGNOR; 07.667.789/001-07, Tc Empreendimentos Imobiliarios S.A., AGSIA; 07.744.775/001-00, Tci Express Comercio E Serviços De Informatica Eireli Me, AGNOR; 07.733.776/001-05, Tdi Assessoria Empresarial Ltda Me, AGNOR; 07.786.444/001-20, Teckblu Comercio, Serviços E Construções Ltda Me, AGTAG; 07.541.285/001-19, Teixeira Comercio Varejista De Eletrica E Hidraulica Ltda Me, AGGAM; 07.783.780/001-10, Telas Brasilia Importacao E Exportacao Ltda, AGSOB; 07.739.909/001-93, Telbras Administracao Financeira Eireli, AGTAG; 07.393.943/013-07, Tellerina Comércio De Presentes E Artigos Para Decoração S.A., AGEMP; 07.687.833/001-19, Tendencias Comercio De Celulares, Eletronicos E Acessorios Ltda Me, AGSIA; 07.493.086/007-51, Tex Barreds Modas Ltda, AGNOR; 07.672.201/001-07, Th Figueiredo Comercio E Servicos Ltda Me, AGTAG; 07.727.973/001-06, The Futura Eireli Me, AGGAM; 07.772.485/001-31, Thiago & Silva Representação Eireli, AGSIA; 07.675.896/001-80, Thor Distribuidora Especializada Em Utilidades Ltda Me, AGCEI; 07.575.674/001-21, Tierra Comunicacao E Marketing Eireli-Me, AGTAG; 07.609.548/001-31, Tmx Construtora E Incorporadora Ltda, AGSIA; 07.691.073/001-60, Toca Do Açaí Comércio De Alimentos Naturais Eireli Me, AGSIA; 07.672.218/001-29, Tock Comunicacao E Publicidade Eireli, AGCEI; 07.498.977/001-36, Toledo & Muller Ltda Me, AGSIA; 07.606.640/001-59, Torrone Torteria Ltda Me, AGTAG; 07.662.110/001-30, Tosh Construtora E Administradora Eireli Me, AGSIA; 07.719.734/001-49, Total Alimentos Ltda Me, AGSIA; 07.600.029/001-71, Total Comercio De Alimentos E Armarinhos Ltda-Epp, AGTAG; 07.807.000/001-46, Total Service Servicos Especializados 164Df Eireli, AGNOR; 07.560.078/001-77, Tower Engenharia Ltda, AGBRA; 07.777.955/001-17, Tr Promoções E Organizações De Eventos Ltda, AGNOR; 07.567.625/001-90, Traffic Shaping Com. E Imp. De Info. E Serv. De Tecnologia Ltda, AGBRA; 07.681.104/001-12, Transportadora Adami Adami Ltda Epp, AGTAG; 07.714.353/001-09, Transribas Transportes Escolares E Excursões Eireli Me, AGTAG; 07.429.340/001-07, Triade Servicos Educacionais Ltda, AGTAG; 07.612.572/001-73, Ts Mentors Ltda, AGSIA; 07.635.461/001-58, Tsa Serviços Conservação E Limpeza Ltda - Me, AGTAG; 07.649.993/001-06, Tudo De Bom Sorveteria E Lanchonete Ltda Me, AGTAG; 07.776.501/001-00, Tulio Cesar Barbosa De Siqueira - Sociedade Individual De Advocacia, AGNOR; 07.617.314/001-74, Tv Parlamento Ltda Me, AGGAM; 07.720.853/001-97, Tvsm Colchões E Moveis Ltda Epp, AGGAM; 07.400.210/001-43, U De Grude Arte E Cultura Ltda, AGBRA; 07.485.872/001-29, Ubl - Logistica E Administração De Condominios Proprios Ltda Me, AGTAG; 07.816.430/001-10, Unagi Comércio De Artigos De Briquedos Empresa Individual De Responsab, AGSIA; 07.337.213/003-33, Uniao Norte Brasileira De Educacao E Cultura - Unbec, AGCEI; 07.609.929/001-48, Unique Express Servicos E Transportes Eireli Me, AGSIA; 07.703.004/001-74, Us Gestao Empresarial Ltda Me, AGGAM; 07.715.227/001-72, V 2 Representação Comercial Ltda Me, AGSOB; 07.625.660/001-50, V B Da Silva Pizza Me, AGBRA; 07.710.188/001-26, V L De Menezes Me, AGCEI; 07.520.815/001-54, Valdeirton Alves Ferreira Me, AGGAM; 07.593.702/001-14, Valdivino Costa Barbosa Me, AGGAM; 07.341.278/002-54, Valença Empreendimentos E Participações Ltda, AGSIA; 07.486.583/001-47, Valentim Representação Comercial De Peças Automotivas Ltda, AGTAG; 07.537.019/001-94, Valquel Comercio De Fibra De Vidro E Construcao Ltda Me, AGSIA; 07.577.088/001-20, Valter J. Nunes Confecções Me, AGCEI; 07.701.602/001-27, Vanessa Batista Alves Eireli Me, AGTAG; 07.692.376/001-63, Vanessa De Castro Ferreira De Souza Perua Me, AGTAG; 07.782.623/001-42, Vanessa Reinert Decoracoes E Artesanatos Ltda Me, AGSIA; 07.541.307/001-03, Vavitt Calcados Ltda - Me, AGNOR; 07.665.345/001-00, Vc De O Leite Assessoria Empresarial Eireli Me, AGSIA; 07.783.767/001-07, Vcp Patrimonial, Empreendimentos E Participações Eireli, AGSIA; 07.618.495/002-37, Vcs Comércio Ltda - Me, AGBRA; 07.570.803/001-95, Velloso Advogados Associados, AGBRA; 07.531.615/001-24, Veneto Comercio E Servicos Eireli Epp, AGSIA; 07.517.099/001-11, Verona Premium Empreendimentos Imobiliarios Ltda, AGNOR; 07.466.548/001-06, Vertical Engenharia Civil Ltda Epp, AGTAG; 07.623.478/001-00, Vertical Taguatinga Comercio De Confeccoes E Calcados Ltda Me, AGTAG; 07.712.024/001-51, Vhm Cruz Administração E Participações Ltda, AGNOR; 07.419.534/001-25, Via Loren Calcados Ltda Me, AGTAG; 07.468.409/001-90, Vida Mais Indústria E Comércio De Produtos Alimentícios Eireli Epp, AGCEI; 07.434.398/001-43, Vieira E Muniz Servicos Automotivos Ltda Me, AGSIA; 07.734.414/001-40, Vilar Nasr Comercio De Produtos Alimenticios Eireli Me, AGNOR; 07.594.717/001-63, Vilela E Sá Transporte E Turismo Ltda - Me, AGTAG; 07.745.081/001-09, Villa Suiça Empreendimentos Ltda, AGSIA; 07.632.163/001-70, Vinhal Armarinho E Distribuicao Ltda Me, AGCEI; 07.652.182/001-44, Vinícius Ribeiro Vasconcelos Me, AGSIA; 07.647.955/001-82, Visual Solution Publicidade E Propaganda Eireli Me, AGTAG; 07.553.297/001-48, Vitor S. De Albuquerque - Me, AGBRA; 07.725.332/001-07, Vitor Transporte Executivo Eireli Me, AGNOR; 07.402.775/001-29, Vitoria Noivas & Noivos Confeccoes Eireli - Me, AGCEI; 07.633.677/001-42, Vivace Odontologia Ltda Me, AGTAG; 07.797.238/001-70, Vivi Goumert Eireli Me, AGTAG; 07.692.245/001-30, Viviana Gabriela East Silva, AGTAG; 07.673.939/001-56, Vj Servicos E Recepcoes Ltda Me, AGNOR; 07.692.996/001-75, Volpi E Rech Ltda - Epp, AGNOR; 07.641.044/001-97, Vso Comercio De Purificadores Eireli Me, AGGAM; 07.399.057/001-63, W & M Cosmeticos E Perfumaria Ltda Me, AGTAG; 07.673.936/001-95, W F De Paula Serviços E Comercio De Produtos De Informatica Eireli Me, AGTAG; 07.500.607/001-07, W H Dos Santos Ramos Me, AGTAG; 07.681.147/001-61, W Kar Veículos Eireli - Me, AGCEI; 07.834.495/001-41, W S Paz Produtos Panificação Empresário (Individual), AGTAG; 07.619.696/001-07, W. De Oliveira Rocha Construcoes Me, AGGAM; 07.698.759/001-45, Wall Comercio De Utilidades Em Geral Ltda Me, AGGAM; 07.684.811/001-33, Wanilce Araujo Santos Eireli Me, AGTAG; 07.698.850/001-98, Wb Cobranças Extrajudiciais Ltda Me, AGTAG; 07.727.429/001-28, Wcharles Consultoria Imobiliária Eireli Me, AGSIA; 07.544.768/001-57, We Mendonça E Mendonça Drogaria Ltda, AGGAM; 07.456.040/001-67, Wellington Alves De Oliveira - Me, AGGAM; 07.645.644/001-15, Wesley Chagas De Castro Me, AGSIA; 07.626.522/001-70, Wesley Dos Santos Rodrigues Me, AGTAG; 07.505.981/001-90, Wf Marra Empreendimentos E Participações S/A, AGTAG; 07.599.730/001-09, Widerlanes Da Silva Rocha Serviços Em Tecnologia Da Informacao Epp, AGPLA; 07.618.331/001-29, William Santos Lemos Me, AGSOR; 07.639.759/001-64, Wilma Cristina Dos Santos - Me, AGTAG; 07.450.617/001-63, Wilton Dos Santos Alves Me, AGTAG; 07.749.247/001-20, World Baby Confeccoes Infantil E Moveis Ltda-Me, AGSIA; 07.803.908/001-07, Ws Distribuidora De Carnes E Açougue Eireli, AGSOB; 07.778.376/001-73, Wsantos Brindes E Confeccoes Eireli Epp, AGGAM; 07.617.748/001-74, Xama Supply Comercio Atacadista De Materiais Hospitalares Ltda - Me, AGSIA; 07.542.829/001-05, Xrh - Informatica Ltda Me, AGBRA; 07.768.353/001-07, X-Services Servicos Gerais Ltda Epp, AGSIA; 07.531.971/001-93, Yasman Comercio De Alimentos Ltda Me, AGNOR; 07.613.337/001-19, Yes Telecom Soluções Tecnologicas Em Telecomunicações Ltda Me, AGCEI; 07.569.125/001-66, Youenjoy Hair Make-Up Instituto De Beleza Ltda - Me, AGNOR; 07.765.479/001-76, Zagu Tecnologia Ltda, AGTAG; 07.776.444/001-05, Zap Zap Churrasquinho Eireli Me, AGCEI; 07.542.477/001-89, Zaza Transporte Eireli Me, AGCEI; 07.769.123/001-10, Zero 61 Tecnologia Ltda, AGTAG; 07.451.673/001-42, Zilda De Paula Ribeiro Me, AGTAG; 07.784.091/001-97, Zr Limpeza Urbana E Predial Ltda Epp, AGTAG; 07.678.165/001-13, Zublidi Vieira & Vieira Ltda - Me, AGNOR; 07.328.336/001-79, Zuca Pneus Ltda, AGSIA.

DEMÓSTENES RIOS DA COSTA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012018040900031

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EDITAL Nº 06, DE 04 DE ABRIL DE 2018

O CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL , DA GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO E LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 37 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, fundamentado no art. 29, inciso I, alínea "a" c/c § 3º do artigo 27-B e no art. 383 todos do Decreto nº 18.955/97 - RICMS e considerando a necessidade de depuração do Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, por meio do tratamento sistêmico das informações econômico-fiscais dos contribuintes, DECLARA SUSPENSAS no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, as inscrições dos contribuintes abaixo relacionadas por não terem solicitado Baixa de Inscrição ou Reativação de Inscrição pelo reinício das atividades após 24(vinte e quatro) meses da última solicitação de Paralisação de Atividades. A inscrição poderá ser reativada mediante solicitação do contribuinte, condicionada à regularização da situação que motivou a Suspensão, ou será cancelada após o prazo de 90 dias, conforme art. 29, inciso II, alínea "d" e § 1º do mencionado Diploma Legal.

CFDF, DENOMINAÇÃO SOCIAL EM ORDEM ALFABÉTICA, AGÊNCIA DE ATENDIMENTO:

07.586.184/001-30, 190 Paintball Ltda Me, AGCEI; 07.473.289/002-40, A. V. Comercio De Cosmeticos E Servicos De Beleza Eireli Epp, AGTAG; 07.640.318/001-58, A.Leste Comercio E Serviços Ltda Me, AGBRA; 07.307.135/002-60, Academia De Danca Classica De Brasilia Ltda, AGSIA; 07.491.081/001-35, Actec Engenharia Ltda, AGBRA; 07.344.158/001-28, Adelmo Altoe, AGPLA; 07.595.143/001-96, Afonso Celson De Almeida Rocha Me, AGNOR; 07.646.283/001-24, Agnaldo Nogueira Silva Junior Transportadora, AGTAG; 07.518.454/001-33, A-Infra Solucoes Em Sistemas De Informacoes Eireli Me, AGSIA; 07.544.233/001-68, Ak Administradora De Imoveis Ltda, AGTAG; 07.720.475/001-41, Álamo Serviços Especializados Ltda Me, AGTAG; 07.354.519/001-60, Aldeny Francisca De Oliveira Lopes Me, AGTAG; 07.648.659/001-17, Aline Madlleny De Paula Me, AGSIA; 07.617.319/001-42, Alliance Brasilia Consultoria E Projetos Ltda, AGNOR; 07.606.784/001-97, Almeida Presentes Ltda Me, AGCEI; 07.527.563/002-39, Alves E Silva Comercio De Roupas E Restaurante Ltda Epp, AGTAG; 07.573.153/001-49, Alx Comercio De Alimentos Ltda Me, AGBRA; 07.682.198/001-74, Ams Tecnologia Eireli Me, AGCEI; 07.691.056/001-31, Ancora Participações Empresariais S/A, AGNOR; 07.500.662/001-06, Andre Gustavo Cardoso-Me, AGTAG; 07.473.232/001-50, Angela Giannetti Nelson De Senna Consultoria Empresarial, AGBRA; 07.543.044/001-69, Antonio Carlos Gadoni Bracarense Costa - Me, AGNOR; 07.749.260/001-34, Apice Contabilidade Ltda Epp, AGGAM; 07.361.017/001-00, Arpatec Informatica Eireli, AGBRA; 07.736.196/001-60, Associação Dos Franqueados Individuais Do Brasil - Afib, AGEMP; 07.324.998/001-60, At Arquitetura E Costrucoes Ltda, AGNOR; 07.457.909/001-27, Atenas Consultoria Em Educacao, Redes E Tecnologias Ltda Me, AGNOR; 07.610.998/001-83, Augusto & Costa Conservacao E Limpeza Ltda Me, AGNOR; 07.524.676/001-10, Aurea Mg De Araujo Treinam. E Desenv. De Progr E Proj Educacionais Me, AGBRA; 07.377.336/001-35, Auto Estima Bijouterias Ltda Me, AGTAG; 07.399.226/001-47, Auto Mecanica Josué Ltda Me, AGCEI; 07.453.228/001-07, Azimute Comunicacao Ltda, AGNOR; 07.696.450/001-93, Bf Construçoes E Reformas Ltda, AGNOR; 07.619.079/001-66, Biangulo E Silva Panificadora Ltda Me, AGSUL; 07.617.213/001-85, Bicudo De Castro Comércio E Serviços De Roupas Ltda, AGNOR; 07.657.786/001-13, Big Pizza Ltda Me, AGSOB; 07.507.369/001-70, Bimoveis Comercio De Moveis Para Escritorio Ltda Me, AGNOR; 07.564.381/001-58, Bom Paladar Restaurante Ltda-Me, AGTAG; 07.508.912/001-00, Braceo - Brasil Construtora E Empreiteira De Obras Ltda, AGSIA; 07.696.626/001-52, Brasil Central Empreendimentos Imobiliarios E Participacoes Ltda, AGNOR; 07.470.834/001-00, Brasilia Comercial De Moveis E Produtos De Informatica Ltda Me, AGTAG; 07.353.107/003-00, Brasilmed Auditoria Médica E Serviços S/S Ltda, AGTAG; 07.543.676/001-22, Brazil Technology And Construction Ltda - Epp, AGNOR; 07.441.388/001-34, C & N Correspondente E Servicos De Informatica Ltda Me, AGTAG; 07.732.601/001-53, C & S Industria De Alimentos Ltda Me, AGCEI; 07.591.540/001-61, Carlos Alberto Da Silva Campos Me, AGTAG; 07.591.462/001-22, Carlos Ribeiro Veloso Me, AGBRA; 07.589.890/001-05, Carlos Roberto Dos Santos Silva - Me, AGNOR; 07.711.696/001-77, Carnes Carvalho Ltda, AGTAG; 07.444.039/001-38, Central Interativa De Ideias Comunicacao E Marketing Ltda, AGNOR; 07.433.285/001-76, Centro De Formacao De Condutores - A Paz No Transito Ltda Me, AGTAG; 07.339.815/001-54, Centroeste Comercio De Veiculos Ltda, AGSIA; 07.471.214/002-05, Ceorl - Centro Especializado Otorrinolaringologico Ltda, AGNOR; 07.526.326/001-33, Certifica Ti Ltda - Me, AGBAN; 07.481.348/001-24, Charme Comercio De Roupas Ltda Me, AGSOR; 07.570.835/001-36, Christian Ratto Barney, AGNOR; 07.353.850/001-35, Christiano Corretora E Administradora De Seguros Ltda, AGSOB; 07.332.436/001-60, Cimpla Comercial E Industrial Do Planalto Ltda, AGSIA; 07.559.713/001-02, Claudio Acioli Da Silva Me, AGCEI; 07.545.067/001-71, Cleide Peres Bezerra Me, AGBRA; 07.656.208/001-50, Clínica De Fonoaudiologia Comunicar Eireli, AGSOR; 07.688.362/001-48, Clínica Gomide Ltda, AGTAG; 07.645.627/001-97, Clr Comercio De Alimentos Ltda Me, AGTAG; 07.485.536/001-59, Cnb Informatica Ltda Epp, AGBRA; 07.695.495/001-13, Columbia Bank Investimentos E Participações Imobiliárias Ltda, AGGAM; 07.557.204/001-81, Comauto Corretora De Seguros Ltda, AGBRA; 07.447.427/005-30, Comercial De Alimentos Bernardo Ltda Epp, AGEMP; 07.570.937/001-89, Comercial Pet Shop Agro Brasil Ltda Me, AGNOR; 07.534.677/001-98, Construfacil Imóveis Ltda Me, AGSIA; 07.306.216/001-52, Construsollo Construcoes Ltda, AGBRA; 07.451.820/001-20, Construtora Diaz Moises Ltda, AGTAG; 07.666.812/001-00, Construtora Dorneles Abdo Ltda Epp, AGTAG; 07.475.339/001-24, Construtora Radie Ltda, AGTAG; 07.681.978/001-42, Controller Empreendimentos Imobiliários Ltda, AGNOR; 07.681.186/001-96, Corpo E Alma - Serviços Psicológicos Eireli, AGNOR; 07.401.606/001-07, Corporate Distribuidora De Combustiveis Ltda, AGSIA; 07.715.033/001-21, Cr Construções Ltda Me, AGBAN; 07.497.767/001-94, Crescer Comercio De Forro E Divisoria Ltda-Me, AGTAG; 07.529.858/001-40, D & A Fashion Comercio De Roupas Ltda Me, AGTAG; 07.407.449/001-35, D & G Grafica Editora Ltda Me, AGGAM; 07.399.134/001-49, D D Cardona Comunicação E Sistemas Digitais Me, AGNOR; 07.580.576/001-86, D. F. Aucar Comercio De Confeccoes Me, AGTAG; 07.464.255/001-12, Danyfashion Comercio De Roupas Ltda Me, AGTAG; 07.445.185/001-08, Data For Innovation Tecnologias Ltda Me, AGSIA; 07.660.238/001-40, Deisson Guerra Coiffeur Eireli Me, AGNOR; 07.728.425/001-30, Distribuidora Carlos Roberto Nunes - Eireli Epp, AGTAG; 07.640.988/001-92, Donna Moda E Acessórios Eireli Me, AGTAG; 07.324.928/001-49, Drogaria Pio Xii Ltda, AGNOR; 07.597.054/001-01, Ecoglobal Autolocadora De Automoveis Ltda Me, AGBRA; 07.569.842/002-23, Eduardo Augusto De Queiroz Servicos Me, AGTAG; 07.692.399/002-02, Elaine Da Silva Ferreira Eireli, AGTAG; 07.689.845/001-23, Elenice Helena Borges De Araujo Me, AGNOR; 07.534.699/001-94, Elo Construcao Civil Ltda Epp, AGTAG; 07.490.349/001-76, Energy Som Automotivo Ltda Me, AGSIA; 07.600.666/001-01, Erivaldo Angelo Da Costa, AGGAM; 07.630.938/001-45, Estaçao Dos Salgados Ltda-Epp, AGGAM; 07.681.666/002-65, Famossul Madeiras S/A, AGTAG; 07.618.153/001-54, Fast Têxtil Confecções Ltda Me, AGGAM; 07.565.901/001-30, Fator 4 Construções E Reformas Ltda Me, AGTAG; 07.456.744/001-30, Faw Modas Comercio Varejista De Vestuarios E Acessorios Ltda Me, AGNOR; 07.373.553/001-29, Fazenda Velha Lazer Rural Ltda, AGSOR; 07.525.046/001-90, Felipe Teixeira De Souza Me, AGSIA; 07.514.728/001-15, Fenix Tel Telecomunicacoes Ltda Me, AGBRA; 07.609.765/001-30, Fernandes Pinheiro Investimento E Participacao S/S, AGEMP; 07.366.207/001-79, Ferreira Lopes Ltda, AGBRA; 07.679.881/001-72, Fg Moveis Infantis Ltda Epp, AGSIA; 07.688.427/001-73, Foco Telecomunicacoes Ltda Me, AGCEI; 07.448.672/001-69, Formale Engenharia E Consultoria Ltda, AGSIA; 07.702.373/001-12, Francinete Da Silva Me, AGCEI; 07.675.329/001-41, Fundamental-Coop Dos Colet De Res. Sol. Rec. Com Form. E Edu Ambiental, AGPLA; 07.559.252/001-50, G. Alves Da Silva - Me, AGTAG; 07.641.627/001-81, G7 Treinamento Esportivo Ltda Me, AGCEI; 07.570.458/001-44, Gala Agência De Modelos Ltda, AGBRA; 07.673.880/001-50, Galaxy Agronegocios Ltda, AGSIA; 07.696.562/001-80, Geneve Empreendimentos Imobiliários Ltda, AGSIA; 07.467.988/001-54, Geovar Cabeleireiros Ltda Me, AGTAG; 07.682.568/001-82, Geraldo Valadares Da Costa-Ostentação Drink'S Me, AGCEI; 07.586.772/001-09, Gp Servicos De Pintura Ltda Me, AGBRA; 07.452.337/001-07, Grahl, Kinchescki E Altoe Advogados, AGBRA; 07.634.707/002-73, Hc Cunha Corretora E Administradora De Seguros Ltda, AGNOR; 07.510.586/001-07, Hexa Eventos Ltda, AGBRA; 07.712.929/001-59, I Bento Da Luz Me, AGTAG; 07.474.179/001-05, Iastox-Sh Suporte Tecnico Em Toxicologia Ltda, AGBRA; 07.514.792/001-05, Impacto Digital Assistencia Em Tecnologia Ltda Me, AGNOR; 07.734.464/001-73, Instituto Cultural De Rádio E Televisão Comunitária E Educativa Do Df, AGGAM; 07.663.270/001-79, Ipcj Serviços E Apoio Empresarial Eireli Me, AGBRA; 07.663.041/001-18, Israel L Da Silva - Me, AGGAM; 07.603.578/001-07, Ivanilde Nascimento Dos Santos Me, AGBRA; 07.584.864/001-46, J M Paiva De Almeida Desenvolvimento De Sistemas Me, AGBRA; 07.647.035/001-64, J P De Oliveira Lava Jato Me, AGGAM; 07.664.330/001-52, J Paiva Serviços Administrativos Eireli - Me, AGTAG; 07.645.602/001-20, J.B.B Distribuidora De Bebidas E Mercearia Ltda Me, AGTAG; 07.726.233/001-43, J.S.M. Motta Me, AGSIA; 07.681.058/001-24, Jcg Tecnologia Eireli Me, AGTAG; 07.573.341/001-68, Jfc Comercio E Confeccoes Ltda Me, AGNOR; 07.621.380/001-28, Jm Auto Eletrica E Pecas Para Veiculos Ltda Me, AGCEI; 07.362.023/001-67, Joao Bispo Dos Santos Junior, AGBRA; 07.502.967/002-24, Joao Bosco Dos Santos Bijuteria Me, AGCEI; 07.595.479/001-68, João Domingos M. Del Frari Me, AGBRA; 07.634.746/002-06, João Pedro José Dos Santos Bijuteria Me, AGCEI; 07.343.521/001-24, Jocar Servicos De Despachantes Ltda Me, AGTAG; 07.482.665/001-95, Jose Alves Ribeiro Mercearia Me, AGBRA; 07.527.333/001-43, Jose Arlindo Felismina Ibiapina Me, AGTAG; 07.446.746/001-22, Jose Mendonca Gomes, AGCEI; 07.722.424/001-18, Jvlinas Eireli Me, AGTAG; 07.547.343/001-27, K P Dos Reis Comercio De Tintas Epp, AGGAM; 07.629.098/001-16, Kandice Berta Kruger Castilho Me, AGBRA; 07.489.111/001-55, Kl Representacoes Ltda, AGTAG; 07.709.518/001-89, Kn Engenharia E Construção Ltda - Me, AGNOR; 07.679.785/001-51, L A Dos Santos Locações E Eventos Me, AGPLA; 07.615.342/001-48, L E M Da Silva Intermedicao De Negocios Epp, AGNOR; 07.317.261/010-49, Laboratorio Santa Paula Ltda, AGNOR; 07.608.282/001-55, Lara & Jane Som Automotivo Ltda Me, AGSIA; 07.615.254/001-64, Leorc242 Comunicacao Em Midias Interativas Ltda Me, AGTAG; 07.685.584/001-36, Lince Pecas E Servicos Ltda, AGSIA; 07.658.492/001-63, Linkbiz Consultoria E Marketing Ltda, AGNOR; 07.625.858/001-16, Lisboa Materiais Para Construcao Eireli Me, AGTAG; 07.392.072/001-90, Lobato Veras Construtora E Engenharia Ltda, AGGAM; 07.606.155/001-94, Loc Fácil Aluguel De Andaimes Ltda Me, AGGAM; 07.516.732/001-90, Lojão Calçados Ltda Me, AGSIA; 07.569.194/001-24, Luciane F De Souza Me, AGBRA; 07.538.606/001-28, Luis Antonio Alves De Paula Me, AGCEI; 07.646.315/001-55, Luiz Gustavo Cardoso Mundim Me, AGBRA; 07.652.793/001-65, M.C. Da Silva Me, AGNOR; 07.655.119/001-97, Mais Produtos De Industria E Comercio Eireli, AGTAG; 07.706.065/001-84, Maisclaro Odontologia Ltda, AGNOR; 07.470.945/001-35, Makdesh Comercio De Roupas E Acessorios Ltda Me, AGTAG; 07.384.013/001-04, Mamf Confeccoes Ltda Me, AGCEI; 07.503.748/001-63, Manoel Pereira Mota Me, AGGAM; 07.590.165/001-50, Manos Comercio De Gas Ltda Me, AGTAG; 07.584.129/001-88, Manuel Teixeira Da Costa Me, AGTAG; 07.675.294/001-50, Marcela Prado Junqueira Me, AGSIA; 07.620.457/001-89, Marconi Pereira Rodrigues De Araujo Eireli, AGCEI; 07.710.628/001-36, Marília Milhomen Souza Me, AGTAG; 07.582.023/001-68, Marlucia De Oliveira Normanda Me, AGSIA; 07.598.940/001-06, Marmores Brasilia 070 Ltda Epp, AGCEI; 07.562.110/001-59, Mauricio & Mauricio Pecas E Acessorios Para Veiculos Ltda Me, AGGAM; 07.421.730/001-85, Mayara Souza Simões Me, AGSIA; 07.513.555/001-90, Maza Comercio De Pasteis Massas E Grelhados Ltda Me, AGBRA; 07.686.569/001-41, Mcm Assessoria Empresarial Eireli Me, AGTAG; 07.318.736/001-04, Mcr Comercio E Servicos Ltda - Me, AGSIA; 07.562.739/001-53, Medas Mestre D'Armas Administracao E Servicos De Hotelaria Eireli Epp, AGSIA; 07.700.776/001-72, Midraj - Jardim Commerce & Consultoria Ltda Me, AGNOR; 07.685.492/001-38, Milan Bank Investimentos Imobiliários E Participações Ltda, AGSIA; 07.481.223/001-21, Minas Cobranças E Assessoria Ltda Me, AGTAG; 07.562.760/001-02, Mirian Dos Santos Me, AGCEI; 07.615.461/001-19, Mix Instalacao De Gas Ltda Me, AGTAG; 07.574.458/001-50, Monomono - Criação E Redação Publicitaria Ltda Me, AGTAG; 07.695.464/001-26, Mourão Comércio De Móveis Ltda Epp, AGTAG; 07.777.343/001-42, Mr Papelaria E Informatica Ltda.Me, AGTAG; 07.455.065/001-06, Multi Change Representacoes De Pecas Autom E Logistica Eireli Me, AGBRA; 07.483.593/003-74, Multigrain S.A., AGBRA; 07.402.972/001-39, Mvb Nunes & Cia Ltda, AGNOR; 07.597.071/001-30, Mvr Comercio De Roupas E Acessorios Ltda Me, AGTAG; 07.568.414/001-48, Net Fly Informatica Ltda - Me, AGTAG; 07.497.352/001-20, Nm Dutra Comunicacao Visual Ltda Me, AGGAM; 07.685.501/001-09, Oba Agropastoril Ltda, AGSIA; 07.660.310/001-58, Okêaro Produções Ltda Me, AGSIA; 07.315.889/001-46, Old Times Decoracoes Ltda, AGBRA; 07.572.712/001-01, Orestes Roberto Vaz Silva - Roupas Me, AGCEI; 07.380.746/001-51, Parceria Consultoria E Projetos Ltda, AGNOR; 07.517.595/001-84, Paulo Roberto Dias Da Silva Me, AGBRA; 07.465.451/001-03, Plantamed Comercio De Fitoterapicos E Compl.Alimenticios Ltda Me, AGTAG; 07.477.498/001-36, Poliv Camiseteria E Confeccoes Ltda Me, AGSIA; 07.604.107/003-88, Pr Comercial De Alimentos Ltda, AGGAM; 07.604.592/001-09, Prestige Comercio E Servicos De Refrigeracao Ltda Me, AGBRA; 07.691.049/001-58, Prime Marketing Direto E Treinamento Ltda Me, AGTAG; 07.648.954/001-55, Print Job Comunicacao Visual Ltda Me, AGTAG; 07.626.998/001-66, Qsd Construtora E Incorporadora Ltda, AGNOR; 07.716.516/001-07, Qt Serviços De Alimentação Ltda Me, AGNOR; 07.600.651/001-99, Qzq - Comercio De Alimentos Ltda Epp, AGTAG; 07.529.850/001-01, R & C - Serviços Imobiliarios E Reformas Ltda Me, AGBAN; 07.531.637/001-20, R N Da Silva Construção E Pavimentação - Me, AGBRA; 07.526.327/001-97, R. P. P Pires - Comercio E Servicos Me, AGBRA; 07.695.843/001-25, Rafael Cardozo Barbosa Me, AGNOR; 07.526.738/001-37, Rafael E Moura Agencia De Noticias Ltda, AGBRA; 07.489.636/001-08, Ramatis Dutra Calvo, AGBRA; 07.740.425/001-58, Riacho Das Pedras Agropecuaria Ltda, AGPLA; 07.547.379/001-92, Rio Verde Construções Ltda Epp, AGCEI; 07.623.370/001-36, Rosangela Campos Me, AGTAG; 07.711.599/001-00, Rt Consultoria E Representacoes Ltda Me, AGBRAZ; 07.549.349/001-01, Ruth Rodrigues Ferreira Me, AGBRA; 07.485.944/001-38, S P Silva Hidráulica Me, AGPLA; 07.460.900/001-64, Salao De Beleza Elaine Ltda Epp, AGNOR; 07.724.050/001-48, Ser Total - Atendimento Em Matéria De Serviço Social Ltda Me, AGNOR; 07.481.095/001-80, Serralheria Mundial Ltda Me, AGSOR; 07.581.869/002-16, Servado Industria E Comercio De Alimentos Eireli Epp, AGSOB; 07.468.985/001-10, Silva Pessoa Comercial De Artigos Para Festas Ltda Me, AGTAG; 07.576.128/001-62, Simone Adriana Sbardellini Me, AGBRA; 07.317.547/004-40, Sindicato Dos Permissionarios De Taxis E Motoristas Auxiliares Do Df, AGBRA; 07.408.007/001-24, Smart Laundry Servicos De

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012018040900032

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Lavanderia E Afins Ltda Epp, AGBRA; 07.594.937/001-23, Sousa Locacao De Equipamentosltda Me, AGSOR; 07.625.176/001-40, Spe Colibri Construção E Incorporação Ltda, AGSIA; 07.629.066/001-75, Spe Sabia Construção E Incorporação Ltda, AGSIA; 07.589.229/001-55, Studio De Estetica Bruna Teresa Ltda Me, AGNOR; 07.566.371/001-66, Sudoeste Ensino De Idiomas Ltda, AGSIA; 07.593.915/001-09, Superamaq Servicos De Revestimentos Ltda Epp, AGBRA; 07.641.849/001-59, Supermercado E Sacolão Super Junior Ltda Me, AGBRA; 07.624.124/001-83, Suzi Rocha De Oliveira Me, AGTAG; 07.515.127/001-75, Taisa Maria De Oliveira Paula Me, AGTAG; 07.642.620/001-22, Tc Transporte De Cargas Ltda Me, AGGAM; 07.662.217/001-50, Telepace - Monitorizacao Remota Ltda Me, AGNOR; 07.407.070/001-34, Terraplena Engenharia E Comercio Eireli Epp, AGTAG; 07.722.625/001-42, Tm2 Engenharia Ltda, AGNOR; 07.437.912/001-57, Transcor Transportes E Distribuição Ltda Me, AGCEI; 07.694.573/001-26, Transportadora Rocha Oliveira Serviços De Transportes Eireli Me, AGTAG; 07.732.608/001-39, U. Divino De Abreu Me, AGTAG; 07.612.744/001-18, Ugo Mohn, AGSIA; 07.712.765/001-41, V Ferreira Da Paixao, AGSIA; 07.568.436/001-44, Vc Comercio De Pecas Automotivas Ltda Me, AGTAG; 07.508.539/001-33, Via Serviços De Informática E Comunicação Visual Ltda Me, AGTAG; 07.503.770/001-68, Vidalcar Auto Center Ltda Me, AGGAM; 07.699.624/001-24, Viviane Silva Reis Alvares Me, AGCEI; 07.601.311/001-20, W Ramos De Souza - Comercio E Servicos De Serralheria Me, AGBRA; 07.573.909/001-31, Wainer Gomes Wanderley, AGBRA; 07.702.399/001-33, Wpereira Administração E Participações Empresariais Ltda, AGNOR; 07.705.998/001-81, Ws & Napoli Administração E Participações Empresariais Ltda, AGNOR; 07.530.298/001-83, Wt Comercio De Produtos Alimenticios Ltda Me, AGBAN.

DEMÓSTENES RIOS DA COSTA

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DE TERMO DE COMODATO BRB nº 2018/035

Comodante: POSTO SÃO FRANCISCO LTDA, visando ao comodato de espaço para funcionamento de Posto de Atendimento Eletrônico, em Anápolis, Goiás, com fulcro no Art. 5º, caput do Regulamento de Licitações e Contratos do BRB. Firmado em 02/04/18. Vigência: 60 (sessenta) meses, sem ônus para o Banco. De: 02/04/18 à 02/04/2023. Signatário pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Júnior e pelo Comodante: Luiz Roberto Ribeiro Batista. Executor: Tiago Coli Dantas. Processo nº: 276/2018. Eriel Strieder - Gerente de Área.

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB-2016/111

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A. Contratada: BRADISEL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTO PEÇAS LTDA. Objeto do Contrato: prestação de serviços de manutenção preventiva nos veículos da frota do BRB (itens 5 e 7 do Edital P.E. 026-2016). Objeto do Termo Aditivo: prorrogação da vigência do Contrato por mais um período de 12 (doze) meses, a partir de 13/06/2018 até 13/06/2019. Valor R$ 23.277,54. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispêndios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 03/04/2018. Signatário pelo BRB: Sr. Francisco de Assis Gomes e pela Contratada: Sra. Ivonete Silva de Castro Carnielli Villela. Processo BRB nº: 041.000.224/2016. Eriel Strieder. Gerente de Área.

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB-2016/112

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A. Contratada: AUTO UNIÃO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA- ME. Objeto do Contrato: prestação de serviços de manutenção preventiva nos veículos da frota do BRB (itens 2, 3, 4 e 6 do Edital P.E. 026-2016). Objeto do Termo Aditivo: prorrogação da vigência do Contrato por mais um período de 12 (doze) meses, a partir de 13/06/2018 até 13/06/2019. Valor R$ 39.275,09. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispêndios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 03/04/2018. Signatário pelo BRB: Sr. Francisco de Assis Gomes e pela Contratada: Sr. Felix Roberto Salgueiro da Rocha. Processo BRB nº: 041.000.224/2016. Eriel Strieder. Gerente de Área.

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2018

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna pública a data de realização do Pregão Eletrônico nº 008/2018. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 23/04/2018, às 9h, www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: fornecimento e instalação de conjunto de arquivo deslizante em aço, com movimentação mecânica, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus Anexos. O valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Local de obtenção do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo nº 1370/2017. Carlos F. L. Fagundes. Pregoeiro.

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2018

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna pública a suspensão do Pregão Eletrônico nº 015/2018. Motivo: ajuste no Edital. Processo nº 707/2017. Carlos F. L. Fagundes. Pregoeiro.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 110/2018 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular do medicamento Acido Zoledronico - Soluçao Injetavel 5mg/100ml (Frasco 100ml) e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00129461/2017-04. Total de 14 itens (ampla concorrência e cotas reservadas às ME/EPP). Valor Estimado: R$ 2.720.452,54. Edital e cadastro das propostas: a partir de 09/04/2018. Abertura das propostas: 19/04/2018, às 14h30min, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado no site (sem ônus) ou no endereço (com ônus): SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1° andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 111/2018 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de medicamentos cloreto de sódio e outros em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde/DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital, para ampla concorrência, cota e exclusivo ME/EPP. Processo SEI nº 00060-0025618/2017-13.Valor Estimado: R$ 6.881.493,35. Total de 15 itens (Cadastro das Propostas: a partir de 09/04/2018). Abertura das Propostas: 19/04/2018 às 10 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1° andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 112/2018 - UASG 926119

Objeto: Aquisição em sistema de registro de preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - Ambulatoriais, para atender as demandas da Rede SES/DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI: 00060-00187444/2017-83, total de 13itens (Ampla concorrência) Valor Estimado: R$ 912.329,11. Cadastro das Propostas: a partir de 09/04/2018. Abertura das Propostas: 19/04/2018 às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1° andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

MERITA SIMIONE BORGES
Pregoeira

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 113/2018 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de materiais odontológicos, por sistema de registro de preços, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060.00128157/2017-31. Total de 16 itens (ampla concorrência e cotas reservadas e exclusivas às ME/EPP). Valor Estimado: R$ 606.344,3040. Edital e cadastro das propostas: a partir de 09/04/2018. Abertura das propostas: 19/04/2018, às 09h00min, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado no site (sem ônus) ou no endereço (com ônus): SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1° andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 114/2018 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular dos medicamentos MISOPROSTOL COMPRIMIDO VAGINAL 25 MCG e 200 MCG em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00269305/2017-77. Total de 04 itens (Ampla concorrência, e cota reservada à ME/EPP). Valor Estimado: R$ 755.016,48. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 09/04/2018. Abertura das Propostas: 19/04/2018 às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1° andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 115/2018 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de preservativos masculinos e gel lubrificante, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital, para ampla concorrência e cota ME/EPP. Processo nº 065.000.164/2016.Valor Estimado: R$ 1.309.000,00. Total de 04 itens (Cadastro das Propostas: a partir de 09/04/2018). Abertura das Propostas: 19/04/2018 às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1° andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 116/2018 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular do medicamento ABCIXIMABE SOLUCAO INJETAVEL e outros em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00104264/2018-55. Total de 06 itens (Ampla concorrência). Valor Estimado: R$ 194.471,39. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 09/04/2018. Abertura das Propostas: 19/04/2018 às 14 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1° andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 12/2018

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no pregão em referência, sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): PLANTÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - CNPJ: 01.830.715/0001-34, 1 (R$ 118,00); CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP, CNPJ: 07.626.776/0001-60, 2 (R$ 57,41) e 3 (R$ 57,41); CRUZEL COMERCIAL LTDA - EPP - CNPJ: 19.877.178/0001-43, 5 (R$ 50,24); RAPHAEL GONCALVES NICESIO - EPP - CNPJ: 22.654.814/0001-82, 4 (R$ 33,84), 6 (R$ 49,80), 7 (R$ 49,80) e 9 (R$ 60,15); perfazendo o valor total licitado de R$ 296.264,00. Os itens 8 e 10 (exclusivos às ME/EPP) restaram fracassados.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012018040900033

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 72/2018

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no pregão em referência, sagraram-se vencedoras(empresa, item e valor unitário):FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA.- CNPJ: 06.628.333/0001-46, 1 (R$ 0,54); ALL MEDICA DIST. DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 07.095.969/0001-32, 5 (R$ 11,79),LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A - CNPJ: 17.159.229/0001-76, 3 (R$ 0,2750); PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A - CNPJ: 33.009.945/0002-04, 8 (R$ 1,30) e 10 (R$ 0,87); COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 36.325.157/0001-34, 18 (R$ 0,42); CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0001-51, 12 (R$ 4,24), 14 (R$ 4,65) e 16 (R$ 1,56); JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 51.780.468/0002-68, 6 (R$ 88,26); perfazendo o valor total licitado de R$ 3.761.161,34. Os itens (cotas às ME/EPP) fracassados e desertos (2, 4, 7, 9, 11, 13, 15, 17 e 19) foram assumidos pelas vencedoras dos itens vinculados e destinados à ampla concorrência, conforme previsão contida no subitem 3.5.6 do edital.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

8ª COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da 8ª Comissão de Procedimento Disciplinar, sediada no SAIN Parque Rural, Edifício Sede da Secretaria de Estado de Saúde, Bloco "B", Subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, Telefone 3348-6611, e-mail: 8cpd@saude.df.gov.br, designada por meio da Portaria nº 63, de 21 de fevereiro de 2018, publicada no DODF nº 40, de 28 de fevereiro de 2018, do Controlador da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, RESOLVE, na forma do artigo 238, parágrafos 3º e 4º da Lei Complementar nº 840/2011, CITAR, pelo presente EDITAL, o servidor Glauber Melo do Bonfim, matrícula nº 0199116-7, Auxiliar de Enfermagem, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão, que funciona no endereço acima descrito, com a finalidade de tomar conhecimento da instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 15/2018, bem como acompanhar o feito na condição de acusado e prestar o respectivo interrogatório, por possível irregularidade administrativa. Fica ainda ciente de que, convocado pelo presente EDITAL, pelo prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação, se não comparecer, os trabalhos da comissão seguirão sem a sua presença e será acompanhado por Defensor Dativo a ser designado pela autoridade competente.

WALTER MORENO CAMPOS NUNES

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo: 097.000.896/2015. Contratante: METRO-DF. Contratada: KPMG AUDITORES INDEPENDENTES. CNPJ: 57.755.217/0012-81. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 028/2017. Objeto: Retificação da cláusula 2.1 e da cláusula 5.2, sem alteração de valores, de comum acordo entre as partes. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico. Data de Assinatura: 02/03/2018. Pela Contratante: Marcelo Contreiras de Almeida Dourado, Gilberto Pompilio de Melo Filho. Pela Contratada: Rodrigo Ferreira Silva. Gestor do Contrato: A cargo da Divisão de Contabilidade, por meio de Gestor, ou Comissão Gestora, designado por Instrução de Serviço da Presidência do Metrô-DF.

Processo: 097.000.876/2016. Contratante: METRO-DF. Contratada: CENTROSOFT SOLUÇÕES EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA - EPP. CNPJ: 17.694.376/0001-46. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 05/2017. Objeto: prorrogação do prazo por mais 90 dias. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico. Vigência: 03/03/2018 a 03/06/2018. Data de Assinatura: 02/03/2018. Pela Contratante: Marcelo Contreiras de Almeida Dourado, Luiz Gustavo de Andrade. Pela Contratada: Carlos Domingos Rocha. Gestor do Contrato: O gerenciamento do contrato e a execução dele decorrente ficarão a cargo do empregado a ser nomeado por meio de Instrução de Serviço emitida pela Presidência do Metrô-DF.

Processo: 097.000.654/2017. Contratante: METRO-DF. Contratada: VIA ENGENHARIA S.A. CNPJ: 00.584.755/0001-80. Espécie: Contrato Nº 011/2018. Objeto: Contratação de serviços especializados de engenharia para obras de conclusão da Estação 106 Sul, Passagem para Pedestres e acessos em superfície do METRÔ-DF, que serão prestados em regime de empreitada por preço unitário, nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Modalidade de licitação: Concorrência. Valor Mensal: Não há valor mensal estimado por que os pagamentos seguirão o cronograma físico-financeiro específico. Valor Global: R$ 18.706.090,48. Vigência: de 18 meses a contar da data de assinatura. Dotação Orçamentária: Fonte 135, Natureza de Despesa 44.90.51, Programa de Trabalho 26.453.6216.1816.0001. Número da Nota de Empenho: 2018NE00255 e 2018NE00256. Data de Assinatura: 05/03/2018. Pela Contratante: Marcelo Dourado, Daniela Diniz Rodrigues. Pela Contratada: Luiz Fernando Almeida Domenico. Gestor do Contrato: A cargo do empregado ou Comissão Gestora a ser nomeada por meio de Instrução de Serviço emitida pela Presidência do METRÔ-DF.

Processo: 097.001.895/2013. Contratante: METRO-DF. Contratada: EWAVE DO BRASIL INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 07.978.782/0001-87. Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato n.º 006/2014. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 002/2014, por mais 12 meses, com a consequente complementação orçamentária, e alterar a cláusula de pagamento. Modalidade de licitação: Pregão eletrônico. Valor mensal estimado: R$ 109.959,25. Valor global: R$ 1.391.511,00. Vigência: De 27/02/2018 a 27/02/2019. Dotação Orçamentária: Programa de trabalho nº 26.453.6216.2756.6136, Fonte de Recursos 220, Natureza da Despesa 33.90.39. Número da Nota de Empenho: 2018NE00266. Data de Assinatura: 15/03/2018. Pela Contratante: Marcelo Contreiras de Almeida Dourado, Luiz Gustavo de Andrade. Pela Contratada: Alessandra de Oliveira Silva Rocha. Gestor do Contrato: A cargo do Chefe da Coordenação de Tratamento da Informação - CTI do METRÔ-DF.

Processo: 097.000.647/2017. Contratante: METRO-DF. Contratada: FCB TRANSPORTES LOGÍSTICA E SERVIÇOS GERAIS LTDA. CNPJ: 01.796.430/0001-24. Espécie: CONTRATO Nº 012/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de capina manual e mecânica, poda de árvores, catação, varrição, retirada de troncos e remoção de resíduos provenientes dos serviços com destinação de acordo com a legislação ambiental vigente, com fornecimento de todos os materiais, sob demanda, equipamentos e mão de obra, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Modalidade de licitação: Edital do Pregão Eletrônico n° 41/2017. Valor Mensal: R$ 103.313,49. Valor Global: R$ 1.239.761,88. Vigência: 12 meses. Dotação Orçamentária: Fonte de Recursos 220, Natureza de Despesa 339037, Programa de Trabalho 26.453.6216.2756.6136. Número da Nota de Empenho: 2018NE00307. Data de Assinatura: 20 de março de 2018. Pela Contratante: Marcelo Contreiras de Almeida Dourado, Luiz Gustavo de Andrade. Pela Contratada: Flavio Rodrigues Barcelos. Gestor do Contrato: O gerenciamento do contrato e a execução dele decorrente ficarão a cargo do empregado a ser nomeado por meio de Instrução de Serviço emitida pela Presidência do METRÔ-DF.

Processo: 097-000.248/2018. Partícipes: METRO-DF e BANCO DO BRASIL S.A.. CNPJ: 00.000.000/0001-91. Espécie: Acordo de Cooperação Técnica. Objeto: O presente acordo tem por finalidade dispor sobre as condições de utilização pelo METRÔ-DF de sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo BANCO, doravante denominado Licitações-e, que possibilita realizar, por intermédio da Internet, processos licitatórios eletrônicos para a aquisição de bens e serviços comuns. Vigência: 60 meses. Data de Assinatura: 04/04/2018. Pela Contratante: Marcelo Contreiras de Almeida Dourado, Luiz Gustavo de Andrade. Pela Contratada: Paulo Henrique Conti.

Processo: 0097.000994/2015. Contratante: METRO-DF. Contratada: EAM SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 07.537.669/0001-66. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2017. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 007/2017 por mais 12 (doze) meses, com a consequente suplementação orçamentária. Modalidade de licitação: Inexigibilidade. Valor Mensal Estimado: R$ 6.617,36. Valor Global: R$ 79.408,32. Vigência: 12 meses, ou seja, de 31/03/2018 a 31/03/2019. Dotação Orçamentária: Programa de trabalho nº 26.453.6216.2756.6136, Fonte de Recursos 220, Natureza da Despesa 33.90.39. Número da Nota de Empenho: 2018NE000363. Data de Assinatura: 29/03/2018. Pela Contratante: Luiz Gustavo de Andrade, Carlos Alexandre da Cunha. Pela Contratada: Paulo César da Silva.

Processo: 097.000.342/2015. Contratante: METRO-DF. Contratada: ÁGIL EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA. CNPJ: 72.619.976/0001-58. Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2016. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com a rescisão antecipada caso necessária, e suprimir os custos com cofres de armas. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico. Valor Mensal Estimado: R$ 1.588.368,18. Valor Global: R$ 19.060.418,16. Vigência: 12 meses, ou seja, de 02/04/2018 a 02/04/2019. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26.453.6216.2756.6136, Natureza de Despesa 33.90.37, Fonte de Recursos 220. Número da Nota de Empenho: 2018NE00357. Data de Assinatura: 29/03/2018. Pela Contratante: Luiz Gustavo de Andrade, Carlos Alexandre da Cunha. Pela Contratada: Eduardo Quaresma Hage.

EXTRATO DE CONTRATO (*)

Processo: 097.000.963/2016. Contratante: METRO-DF. Contratada: MPE - ENGENHARIA E SERVIÇOS S.A. CNPJ: 04.743.858/0001-05. Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 026/2016. Objeto: Acréscimo em 5,94% ao valor global do contrato, para incluir a execução do serviço de 190 soldas aluminotérmicas com os respectivos ensaios de ultrassom e líquido penetrante, a serem executadas sob demanda de manutenção preventiva. Modalidade de licitação: Concorrência. Valor Mensal Estimado: R$ 89.106,47. Valor Global: R$ 623.745,30. Número da Nota de Empenho: 2017NE01023. Data de Assinatura: 09/03/2018. Pela Contratante: Marcelo Contreiras de Almeida Dourado, Carlos Alexandre da Cunha. Pela Contratada: Luiz Antonio da Cunha Pinto, Marcelo de Castro Faria Ferreira. .

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº. 28 de 8/2/18, página 40.

SUSPENSÃO "SINE DIE"

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018 - METRÔ-DF - UASG 925046

O METRÔ-DF, através do Pregoeiro, torna pública a SUSPENSÃO "SINE DIE" da licitação para contratação de empresa mediante concessão de uso de exploração de espaços publicitários em estações, trens, túneis, vias e áreas da linha 1 operada pela Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ-DF, conforme processo n.º 097.000.853/2017, marcada para 10:00 hs do dia 09/04/2008, em virtude de impugnação ao edital que ocasionará ajuste no Termo de Referência e Edital.

KLAUS VILAR WURMBAUER

Pregoeiro

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE RECEBIMENTO DE TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO FLORESTAL

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, o Termo de Compromisso de Compensação Florestal Nº 28/2018 - IBRAM-DF, para a execução de plantio de 17.690 (dezessete mil seiscentos e noventa) mudas nativas do bioma cerrado, em decorrência da erradicação de 567 (quinhentos e sessenta e sete) indivíduos arbóreos localizados na área de execução das obras de adequação e ampliação da capacidade viária das rodovias DF-002/DF-047/DF-051. Processos SEI nº 000391-00015654/2017-00. Brasília/DF, 05 de abril de 2018. MÁRCIO BUZAR. Diretor Geral do DER/DF.

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2018
PROCESSO: 113.029.326/2017

O Pregoeiro torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2018, do Tipo Menor Preço, para a aquisição de brindes para realização de campanha educativa de trânsito "Movimento Maio Amarelo", tudo conforme especificado no anexo I do edital. EMPRESA: K 13 CONFECÇÕES LTDA.- Lote 1: Camiseta, demais informações no Anexo I do Edital. Valor total: R$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais). EMPRESA: INTERMEDIO BRINDES LTDA - Lote 3: Pin em metal. Valor Total: R$ 4.740,00 (quatro mil setecentos e quarenta reais). Lote 6: Flanela Ecológica. Valor total: 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais). EMPRESA: KONNAN BONES E CAMISETAS PROMOCIONAIS LTDA-ME. Lote 4: Saco Esportivo. Valor Total: R$ 46.950,00 (quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais). Lote 7: Boné. Valor total: R$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais). EMPRESA: H. F. ZAMORA - BRINDES - EPP. Lote 5: Lixeira para carro. Valor Total: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). EMPRESA: VERA LUCIA

FRANCISCA DOS SANTOS-EPP. Lote 8: Porta Documento. Valor total: R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais). VALOR TOTAL DO PROCESSO: R$ 294.290,00 (duzentos e noventa e quatro mil, duzentos e noventa reais). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitacões-e.com.br, sob o número de pesquisa 706857.

Brasília/DF, 04 de abril de 2018
CAIO GUIMARÃES OLIVEIRA

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA Nº 05/2017

Processo:	113.025714/2017.
Modalidade/Número:	Concorrência n° 005/2017
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	DF-003 (EPIA) - CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA. TRECHO: ACESSO A ASA NORTE AO ENTRONCAMENTO DA RODOVIA DF-051 (EPGU).
Valor Estimado (R$):	9.328.035,59
Dotação Orçamentária:	A despesa correrá a conta do Programa de Trabalho 26.451.6216.30690.0008. - Implantação de Infraestrutura de Ciclovias - em diversas rodovias - Distrito Federal - Natureza de Despesa 44.90.51. Fonte 335.
Prazo Execução:	720 dias.
Nova Data/Hora de Abertura:	
Contatos:	Fone(s): (61) 3111-5600/5601/5602/5603
Local de Realização:	SAM, Lote "C", Brasília-DF, Cep: 70.620-030, Edifício Sede do DER/DF, Térreo na sala da Comissão Julgadora Permanente - CJP.
Retirada do Edital/Alterações	Gerência de Licitações - GELIC, Edifício Sede do DER/DF, 1º andar, sala 102, localizado no SAM, Lote "C", Brasília - DF, CEP: 70.620-030, mediante pagamento de taxa, ou no endereço eletrônico www.der.df.gov.br, gratuitamente.

Brasília/DF, 06 de abril de 2018
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL
Diretora de Materiais e Serviços

AVISO DE LICITAÇÃO - NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02-2018

Aquisição de Material Permanente: Caminhão para transporte de servidores e materiais, conforme especificações constantes do termo de referência em anexo, Processo nº 113.009822/2017. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 20 de abril de 2018, com valor estimado de R$ 541.197,00.

Os respectivos editais poderão ser retirados exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio edital.

Brasília/DF 06 de abril de 2018
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12-2018

Aquisição de Material Consumo: Aquisição de Tinta, conforme especificações constantes do termo de referência em anexo, Processo nº 113.001159/2018. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 20 de abril de 2018, com valor estimado de R$ 87.210,00.

Os respectivos editais poderão ser retirados exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio edital.

Brasília/DF, 06 de abril de 2018
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2018

Processo: 080.013.189/2016 - Partes: SEEDF X ROTARY CLUB DE BRASÍLIA SETOR DE INDÚSTRIA. Objeto: Promoção de ação de atenção à saúde ocular, por meio de atendimento oftalmológico gratuito aos estudantes de Rede Pública de Ensino do Distrito Federal submetidos à triagem pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, por meio do teste de Snellen - Teste de Acuidade Visual - TAV. Vigência: 05 (cinco) anos a partir da data de sua assinatura. Assinatura: 22/02/2018. Assinantes P/SEEDF: Júlio Gregório Filho. - P/ROTARY: Alcides José Moraes de Carvalho.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2018

Processo: 080.001899/2017 - Partes: SEEDF X TRANSFER LOGÍSTICA EIRELI - EPP. Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57, da Lei nº 8.666/93. Unidade Orçamentária: 18101. Programas de Trabalho: 12.361.6221.2964.0001 e 12.362.6221.2964.0004. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho inicial: 2018NE01207, no valor de R$ 489.470,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil e quatrocentos e setenta reais), emitida em 08/03/2018. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do termo aditivo: R$ 796.308,09 (setecentos e noventa e seis mil, trezentos e oito reais e nove centavos). Vigência: de 11/03/2018 a 10/03/2019. Assinatura: 09/03/2018. Assinantes: P/SEEDF: Júlio Gregório Filho - P/TRANSFER LOGÍSTICA: Evis Peres dos Reis.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 10, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017
SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PROGRAMA DE BOLSAS DE PESQUISADOR VISITANTE ESTRANGEIRO/PVE-FAP/DF
RESULTADO PRELIMINAR - RETIFICAÇÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no art. 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF e com fundamento no art. 13 do Regimento Interno, RESOLVE: retificar o resultado preliminar do Edital nº 10/2017, publicado no DODF nº 66, de 06 de abril de 2018, página 46. Onde se lê: "O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto...". Leia-se: O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL...".

TIAGO ARAÚJO COELHO DE SOUZA

AVISO DE REVOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018
RETIFICAÇÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no art. 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF e com fundamento no art. 13 do Regimento Interno e item 17.2 da cláusula 17, RESOLVE: retificar o aviso de revogação do chamamento público nº 001/2018, publicado no DODF nº 66, de 06 de abril de 2018, página 46. Onde se lê: "O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto...". Leia-se: O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL...".

TIAGO ARAÚJO COELHO DE SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2017

Processo: 054.002.625/2017. O Departamento de Logística e Finanças da PMDF informa a ADJUDICAÇÃO do pregão supracitado, cujo objeto é a aquisição de autoclave para esterilização de materiais cirúrgicos e hospitalares e refrigerador tipo câmara de conservação para armazenamento de vacinas e medicamentos a serem utilizados nos caninos e eqüinos do plantel da Polícia Militar do Distrito Federal. Item 1- autoclave, material aço inox, tipo horizontal, modelo gravitacional, operação automática, digital, característica adicional sistemas de secagem e segurança, volume câmara cerca de 50 l, composição sensores temperatura e pressão, alarmes, outros componentes 2 bandejas, porta dupla, valor unitário R$ R$ 9.999,90 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), 1 (uma) unidade à empresa ANTONIO ATANIEL DA SILVA, CNPJ/CPF: 18.571.690/0001-02 e a HOMOLOGAÇÃO nos termos do Art. 27 do Decreto nº 5.450/2005. Os Termos de Adjudicação e Homologação encontram-se no site www.comprasgovernamentais.com.br.

Brasília/DF, 06 de abril de 2018
SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA
Ordenador de Despesas

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2018

Processo: 054.003.066/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços auxiliares de diagnóstico por imagem, tipo radiologia digital, na área de medicina veterinária, para atendimento aos caninos da Polícia Militar do Distrito Federal. Valor: R$ 65.455,01 (sessenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e um centavo). Tipo: Menor Preço. Data limite para recebimento das propostas 23.04.2018, às 14h (horário de Brasília/DF). Unidade Orçamentária: 170393; Fonte de Recursos: 100; Programa de Trabalho: 288450903-0036.0053; Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Cópia do Edital encontra-se no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br e em www.pmdf.df.gov.br. UASG: 926016. Informações: 3190-5560/3190-5565/3190-5555/3190-5556/3190-5557/3190-5559.

Brasília/DF, 06 de abril de 2018
SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA
Ordenador de Despesas

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2018

Processo: 054.000.166/2018. Objeto: Aquisição de serragem tipo maravilha para cama de equinos do Comando de Policiamento Montado da Polícia Militar do Distrito Federal. Valor: R$ 402.720,00 (quatrocentos e dois mil, setecentos e vinte reais). Tipo: Menor Preço. Data limite para recebimento das propostas 24.04.2018, às 14h (horário de Brasília/DF). Unidade Orçamentária: 170393; Fonte de Recursos: 100; Programa de Trabalho: 288450903-0036.0053; Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Cópia do Edital encontra-se no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br e em www.pmdf.df.gov.br. UASG: 926016. Informações: 3190-5560/3190-5565/3190-5555/3190-5556/3190-5557/3190-5559.

Brasília/DF, 06 de abril de 2018
SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA
Ordenador de Despesas

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012018040900035

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 87, DE 06 DE ABRIL DE 2018
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS-POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFOPM
RESULTADO FINAL DA ETAPA DE PROVA DE TÍTULOS DE CANDIDATOS EM SITUAÇÃO SUB JUDICE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em face de decisões judiciais proferidas em caráter liminar, torna público o resultado final da etapa de prova de títulos para os candidatos em situação sub judice, no concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), conforme a seguir:

1 DO RESULTADO FINAL NA ETAPA DE PROVA DE TÍTULOS

1.1 Resultado final na etapa de prova de títulos do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), com as seguintes informações: número de inscrição, nome do candidato, pontuação relativa ao item de avaliação "Doutorado (stricto sensu)", pontuação relativa ao item de avaliação "Mestrado (stricto sensu)", pontuação relativa ao item de avaliação "Pós-graduação especialização (lato sensu)", e pontuação final na prova de títulos.

1.2 ALUNO OFICIAL PM - SEXO MASCULINO (CÓDIGO 101): 161100542, ANTHONY COUTO (sub judice, Processo nº 0700659-15.2018.8.07.0018), - , - , 1.50, 1.50; 161101535, FABIO SILVA PADUE (sub judice, Processo nº. 0001419-11.2018.8.07.0016), - , - , 1.50, 1.50.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O resultado definitivo da etapa de prova de títulos dos candidatos em situação sub judice citados acima, do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), fica devidamente homologado nesta data.

MARCELO HELBERTH DE SOUZA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2018

PROCESSO: 00053-00079227/2017-73. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010 e com o inciso IX do art. 6º , da Portaria n.º 26, de 20 de abril de 2011, publicada no BG n° 077, de 25 de abril de 2011, RESOLVE: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 07/2018, no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), em favor da empresa: CLÍNICA OTORRINO OSWALDO NASCIMENTO LT DA - CNPJ: 37.160.645/0001-00, referente ao credenciamento de empresa habilitada no item 21 (contratação de serviço de saúde para realização de procedimentos diagnósticos ou terapêuticos na área de otorrinolaringologia, de acordo com os códigos constantes nas tabelas adotadas pelo CBMDF e suas atualizações) e no item 29 (contratação de clínica para procedimentos diagnósticos e terapêuticos em fonoaudiologia (fonoterapia) para realização de procedimentos constantes nas tabelas adotadas pelo CBMDF e suas atualizações), do Projeto Básico, Anexo VII, ao Edital de Credenciamento 01/2011, junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com dotação orçamentária de R$ 62.537.979,86 (sessenta e dois milhões , quinhentos e trinta e sete mil novecentos e setenta e nove reais e oitenta e s eis centavos), UO : 73901 - FCDF, PT : 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Des pesa: 33.90.39, Fonte 0100. Carlos Alberto Rasia - Coronel Q O BM/Comb. Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira/CBMDF.

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2018
AQUISIÇÃO DE BENS

Processo: 053-00090961/2017-93. Partes: CBMDF X RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA., CNPJ nº 06.889.977/0001-98. Objeto: a aquisição de 160 (cento e sessenta) pneus novos para as viaturas de apoio e operacional do CBMDF, consoante específica o Edital do Pregão Eletrônico nº 23/2017 - DICOA/DEALF/CBMDF (5090860) e a Proposta (5091090), que passam a integrar o presente Termo. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300NR53. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). Valor do Contrato**:** R$ 81.831,40 (oitenta e um mil, oitocentos e trinta e um reais e quarenta centavos), devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária 2018. O empenho inicial é de R$ 81.831,40 (oitenta e um mil, oitocentos e trinta e um reais e quarenta centavos), conforme Nota de Empenho nº 116 (5350541), emitida em 09/02/2018, na modalidade Ordinário. Data da assinatura: 28/02/2018. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas, Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Claudinei Américo Toniello, na qualidade de Representante Legal.

DIRETORIA DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO

EXTRATOS DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO: 053.000.337/2011/CBMDF. OBJETO: Credenciamento de serviços de saúde com o CBMDF, por hospitais, laboratórios de análises clínicas, laboratório de patologia clínica, serviços de imagem, clínicas especializadas em transtornos mentais e/ou dependência química, serviços de especialidades médicas, serviços de fisioterapia, serviços de odontologia, serviços de psicologia, serviços de fonoterapia e associações ou assemelhados de profissionais de saúde devidamente reconhecidos por seus respectivos conselhos de classe para o atendimento do bombeiro militar, seus dependentes legais e pensionistas com direito a assistência à saúde no Distrito Federal, em conformidade com o projeto básico que segue como Anexo VII ao Edital e demais documentos constantes do processo. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDF torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2011, a HABILITAÇÃO da empresa RAC - RADIOLOGIA ÁGUAS CLARAS LTDA, CNPJ nº 18.833.888/0001-09, situada na Rua 05 Norte, Lote 03, Lojas 13 e 14 - Águas Claras - BRASÍLIA - DF, CEP 71.907-720, no item 03 (Contratação de clínicas radiológicas para procedimentos diagnósticos na área de imagem para atendimento de casos eletivos, de acordo com os códigos constantes e especificados nas tabelas adotadas pelo CBMDF e suas atualizações**)**, tudo do Projeto Básico, Anexo VII, ao Edital de Credenciamento 01/2011. Processo de credenciamento nº 00053-00082442/2017-51. Nos termos do item 6.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: (61) 3901-3458. Denilson da Silva Marques, Presidente da Comissão.

PROCESSO: 053.000.337/2011/CBMDF. OBJETO: Credenciamento de serviços de saúde com o CBMDF, por hospitais, laboratórios de análises clínicas, laboratório de patologia clínica, serviços de imagem, clínicas especializadas em transtornos mentais e/ou dependência química, serviços de especialidades médicas, serviços de fisioterapia, serviços de odontologia, serviços de psicologia, serviços de fonoterapia e associações ou assemelhados de profissionais de saúde devidamente reconhecidos por seus respectivos conselhos de classe para o atendimento do bombeiro militar, seus dependentes legais e pensionistas com direito a assistência à saúde no Distrito Federal, em conformidade com o projeto básico que segue como Anexo VII ao Edital e demais documentos constantes do processo. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDF torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2011, a HABILITAÇÃO da empresa ENDOGASTRUS - CLÍNICA DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA LTDA, CNPJ nº 04.519.915/0001-69, situada na SHCSW CENTRO CLÍNICO SUDOESTE loja 03/04/05 sala 232/230 - SETOR SUDOESTE - BRASÍLIA - DF, CEP 70.673-416, no item 03 (Contratação de clínicas radiológicas para procedimentos diagnósticos na área de imagem para atendimento de casos eletivos, de acordo com os códigos constantes e especificados nas tabelas adotadas pelo CBMDF e suas atualizações), item 11 (Contratação de clínica especializada em colonoproctologia, de acordo com os códigos constantes nas tabelas adotadas pelo CBMDF e suas atualizações), item 14 (Contratação de clínica especializada em endoscopia, de acordo com os códigos constantes nas tabelas adotadas pelo CBMDF e suas atualizações), item 15 (Contratação de clínica especializada em gastroenterologia, de acordo com os códigos constantes nas tabelas adotadas pelo CBMDF e suas atualizações), item 29 (Contratação de clínica para procedimentos diagnósticos e terapêuticos em fonoaudiologia (fonoterapia) para realização de procedimentos constantes nas tabelas adotadas pelo CBDMF e suas atualizações), tudo do Projeto Básico, Anexo VII, ao Edital de Credenciamento 01/2011. Processo de credenciamento nº 00053-00049729/2017-70 Nos termos do item 6.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: (61) 3901-3458. Denilson da Silva Marques, Presidente da Comissão.

PROCESSO: 053.000.337/2011/CBMDF. OBJETO: Credenciamento de serviços de saúde com o CBMDF, por hospitais, laboratórios de análises clínicas, laboratório de patologia clínica, serviços de imagem, clínicas especializadas em transtornos mentais e/ou dependência química, serviços de especialidades médicas, serviços de fisioterapia, serviços de odontologia, serviços de psicologia, serviços de fonoterapia e associações ou assemelhados de profissionais de saúde devidamente reconhecidos por seus respectivos conselhos de classe para o atendimento do bombeiro militar, seus dependentes legais e pensionistas com direito a assistência à saúde no Distrito Federal, em conformidade com o projeto básico que segue como Anexo VII ao Edital e demais documentos constantes do processo. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDF torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2011, a HABILITAÇÃO da empresa CLÍNICA DE VEIAS - ANGIOLOGIA AVANÇADA E CIRURGIA VASCULAR LTDA - ME, CNPJ nº 08.725.695/0001-80, situada na SHLS QD. 715/915, CONJ. A BLOCO D, CONSULTÓRIOS 317 à 319, CENTRO CLÍNICO PACINI, ASA SUL - BRASÍLIA - DF, CEP 70.390-155, no item 08 (Contratação de clínica especializada em angiologia, de acordo com os códigos constantes nas tabelas adotadas pelo CBMDF e suas atualizações), tudo do Projeto Básico, Anexo VII, ao Edital de Credenciamento 01/2011. Processo de credenciamento nº 053-00054370/2017-52. Nos termos do item 6.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: (61) 3901-3458. Denilson da Silva Marques, Presidente da Comissão.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

CNPJ 00.070.698/0001-11 - NIRE 53 3 0000154-5
Companhia Aberta
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração da Companhia Energética de Brasília - CEB, com amparo na Lei 6.404/1976, art. 142, inciso IV, e no Estatuto Social, art. 20, inciso X, convoca os acionistas da Companhia para a 95ª Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em 10 de maio de 2018, às 15 horas, na sede da Empresa, localizada no SIA Área de Serviços Públicos, lote "C", Complexo CEB, bloco "E", Brasília-DF, com a seguinte ordem do dia: deliberar sobre a alienação de participações acionárias da Companhia Energética de Brasília - CEB e da CEB Participações S/A, de forma a contemplar: 1. Aprovar a venda da totalidade das ações de emissão da BSB Energética S.A. ("BSB Energética"), de titularidade da CEB, em leilão a ser promovido na Brasil, Bolsa, Balcão S.A. - B3, pelo preço mínimo de R$ 21.325.094,44 (vinte e um milhões, trezentos e vinte e cinco mil, noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos); 2. Aprovar a venda da totalidade das ações de emissão da Corumbá Concessões S.A. ("Corumbá Concessões"), de titularidade da CEB e da CEB Participações S.A. ("CEB Participações"), em leilão a ser promovido na Brasil, Bolsa, Balcão S.A. - B3, pelo preço mínimo de R$ 140.991.693,00 (cento e quarenta milhões, novecentos e noventa e um mil, seiscentos e noventa e três reais); 3. Aprovar a venda da totalidade das ações de emissão da Companhia Energética Corumbá III S.A. ("Energética Corumbá"), de titularidade da CEB, em leilão a ser promovido na Brasil, Bolsa, Balcão S.A. - B3, pelo preço mínimo de R$ 93.054.043,05 (noventa e três milhões, cinquenta e quatro mil, quarenta e três reais e cinco centavos); 4. Aprovar a venda da totalidade das ações da sociedade CEB Lajeado S.A. ("CEB Lajeado"), de titularidade da CEB, em leilão a ser promovido na Brasil, Bolsa, Balcão S.A. - B3, pelo preço mínimo de R$ 323.982.067,43 (trezentos e vinte e três milhões, novecentos e oitenta e dois mil, sessenta e sete reais e quarenta e três centavos); 5. Aprovar a venda da totalidade da participação no Consórcio CEMIG-CEB UHE Queimado ("Consórcio UHE Queimado"), de titularidade da CEB Participações, em leilão a ser promovido na Brasil, Bolsa, Balcão S.A. - B3, pelo preço mínimo de R$ 96.220.185,50 (noventa e seis milhões, duzentos e vinte mil, cento e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos); e 6. Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos e quaisquer atos necessários para a efetivação da alienação das participações acionárias detidas pela CEB nas sociedades Energética Corumbá, CEB Lajeado, Corumbá Concessões e BSB Energética; e das participações societárias detidas pela CEB Participações na sociedade Corumbá Concessões e no Consórcio UHE Queimado, incluindo a cessão e transferência de eventuais mútuos e Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital - AFACs detidos por CEB e CEB Participações

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012018040900036

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

contra as referidas companhias e consórcio. A Companhia preparou a Proposta de Administração, em atendimento às boas práticas de governança corporativa e transparência, visando orientar e esclarecer a todos os seus acionistas acerca das matérias que serão deliberadas, colocando à inteira disposição sua Diretoria de Relações com Investidores, para esclarecer quaisquer dúvidas adicionais. Nos termos do parágrafo primeiro do artigo 126 da Lei Federal nº 6.404/1976 ("Lei de Sociedades por Ações") e da decisão do Colegiado da CVM no processo CVM RJ-2014/3578, de 4 de novembro de 2014, o acionista pode ser representado na assembleia geral: (i) se pessoa natural, por procurador constituído há menos de 1 (um) ano (que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado regularmente inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil); (ii) se pessoa jurídica, por seus representantes legais ou por procurador nomeado nos termos de seus atos constitutivos e de acordo com as regras do Código Civil; e (iii) se fundo de investimento, pelo seu administrador e/ou gestor ou, ainda, por procurador nomeado nos termos de seus atos constitutivos e de acordo com as regras do Código Civil. A Companhia esclarece que, considerando a faculdade estabelecida no parágrafo segundo do artigo 21-A da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, ("Instrução CVM nº 481/2009"), oferecerá para a Assembleia Geral Extraordinária ora convocada, mecanismo para votação à distância. Observados os procedimentos previstos na Instrução CVM nº 481/2009, no Formulário de Referência da Companhia e as instruções contidas na Proposta da Administração para a Assembleia Geral Extraordinária ora convocada, o acionista poderá exercer o direito de voto por meio de preenchimento e entrega do Boletim de Voto à Distância ("Boletim de Voto") disponibilizado pela Companhia nos websites da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br) e da Brasil, Bolsa, Balcão S.A. - B3 (www.b3.com.br). O Acionista ou seu representante legal, objetivando assegurar a admissão na Assembleia Geral Extraordinária, nos termos do artigo 5º da Instrução CVM nº 481/2009, deverá apresentar os seguintes documentos: (i) documento oficial de identidade com foto reconhecido legalmente como tal no território nacional, dentro do prazo de validade, em se tratando de pessoa natural; (ii) fotocópia autenticada do ato constitutivo atualizado (estatuto social ou contrato social), no caso de pessoa jurídica, e do ato que investe os administradores e/ou os representantes de poderes bastantes para representação no âmbito da Assembleia Geral Extraordinária; (iii) original ou fotocópia autenticada de procuração outorgada e regularizada na forma da Lei, por acionista; (iv) via original do extrato de posição acionária fornecido pela instituição depositária ou pela custódia, identificando a condição de acionista; e (v) no caso de fundos de investimentos, o representante deverá comprovar a sua qualidade de administrador do fundo ou de procurador devidamente nomeado para este, na forma da Lei. No caso das pessoas jurídicas estrangeiras, a documentação que comprova os poderes de representação deverá estar traduzida, por tradutor juramentado, para o português, e registrada no competente Cartório de Registro de Títulos e Documentos, bem como deverá passar por processo de notarização e consularização. No entanto, nos termos da Convenção Sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, celebrada em 5 de outubro de 1961 e promulgada pelo Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, a Companhia dispensará a consularização de documentos estrangeiros emitidos em países signatários da mencionada convenção, desde que comprovado o seu apostilamento. As deliberações serão tomadas na Assembleia Geral Extraordinária ora convocada por maioria de votos, sendo o voto de cada acionista proporcional à sua participação acionária no capital social da Companhia.

SAVIO DE FARIA CARAM ZUQUIM
Presidente do Conselho

OBSERVAÇÃO: Os relatórios e laudos pertinentes às matérias a serem apreciadas na Assembleia Geral Extraordinária encontram-se disponíveis aos Senhores Acionistas, para consulta, na sede social da Companhia, das 8 às 12 e de 14 às 18 horas, de 9 de abril de 2018 a 9 de maio de 2018. O Acionista (ou seu representante legal) deverá assinar termo de confidencialidade para ter acesso aos referidos relatórios e laudos.

CEB DISTRIBUIÇÃO S.A

EXTRATOS DE ADITIVOS

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2014-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB Distribuição S/A e a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP e a Fundação Universidade de Brasília - FUB. Processo 310.002850/2010, regido pela Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 28/03/2018. Objeto: prorrogação do prazo de vigência por 12 meses. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Maurício Alvares da Silva Velloso Ferreira e Wagner Oliveira Gomes; e pelas Contratadas: Nelson Simões da Silva e Marcia Abrahão Moura.

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato 0018/2014-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB Distribuição S/A e CÁLICE PROPAGANDA LTDA. Processo 310.003854/2012, regido pela Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 29/03/2018. Objeto: prorrogação do prazo de vigência por 11 meses e suplementação de verba. Valor: R$ 1.900.000,00. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Maurício Alvares da Silva Velloso Ferreira e Wagner Oliveira Gomes; e pela Contratada: Marcello de Oliveira Lopes.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato 313/2017-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB Distribuição S/A e ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SOCIAL PROFISSIONALIZANTE. Processo: 310.002905/2016, regido pela Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 23/03/2018. Objeto: prorrogação dos prazos de vigência e execução por 12 meses e suplementação de verba. Valor: R$ 595.468,33. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Maurício Alvares da Silva Velloso Ferreira e Raphael Ehlers dos Santos; e pela Contratada: Claudio Nascimento de Oliveira.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato 498/2018-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB Distribuição S/A e PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA. Processo 310.003544/2017, regido pela Lei 13.303/2016. Data de Assinatura: 28/03/2018. Objeto: aquisição de papel A4. Vigência 08 meses. Valor: R$52.769,20. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Maurício Alvares da Silva Velloso Ferreira e Raphael Ehlers dos Santos; e pela Contratada: Paulo Ernesto Weber Morandini.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-G00945/2018

Processo: 310.000.337/2018. Objeto: Constituição de Registro de Preços para aquisição de alças e emendas preformadas. Abertura: 24/04/2018, às 09h00. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global Estimado: R$ 196.696,79. O Edital poderá ser adquirido, no Portal de Compras da CEB DISTRIBUIÇÃO (http://compras.ceb.com.br). Demais informações, pelos telefones: 3465-9021/9317.

Brasília/DF, 06 de abril de 2018
VALDETE AMARAL DIAS
Presidente da Comissão

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 0031/2018 - CAESB. PROCESSO Nº 092.006135/2017 - Pregão Eletrônico nº 013/2018 - CAESB. ASSINATURA: 04/04/2018. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de polímero orgânico catiônico (tanato quaternário de amônio). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30. FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS, Código: 11.101.000.000-3. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento ao detentor/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: TANAC S/A; VALOR: R$ 399.000,00 (trezentos e noventa e nove mil reais) para o item 01. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Luduvice - Presidente e Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela: TANAC S/A: Otávio Guimarães Decusati e Diorge Otávio Pagani.

ARP Nº 0032/2018 - CAESB. PROCESSO: 092.008596/2017 - Pregão Eletrônico nº 012/2018 - CAESB. ASSINATURA: 04/04/2018. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de reagentes químicos (ácido sulfúrico, anticorpos imunofluorescentes, comparador de coloração, indicador biológico e reagente para análise quantitativa de saxitoxina). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30. FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS, Código: 11.101.000.000-3. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento ao detentor/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: DF TECNO-CIENTÍFICA LTDA-ME; VALOR: R$ 25.765,76 (vinte e cinco mil e setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos) para os itens 08 e 09; HEXIS CIENTÍFICA LTDA; VALOR: R$ 22.063,24 (vinte e dois mil e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos) para os itens 01 e 05; LABS - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA-ME; VALOR: R$ 1.189,00 (mil e cento e oitenta e nove reais) para o item 07; NL COMÉRCIO EXTERIOR LTDA; VALOR: R$ 8.028,04 (oito mil e vinte e oito reais e quatro centavos) para os itens 03 e 04; OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS P/ LABORATÓRIOS LTDA; VALOR: R$ 3.514,11 (três mil e quinhentos e quatorze reais e onze centavos) para o item 06; WORLDTECH COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI-ME; VALOR: R$ 9.433,60 (nove mil e quatrocentos e trinta e três reais e sessenta centavos) para o item 02 .ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Luduvice - Presidente e Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela: DF TECNO-CIENTÍFICA LTDA-ME: Frank Falcão da Frota; HEXIS CIENTÍFICA LTDA: Iolanda Santana de Sá; LABS - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA-ME: Daniel Alves Pellissaro; NL COMÉRCIO EXTERIOR LTDA: Adolfo Moruzzi; OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS P/ LABORATÓRIOS LTDA: Leandro Nery de Oliveira; WORLDTECH COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI-ME: Bruno de Campos Sanches.

ARP Nº 0033/2018 - CAESB. PROCESSO: 092.008579/2017 - Pregão Eletrônico nº 240/2017 - CAESB. ASSINATURA: 05/04/2018. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais em ferro fundido (extremidade FOFO, flange, hidrante, junta, luva e redução). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30. FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS, Código: 11.101.000.000-3. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 60 (sessenta) consecutivos para materiais nacionais e 90 (noventa) dias consecutivos para materiais comprovadamente importados, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento ao detentor/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: CONEXO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; VALOR: R$ 218.128,36 (duzentos e dezoito mil e cento e vinte e oito reais e trinta e seis centavos) para os itens 10, 11, 59, 60, 75, 76, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 93, 94, 99 e 100; LUPY BRASIL VÁLVULAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI-EPP; VALOR: R$ 38.235,48 (trinta e oito mil e duzentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos) para os itens 101, 102, 105 e 106; SANOR - SANEAMENTO DO NORDESTE LTDA-ME; VALOR: R$ 276.112,26 (duzentos e setenta e seis mil e cento e doze reais e vinte e seis centavos) para os itens 03, 06, 07, 14, 18, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 33, 34, 37, 38, 39, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 56, 57, 58, 61, 62, 107, 108, 110, 112, 115, 118, 124, 131, 137, 138, 139, 140, 141 e 142. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Luduvice - Presidente e Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela: CONEXO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA: Hamilton José Maluf Junior; LUPY BRASIL VÁLVULAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI-EPP: Anna Gabriella Figueiredo Cambui; SANOR - SANEAMENTO DO NORDESTE LTDA-ME: César Wagner Coelho Nojoza Freitas.

ARP Nº 0034/2018 - CAESB. PROCESSO: 092.006692/2017 - Pregão Eletrônico nº 214/2017 - CAESB. ASSINATURA: 04/04/2018. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de vidrarias e materiais para laboratórios (balão fundo chato, câmara de sedimentação, coluna cromatográfica, cubeta de fluxo, dispensador variável, mangueira em silicone, membrana de filtração, pipeta de precisão e outros). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30. FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS, Código: 11.101.000.000-3. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento ao detentor/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: AURILABOR COMERCIAL LTDA-EPP; VALOR: R$ 56.285,60 (cinquenta e seis mil e duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos) para os itens 38 e 39; EPPENDORT DO BRASIL LTDA; VALOR: R$ 33.614,33 (trinta e três mil e seiscentos e quatorze reais e trinta e três centavos) para os itens 40, 42, 43 e 44; LOBOV CIENTÍFICA IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA; R$: 8.232,84 (oito mil e duzentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos) para os itens 18 e 19; MERCK S.A.; VALOR: R$ 4.828,58 (quatro mil e oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos) para os itens 9 e 32; OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA; VALOR: R$ 374,02 (trezentos e setenta e quatro reais e dois centavos) para os itens 20 e 21; PER LAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS PARA LABORATÓRIOS LTDA-EPP; VALOR: R$ 5.304,20 (cinco mil e trezentos e quatro reais e vinte centavos) para os itens 11, 34, 35 e 37; QUALIVIDROS DISTRIBUIDORA LTDA-ME; VALOR: R$ 4.625,57 (quatro mil e seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta e sete centavos) para os itens 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 33, 36 e 48. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Luduvice - Presidente e Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela: AURILABOR COMERCIAL LTDA-EPP: Edson Eloy Rosa; EPPENDORT

DO BRASIL LTDA: Ana Paula Andrade Aukar; LOBOV CIENTÍFICA IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA: Celio Solidade Romano; MERCK S.A.: Cleber Resende dos Santos; OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA: Leandro Nery de Oliveira; PER LAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS PARA LABORATÓRIOS LTDA-EPP: Manoel José Gonçalves; QUALIVIDROS DISTRIBUIDORA LTDA-ME: Kleber de Souza Barbosa.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

3° Termo Aditivo ao Contrato 8646/2016, publicado no DODF em 25/07/2016. ASSINATURA: 05/04/2018. PREÇO/VALOR: Acréscimo de R$ 205.336,83 (duzentos e cinco mil e trezentos e trinta e seis reais e oitenta e três centavos). GARANTIA: 5% (cinco por cento) sobre o valor ora aditado. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Luduvice - Presidente e Fábio Albernaz Ferreira e - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela REAL JG SERVIÇOS GERAIS LTDA: José Gomes Ferreira.

1° Termo Aditivo ao Contrato 8791/2017, publicado no DODF em 06/09/2017. ASSINATURA: 02/04/2018. ALTERAÇÃO DE CLAUSULAS: PREÇO/VALOR: Acréscimo de R$ 849.671,39 (oitocentos e quarenta e nove mil e seiscentos e setenta e um reais e trinta e nove centavos). ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Luduvice - Presidente e Marcos Antônio dos Santos Mello - Diretor de Engenharia. Pelo CONSÓRCIO SECOP (COPEM ENGENHARIA LTDA, ESTÁTICA ENGENHARIA LTDA, PLANAL ENGENHARIA LTDA, SEREC SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA): Luiz Antônio Torres.

AVISO DE LICITAÇÃO
COTA RESERVADA

A Caesb torna público que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO PE 049/2018-CAESB, PROCESSO: 092.003784/2017. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBJETO: Aquisição de equipamentos de comunicação e sistema de energização de emergência. VALOR ESTIMADO: R$ 678.669,38. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Subtítulo: 17.512.6210.7006/6033 e 17.512.6210.7012/6024. NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51. CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 22.206.12.021-5 e 22.207.012.061-7. FONTE DE RECURSO: Convênio nº 3168/OC, Código: 21.205.100.010-5, VIGENCIA: 365 dias. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: 23/04/2018, às 09 horas. O edital e seus anexos poderão ser encontrados no site: www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200), a partir do dia 09/04/2018. Fone: (61) 3213-7130, e-mail: licitacao@caesb.df.gov.br. A Sessão Pública será realizada no portal do ComprasNet. Em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015, as informações referentes ao certame também estão disponíveis no site www.caesb.df.gov.br - menu Licitações.

SILVIO S. GONÇALVES SOARES
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO (*)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 233/2017-CAESB

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é: Registro de Preços para aquisição material em PVC/PEAD para água e esgoto (adaptador anel, bucha, cap, colar, conjunto de manopla, corpo de entrada/saída Kit cavalete, cruzeta, curva, fita veda rosca, joelho, luva, redução PEAD, te, tubo e outros), da forma que se segue: Empresa ESTRUTURA CENTER COMERCIO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP CNPJ: 01.739265/0001-79, vencedora dos itens 7, 8, 15, 16, 47 ,48, 51, 52, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 77, 78, 79, 80, 109, 110, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 141 e 142 com o valor total de R$ 213.732,48; Empresa COMERCIAL VANGUARDERIA EIRELI-ME, CNPJ: 10.942.831/0001-36, vencedora dos itens 13, 14, 21, 22, 88 e 102 com o valor total de R$ 7.432,98; Empresa SERTEC BRASIL DISTRIBUIDORA DE CONEXOES E TUBOS LTDA- EPP, CNPJ: 18.204.861/0001-57, vencedora dos itens 73, 74 75, 76, 107 e 108, com o valor total de R$ 18.138,09; Empresa POLIERG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 45.010.717/0001-52 , vencedora dos itens 25, 26, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 49, 50, 67, 68, 97, 98, 121 e 122 com o valor total de R$ 425.463,15(*); Empresa HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA, CNPJ: 82.977.109/0001-48, vencedora dos itens 45, 46, 87, 103, 104, 139, 140, 143 e 144 com o valor total de R$ 32.016,85; Empresa POLITEJO BRASIL INDUSTRIA DE PLASTICO LTDA, CNPJ 14.482.258/0001-86, vencedora dos itens 113, 114, 119 e 120 com o valor total de R$ 870.411,80; Empresa CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA, CNPJ: 67.731.091/0001-06, vencedora dos itens 129, 130, 131 e 132 com o valor total de R$ 179.985,60; Empresa UNOCANN TUBOS E CONEXÕES LTDA, CNPJ: 86.632.239/0001-08, vencedora dos itens 125, 126 127 e 128 com o valor total de R$ 310.371,36. Os itens 1, 2, 3, 4 5, 6, 9, 10 ,11, 12, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 39, 40, 41, 42, 43 ,44, 53, 54, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 69, 70, 71, 72, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 99, 100, 101, 105, 106, 111, 112, 115, 116,117,118,123 e 124 restaram fracassados/desertos.

SILVIO SANTOS GONÇALVES SOARES
Pregoeiro

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 61, Seção 03, pág. 66, de 29/03/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 00392-00003133/2018-54; Interessado: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB; Assunto: Contratação de empresa especializada para executar as obras de iluminação pública ao Recanto das Emas na Quadra 117/118 para atender a CODHAB. RATIFICO, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a Dispensa de Licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso XI do artigo 29 da Lei nº 13.303/2016, conforme justificativa constante dos autos em epígrafe, no valor de R$ 609.507,12 (seiscentos e nove mil quinhentos e sete reais e doze centavos) a favor da Empresa Companhia Energética de Brasília - CEB inscrita no CNPJ nº. 00.070.698/0001-11. Brasília/DF, em 03 de abril de 2018, GILSON PARANHOS, Diretor-Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2018

Processo: 392.001.394/2017 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB - CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratado: CMP - CONSTRUTORA MARCELINO PORTO LTDA - EPP - CNPJ 38.027.876/0001-02. Objeto: O contrato tem por objeto o credenciamento de pessoa jurídica, devidamente registrada no CREA ou CAU, para prestar serviços em caráter temporário de reformas e pequenos reparos em domicílios, localizados em áreas de interesse social, nos termos e condições estabelecidos no Edital de Credenciamento nº. 001/2016 - CODHAB/DF e seus cadernos, que o integram e complementam, sempre que houver interesse previamente manifestado pela CODHAB, consoante especificam os projetos de serviços de reparos a serem realizados em 03 (três) residências da Porto Rico - Santa Maria/DF. Fundamentação Legal: Credenciamento nº 001/2016 - CODHAB/DF. Dotação Orçamentária: UO 28.209. Programa de Trabalho: 16.482.6208.3571.0001. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte: 220. Nota de Empenho 2018NE00167, emitida em 15/03/2018 no valor de R$ 40.486,71 (quarenta mil quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e um centavos). Valor do Contrato: R$ 40.486,71 (quarenta mil quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e um centavos). Modalidade: Estimativo. Evento: 400091. Data da Assinatura: 22/03/2018. Vigência: 60 (sessenta) dias. Signatários: Pela CODHAB/DF: Gilson Paranhos, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: Marcelino Epaminondas Porto, como Representante Legal.

RETIFICAÇÃO

Nos Extratos dos Contratos 17/2018 e 20/2018, publicados no DODF n° 65 de 05 de abril de 2018, página 46, seção 03, ONDE SE LÊ: "data da assinatura: 21/03/2018", LEIA-SE: "data da assinatura: 04/04/2018".

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo 138.000.030/2018; Interessado: Administração Regional de Ceilândia; Assunto: Publicação da RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. "RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO da CEB DISTRIBUIÇÃO S.A, CNPJ 07.522.669/0001-92, para o fornecimento de energia elétrica, de forma continuada para atender o SHOPPING POPULAR de Ceilândia, cujo imóvel está instalado a Unidade do NA HORA, ao valor estimado para o exercício financeiro de 2018 de R$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais), nos termos do artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 c/c o Parecer Normativo n° 186/2012 - PROCAD/PGDF, consubstanciado nas justificativas constantes do projeto básico, acatando o parecer favorável da Assessoria Técnica desta Administração Regional de Ceilândia e anuência do "Coordenador de Administração Geral". Vilson José de Oliveira, Administrador Regional de Ceilândia.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE00052

PROCESSO: 00393-00000568/2018-19 Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 26.444.059/0001-62 e a empresa MARIA CAROLINA SANTANA E SILVA, CNPJ nº 26.134.975/0001-01. Do Objeto: Contratar serviços especializados para diagramação do documento final do Plano de Educação Ambiental do Distrito Federal. Prazo de vigência: 7 (sete dias úteis) a contar da data da assinatura da nota de empenho. Do valor: R$2.000,00 (dois mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO: 21101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 18.122.6001.8517.9661; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho:03 de abril de 2018.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2018,
SECRIANÇA/FDCA-DF E INSTITUTO DOM ORIONE DE BRASÍLIA (*)

PROCESSO: 0417.000.296/2017. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE/FDCA-DF X INSTITUTO DOM ORIONE DE BRASÍLIA. OBJETO: Este instrumento tem por objeto atendimento a crianças e adolescentes de 06 a 15 anos de idade, da rede pública de ensino, oferecendo esporte e cultura. VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, a título de Auxílio Investimento o valor de R$ 146.402,03 (cento e quarenta e seis mil quatrocentos e dois reais e três centavos)a título de Auxílio Investimento, conforme Nota de Empenho nº 2018NE00019 , emitida em 21/02/2018, e a título de Subvenção Social o valor de R$ 22.209,30 (vinte e dois mil duzentos e nove reais e trinta centavos) a título de Subvenção Social conforme Nota de Empenho nº 2018NE00018, emitida em 21/02/2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução desta Parceria, correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 110901; Programa de Trabalho: 14.243.6228.2102.9722; Natureza da Despesa: 44.50.42 e 33.50.43; Fonte de Recursos: 100. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta Parceria é de 13 (treze) meses, com início em 08/03/2018 e término em 08/04/2019. DATA DE ASSINATURA: 08/03/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTONIO CARLOS DE CARVALHO FILHO, na qualidade de Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude, e pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: JOSIANO CANDIDO DOS SANTOS, CPF: 045.147.366-35, na qualidade de Presidente.

(*)Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 53, de 19/03/2018, pág. 37.

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2018, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 04/2002

Processo: 0480-000037/2017. Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico nº 014/2018-SCG/SEPLAG/DF. Partes: DF/CGDF X DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. Objeto: prestação de serviços de suporte técnico, garantia de funcionamento de 1 (um) Storage EMC VNX 5300 incluindo a substituição e fornecimento de peças novas e originais dos equipamentos seus componentes e quando necessário, de responsabilidade da Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF. Valor: R$ 39.999,60 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove Reais e sessenta centavos.). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 45101; Programa de Trabalho: 04 126 6203 2557 0010; Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recursos: 100; Nota de Empenho inicial: 2018NE00308, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais); Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. Assinatura: 05/04/2018. Signatários: pela CGDF, Henrique Moraes Ziller; Secretário de Estado Controlador-Geral; pela DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, Claudia Nascimento Arantes.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012018040900038

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INEDITORIAIS

FPC PARTICIPAÇÕES CORPORATIVAS S.A.

CNPJ 07.858.966/0001-03

BALANÇO PATRIMONIAL

em 31 de dezembro de 2017 e 2016 - (Em reais)

ATIVO	2017	2016
CIRCULANTE		
Caixa e Bancos	26.705,56	47.651,62
Aplicações Financeiras	496.616,35	1.050.138,72
Aluguéis a Receber	29.371,25	398.401,04
Impostos e Contrib. a Recuperar	176.181,22	81.016,89
Total do Circulante	**728.874,38**	**1.577.208,27**
NÃO CIRCULANTE		
REALIZÁVEL A L.PRAZO		
Aluguéis a Receber - Ações Judiciais	392.818,65	
Créditos com Pessoas Ligadas		45.559,58
INVESTIMENTOS		
Propriedades para Investimentos	11.438.381,01	12.586.251,92
(-) Depreciações Acumuladas	(533.185,77)	(1.840.182,81)
IMOBILIZADO		
Móveis, Veículos, Máq. e Equipamentos	248.895,06	36.890,28
Total do Não Circulante	**11.546.908,95**	**10.828.518,97**
TOTAL DO ATIVO	**12.275.783,33**	**12.405.727,24**

PASSIVO	2017	2016
CIRCULANTE		
Fornecedores	525,63	39.926,97
Obrigações Fiscais	16.397,71	4.165,70
Total do Circulante	**16.923,34**	**44.092,67**
NÃO CIRCULANTE		
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Depósitos e Cauções	52.678,75	46.939,48
Total do Não Circulante	**52.678,75**	**46.939,48**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital Social	16.570.533,30	16.570.533,30
Outros Resultados Abrangentes	3.556,53	6.315,08
(-) Prejuízos Acumulados	(4.367.908,59)	(4.262.153,29)
Total do Patrimônio Líquido	**12.206.181,24**	**12.314.695,09**
TOTAL DO PASSIVO	**12.275.783,33**	**12.405.727,24**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

em 2017 e 2016 - (Em reais)

	2017	2016
Receita Operacional		
Receita da Prestação de Serviços	700.078,99	675.042,41
Receita da Locação de Bens Móveis e Imóveis	711.708,86	810.442,87
(-) Deduções da Receita Bruta		
Impostos diretos	(165.594,30)	(171.159,53)
Receita Operacional Líquida	**1.246.193,55**	**1.314.325,75**
Despesas Administrativas	(1.363.399,09)	(702.861,14)
Marketing, Projetos e Patrocínios	(60.811,71)	(9.744,00)
Despesas c/Pessoal	(137.882,33)	(104.000,00)
Despesas Tributárias	(22.618,96)	(64.548,98)
Despesas c/Depreciação	(121.262,87)	(151.369,56)
Outras Despesas/Receitas	253.486,94	76.940,96
Resultado Financeiro:	100.539,17	102.391,77
Receitas Financeiras	115.067,71	123.465,06
(-) Despesas Financeiras	(14.528,54)	(21.073,29)
Resultado antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	**(105.755,30)**	**461.134,80**
Provisão p/Imp.Renda e Cont.Social		(75.299,00)
Lucro Líquido após Prov. IR/CS	**(105.755,30)**	**385.835,80**
Lucro Líquido do Exercício	**(105.755,30)**	**385.835,80**
Total de ações em circulação	506.432	506.432
Lucro Líquido por ação em circulação	(0,21)	0,76

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

em 31 de dezembro de 2017 e 2016 - (Em reais)

	2017	2016
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro Líquido do Exercício	(105.755,30)	385.835,80
Ajustes de:		
Depreciações do Ativo	121.262,87	151.369,56
Variações de:		
Impostos, Taxas e Contribuições	(82.932,32)	134.629,34
Outros Ativos de Curto e Longo Prazo	(23.788,86)	(84.206,12)
Depósito em Caução	5.739,27	
Outros Passivos de Curto Prazo	(39.401,34)	32.919,30
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	**(124.875,68)**	**620.547,88**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Variação nos Créditos c/Pessoas Ligadas	45.559,58	(45.559,58)
Variação nos Investimentos	(159.126,13)	
Variação no Imobilizado/Intangível	(333.267,65)	
Caixa Líquido das Atividades de Investimento	**(446.834,20)**	**(45.559,58)**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Outros Resultados Abrangentes	(2.758,55)	6.315,08
Dividendos recebidos de Col/Controladas		
Dividendos pagos aos Acionistas		-
Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	**(2.758,55)**	**6.315,08**
Aumento (Diminuição) Líquido nas Disponibilidades	**(574.468,43)**	**581.303,38**
Variação Líquida das Disponibilidades	**(574.468,43)**	**581.303,38**
Saldo Inicial das Disponibilidades	1.097.790,34	516.486,96
Saldo Final das Disponibilidades	523.321,91	1.097.790,34

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

em 31 de dezembro de 2017 e 2016 - (Em reais)

	Capital Social	Reservas de Lucros		Outras	Ajustes	
	Capital Subscrito	Reserva legal	Lucros à Apropriar	Prejuízos Acumulados	Avaliação Patrimonial	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2015	**16.570.533,30**	-	-	**(4.647.989,09)**		**11.922.544,21**
Ajustes de Exercícios Anteriores						-
Resultado do Exercício				385.835,80		**385.835,80**
Outros Resultados Abrangentes					6.315,08	**6.315,08**
Saldos em 31 de dezembro de 2016	**16.570.533,30**	-	-	**(4.262.153,29)**	**6.315,08**	**12.314.695,09**
Ajustes de Exercícios Anteriores						-
Resultado do Exercício				(105.755,30)		**(105.755,30)**
Outros Resultados Abrangentes					(2.758,55)	**(2.758,55)**
Saldos em 31 de dezembro de 2017	**16.570.533,30**	-	-	**(4.367.908,59)**	**3.556,53**	**12.206.181,24**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

em 31 de dezembro de 2017 e 2016

1 Contexto Operacional

A Sociedade denominada FPC Participações Corporativas S/A, instalada em Brasília, tributada no Brasil pela sistemática de Lucro Real, tem como objeto principal a administração de seu patrimônio próprio.

2 Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em consonância com as disposições da Lei6.404/76 (Leidas Sociedades Anônimas), suas alterações posteriores e observando a aplicabilidade dos efeitos dos pronunciamentos técnicos (CPC´s).

A aprovação, pela administração, destas demonstrações financeiras ocorreu na Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada no dia 23 de fevereiro de 2018, conforme Ata da Reunião lavrada na data.

3 Principais Práticas Contábeis

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras e na preparação do balanço patrimonial apurado em 31 de dezembro de2017.

3.1 Apuração do Resultado

A receita é resultante de prestações de serviços e locação de imóveis. O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício. As receitas são reconhecidas no resultado quando seu valor pode ser mensurado de forma confiável.

3.2 Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais (R$). O real é a moeda funcional e a principal moeda do ambiente econômico em que a companhia opera.

3.3 Caixa e Valores equivalentes

Caixa compreende numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis; equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo, alta liquidez e são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, essa definição também é utilizada na Demonstração do Fluxo de Caixa.

3.4 Ativos financeiros

A companhia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo através do resultado e empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial. A companhia não possui ativos financeiros classificados como disponíveis para venda.

***3.5 Impairment* de ativos financeiros**

A companhia avalia na data das demonstrações financeiras a existência de evidência objetiva que determine se o ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, não seja recuperável.

Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e os prejuízos de *impairment* são incorridos somente se há evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável. Como um expediente prático, a companhia pode mensurar o *impairment* com base no valor justo de um instrumento utilizando um preço de mercado observável.

3.6 Ativos Circulantes e Não Circulante - Realizável a Longo Prazo

● Instrumentos Financeiros – referem-se a aplicações financeiras de curto prazo junto a CEF – Caixa Econômica Federal, de liquidez imediata, que produzem rendimentos a taxas de mercado, cujos rendimentos são contabilizados mensalmente.

● Impostos a compensar – do saldo de R$ 176mil apresentado no balanço, R$ 134mil refere-se a saldo negativo de IRPJ e CSLL. A diferença é representada por créditos de PIS/COFINS e outros recolhimentos indevidos ou a maior. E, contabilizados a valores originais, passíveis de atualização pela Selic quando de sua efetiva utilização.

3.7 Propriedades para Investimentos

3.7.1 – Em Imóveis e Instalações

Os imóveis estão registrados a valor de custo que não é superior ao seu valor de mercado. A depreciação vem sendo deduzida exclusivamente das instalações. As taxas de depreciação utilizadas estão de acordo com a expectativa de vida útil dos bens.

3.8 Imobilizado e Depreciação

Registrados os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da empresa ou exercidos com essa finalidade. A depreciação é calculada pelo método linear. As taxas de depreciação utilizadas estão de acordo com a expectativa de vida útil dos bens.

3.9 Passivos Circulantes e Não Circulantes

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

3.10 Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras, e outras receitas diversas da mesma natureza. Essas receitas de juros são reconhecidas no resultado.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012018040900039

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

02/02

FPC PARTICIPAÇÕES CORPORATIVAS S/A.
CNPJ 07.858.966/0001-03

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
em 31 de dezembro de 2017 e 2016

As despesas financeiras abrangem despesas bancárias e encargos financeiros sobre tributos. Essas despesas de juros são reconhecidas no resultado. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado através dos juros efetivos.

3.11 Imposto de renda e contribuição social

A provisão para imposto de renda e contribuição social quando de vida, é computada com base na legislação vigente na data do balanço. O imposto de renda é computado sobre o lucro real pela alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R$240 mil no período de 12 meses, enquanto que a contribuição social é computada pela alíquota de 9% sobre o lucro real.

O imposto de renda é calculado com base no lucro real do exercício, como determinado pela legislação tributária. A contribuição social foi calculada sobre a mesma base do imposto de renda.

As antecipações ou valores passíveis de compensação são demonstrados no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a previsão de sua realização.

3.12 Uso das estimativas

Na elaboração das demonstrações financeiras é necessário utilizar estimativas para certos ativos, passivos e outras transações. As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

3.13 Informação por segmento

Um segmento operacional é um componente da companhia que desenvolve atividades de negócio das quais pode obter receitas e incorrer em despesas, incluindo receitas e despesas relacionadas com transações com outros componentes da Companhia. A companhia opera em apenas um segmento.

3.14 Ativos e passivos contingentes e obrigações legais

As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes:

- **Ativos contingentes:** São reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são divulgados em nota explicativa;
- **Passivos contingentes:** são provisionados quando as perdas forem avaliadas, pelos consultores jurídicos da companhia, como prováveis e os montantes envolvidos possam ser mensuráveis com segurança. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados e nem divulgados; e
- **Obrigações legais:** são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de perda.

4 Depósitos e Cauções

Referem-se a cauções de alugueis dos imóveis locados sem fiador.

5 Capital Social

O capital social é representado por 506.432 ações ON sem valor nominal e encontra- se totalmente integralizado.

6 Instrumentos Financeiros

As principais operações realizadas pela empresa envolvendo instrumentos financeiros referem-se a aplicações de curtíssimo prazo e recebíveis. O valor contábil destes instrumentos financeiros equivale aproximadamente ao seu valor de mercado. A administração classificou os títulos e valores mobiliários, compostos sua maioria por aplicações em renda fixa, como disponíveis para a venda.

DIRETORIA	CONTADORA
Jair Pedro Ferreira Diretor Presidente	**Cristiane Veloso Oliveira** CRC (RJ) 095701/O-3 "S" DF

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas da
FPC - Participações Corporativas S/A

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Companhia FPC - Participações Corporativas S/A, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião,as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia FPC - Participações Corporativas S/A em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB),e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2018.

CROWE HORWATH BENDORAYTES & CIA.
Auditores Independentes
CRC 2RJ 0081/O-8

FRANKLIN BENDORAYTES
Contador
CRC 1RJ 107201/O-5

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012018040900040

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INTEGRA PARTICIPAÇÕES S/A.
CNPJ 17.429.901/0001-04

BALANÇO PATRIMONIAL
em 31 de dezembro (em milhares de reais)

ATIVO	2017	2016
CIRCULANTE		
Caixa e Bancos	96.353,29	89.427,58
Aplicações Financeiras	302.422.472,81	326.221.501,50
Adiantamentos	57.380,17	35.305,48
Impostos e Contrib. a Recuperar	4.470.043,23	1.756.914,83
Vrs. à Rec. P/Venda Prop. Investimento	620.000,00	
Total do Circulante	**307.666.249,50**	**328.103.149,39**
NÃO CIRCULANTE		
REALIZÁVEL A L.PRAZO		
Créditos com Pessoas Ligadas		649,87
INVESTIMENTOS		
Participações em Coligadas /Controladas	119.103.962,40	30.112.009,70
Propriedades para Investimentos	5.976.820,62	
IMOBILIZADO		
Móveis, Veículos, Máq. e Equipamentos	171.655,57	162.139,01
INTANGÍVEL		
Marcas e Software	28.818,08	710,00
Total do Não Circulante	**125.281.256,67**	**30.275.508,58**
TOTAL DO ATIVO	**432.947.506,17**	**358.378.657,97**

PASSIVO	2017	2016
CIRCULANTE		
Vrs da Folha de Pagamento	2.534,27	
Fornecedores	82.813,46	92.162,34
Contas a Pagar		58.766,89
Obrigações Fiscais	46.497,77	241.781,17
Prov.Trabalhistas	119.358,54	67.682,83
Obrigações p/ Aquis. de Investimentos	46.965.000,00	
Total do Circulante	**47.216.204,04**	**460.393,23**
NÃO CIRCULANTE		
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Créditos de Pessoas Ligadas		30.868,93
C red.por Contratos Garantia - Escrow	5.087.736,53	7.176.674,55
Total do Não Circulante	**5.087.736,53**	**7.207.543,48**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital Social	300.000.000,00	300.000.000,00
Reserva de Legal	10.367.584,77	8.085.086,89
Reserva de Lucros à Realizar	8.696.026,00	8.696.026,00
Outras Reserva de Lucros	58.156.806,57	31.837.704,68
Outros Resultados Abrangentes	3.423.148,26	2.091.903,69
Total do Patrimônio Líquido	**380.643.565,60**	**350.710.721,26**
TOTAL DO PASSIVO	**432.947.506,17**	**358.378.657,97**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
em 31 de dezembro (em milhares de reais)

	2017	2016
Receita Operacional		
Resultado em Participações Societárias	41.446.056,91	37.718.742,26
Receita da Prestação de Serviços	61.612,78	81.586,68
Receita da Locação de Bens Móveis e Imóveis	62.125,01	
(-) Deduções da Receita Bruta		
Impostos diretos	(13.091,41)	(8.659,79)
Receita Operacional Líquida	**41.556.703,29**	**37.791.669,15**
Despesas Administrativas	(9.640.891,85)	(6.975.140,34)
Marketing, Projetos e Patrocínios	(4.277.092,98)	(4.026.475,44)
Despesas c/Pessoal	(6.969.795,10)	(7.240.690,11)
Despesas Tributárias	(2.037.407,55)	(1.960.989,92)
Despesas c/Depreciação	(42.494,82)	(17.435,39)
Outras Despesas/Receitas	115.658,62	
Resultado Financeiro:	30.765.379,08	38.633.428,61
Receitas Financeiras	31.372.691,27	40.915.252,92
(-) Despesas Financeiras	(607.312,19)	(2.281.824,31)
Resultado antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	**49.470.058,69**	**56.204.366,56**
Provisão p/Imp.Renda e Cont.Social	(3.820.101,02)	(7.315.268,09)
Lucro Líquido após Prov. IR/CS	**45.649.957,67**	**48.889.098,47**
Lucro Líquido do Exercício	**45.649.957,67**	**48.889.098,47**
Total de ações em circulação	292.766	292.766
Lucro Líquido por ação em circulação	155,93	166,99

As notas explicativas de Diretoria são parte integrante das demonstrações financeiras

MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
em 31 de dezembro (em milhares de reais)

	Capital Social	AFAC	Reservas de Lucros			(-) Ações	Ajustes	
	Capital Subscrito	Adiant do Acionista	Reserva legal	Lucros à Apropriar	Lucros à Realizar	em Tesouraria	Avaliação Patrimonial	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2015	**41.950.000,00**	**252.569.236,59**	**5.640.631,97**	**50.850.103,41**	**15.517.046,49**	**(33.189.018,36)**		**333.338.000,10**
Adiantamento p/Fut.Aumento de Capital	258.050.000,00	(252.569.236,59)		(38.669.781,77)		33.189.018,36		-
Recompra de ações p/Tesouraria								-
Lucro Líquido do Exercício				48.889.098,47				**48.889.098,47**
Dividendos Distribuídos				(33.608.281,00)				**(33.608.281,00)**
Constituição Reserva Legal			2.444.454,92	4.376.565,57	(6.821.020,49)			**0,00**
Outros Resultados Abrangentes							2.091.903,69	**2.091.903,69**
Saldos em 31 de dezembro de 2016	**300.000.000,00**	**-**	**8.085.086,89**	**31.837.704,68**	**8.696.026,00**	**-**	**2.091.903,69**	**350.710.721,26**
Aumento de Capital								-
Recompra de ações p/Tesouraria								-
Lucro Líquido do Exercício				45.649.957,67				**45.649.957,67**
Dividendos Distribuídos				(17.048.357,90)				**(17.048.357,90)**
Constituição Reserva Legal			2.282.497,88	(2.282.497,88)				**0,00**
Outros Resultados Abrangentes							1.331.244,57	**1.331.244,57**
Saldos em 31 de dezembro de 2017	**300.000.000,00**	**-**	**10.367.584,77**	**58.156.806,57**	**8.696.026,00**	**-**	**3.423.148,26**	**380.643.565,60**

As notas explicativas da Diretoria são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
em 31 de dezembro (em milhares de reais)

	2017	2016
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro Líquido do Exercício	45.649.957,67	48.889.098,47
Ajustes de:		
Resultados de Participações em Investimentos	(41.446.056,91)	(37.718.742,26)
Depreciações do Ativo	42.494,82	17.435,39
Variações de:		
Impostos, Taxas e Contribuições	(2.908.411,80)	922.508,98
Outros Ativos de Curto e Longo Prazo	(642.074,69)	6.521,21
Contratos de Garantia - Escrow	(2.088.938,02)	(14.442.669,83)
Outros Passivos de Curto Prazo	46.951.094,21	(90.417,05)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	**45.558.065,28**	**(2.416.265,09)**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Variação nos Créditos c/Pessoas Ligadas	(30.219,06)	50.219,06
Aquisição para Investimentos	(82.976.820,62)	
Variação no Imobilizado/Intangível	(80.119,46)	(149.028,09)
Caixa Líquido das Atividades de Investimento	**(83.087.159,14)**	**(98.809,03)**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Outros Resultados Abrangentes	1.331.244,57	2.091.903,69
Dividendos recebidos de Col/Controladas	29.454.104,21	36.402.735,28
Dividendos pagos aos Acionistas	(17.048.357,90)	(33.608.281,00)
Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	**13.736.990,88**	**4.886.357,97**
Aumento (Diminuição) Líquido nas Disponibilidades	**(23.792.102,98)**	**2.371.283,85**
Variação Líquida das Disponibilidades	**(23.792.102,98)**	**2.371.283,85**
Saldo Inicial das Disponibilidades	326.310.929,08	323.939.645,23
Saldo Final das Disponibilidades	302.518.826,10	326.310.929,08

As notas explicativas da Diretoria são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Em 31 de dezembro de 2017 (em milhares de reais)

1 Contexto Operacional

A companhia foi constituída em janeiro de 2013 como sociedade limitada e, em abril de 2013, foi transformada em sociedade anônima fechada, com o objeto social de Holding não financeira.

2 Apresentação das Demonstrações Financeiras

2.1 Base de apresentação

As demonstrações financeiras, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), e os pronunciamentos, interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que estão em conformidade com as normas internacionais de relatório financeiro, IFRS (International Financial Reporting Standards). A única diferença entre essas práticas é aplicável para demonstrações financeiras separadas em função da avaliação dos investimentos em controladas, pelo método de equivalência patrimonial no BR GAAP, enquanto para fins de IFRS seria pelo custo ou valor justo.

A aprovação, pela administração, destas demonstrações financeiras ocorreu na Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada no dia23 de fevereiro de 2018, conforme Ata da Reunião lavrada na data.

2.2 Principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações financeiras

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras e na preparação do balanço patrimonial apurado em 31 de dezembro de 2017.

a) Apuração do Resultado

A receita operacional líquida é formada pelo resultado da equivalência patrimonial da participação societária em controlada mais a receita da prestação de serviços líquida de impostos, os quais estão considerados como contas redutoras das receitas. O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício. As receitas são reconhecidas no resultado quando seu valor pode ser mensurado de forma confiável.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012018040900041

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

02/03

INTEGRA PARTICIPAÇÕES S/A.
CNPJ 17.429.901/0001-04

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Em 31 de dezembro de 2017 (em milhares de reais)

b) Moeda funcional e moeda de apresentação
As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de reais (R$). O real é a moeda funcional e a principal moeda do ambiente econômico em que a companhia opera.

c) Caixa e Valores Equivalentes
Caixa compreende numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis; equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo, alta liquidez e são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, essa definição também é utilizada na Demonstração do Fluxo de Caixa.

d) Ativos financeiros
A companhia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo através do resultado e empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial. A companhia não possui ativos financeiros classificados como disponíveis para venda.

e) *Impairment* de ativos financeiros
A companhia avalia na data das demonstrações financeiras a existência de evidência objetiva que determine se o ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, não seja recuperável.
Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e os prejuízos de *impairment* são incorridos somente se há evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável. Como um expediente prático, a companhia pode mensurar o *impairment* com base no valor justo de um instrumento utilizando um preço de mercado observável.

f) Participações em controladas e coligadas
As participações em controladas são avaliadas pelo método da equivalência patrimonial.

g) Imobilizado
Demonstrado ao custo de aquisição ajustado pela depreciação acumulada calculada pelo método linear, que leva em consideração a vida útil-econômica dos bens.

h) Intangível
Demonstrado ao custo de aquisição ajustado, quando aplicável, pela amortização acumulada calculada pelo método linear, que leva em consideração sua vida útil-econômica.

i) Outros ativos e passivos
Um passivo é reconhecido no balanço quando a companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.
Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.
Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

j) Receitas financeiras e despesas financeiras
As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras, e outras receitas diversas da mesma natureza. Essas receitas de juros são reconhecidas no resultado.
As despesas financeiras abrangem despesas bancárias, atualização do contrato em garantia – *Escrow,* e encargos financeiros sobre tributos. Essas despesas de juros são reconhecidas no resultado. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado através dos juros efetivos.
Do saldo total de despesas financeiras apuradas em 2017, R$ 569 refere-se à atualização do contrato em garantia – *Escrow*.

k) Imposto de renda e contribuição social
A provisão para imposto de renda e contribuição social quando devida, é computada com base na legislação vigente na data do balanço. O imposto de renda é computado sobre o lucro real pela alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R$240 mil no período de 12 meses, enquanto que a contribuição social é computada pela alíquota de 9% sobre o lucro real. O imposto de renda é calculado com base no lucro real do exercício, como determinado pela legislação tributária. A contribuição social foi calculada sobre a mesma base do imposto de renda.
As antecipações ou valores passíveis de compensação são demonstrados no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a previsão de sua realização.

l) Uso das estimativas
Na elaboração das demonstrações financeiras é necessário utilizar estimativas para certos ativos, passivos e outras transações. As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

m) Informação por segmento
Um segmento operacional é um componente da companhia que desenvolve atividades de negócio das quais pode obter receitas e incorrer em despesas, incluindo receitas e despesas relacionadas com transações com outros componentes da Companhia. A companhia opera em apenas um segmento.

n) Ativos e passivos contingentes e obrigações legais
As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes:
- **Ativos contingentes:** São reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são divulgados em nota explicativa;
- **Passivos contingentes:** são provisionados quando as perdas forem avaliadas, pelos consultores jurídicos da companhia, como prováveis e os montantes envolvidos possam ser mensuráveis com segurança. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados e nem divulgados; e
- **Obrigações legais:** são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de perda.

3 Caixa e equivalentes de caixa

	2017	2016
Caixa	40	10
Depósitos bancários	57	79
Aplicações financeiras	302.422	326.222
	302.519	**326.311**

4 Impostos a recuperar

	2017	2016
COFINS	63	428
PIS	14	93
IRPJ – saldo negativo	4.066	1.222
IRRF	-	-
CSLL – saldo negativo	314	2
Outros	13	12
	4.470	**1.757**

5 Partes Relacionadas

	2017	2016
Ativo		
Acionistas	-	1
	-	**1**
Passivo		
Par Corretora (*) – créditos por contratos em garantia - Escrow	5.088	7.177
Outros	-	31
	5.088	**7.208**

Os créditos por contratos em garantia são provenientes do Contrato de Escrow da operação de compra e venda de ações da Par Corretora (*) (Coligada). Este passivo pertence aos acionistas e encontra-se totalmente lastreado por aplicações financeiras (no ativo) cujos rendimentos são acrescidos a própria conta, anulando-se o efeito no resultado da Companhia.
(*) A razão social da Par Corretora S/A foi alterado para Wiz Soluções e Corretagem de Seguros S/A.

6 Investimentos em participações

	2017	2016
Crescer Serviços de Orientação a Empreendedores S/A	64.000	-
Wiz Soluções e Corretagem de Seguros S.A	42.104	30.112
SPE Brasil Incorporação 20 Ltda.	25.188	-
(-) Deságio na Aquisição - SPE Brasil	(12.188)	-
Propriedade para investimento	5.977	-
	125.081	**30.112**

O quadro a seguir detalha a movimentação do investimento na participação societária de 26% do patrimônio líquido detida na Companhia de capital aberto Wiz Soluções e Corretagem de Seguros S.A., a qual tem ações transacionadas na Bolsa de Valores B3 pelo código WIZS3 (BVMF).

Em milhares de reais, exceto a quantidade de ações	2017	2016
Informações Relevantes em 31 de dezembro de 2017		
Participação no Capital Votante	26%	26%
Quantidade de ações	159.907.282	159.907.282
Capital social	40.000	40.000
Patrimônio Líquido	169.568	115.816
Resultado do Exercício	159.408	145.072
Evolução dos Investimentos		
Início do Exercício	30.112	28.796
Resultado de ajuste ex/ant investida		
Dividendos distribuídos	(29.454)	(36.403)
Equivalência Patrimonial	41.446	37.719
Participação no Patrimônio Líquido no fim do Exercício	**42.104**	**30.112**

O quadro a seguir detalha a movimentação do investimento na participação societária de 99,99% do patrimônio líquido detida na SPE Brasil Incorporação 20 Ltda.

Em milhares de reais, exceto a quantidade de ações	2017	2016
Informações Relevantes em 31 de dezembro de 2017		
Participação no Capital Votante	99,99%	0%
Quantidade de ações	25.187.999	-
Capital social	25.188	-
Patrimônio Líquido	25.188	-
Resultado do Exercício	-	-
Evolução dos Investimentos		
Início do Exercício	25.188	-
Resultado de ajuste ex/ant investida		
Dividendos distribuídos	-	-
Equivalência Patrimonial	-	-
Participação no Patrimônio Líquido no fim do Exercício	**25.188**	-

7 Obrigações Tributárias

	2017	2016
COFINS	-	-
PIS	-	-
Impostos retidos na fonte (IRRF, PIS/COFINS/CSLL)	42	43
ISS a pagar	4	
Provisão para Contribuição Social	-	199
	46	**242**

8 Capital social
O capital social em 31 de dezembro de 2017 é composto de 292.766 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal totalizando R$ 300.000 mil.

9 Instrumentos Financeiros
As principais operações realizadas pela empresa envolvendo instrumentos financeiros referem-se a aplicações de curtíssimo prazo e recebíveis. O valor contábil destes instrumentos financeiros equivale aproximadamente ao seu valor de mercado. A administração classificou os títulos e valores mobiliários, compostos sua maioria por aplicações em renda fixa, como disponíveis para a venda.

DIRETORIA	CONTADORA
Jair Pedro Ferreira Diretor Presidente	**Cristiane Veloso Oliveira** CRC (RJ) 095701/O-3 "S" DF

02/03

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012018040900042

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

03/03

INTEGRA PARTICIPAÇÕES S/A.
CNPJ 17.429.901/0001-04

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas da
INTEGRA PARTICIPAÇÕES S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Companhia INTEGRA PARTICIPAÇÕES S.A, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião,as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia INTEGRA PARTICIPAÇÕES S.A em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Outros assuntos

Conforme descrito na nota explicativa 2, as demonstrações financeiras individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. No caso da INTEGRA PARTICIPAÇÕES S.A essas práticas diferem do IFRS, aplicável às demonstrações financeiras separadas, somente no que se refere à avaliação dos investimentos em controladas pelo método de equivalência patrimonial, enquanto que para fins de IFRS seria custo ou valor justo. Nossa opinião não está ressalvada em função deste assunto.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasile com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB),e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2018.

CROWE HORWATH BENDORAYTES & CIA.
Auditores Independentes
CRC 2RJ 0081/O-8

FRANKLIN BENDORAYTES
Contador
CRC 1RJ 107201/O-5

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 5001201804090043

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação Nº 20/2018, para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis no Lote MR-05/L e MR-07/L, próximo ao entroncamento entre a DF-130 e a DF-230, Planaltina/DF, processo nº 00391-00018949/2017-20. Luiz Imbroisi Filho, Sócio Diretor.

DAR-379/2018

CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Instalação (Reforma) nº 05/2018 para atividade de Reforma em Posto Revendedor de Combustível, na Q. Qd 201 Av. Recanto das Emas, Lote 01, Recanto das Emas/DF, processo n° 00391.00017382/2017-74. Luiz Imbroisi Filho, Sócio Diretor.

DAR-380/2018

CONDOMÍNIO DO BLOCO C DA SQN 210

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Em conformidade com o art. 6º c/c 7º, § único, da Convenção do Condomínio, ficam os senhores condôminos do bloco C da SQN 210 convocados para Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 24/04/2018 com 1° chamada às 19h00min, e a 2ª chamada às 19h30min, no salão de festa da SQN 210, do Bloco A.

Assuntos em Pauta:

A) Prestação de contas da síndica nos meses de maio/2017 até abril/2018;

B) Eleição de síndico, subsíndico, Conselho Fiscal, Consultivo e de Obras para atividade no ano 2018/2019;

C) Assuntos Gerais.

Fica registrado que nos termos da Convenção de Condomínio e Código Civil Brasileiro as deliberações tidas pela maioria dos presentes obrigam a todos.

Brasília/DF, 06 de abril de 2018
CONDOMÍNIO DO BLOCO "C" DA SQN 210

DAR - 385/2018

CONDOMÍNIO DO BLOCO C DA SQN 210

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Em conformidade com o art. 6º c/c 7º, § único, da Convenção do Condomínio, ficam os senhores condôminos do bloco C da SQN 210 convocados para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 17/04/2018 com 1° chamada às 19h00min, e a 2ª chamada às 19h30min no salão de festa da SQN 210, do Bloco "A".

Cumpre registrar que a presente convocação e deliberações se justificam na necessidade de adoção de medidas e assunção de obrigações condominiais em virtude do acidente que envolveu a laje de avanço da garagem do edifício.

Assuntos em Pauta:

A) Referendo dos atos decisórios e de gestão adotados pela Comissão Emergencial, Conselho Fiscal e Síndica em virtude do acidente consistente na queda da laje de avanço do subsolo do edifício;

B) Contratação de assessoria jurídica para assessoramento e acompanhamento das medidas judiciais e extrajudiciais em defesa do condomínio;

C) Contratação de engenheiro para acompanhamento da perícia do seguro predial e elaboração de laudo para identificação das causas do acidente;

D) Análise de instituição de TAXA EXTRAORDINÁRIA para enfrentar despesas com a demolição e retirada dos veículos, assim como a reconstrução da garagem e laje de avanço;

E) Análise da manutenção das TAXAS EXTRAORDINÁRIAS para as obras de elevadores e torre da escada e preservação da continuidade das atividades;

F) Assuntos Gerais.

Fica registrado que nos termos da Convenção de Condomínio e Código Civil Brasileiro as deliberações tidas pela maioria dos presentes obrigam a todos.

Brasília/DF, 06 de abril de 2018.
CONDOMÍNIO DO BLOCO C DA SQN 210

DAR - 386/2018

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CASSAÇÃO

TORNA PÚBLICA A PENA DISCIPLINAR DE CASSAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL AO MÉDICO DR. EDUARDO GOMES DE AZEVEDO - CRM/DF Nº 9140. O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL TORNA PÚBLICA a decisão do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético Profissional nº 8.555-092/2009, julgado no Pleno do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, torna pública a aplicação da penalidade de CASSAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, prevista na alínea "e" do Art. 22 da mencionada Lei, por infração aos artigos 39, 42 e 142 do Código de Ética Médica, (Resolução CFM nº 1.246/1988) ao DR. EDUARDO GOMES DE AZEVEDO, inscrito neste Conselho sob o nº 9140. Brasília, 10 de abril de 2018. JAIRO MARTÍNEZ ZAPATA - Presidente do CRM/DF

DAR-368/2018

LTM INCORPORAÇÕES E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS EIRELI-ME

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a Licença de Instalação nº 09/2018, para atividade de PARCELAMENTO DE SOLO URBANO, no SETOR HABITACIONAL TORORÓ, DF - 140, processo nº 00391-00000237/2018-35. LUCAS TORRES DE MENDONÇA.

DAR - 376/2018

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL-SINEECON-DF

EDITAL DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DOS EMPREGADOS
EXERCÍCIO - 2018

Pelo presente Edital o Sindicato dos Empregados em Empresas de Contabilidade do Distrito Federal - SINEECON-DF, estabelecido no SCS Quadra 02 Bloco C sala 303 - Edifício São Paulo - Brasília - DF, inscrito no CNPJ Nº 03.657.210/0001-45 e Código Entidade Sindical nº 005.000.03192-6, faz saber nos termos do artigo 605 da CLT, a todas as Empresas de Serviços Contábeis do Distrito Federal, que a CONTRIBUIÇAO SINDICAL, de seus empregados deve ser efetuada até 31 de MARÇO de 2018 e recolhida em favor deste Sindicato até 30 de Abril de 2018, conforme dispõe os artigos 579, 580, I, e 582 da CLT e a lei 13.467/17, conforme autorização previa e expressa. O desconto deverá ser feito na importância correspondente a remuneração de 01 (um) dia de trabalho dos empregados, incluindo qualquer que seja a forma da referida remuneração, de conformidade com o disposto no inciso I artigo 580 da CLT. O recolhimento deverá ser procedido até 30 de abril 2018, sem multa em qualquer agência da Caixa Econômica Federal, ou na rede autorizada. Comunicamos aos empregadores que havendo atraso no recolhimento, implicará as sanções dos artigos 600 e 606 da CLT, relacionadas com a cobrança judicial, multa e juros. Quaisquer esclarecimentos para o referido recolhimento da Contribuição Sindical estão disponíveis no site da entidade ou da CEF. Brasília-DF, 04 de abril de 2018. Deusdete Bispo de Melo. Diretor Presidente.

DAR-368/2018

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012018040900044

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.